



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Estudo Técnico nº 15/2021

FUNDEB 2021 E COMPLEMENTAÇÃO-VAAT: CONDICIONANTES LEGAIS, TRANSFERÊNCIAS RESULTANTES, PROJEÇÕES E CONVERGÊNCIA COM O CUSTO ALUNO QUALIDADE

Claudio Riyudi Tanno
Consultor de Orçamento e
Fiscalização Financeira

Brasília, agosto de 2021.

© 2020 Câmara dos Deputados. Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e a Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião da Câmara dos Deputados ou de suas comissões.



<http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/conof> - conof@camara.leg.br



Sumário

1. Introdução.....	3
2. Complementação-VAAT: modelagem e condicionantes legais	3
3. Distribuição da complementação-VAAT em 2021	5
3.1 Regras de transição e fatores de ponderação	5
3.2 Habilitação dos entes federados	6
3.3 Condições de financiamento apuradas antes da complementação-VAAT	7
3.4 Distribuição resultante e redução de desigualdades	8
3.5 Aplicações na educação infantil	10
4. Complementação-VAAT após 2021 e projeções	11
4.1 Acréscimos na Complementação da União até 2026	11
4.2 Atualização da lei, novos indicadores e ponderadores	11
4.3 Simulações da distribuição da Complementação-VAAT até 2026	12
5. Complementação-VAAT: aspectos conceituais e Custo Aluno Qualidade	16
6. Referências	19
7. Anexo – Simulação com complementação-VAAT 10,5%: redes de ensino beneficiadas	20



FUNDEB 2021 E COMPLEMENTAÇÃO-VAAT: CONDICIONANTES LEGAIS, TRANSFERÊNCIAS RESULTANTES, PROJEÇÕES E CONVERGÊNCIA COM O CUSTO ALUNO QUALIDADE

1. Introdução

A Portaria Interministerial MEC/ME nº 4, de 29 de junho de 2021, estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2021, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT. Trata-se da primeira publicação oficial acerca da efetiva distribuição de recursos decorrente da complementação-VAAT, novo mecanismo redistributivo introduzido pela Emenda Constitucional nº 108/2020.

De forma inédita, as informações disponibilizadas permitem a comparabilidade direta das condições de financiamento entre 5.234 redes de ensino. Com base no parâmetro VAAT, são equalizadas as aplicações por aluno em R\$ 4.821,99 para 1.374 Municípios de 24 Estados.

Este estudo técnico apresenta a modelagem e as condicionantes legais que regem a distribuição de recursos da complementação-VAAT, além de proceder à análise dos resultados obtidos na perspectiva da equidade entre as redes de ensino. Com base nos dados de VAAT publicados, faz projeções para as distribuições decorrentes dos acréscimos previstos até 2026, quando a complementação-VAAT deverá atingir 10,5% das receitas totais dos fundos.

A desejada garantia de um mínimo de aplicação às redes de maior vulnerabilidade, obtida com a complementação-VAAT, alinha-se conceitualmente com as finalidades pretendidas pelo Custo Aluno Qualidade, parâmetro de financiamento que adquire status constitucional com a EC nº 108/2020.

2. Complementação-VAAT: modelagem e condicionantes legais

Introduzido pela EC nº 108/2020 como nova modalidade de complementação da União ao Fundeb, a complementação-VAAT utiliza como parâmetro de distribuição de recursos o valor anual total por aluno (VAAT), que busca aferir a efetiva capacidade de financiamento das redes de ensino (art. 212-A da Constituição):

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma:

.....
b) no mínimo, 10,5 (dez inteiros e cinco décimos) pontos percentuais em cada rede pública de ensino municipal, estadual ou distrital, sempre que o valor anual total por aluno (VAAT), referido no inciso VI do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;

.....
VI - o VAAT será calculado, na forma da lei de que trata o inciso X do caput deste artigo, com base nos recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, acrescidos de outras receitas e de transferências vinculadas à educação, observado o disposto no § 1º e consideradas as matrículas nos termos do inciso III do caput deste artigo;

Busca-se, pois, equalizar as condições de financiamento das redes de ensino independentemente do Estado em que se encontrem, assegurando-se um valor anual total mínimo por aluno (VAAT-MIN). Preserva-se ainda a complementação-VAAF, destinada aos Estados mais pobres da Federação, equivalente a 10% das receitas totais dos fundos, nos mesmos moldes da complementação praticada no Fundeb 2006-2020.



Quanto a forma de cálculo do VAAT das redes de ensino – razão entre disponibilidades totais vinculadas à educação e matrículas ponderadas –, os critérios de apuração foram definidos na Lei nº 14.113, de 24 de dezembro de 2020 (lei de regulamentação do Fundeb).

As disponibilidades totais devem considerar, além do resultado da distribuição no âmbito dos fundos estaduais e da complementação-VAAF (arts. 11 e 12), as seguintes receitas e disponibilidades (art. 13):

- I - 5% (cinco por cento) do montante dos impostos e transferências que compõem a cesta de recursos do Fundeb a que se refere o art. 3º desta Lei;
- II - 25% (vinte e cinco por cento) dos demais impostos e transferências, nos termos do caput do art. 212 da Constituição Federal;
- III - cotas estaduais e municipais da arrecadação do salário-educação de que trata o § 6º do art. 212 da Constituição Federal;
- IV - parcela da participação pela exploração de petróleo e gás natural vinculada à educação, nos termos da legislação federal;
- V - transferências decorrentes dos programas de distribuição universal geridos pelo Ministério da Educação.

As disponibilidades a serem consideradas em cada exercício financeiro, porém, devido a defasagens de apuração e impossibilidades de estimativas, serão aquelas apuradas no penúltimo exercício financeiro anterior ao de referência. Dessa forma o VAAT 2021 será apurado com base nas receitas de 2019, corrigidas para 2021:

Art. 15. A distribuição da complementação da União, em determinado exercício financeiro, nos termos do Anexo desta Lei, considerará:

.....
II - em relação à complementação-VAAT, no cálculo do VAAT e do VAAT-MIN: receitas dos Fundos, nos termos do art. 3º desta Lei, complementação da União, nos termos do inciso II do caput do art. 5º desta Lei e demais receitas e disponibilidades vinculadas à educação, nos termos do § 3º do art. 13 desta Lei realizadas no penúltimo exercício financeiro anterior ao de referência;

.....
Parágrafo único. Para fins de apuração do VAAT, os valores referidos no inciso II do caput deste artigo serão corrigidos pelo percentual da variação nominal das receitas totais integrantes dos Fundos, nos termos do art. 3º desta Lei, para o período de 24 (vinte e quatro) meses, encerrado em junho do exercício anterior ao da transferência.

As matrículas a serem utilizadas no cálculo atualizam as demandas existentes segundo censo escolar mais atualizado, consideradas as diferenças e as ponderações entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino (art. 7º) e outras relativas ao nível socioeconômico dos educandos, aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação de cada ente federado e aos indicadores de utilização do potencial de arrecadação tributária de cada ente federado (art. 10):

Art. 8º Para os fins da distribuição dos recursos de que trata esta Lei, serão consideradas exclusivamente as matrículas presenciais efetivas, conforme os dados apurados no censo escolar mais atualizado, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), observadas as diferenças e as ponderações mencionadas nos arts. 7º e 10 desta Lei.

Dessa forma, a Lei do Fundeb estabeleceu para o cálculo do VAAT a consideração das disponibilidades de dois exercícios anteriores e as matrículas ponderadas mais recentes. Dispõe a lei acerca da publicação dos dados relativos ao VAAT:

Art. 16 O Poder Executivo federal publicará, até 31 de dezembro de cada exercício, para vigência no exercício subsequente:

.....
V - os valores anuais totais por aluno (VAAT) no âmbito das redes de ensino, nos termos do § 3º do art. 13 desta Lei, anteriormente à complementação-VAAT;



VI - a estimativa do valor anual total mínimo por aluno (VAAT-MIN) definido nacionalmente, nos termos do art. 13 desta Lei, e correspondente distribuição de recursos da complementação-VAAT às redes de ensino;

As informações necessárias para a apuração do VAAT serão encaminhadas pelos entes federados por meio de registro bimestral no sistema de informações sobre orçamentos públicos (Siope), mantido pelo Ministério da Educação (art. 38). O art. 13 da lei dispõe sobre a habilitação para o recebimento de recursos e o prazo de encaminhamento das informações:

§4º Somente são habilitados a receber a complementação-VAAT os entes que disponibilizarem as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, nos termos do art. 163-A da Constituição Federal e do art. 38 desta Lei.

§5º Para fins de apuração dos valores descritos no inciso II do caput do art. 15 desta Lei, serão consideradas as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, de que trata o § 4º deste artigo, que forem encaminhadas pelos entes até o dia 30 de abril do exercício posterior ao exercício a que se referem os dados enviados.

3. Distribuição da complementação-VAAT em 2021

3.1 Regras de transição e fatores de ponderação

Nos termos constitucionais (ADCT, art. 60, §1º, II), para 2021, o valor da complementação-VAAT será equivalente a 2% das receitas totais dos fundos, estimados em R\$ 3.207.050.077,86. Em razão dos reduzidos prazos de regulamentação e implementação dos novos mecanismos aprovados na EC nº 108/2020, a lei atribuiu ao Fundeb em 2021 regras de transição relativamente à distribuição da complementação-VAAT:

- a) Os entes federados disponibilizarão as informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais, relativos ao exercício financeiro de 2019, nos termos de regulamento (art. 41, § 3º, I), sendo que a Portaria STN nº 819/2021 fixou o prazo final de coleta das informações em 05 de maio de 2021, com encaminhamento ao FNDE pela STN até 15 de maio de 2021 (art. 44, V do Decreto nº 10.656/2021);
- b) O cronograma mensal de pagamentos da complementação-VAAT iniciar-se-á em julho e será ajustado pelo Tesouro Nacional, de modo que seja cumprido o prazo previsto para o seu pagamento integral (art. 41, § 3º, II);
- c) O Poder Executivo federal publicará até 30 de junho as estimativas relativas às transferências da complementação-VAAT em 2021 (art. 41, § 3º, III);
- d) Serão atribuídos para as ponderações entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino os valores adotados no Fundeb em 2020 (art. 43, § 1º, I), sendo que, para fins de distribuição da complementação-VAAT, as diferenças e as ponderações relativas à educação infantil terão a aplicação de fator multiplicativo de 1,50 (art. 43, § 1º, I, e § 2º);
- e) Serão atribuídos valores unitários para as diferenças e ponderações relativas ao nível socioeconômico dos educandos, aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação de cada ente federado e aos indicadores de utilização do potencial de arrecadação tributária de cada ente federado (art. 43, § 1º, II).

Quanto aos fatores de ponderação de matrículas entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, a tabela 1 consolida quantitativos de matrículas, nos termos da Portaria Interministerial nº 3, de 24/05/2021, e respectivos fatores utilizados em 2021 para fins de distribuição de recursos, adotando-se como etapa de referência os anos iniciais do ensino fundamental. A distribuição intraestadual e da complementação-VAAF adotarão os fatores fp_vaaf e a complementação-VAAT, fp_vaat.



T1. Fundeb 2021: matrículas ponderadas

Etapas, modalid., jornada e estab. de ensino (Lei nº 14.113/2020, item do art. 43, § 1º, I)	Mat_censo	Complem-VAAF e distribuição intraest		Complem-VAAT		
		fp_vaaaf	Mat_VAAF	f_ei	fp_vaat	Mat_VAAT
a.1) creche em tempo integral pública	1.395.301	1.300	1.813.891	1.500	1.950	2.720.837
a.2) creche em tempo integral conveniada	553.892	1.100	609.281	1.500	1.650	913.922
b.1) creche em tempo parcial pública	1.019.063	1.200	1.222.876	1.500	1.800	1.834.313
b.2) creche em tempo parcial conveniada	40.891	0.800	32.713	1.500	1.200	49.069
c) pré-escola em tempo integral	475.089	1.300	617.616	1.500	1.950	926.424
d) pré-escola em tempo parcial	3.596.904	1.100	3.956.594	1.500	1.650	5.934.892
e) anos iniciais do ensino fundamental urbano	8.644.511	1.000	8.644.511	1.000	1.000	8.644.511
f) anos iniciais do ensino fundamental no campo	1.714.183	1.150	1.971.310	1.000	1.150	1.971.310
g) anos finais do ensino fundamental urbano	7.757.246	1.100	8.532.971	1.000	1.100	8.532.971
h) anos finais do ensino fundamental no campo	1.085.336	1.200	1.302.403	1.000	1.200	1.302.403
i) ensino fundamental em tempo integral	1.791.360	1.300	2.328.768	1.000	1.300	2.328.768
j) ensino médio urbano	5.094.123	1.250	6.367.654	1.000	1.250	6.367.654
k) ensino médio no campo	300.202	1.300	390.263	1.000	1.300	390.263
l) ensino médio em tempo integral	581.603	1.300	756.084	1.000	1.300	756.084
m) ensino médio articulado à educação profissional	381.506	1.300	495.958	1.000	1.300	495.958
n) educação especial	1.378.222	1.200	1.653.866	1.000	1.200	1.653.866
o) educação indígena e quilombola	419.984	1.200	503.981	1.000	1.200	503.981
p) EJA com avaliação no processo	2.352.160	0.800	1.881.728	1.000	0.800	1.881.728
q) EJA inteq. à ed. profis. médio, com aval. proc.	27.780	1.200	33.336	1.000	1.200	33.336
r) formação técnica e profissional	375.377	1.300	487.990	1.000	1.300	487.990
TOTAL	38.984.733		43.603.794			47.730.279

Fonte: Portaria Interministerial MEC/ME nº 3/2021

As matrículas ponderadas (ou matrículas equivalentes) buscam padronizar as demandas a serem atendidas pelas redes de ensino em termos de alunos dos anos iniciais do ensino fundamental, ainda que a rede de ensino não oferte essa etapa de ensino. Dessa forma, 39,0 milhões de matrículas do censo escolar correspondem a 43,6 milhões de matrículas para fins de distribuição intraestadual e da complementação-VAAF e a 47,7 milhões de matrículas na distribuição da complementação-VAAT.

3.2 Habilitação dos entes federados

Em cumprimento ao art. 41, § 3º, III, a Portaria Interministerial nº 4, de 29 de junho de 2021, estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundeb para o exercício de 2021, na modalidade Valor Anual Total por Aluno - VAAT.

Foram habilitados, nos termos do art. 13, § 4º, com exceção do Estado do Rio de Janeiro, todas as demais 26 redes estaduais e do Distrito Federal. Dentre as redes municipais de ensino, 5.208 (93,5%) atenderam aos requisitos legais (tabela 2).

T2. Fundeb 2021: situação dos municípios quanto à complem-VAAT

UF	Habilitados	%	Inabilitados	Total
AC	15	68,2%	7	22
AL	87	85,3%	15	102
AM	56	90,3%	6	62
AP	12	75,0%	4	16
BA	396	95,0%	21	417
CE	184	100,0%	-	184
ES	73	93,6%	5	78
GO	237	96,3%	9	246
MA	145	66,8%	72	217
MG	838	98,2%	15	853
MS	78	98,7%	1	79
MT	131	92,9%	10	141
PA	109	75,7%	35	144
PB	210	94,2%	13	223
PE	178	96,7%	6	184
PI	195	87,1%	29	224
PR	384	96,2%	15	399
RJ	79	85,9%	13	92
RN	152	91,0%	15	167
RO	45	86,5%	7	52
RR	10	66,7%	5	15
RS	488	98,2%	9	497
SC	293	99,3%	2	295
SE	70	93,3%	5	75
SP	611	94,7%	34	645
TO	132	95,0%	7	139
TOTAL	5.208	93,5%	360	5.568

Fonte: Portaria Interministerial MEC/ME nº 4/2021

Nos termos do Comunicado STN/FNDE aos entes federados, foram considerados inabilitados todos os entes que até o dia 5 de maio de 2021:

- Por inobservância do art. 38 da Lei nº 14.113/2020: (a) não transmitiram dados ao SIOPE referentes ao ano de 2019; ou (b) cujos dados transmitidos não foram validados pelos Secretários de Educação dos Estados, Distrito Federal e Municípios e pelos respectivos Presidentes dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



(CACsFUNDEB), no Módulo de Acompanhamento e Validação do SIOPE (MAVS), excetuadas as situações amparadas por decisão judicial.

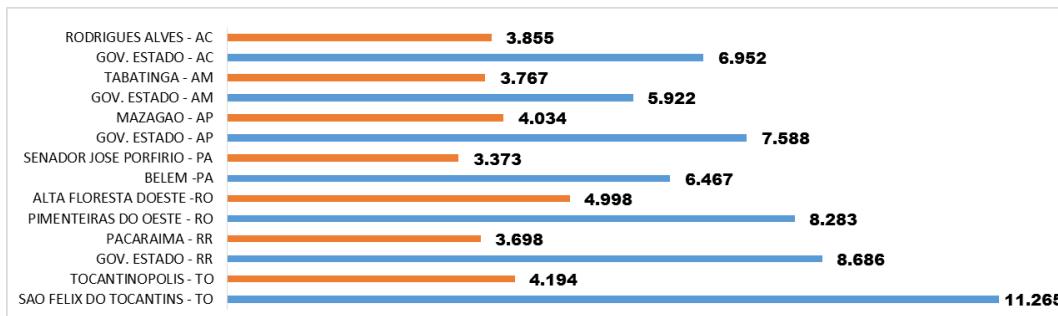
- Não corrigiram os erros de preenchimento da DCA, apontados na Portaria nº 443, de 27 de junho de 2019 (dois municípios do Estado de São Paulo).
- Por inobservância do art. 163-A da Constituição Federal: (a) não preencheram as informações referentes às cotas-parte do ICMS e do IPVA; e (b) preencheram valores negativos da arrecadação de impostos ou transferências (líquidos de deduções).

Apesar do alto índice geral de habilitação (93,5%), chama a atenção o fato de Municípios de Estados das regiões Norte e Nordeste – potenciais beneficiários da complementação-VAAT – apresentarem maior índice de inabilitação, autoexcluindo-se de receber recursos adicionais em seus orçamentos.

3.3 Condições de financiamento apuradas antes da complementação-VAAT

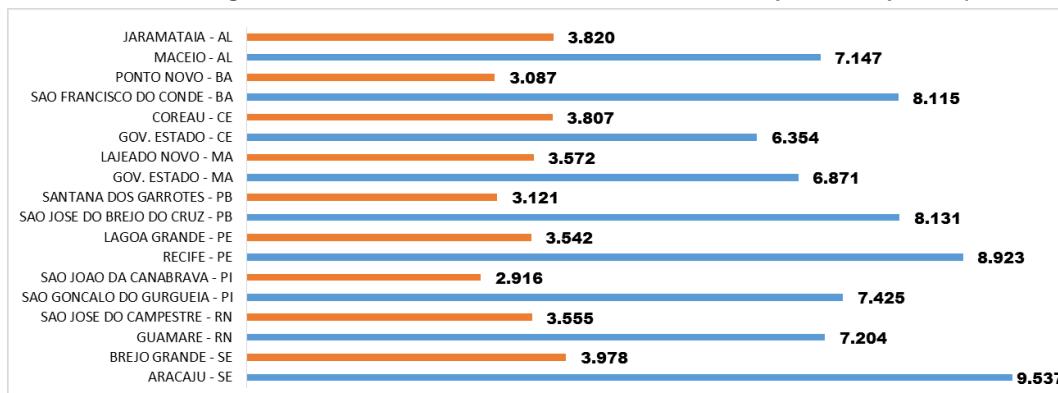
De forma inédita, a Portaria Interministerial fornece informações oficiais que permitem a comparabilidade direta, segundo parâmetro VAAT, das condições de financiamento entre 5.234 redes de ensino. As grandes disparidades entre regiões e no âmbito intraestadual são representados nos gráficos 1 a 5, antes da ação redistributiva promovida pela distribuição da complementação-VAAT.

G1. Fundeb 2021 - Região Norte: VAAT mínimo e máximo, antes da complem-vaat, por UF (R\$/aluno)



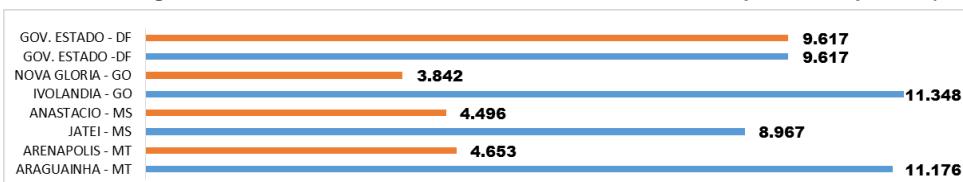
Fonte: Portaria Interministerial MEC/ME nº 4/2021

G2. Fundeb 2021 - Região Nordeste: VAAT mínimo e máximo, antes da complem-vaat, por UF (R\$/aluno)



Fonte: Portaria Interministerial MEC/ME nº 4/2021

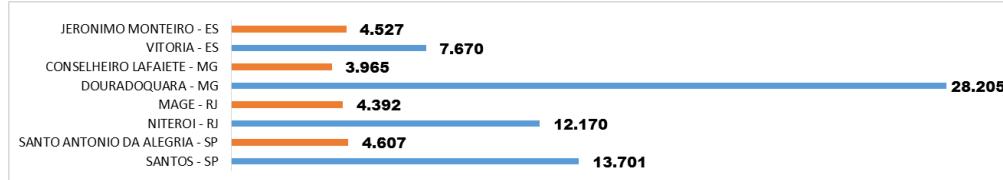
G3. Fundeb 2021 - Região Centro-Oeste: VAAT mínimo e máximo, antes da complem-vaat, por UF (R\$/aluno)



Fonte: Portaria Interministerial MEC/ME nº 4/2021

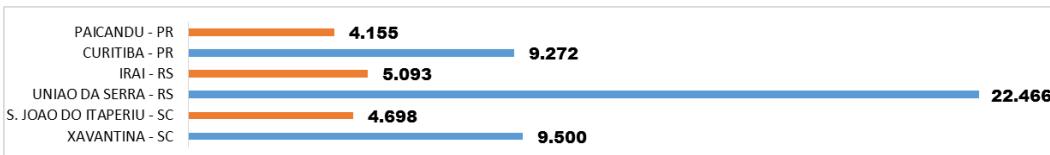


G4. Fundeb 2021 - Região Sudeste: VAAT mínimo e máximo, antes da complem-vaat, por UF (R\$/aluno)



Fonte: Portaria Interministerial MEC/ME nº 4/2021

G5. Fundeb 2021 - Região Sul: VAAT mínimo e máximo, antes da complem-vaat, por UF (R\$/aluno)



Fonte: Portaria Interministerial MEC/ME nº 4/2021

Os resultados refletem as receitas disponíveis em 2019. Valores superiores a R\$ 12.000/aluno são excepcionais e atingem apenas 9 Municípios das regiões Sul e Sudeste¹. Apesar do reconhecido efeito redistributivo da distribuição intraestadual e da complementação-VAAF, as amplitudes de aplicação ainda são elevados. Além das correções que serão promovidas pela complementação-VAAT, a adoção do fator de disponibilidade total de recursos (art. 10 da lei de regulamentação) elevará a ação redistributiva promovida nas etapas anteriores de distribuição de recursos.

3.4 Distribuição resultante e redução de desigualdades

A distribuição de recursos da complementação-VAAT resultou em um VAAT-MIN de equalização de R\$ 4.821,99, em benefício de 1.374 redes municipais de ensino de 24 Estados, que atendem 6.649.797 matrículas (tabela 3).

T3. Fundeb 2021: beneficiados com a complementação-vaat

UF	Municípios	Valor (R\$)	Matrículas
AC	13	44.054.380	57.895
AL	69	133.178.322	342.688
AM	53	227.955.134	320.799
AP	6	7.088.500	27.146
BA	268	526.134.374	1.296.759
CE	146	497.409.897	959.833
DF			
ES	10	19.596.954	105.654
GO	24	30.216.754	80.970
MA	122	538.833.042	801.244
MG	72	86.349.693	209.282
MS	6	3.912.315	15.306
MT	2	288.948	2.105
PA	96	401.365.447	871.802
PB	132	179.806.787	329.165
PE	94	180.671.844	479.603
PI	125	177.451.588	312.512
PR	21	17.745.327	61.411
RJ	9	27.554.912	91.152
RN	83	90.374.331	210.454
RO			
RR	1	4.533.335	3.365
RS			
SC	3	470.069	6.156
SE	8	6.638.751	49.757
SP	2	432.438	2.971
TO	9	4.986.936	11.772
TOTAL	1.374	3.207.050.078	6.649.797

Fonte: Portaria Interministerial MEC/ME nº 4/2021

A distribuição de recursos concentra-se nos Estados que recebem a complementação da União segundo critério VAAF – valor anual por aluno consideradas as receitas do Fundeb –, ou seja, R\$ 2.953.180.766 (92,1%) serão destinados aos Estados mais pobres da Federação. Porém, conforme mencionado, esses Estados também apresentam significativo percentual de Municípios inabilitados.

¹ Niteroi, RJ; Porto Alegre, RS; Itambé do Mato Dentro, MG; Santos, SP; Coronel Pilar, RS; Grupiara, MG; Muliterno, RS; União da Serra, RS e Douradoquara, MG.



Ainda que considerados os efeitos redistributivos do Fundeb – na distribuição intraestadual e na equalização entre Estados segundo complementação-VAAF – a apuração do VAAT 2021 demonstra as desigualdades de financiamento existentes entre as redes de ensino e os efeitos da equalização nacional promovida pela complementação-VAAT (tabela 4).

T4. Fundeb 2021: VAAT antes e após complementação-VAAT = 2%²

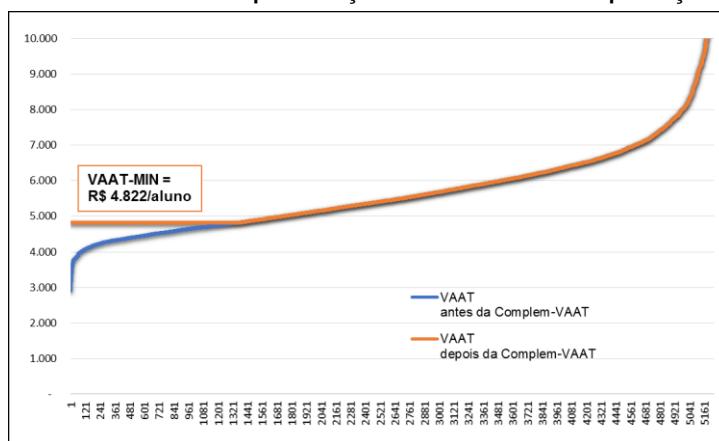
Posição	MUNICÍPIO	antes da complem-vaat		após complem-vaat	
		VAAT (R\$/aluno)	VAAT/ VAATmin	VAAT (R\$/aluno)	VAAT/ VAATmin
VAAT máximo	1 DOURADOQUARA - MG	28.204,96	867,3%	28.204,96	484,9%
VAAT médio (1)	979 GOVERNO DO ESTADO - PR (após) 1066 PIEDADE DOS GERAIS - MG (antes)	6.500,01	122,9%	6.571,67	36,3%
MEDIANA	2617 CÁCERES - MT 2618 CAPÃO BONITO - SP	5.457,95	87,2%	5.457,95	13,2%
VAAT mínimo	5234 SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	2.915,97	-	4.821,99	-

Fonte: Portaria Interministerial MEC/ME nº 4/2021. Redes estaduais e municipais de ensino.

1) razão entre receitas totais e matrículas ponderadas.

Assim, o mínimo de aplicação, no Município de São João Canabrava, é elevado em 65,3%. Suas receitas totais com a complementação-VAAT sofrerão acréscimo de R\$ 2.965.004,15 para o atendimento de 1.437 matrículas. A equalização obtida em 1.474 redes de ensino é representada no gráfico 6.

G6. Fundeb 2021: complementação-VAAT 2%:Curva de equalização



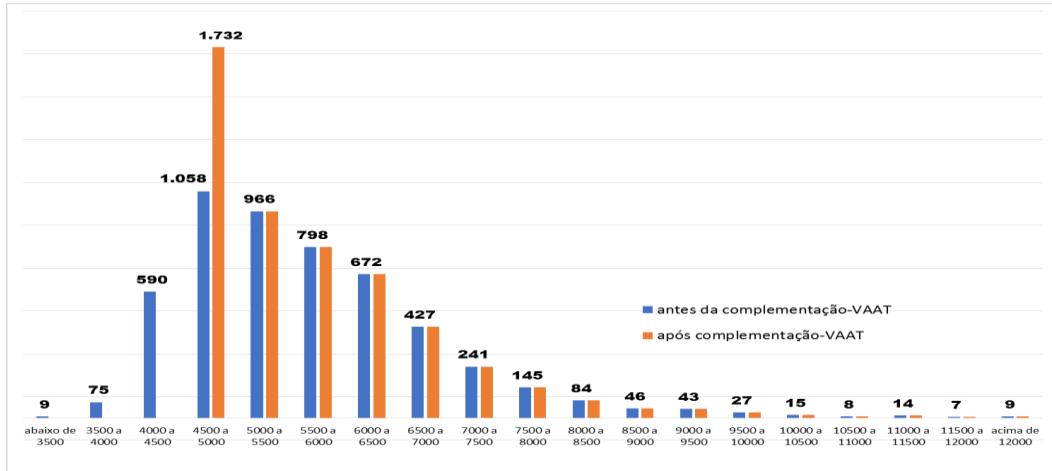
Fonte: Portaria Interministerial MEC/ME nº 4/2021. Redes com VAAT < 10.000/aluno.

Os efeitos da equalização obtida podem ser visualizados por meio da distribuição de quantitativos de redes de ensino em função da faixa de VAAT disponível para elas (gráfico 7), antes e após a distribuição da complementação-VAAT. As colunas em azul já incorporam o efeito redistributivo obtido com a distribuição intraestadual, no âmbito dos 27 fundos, assim como decorrente da equalização estadual segundo distribuição da complementação-VAAF.

² Para a complementação-VAAT em 2%, obtém-se um VAAT-MIN = R\$ 4.822/aluno, referenciado nos anos iniciais do ensino fundamental. Nessa configuração de financiamento, o VAAT-médio da educação básica, razão entre receitas totais vinculadas à educação e matrículas ponderadas segundo fp_vaat, seria de R\$ 6.572/aluno. A média simples das aplicações na educação básica, razão entre receitas totais vinculadas à educação e matrículas totais, seria de R\$ 8.051/aluno.



G7. Fundeb 2021: quantitativo de redes de ensino por faixa de VAAT (complem-VAAT 2%)



Fonte: Portarias Interministeriais nºs 3 e 4/2021

3.5 Aplicações na educação infantil

Procedida à equalização das condições de financiamento por meio das transferências da complementação-VAAT às redes de ensino, serão definidos, individualmente, o percentual de aplicação na educação infantil, segundo dispõe a Lei nº 14.113/2020:

Art. 28. Realizada a distribuição da complementação-VAAT às redes de ensino, segundo o art. 13 desta Lei, será destinada à educação infantil, nos termos do Anexo desta Lei, proporção de 50% (cinquenta por cento) dos recursos globais a que se refere o inciso II do caput do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos vinculados nos termos do caput deste artigo serão aplicados pelos Municípios, adotado como parâmetro indicador para educação infantil, que estabelecerá percentuais mínimos de aplicação dos Municípios beneficiados com a complementação-VAAT, de modo que se atinja a proporção especificada (...)

Para 2021, serão destinados à educação infantil R\$ 1.603.525.039,93 para aplicação pelos Municípios, segundo parâmetro indicador para educação infantil que, provisoriamente, neste exercício financeiro seguirá as seguintes disposições (art. 43, § 1º, III):

- poderá ser adotada metodologia provisória de cálculo definida pelo Inep, observado o disposto no art. 28 desta Lei, nos termos de regulamento do Ministério da Educação;
- será adotado o número de matrículas em educação infantil de cada rede municipal beneficiária da complementação-VAAT, caso não haja a definição prevista na alínea a deste inciso.

A Portaria MEC nº 276, de 28 de julho de 2021, adota a alternativa prevista na alínea “a” e estabelece a metodologia provisória de cálculo do indicador para educação infantil, que define os percentuais mínimos da complementação-VAAT a serem aplicados pelos Municípios na educação infantil em 2021. Nos termos da nota técnica anexa à Portaria, o indicador proposto busca atender aos seguintes critérios:

- Percentual de aplicação em educação infantil definido com base na taxa de cobertura ajustado pelo nível socioeconômico dos alunos da rede pública de ensino municipal.
- Simplicidade para o entendimento do gestor e da sociedade.
- Tratamento diferenciado entre os diferentes (considera a equidade).
- Sinaliza ao gestor municipal, cuja rede apresenta baixa cobertura na educação infantil, a necessidade de maior investimento nessa etapa.
- O total das aplicações dos municípios garantem que 50% dos recursos globais da complementação-VAAT sejam destinados à educação infantil.

Para atender a esses critérios, o indicador de educação infantil proposto parte da aplicação universal de 50% dos recursos de transferência da complementação-VAAT, prevista na EC108 e na Lei 14.113/2020, e considera que municípios com taxas de



cobertura distintas da população de 0 a 5 anos devem se desviar desse percentual para mais ou para menos, aplicando percentuais distintos na educação infantil. Esse seria o primeiro critério a ser usado na definição do percentual de alocação de recursos à educação infantil. Em seguida, se operaria um ajuste deste percentual definido para cada município a partir do critério de vulnerabilidade, medido pelo indicador de nível socioeconômico dos educandos (INSE). Municípios com níveis socioeconômicos de seus alunos distintos sofreriam ajustes do percentual de aplicação para mais ou para menos, resultando assim no percentual final a ser aplicado por cada municípios.

4. Complementação-VAAT após 2021 e projeções

4.1 Acréscimos na Complementação da União até 2026

Além da complementação-VAAT, destinada à equalização das redes de ensino, a EC nº 108/2020 previu mais duas modalidades de complementação da União ao Fundeb: a complementação-VAAF, nos moldes do Fundeb 2006-2020, que visa à equalização dos Estados mais pobres da Federação e a complementação-VAAR, que destina recursos a redes de ensino que alcançarem evolução de indicadores com redução de desigualdades. Nos termos do art. 212-A da Constituição:

V - a complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o inciso II do caput deste artigo, distribuída da seguinte forma:

a) 10 (dez) pontos percentuais no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, sempre que o valor anual por aluno (VAAF), nos termos do inciso III do caput deste artigo, não alcançar o mínimo definido nacionalmente;

.....
c) 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão previstas em lei, alcancem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica;

O percentual de 23% será atingido até 2026 segundo elevação anual dos percentuais de complementação, conforme definido no art. 60 do ADCT. Com base nos valores das estimativas de arrecadação das receitas totais dos Fundos em 2021, a tabela 5 projeta os valores de complementação até 2026.

T5. Complementação da União ao Fundeb: projeção de acréscimos (R\$)

Modalidade	2021	2022	2023	2024	2025	2026
complementação-vAAF	10%	10%	10%	10%	10%	10%
	16.035.250.389	16.035.250.389	16.035.250.389	16.035.250.389	16.035.250.389	16.035.250.389
complementação-VAAT	2%	5%	6,25%	7,5%	9%	10,5%
	3.207.050.078	8.017.625.195	10.022.031.493	12.026.437.792	14.431.725.350	16.837.012.909
complementação-VAAR	0,0%	0,0%	0,75%	1,5%	2,0%	2,5%
	-	-	1.202.643.779	2.405.287.558	3.207.050.078	4.008.812.597
total	12%	15%	17%	19%	21%	23%
	19.242.300.467	24.052.875.584	27.259.925.662	30.466.975.740	33.674.025.818	36.881.075.895

Fonte: LOA 2021 e Lei nº 14.113/2020. 1) Com base na arrecadação de 2021, não incorpora expectativas de crescimento econômico.

4.2 Atualização da lei, novos indicadores e ponderadores

As regras de transição descritas no item 3.1 são válidas para o exercício financeiro de 2021. Nas disposições em que ainda há o vácuo de regulamentação, a lei do Fundeb prevê sua atualização até 31 de outubro de 2021 (art. 43), com relação a:

I - diferenças e ponderações quanto ao valor anual por aluno entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino, nos termos do art. 7º desta Lei;

II - diferenças e ponderações quanto ao valor anual por aluno relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de potencial de arrecadação tributária de cada ente federado, nos termos do art. 10 desta Lei;

III - indicador para educação infantil, nos termos do art. 28 desta Lei.



Nos termos do art. 18 da lei de regulamentação, caberá à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, instituída pelo art. 12 da Lei nº 11.494/2007, especificar anualmente as diferenças e as ponderações e indicadores aplicáveis na distribuição de recursos, após aprovação de metodologia de cálculo elaborada Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), condição indispensável para alteração (art. 18):

§ 2º A existência prévia de estudos sobre custos médios das etapas, modalidades e tipos de ensino, nível socioeconômico dos estudantes, disponibilidade de recursos vinculados à educação e potencial de arrecadação de cada ente federado, anualmente atualizados e publicados pelo Inep, é condição indispensável para decisão, pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, de promover alterações na especificação das diferenças e das ponderações referidas no inciso I do caput deste artigo.

As deliberações relativas à especificação das ponderações constarão de resolução publicada no Diário Oficial da União até o dia 31 de julho (art. 17, § 2º)³. O Poder Executivo federal publicará, até 31 de dezembro de cada exercício, para vigência no exercício subsequente, as estimativas dos valores anuais por aluno (VAAF e VAAT) e dos valores anuais mínimos por aluno (VAAF-MIN e VAAT-MIN), definidos nacionalmente, e correspondentes distribuições de recursos da complementação-VAAF e complementação-VAAT (art. 16), bem como as aplicações mínimas pelas redes de ensino em educação infantil.

As ponderações entre diferentes etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino continuarão tendo como referência o fator 1 para os anos iniciais do ensino fundamental urbano (art. 7º, § 1º), sendo que poderão ter valores diferenciados para as utilizadas na complementação-VAAR e na complementação-VAAT, em relação às aplicadas na distribuição intraestadual e na complementação-VAAF (art. 9º).

O custo médio das diferentes etapas e modalidades de ensino deverá considerar as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade (arts. 7º e 18, III) e as condições adequadas de oferta, tendo como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ) (art. 49, § 2º). Quando aplicáveis à distribuição de recursos da complementação-VAAT, os fatores de ponderação deverão priorizar a educação infantil (art. 9º, parágrafo único).

As diferenças e as ponderações relativas ao nível socioeconômico dos educandos serão calculados conforme dados apurados e atualizados pelo Inep (art. 10, § 1º, I). Em relação à disponibilidade de recursos, com base no valor anual total por aluno (VAAT) (art. 10, § 1º, II) e quanto à utilização do potencial de arrecadação tributária, com base nas características sociodemográficas e econômicas, entre outras, com a finalidade de incentivar os entes federados a arrecadarem adequadamente os tributos de sua competência (art. 10, § 1º, I, e § 2º).

Sobre o indicador para educação infantil, realizada a distribuição da complementação-VAAT às redes de ensino, estabelecerá percentuais mínimos de aplicação dos Municípios beneficiados, de modo que se atinja 50% dos recursos globais transferidos, e considerará obrigatoriamente: a) o déficit de cobertura, considerada a oferta e a demanda anual pelo ensino; b) a vulnerabilidade socioeconômica da população a ser atendida (art. 28).

4.3 Simulações da distribuição da Complementação-VAAT até 2026

A Portaria Interministerial MEC/ME nº 3/2021 apura o VAAT das 5.234 redes de ensino que se habilitaram a receber a complementação-VAAT em 2021. Com a base de dados

³ (art. 43 - § 3º) Para vigência em 2022, as deliberações de que trata o § 2º do art. 17 desta Lei constarão de resolução publicada no Diário Oficial da União até o dia 31 de outubro de 2021, com base em estudos elaborados pelo Inep e encaminhados à Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade até 31 de julho de 2021.



decorrente dessa distribuição pôde-se simular os resultados esperados para a elevação da complementação-VAAT estipulada no art. 60 do ADCT.

Adota-se como hipótese de simulação que os demais parâmetros são estáticos, consideradas as matrículas nos termos da Portaria Interministerial nº 4/2021 e as ponderações adotadas em 2021: etapas, modalidades, durações de jornada e tipos de estabelecimentos de ensino com valores de 2020 e aplicação de fator adicional de 1,5 para as relativas à educação infantil e demais indicadores e ponderadores com efeito neutro sobre as matrículas⁴.

A tabela 6 sintetiza os resultados obtidos por Unidade Federativa, em valores a serem transferidos e redes de ensino beneficiadas.

T6. Complém-VAAT: simulação de valores transferidos por UF (R\$) e quantitativos de redes de ensino

UF	2.021		2.022		2.023		2.024		2.025		2.026	
	n	compl_vaat	n	compl_vaat	n	compl_vaat	n	compl_vaat	n	compl_vaat	n	compl_vaat
AC	13	44.054.380	14	78.952.311	15	92.649.240	15	108.608.780	15	126.281.705	15	142.665.181
AL	69	133.178.322	82	337.179.253	82	408.339.955	83	472.250.727	84	543.897.623	85	610.471.520
AM	53	227.955.134	55	417.479.292	56	497.207.482	56	597.844.000	56	709.284.659	56	812.594.397
AP	6	7.088.500	9	26.332.312	10	33.335.754	10	39.786.274	11	48.348.935	11	61.122.997
BA	268	526.134.374	368	1.408.897.687	378	1.741.389.005	383	2.043.781.176	385	2.382.282.446	390	2.701.106.299
CE	146	497.409.897	178	1.112.753.608	180	1.328.221.804	181	1.522.983.457	183	1.753.864.202	183	2.000.679.387
DF												
ES	10	19.596.954	48	147.640.422	56	207.453.600	63	272.359.979	65	355.007.905	68	434.395.678
GO	24	30.216.754	65	134.695.073	84	192.977.655	98	256.037.763	114	333.415.489	126	409.815.502
MA	122	538.833.042	138	1.021.089.953	140	1.187.876.411	141	1.338.176.433	143	1.505.440.883	144	1.661.440.912
MG	72	86.349.693	281	355.991.446	357	507.383.220	422	671.169.905	485	886.050.746	536	1.114.529.765
MS	6	3.912.315	28	34.651.143	34	57.277.381	46	82.236.286	53	115.381.791	57	147.576.546
MT	2	288.948	24	22.614.458	41	45.938.571	53	79.566.367	66	121.526.353	82	165.056.167
PA	96	401.365.447	105	949.003.823	108	1.147.843.329	108	1.329.283.189	108	1.530.202.080	108	1.716.461.549
PB	132	179.806.787	180	395.422.310	192	473.556.113	195	544.836.577	201	624.634.558	204	699.450.613
PE	94	180.671.844	157	563.928.536	163	721.746.933	168	876.944.648	174	1.055.868.330	175	1.226.441.392
PI	125	177.451.588	174	382.251.262	181	455.654.061	188	532.168.158	191	624.869.848	191	711.013.057
PR	21	17.745.327	107	124.976.153	165	205.469.124	206	297.799.306	242	420.359.187	275	544.190.031
RJ	9	27.554.912	30	132.180.280	39	193.365.122	49	259.377.048	57	350.201.778	62	456.515.225
RN	83	90.374.331	122	239.363.661	129	296.468.660	135	349.124.175	138	411.145.588	144	469.089.200
RO			4	1.668.560	6	4.269.356	11	7.845.604	16	15.928.393	22	26.075.571
RR	1	4.533.335	2	7.087.931	3	8.327.355	3	9.643.408	4	11.318.774	8	13.977.653
RS			2	299.237	10	3.356.548	15	10.120.819	23	22.159.125	41	36.206.712
SC	3	470.069	44	29.849.056	72	61.525.271	93	99.915.290	122	160.225.690	144	238.877.547
SE	8	6.638.751	41	60.065.282	50	93.149.521	53	126.198.439	59	164.199.441	61	200.356.826
SP	2	432.438	7	13.662.357	20	26.593.894	30	51.476.591	58	92.662.299	95	148.950.927
TO	9	4.986.936	23	19.599.788	37	30.656.127	50	46.903.389	60	67.167.522	68	87.952.255
total	1.374	3.207.050.078	2.288	8.017.625.195	2.608	10.022.031.493	2.855	12.026.437.792	3.113	14.431.725.350	3.351	16.837.012.909

Fonte: Portarias Interministeriais MEC/ME nºs 3 e 4/2021. Considera as 5.234 redes de ensino habilitadas em 2021

Em 2022, todos os Estados seriam atingidos pela complementação-VAAT, com ampliação das redes de ensino beneficiadas para 3.351 até 2026. Nessa configuração final, preponderam as transferências, em volume total de recursos, para as regiões Nordeste (61,1%) e Norte (17,0%), habituais destinatários da complementação da União, porém excluídas as redes de ensino em melhores condições de financiamento. Da mesma forma, recursos são descentralizados para redes de maior vulnerabilidade em outras regiões: Sudeste (12,8%), Sul (4,9%) e Centro-Oeste (4,3%).

Não há redes estaduais de ensino beneficiadas. O fato decorre da majoração de 50% dos fatores de ponderação relativas à educação infantil (art. 43, § 2º), etapa com matrículas exclusivas das redes municipais de ensino, o que eleva suas necessidades de financiamento quantificadas pelo VAAT. Apesar de a mencionada majoração estar prevista somente para 2021, a hipótese é mantida na simulação em conformidade com o art. 9º, parágrafo único, que estabelece a prioridade da educação infantil na definição dos fatores de ponderação aplicáveis à complementação-VAAT.

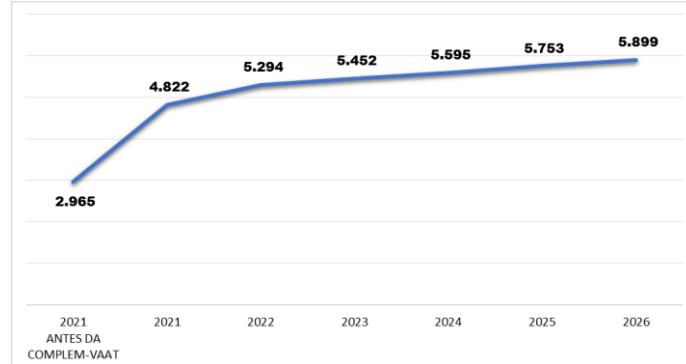
Em termos de valores mínimos de aplicação, o VAAT-MIN 2021 anterior à complementação-VAAT, é elevado de R\$ 2.965,00/aluno para R\$ 4.821,99 (+62,6%) em 2021 e seria elevado para R\$ 5.898,92 (+99,0%) em 2026⁵. A evolução dos mínimos de aplicação é representada no gráfico 8.

⁴ O indicador da educação infantil é desconsiderado na simulação, pois não afeta a distribuição dos montantes a serem transferidos a cada rede de ensino.

⁵ O menor VAAT de rede estadual em 2026 é o de Amazonas, apurado em R\$ 5.921,93.

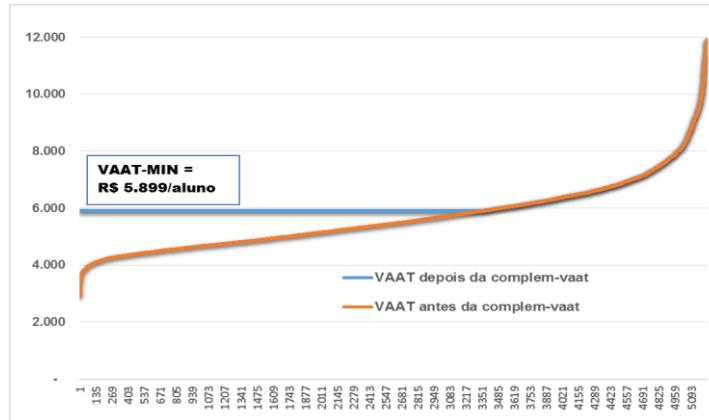


G8. Fundeb: projeção de elevação do VAAT-MIN (R\$/aluno)



Dessa forma, 3.351 redes de ensino (60,2% do total) teriam equalizadas, em 2026, suas condições de financiamento, segundo parâmetro VAAT-MIN, que assegura a aplicação mínima de R\$ 5.899/aluno, definida nacionalmente (gráfico 9).

G9. Fundeb: complementação-VAAT 10,5%: curva de equalização



Quanto às matrículas das redes de ensino beneficiadas, atingiriam 13.507.445 em 2026, o que equivale a cerca de 35% das 38.984.733 matrículas da educação básica, consideradas no último censo escolar para fins de distribuição de recursos do Fundeb. A expectativa de evolução das matrículas em função do acréscimo da complementação-VAAT é demonstrada na tabela 7.

T7. Complemento-VAAT: simulação de matrículas e redes de ensino beneficiadas por UF

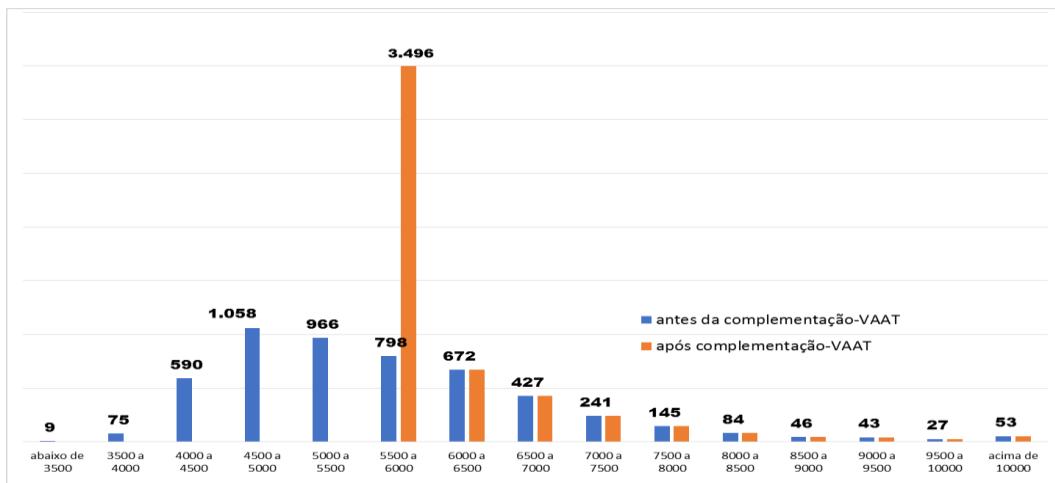
UF	2.021		2.022		2.023		2.024		2.025		2.026		
	n	matrículas	n	matrículas	n	matrículas	n	matrículas	n	matrículas	n	matrículas	
AC	13	57.895	14	60.149	15	85.240	15	85.240	15	85.240	15	85.240	
AL	69	342.688	82	375.960	82	375.960	83	376.490	84	380.548	85	381.509	
AM	53	320.799	55	340.662	56	585.603	56	585.603	56	585.603	56	585.603	
AP	6	27.146	9	35.065	10	36.661	10	36.661	11	72.037	11	72.037	
BA	268	1.296.759	368	1.715.533	378	1.736.947	383	1.759.525	385	1.775.546	390	1.819.891	
CE	146	959.833	178	1.060.280	180	1.075.131	181	1.076.848	183	1.323.246	183	1.323.246	
DF													
ES	10	105.654	48	272.175	56	349.752	63	414.268	65	418.967	68	436.119	
GO	24	80.970	65	269.753	84	312.973	98	381.301	114	414.436	126	424.963	
MA	122	801.244	138	856.912	140	863.479	141	864.910	143	873.187	144	875.105	
MG	72	209.282	281	663.865	357	792.242	422	965.319	485	1.139.995	536	1.230.802	
MS	6	15.306	28	98.434	34	122.310	46	145.681	53	165.761	57	172.892	
MT	2	2.105	24	84.004	41	147.315	53	191.101	66	214.353	82	235.234	
PA	96	871.802	105	1.023.618	108	1.061.449	108	1.061.449	108	1.061.449	108	1.061.449	
PB	132	329.165	180	403.041	192	410.407	195	414.794	201	420.915	204	423.188	
PE	94	479.603	157	795.276	163	871.848	168	922.102	174	980.819	175	982.687	
PI	125	312.512	174	372.051	181	377.284	188	473.809	191	476.136	191	476.136	
PR	21	61.411	107	296.325	165	438.690	206	514.766	242	606.764	275	651.155	
RJ	9	91.152	30	262.667	39	354.278	49	449.630	57	501.791	62	653.136	
RN	83	210.454	122	287.297	129	293.620	135	316.866	138	318.888	144	322.567	
RO			4	12.067	6	15.969	11	28.292	16	50.538	22	62.623	
RR	1	3.365	2	4.473	3	7.622	3	7.622	4	9.810	8	60.147	
RS				2	2.615	10	30.456	15	46.813	23	59.649	41	86.274
SC	3	6.156	44	110.176	72	174.593	93	217.536	122	350.537	144	409.631	
SE	8	49.757	41	159.310	50	179.855	53	191.649	59	201.068	61	203.842	
SP	2	2.971	7	36.348	20	117.972	30	148.422	58	234.657	95	359.592	
TO	9	11.772	23	32.243	37	73.864	50	95.605	60	104.454	68	112.382	
total	1.374	6.649.797	2.288	9.630.293	2.608	10.891.516	2.855	11.772.296	3.113	12.826.389	3.351	13.507.445	

Fonte: Portarias Interministeriais MEC/ME n°s 3 e 4/2021. Considera as 5.234 redes de ensino habilitadas em 2021



Os efeitos da equalização esperada para 2026 também podem ser visualizados por meio da distribuição de quantitativos de redes de ensino em função da faixa de VAAT disponível para as redes de ensino, sem os efeitos da complementação-VAAT e após as transferências dela decorrentes (gráfico 10). As desigualdades regionais são corrigidas preponderantemente em benefício das redes de menor porte, uma vez que as 3.351 redes de ensino beneficiadas (60,2 % do total) respondem por cerca de 35% das matrículas.

G10. Fundeb: quantitativo de redes de ensino por faixa de VAAT (complem-VAAT 10,5%)



Fonte: Portarias Interministeriais nºs 3 e 4/2021

O impacto das transferências nos orçamentos totais vinculados à educação varia de acordo com as necessidades das redes de ensino, quantificadas segundo VAAT. Para a situação final prevista pra 2026, a tabela 8 demonstra, por faixas de acréscimos de receitas totais decorrentes da complementação-VAAT, os quantitativos de redes de ensino beneficiados.

Enquanto 221 redes de ensino de maior vulnerabilidade (6,6%) necessitariam de acréscimos superiores a 40%, outras 461 (13,8%), próximas da equalização em VAAT-MIN = R\$ 5.899, teriam acréscimos inferiores a 5% em seus orçamentos destinados à educação. Nas faixas preponderantes, estima-se que 2.208 redes de ensino (65,9%) teriam acréscimos de 10% a 40%.

T8. Impacto da complem-VAAT=10,5% nas receitas totais

acréscimo de receitas	nº de redes	% de redes
abaixo de 5%	461	13,76%
de 5% a 10%	461	13,76%
de 10% a 20%	861	25,69%
de 20% a 30%	818	24,41%
de 30% a 40%	529	15,79%
de 40% a 50%	159	4,74%
de 50% a 60%	44	1,31%
de 60% a 70%	9	0,27%
de 70% a 80%	5	0,15%
de 80% a 90%	2	0,06%
acima de 90%	2	0,06%
TOTAL	3.351	100,00%

Fonte: Portarias Interministeriais MEC/ME nºs 3 e 4/2021.

A tabela 9 demonstra as desigualdades de financiamento atualmente existentes entre as redes de ensino e os efeitos da equalização nacional esperados pela complementação-VAAT, quando atingir 10,5% em 2026. O mínimo de aplicação, no Município de São João Canabrava, seria praticamente dobrado (+99,0%). O VAAT-MIN obtido será equivalente à mediana dos valores de todas as redes de ensino, uma vez que 64,0% delas serão atingidas pela complementação-VAAT.



T9. Fundeb: VAAT antes e após complementação-VAAT = 10,5% (2026)

Posição	MUNICÍPIO	antes da complem-vaat		após complem-vaat	
		VAAT (R\$/aluno)	VAAT/ VAATmin	VAAT (R\$/aluno)	VAAT/ VAATmin
VAAT máximo	1 DOURADOQUARA - MG	28.204,96	867,3%	28.204,96	378,1%
VAAT médio (1)	719 TALISMA - TO (após) 1066 PIEDADE DOS GERAIS - MG (antes)	6.500,01	122,9%	6.876,20	16,6%
MEDIANA	2617 CÁCERES - MT e CAPÃO BONITO - SP 2618 (antes), 3.351 redes de ensino (após)	5.457,95	87,2%	5.898,92	0,0%
VAAT mínimo	5234 SAO JOAO DA CANABRAVA - PI	2.915,97	-	5.898,92	-

Fonte: Portaria Interministerial MEC/ME nº 4/2021. Redes estaduais e municipais de ensino.

1) razão entre receitas totais e matrículas ponderadas.

5. Complementação-VAAT: aspectos conceituais e Custo Aluno Qualidade

A complementação-VAAT equaliza as condições de financiamento dos entes federados. O valor anual total por aluno (VAAT), parâmetro adotado, tem como princípio apurar a efetiva capacidade de financiamento e utiliza diferenças e ponderações de matrículas com vistas à obtenção da equidade entre as redes de ensino.

Assim, serão consideradas dimensões que vão além da média simples de valor/aluno⁶: diferenças e ponderações entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino e relativas ao nível socioeconômico dos educandos e aos indicadores de disponibilidade de recursos vinculados à educação e de utilização do potencial de arrecadação tributária de cada ente federado.

Os habituais ponderadores entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino devem expressar as diferenças de seus respectivos custos médios, tendo como referência os anos iniciais do ensino fundamental. Na simulação realizada para a distribuição esperada para a complementação-VAAT com o percentual de 10,5%, obteve-se um VAAT-MIN de R\$ 5.898,92/aluno – considerados os demais ponderadores neutros na distribuição – que indica o valor/aluno resultante, após a transferência realizada, a cada matrícula existente na etapa de referência. Da mesma forma, os demais ponderadores definem os valores a serem transferidos, a fim de que se obtenha o valor/aluno para cada matrícula especificada na Lei nº 14.113/2020 (tabela 10).

**T10. Simulação de complementação-VAAT 10,5%
Valores/aluno resultantes (R\$)**

Etapas, modalid., jornadas e estab. de ensino (Lei 14.113/2020, item do art. 43, § 1º, I)	Complem_VAAT 10,5%	
	fp_vaat	valor/aluno
a.1) creche em tempo integral pública	1,950	11.502,89
a.2) creche em tempo integral conveniada	1,650	9.733,22
b.1) creche em tempo parcial pública	1,800	10.618,06
b.2) creche em tempo parcial conveniada	1,200	7.078,70
c) pré-escola em tempo integral	1,950	11.502,89
d) pré-escola em tempo parcial	1,650	9.733,22
e) anos iniciais do ensino fundamental urbano	1,000	5.898,92
f) anos iniciais do ensino fundamental no campo	1,150	6.783,76
g) anos finais do ensino fundamental urbano	1,100	6.488,81
h) anos finais do ensino fundamental no campo	1,200	7.078,70
i) ensino fundamental em tempo integral	1,300	7.668,60
j) ensino médio urbano	1,250	7.373,65
k) ensino médio no campo	1,300	7.668,60
l) ensino médio em tempo integral	1,300	7.668,60
m) ensino médio articulado à educação profissional	1,300	7.668,60
n) educação especial	1,200	7.078,70
o) educação indígena e quilombola	1,200	7.078,70
p) EJA com avaliação no processo	0,800	4.719,14
q) EJA integ. à ed. profis. médio, com aval. proc.	1,200	7.078,70
r) formação técnica e profissional	1,300	7.668,60

Fonte: Portaria Interministerial MEC/ME nº 3/2021 e nº 4/2021.

⁶ Para a complementação-VAAT em 10,5%, obtém-se um VAAT-MIN = R\$ 5.899/aluno, referenciado nos anos iniciais do ensino fundamental. Nessa configuração de financiamento, o VAAT-médio da educação básica, razão entre receitas vinculadas à educação e matrículas ponderadas segundo fp_vaat, seria de R\$ 6.876/aluno. A média simples das aplicações na educação básica, razão entre receitas totais vinculadas à educação e matrículas totais, seria de R\$ 8.424/aluno.



As matrículas apuradas no censo escolar definem, pois, as transferências a serem efetivadas a cada ente beneficiado, consistindo-se em critério de distribuição de recursos, mas não de aplicação, conforme dispõe a lei de regulamentação:

Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Observado o disposto nos arts. 27 e 28 desta Lei e no § 2º deste artigo, os recursos poderão ser aplicados pelos Estados e pelos Municípios indistintamente entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica nos seus respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 211 da Constituição Federal.

§ 2º A aplicação dos recursos referida no caput deste artigo contemplará a ação redistributiva dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação a suas escolas, nos termos do § 6º do art. 211 da Constituição Federal.

Dessa forma, os recursos decorrentes da distribuição da complementação-VAAT são de livre utilização, desde que aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino, observada a ação redistributiva das redes de ensino em relação a suas escolas, e excetuadas as seguintes vinculações, de caráter não excludentes: 15% em despesas de capital (art. 27) e 50% dos recursos globais na educação infantil (art. 28). Ademais, a complementação-VAAT integra os recursos do Fundeb destinados ao pagamento de 70%, no mínimo, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício (art. 26).

O VAAT-MIN obtido de R\$ 5.898,92/aluno busca assegurar um mínimo de aplicação às redes de ensino, consideradas suas capacidades totais de financiamento, em benefício das redes de ensino de maior vulnerabilidade. Atende-se, assim, a função redistributiva e supletiva da União, prescrita no art. 211 da Constituição:

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Tal finalidade, obtida por meio da introdução da complementação-VAAT no Fundeb, aproxima-se estreitamente do conceito do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi), carente de regulamentação desde 2016, previsto nas estratégias 20.6 e 20.7 relativas à meta 20 do Plano Nacional de Educação 2014-2024:

20.6) no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PNE, será implantado o Custo Aluno Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

20.7) implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

Com a promulgação da EC nº 108/2020, o Custo Aluno Qualidade é elevado ao status constitucional com a inserção do § 7º ao art. 211 da Carta Magna:



Art. 23 - Parágrafo único. Leis complementares fixarão normas para a cooperação entre a União e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar em âmbito nacional.

.....
Art. 211 - § 7º O padrão mínimo de qualidade de que trata o § 1º deste artigo considerará as condições adequadas de oferta e terá como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), pactuados em regime de colaboração na forma disposta em lei complementar, conforme o parágrafo único do art. 23 desta Constituição.

O mecanismo de financiamento utilizado pelo Fundeb 2006-2020 impossibilitava a implantação do CAQ por meio da complementação da União, devido a duas questões fundamentais: a) a equalização considerava apenas as receitas integrantes dos fundos (cerca de 63% das receitas totais); b) a equalização ocorria apenas por unidade federativa.

A complementação-VAAT, por seu turno, apurada a efetiva capacidade de financiamento dos entes federados, irá transferir recursos às redes de ensino de maior vulnerabilidade, independentemente do Estado onde se encontrem. Observa-se, pois, o alinhamento conceitual entre VAAT e CAQ, por meio dos quais confrontam-se disponibilidades *versus* necessidades das redes de ensino.

Assim, o CAQ poderá ser implantado por meio do Fundeb, em especial, com a distribuição da complementação-VAAT, cujos acréscimos e montantes, bem como das complementações VAAF e VAAR, estão protegidos dos entraves fiscais impostos pela EC nº 95/2016 (Teto de Gastos).

O estrito alinhamento entre os dois parâmetros depende, porém, da adequada regulamentação do Custo Aluno Qualidade, onde deverá ser definida metodologia de cálculo dos custos relativos às diversas etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica. As diferenças apuradas deverão ser incorporadas aos fatores de ponderação da complementação-VAAT, mecanismo final de equalização em âmbito nacional. A lei de regulamentação do Fundeb faz menção à necessidade de vinculação com o CAQ:

Art. 49 - § 2º As diferenças e as ponderações aplicáveis entre etapas, modalidades, duração da jornada e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica, bem como seus custos médios, de que trata esta Lei, considerarão as condições adequadas de oferta e terão como referência o Custo Aluno Qualidade (CAQ), quando regulamentado, nos termos do § 7º do art. 211 da Constituição Federal.

Ainda, nos termos do art. 18, III, a metodologia de cálculo do custo médio das diferentes etapas e modalidades da educação básica, elaborada pelo Inep, a ser aprovada anualmente pela Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade, levará em consideração as respectivas especificidades e os insumos necessários para a garantia de sua qualidade.

Para o Custo Aluno Qualidade inicial, definido o CAQi das etapas e modalidades de ensino, mantido os anos iniciais do ensino fundamental como referência (CAQi_EFi) e ajustados os demais fatores de ponderação, a complementação-VAAT deverá ser equivalente ao montante necessário para que se atinja a equalização em VAAT-MIN = CAQi_EFi. Inverte-se, assim, a lógica de financiamento, quando as receitas serão quantificadas em função das necessidades identificadas.

Brasília, 2 de agosto de 2021.

Claudio Riyudi Tanno
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira



6. Referências

BRASIL. Câmara dos Deputados. Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. Estudo Técnico nº 1/2017. EC nº 95/2016 – Teto de Gastos Públicos: Questões Essenciais para o Desenvolvimento da Educação. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, janeiro de 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2017/et01-2017-teto-de-gastos-publicos-questoes-essenciais-para-o-desenvolvimento-da-educacao>

BRASIL. Câmara dos Deputados. Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. Estudo Técnico nº 24/2017. Universalização, Qualidade e Equidade na Alocação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb): Proposta de Aprimoramento para a Implantação do Custo Aluno Qualidade (CAQ). Brasília, DF: Câmara dos Deputados, setembro de 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2017/et-24-2017-univers-qualidade-equidade-fundeb>

BRASIL. Câmara dos Deputados. Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. Estudo Técnico nº 22/2020. PEC 15/2015 Fundeb - Texto Aprovado na Câmara dos Deputados: Novo Mecanismo Redistributivo - Resultados Esperados, Avaliação e Proposta de Regulamentação. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, julho de 2020. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/ETn22_2020PEC15_2015FUNDEBAprovado_Cmara.pdf

BRASIL. Câmara dos Deputados. Consultoria Legislativa e Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. Estudo Conjunto. Novo Fundeb: Efeito Redistributivo, Possibilidades para as Novas Ponderações, Proposta de Indicador de Disponibilidade de Recursos e Considerações sobre o Custo-Aluno Qualidade. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, outubro de 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/estudo-conjunto-novos-fundeb-efeito-redistributivo-possibilidades-para-as-novas-ponderacoes-proposta-de-indicador-de-disponibilidade-de-recursos-e-consideracoes-sobre-o-custo-aluno-qualidade>

BRASIL. Câmara dos Deputados. Consultoria Legislativa e Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. Nota Técnica Conjunta. Novo Fundeb: Destinação para Educação Infantil. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, novembro de 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/nota-tecnica-conjunta-novo-fundeb-destinacao-para-a-educacao-infantil>

TANNO, Claudio Riyudi. Novo Fundeb: Valor Aluno Ano Total (VAAT) como Parâmetro de Equalização e Implantação do Custo Aluno Qualidade (CAQ). Brasília, DF: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021.



7. Anexo – Simulação com complementação-VAAT 10,5%: redes de ensino beneficiadas

Hipóteses de simulação: redes de ensino habilitadas, matrículas e fatores de ponderação considerados na distribuição da complementação-VAAT em 2021, projeções de acréscimo na complementação-VAAT segundo item 4.1 deste estudo, onde:

n: ordem de recebimento da complementação-VAAT;

Receitas_antes: receitas totais do ente federado, vinculadas à educação, antes da complementação-VAAT, utilizado no cálculo do VAAT;

Mat_vaat: matriculas ponderadas consideradas no cálculo do VAAT.

Fonte: Portarias Interministeriais MEC/ME nº 3/2021 e nº 4/2021.

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
918	AC - ASSIS BRASIL	1.200.054	8.245.720	1.481	1.597	1.785	4.619,71	2.283.265	5.898,92
428	AC - BRASILEIA	1.200.104	17.564.049	3.156	3.453	4.026	4.362,98	6.183.240	5.898,92
566	AC - CAPIXABA	1.200.179	11.277.354	2.132	2.269	2.541	4.437,37	3.714.461	5.898,92
63	AC - CRUZEIRO DO SUL	1.200.203	66.379.953	12.461	13.966	16.850	3.939,58	33.013.928	5.898,92
111	AC - EPITACIOLANDIA	1.200.252	13.723.411	2.644	2.893	3.383	4.057,18	6.229.691	5.898,92
451	AC - FEIJO	1.200.302	24.320.321	4.561	4.894	5.562	4.372,90	8.487.122	5.898,92
4.566	AC - GOVERNO DO ESTADO AC	12	1.153.076.436	148.768	165.866	165.866	6.951,87	-	6.951,87
297	AC - MANCIO LIMA	1.200.336	19.062.100	3.412	3.777	4.451	4.282,80	7.193.115	5.898,92
490	AC - MARECHAL THAUMATURGO	1.200.351	31.090.788	5.869	6.632	7.067	4.399,37	10.597.482	5.898,92
1.950	AC - PORTO ACRE	1.200.807	14.058.899	2.254	2.470	2.750	5.112,42	2.162.840	5.898,92
266	AC - PORTO WALTER	1.200.393	17.333.945	3.411	3.769	4.069	4.260,42	6.666.408	5.898,92
2.510	AC - RIO BRANCO	1.200.401	196.230.749	25.091	27.814	36.299	5.405,91	17.895.979	5.898,92
51	AC - RODRIGUES ALVES	1.200.427	20.668.157	4.250	4.558	5.361	3.855,46	10.954.487	5.898,92
424	AC - SENA MADUREIRA	1.200.500	30.266.666	5.723	6.235	6.941	4.360,28	10.680.404	5.898,92
476	AC - TARAUACA	1.200.609	39.126.710	7.393	7.916	8.908	4.392,41	13.419.705	5.898,92
330	AC - XAPURI	1.200.708	8.605.941	1.402	1.571	1.999	4.306,20	3.183.054	5.898,92
368	AL - AGUA BRANCA	2.700.102	26.240.912	5.216	5.761	6.066	4.326,15	9.539.883	5.898,92
1.639	AL - ANADIA	2.700.201	17.184.388	2.800	3.143	3.467	4.956,63	3.266.878	5.898,92
825	AL - ARAPIRACA	2.700.300	170.132.993	30.283	33.888	37.214	4.571,79	49.387.414	5.898,92
485	AL - BARRA DE SANTO ANTONIO	2.700.508	18.005.558	3.387	3.656	4.095	4.397,23	6.149.052	5.898,92
2.022	AL - BARRA DE SAO MIGUEL	2.700.607	12.573.342	1.937	2.117	2.441	5.151,32	1.824.746	5.898,92
158	AL - BATALHA	2.700.706	22.076.271	5.058	4.955	5.345	4.130,15	9.454.350	5.898,92
270	AL - BELO MONTE	2.700.904	9.505.833	1.824	1.979	2.231	4.261,75	3.651.711	5.898,92
1.407	AL - BOCA DA MATA	2.701.001	25.278.861	4.356	4.690	5.226	4.837,18	5.548.609	5.898,92
711	AL - BRANQUINHA	2.701.100	15.334.938	2.780	3.022	3.391	4.522,18	4.668.600	5.898,92
82	AL - CACIMBINHAS	2.701.209	14.390.116	3.085	3.278	3.606	3.990,88	6.879.921	5.898,92
1.335	AL - CAJUEIRO	2.701.308	28.246.991	4.344	5.212	5.880	4.803,91	6.438.669	5.898,92
781	AL - CAMPESTRE	2.701.357	8.429.632	1.664	1.697	1.853	4.550,04	2.499.006	5.898,92
255	AL - CANAPI	2.701.605	27.706.680	5.569	5.901	6.524	4.246,69	10.779.655	5.898,92
1.006	AL - CAPELA	2.701.704	24.185.873	4.330	4.787	5.185	4.664,45	6.400.921	5.898,92
286	AL - CARNEIROS	2.701.803	13.475.546	2.663	2.816	3.154	4.273,00	5.127.588	5.898,92
1.127	AL - COITE DO NOIA	2.702.009	12.767.794	2.314	2.480	2.710	4.711,45	3.217.989	5.898,92
2.195	AL - COLONIA LEOPOLDINA	2.702.108	23.936.401	4.230	4.289	4.564	5.245,07	2.983.918	5.898,92
1.268	AL - COQUEIRO SECO	2.702.207	7.670.075	1.370	1.447	1.606	4.775,59	1.804.183	5.898,92
272	AL - CORURIPE	2.702.306	68.911.831	12.936	14.272	16.163	4.263,66	26.430.080	5.898,92
1.234	AL - CRAIBAS	2.702.355	32.234.254	5.710	6.123	6.772	4.759,65	7.715.603	5.898,92
122	AL - DELMIRO GOUVEIA	2.702.405	49.491.376	10.067	11.132	12.126	4.081,46	22.038.359	5.898,92
925	AL - ESTRELA DE ALAGOAS	2.702.553	19.328.161	3.526	3.773	4.182	4.621,64	5.341.720	5.898,92
717	AL - FEIRA GRANDE	2.702.603	28.023.072	5.472	5.714	6.194	4.523,90	8.517.503	5.898,92
418	AL - FELIZ DESERTO	2.702.702	5.912.407	1.076	1.188	1.357	4.357,29	2.091.840	5.898,92
1.888	AL - FLEXEIRAS	2.702.801	16.186.769	2.805	2.908	3.185	5.081,55	2.603.656	5.898,92
1.128	AL - GIRAU DO PONCIANO	2.702.900	63.009.488	12.690	12.528	13.372	4.712,17	15.868.828	5.898,92
4.439	AL - GOVERNO DO ESTADO AL	27	1.420.605.387	181.309	209.719	209.719	6.773,85	-	6.773,85
929	AL - IGACI	2.703.106	24.314.050	4.240	4.822	5.259	4.623,19	6.709.264	5.898,92
644	AL - IGREJA NOVA	2.703.205	26.415.456	4.944	5.412	5.893	4.482,40	8.347.775	5.898,92
979	AL - INHAPI	2.703.304	17.840.328	3.222	3.563	3.835	4.652,34	4.780.267	5.898,92
612	AL - JACARE DOS HOMENS	2.703.403	10.238.629	2.022	2.149	2.294	4.463,61	3.292.318	5.898,92
203	AL - JACUIPE	2.703.502	11.052.721	2.353	2.330	2.633	4.197,05	4.481.794	5.898,92
679	AL - JAPARATINGA	2.703.601	11.249.169	2.138	2.305	2.498	4.503,09	3.486.927	5.898,92
39	AL - JARAMATAIA	2.703.700	7.933.621	1.455	1.830	2.077	3.820.21	4.316.964	5.898,92
1.872	AL - JOAQUIM GOMES	2.703.809	22.718.014	3.881	4.170	4.478	5.073,25	3.697.358	5.898,92
3.162	AL - JUNDIA	2.703.908	7.346.438	961	1.102	1.271	5.782,32	148.142	5.898,92
148	AL - LAGOA DA CANOA	2.704.104	22.360.212	4.922	4.977	5.424	4.122,23	9.637.309	5.898,92
522	AL - LIMOEIRO DE ANADIA	2.704.203	33.535.748	5.825	6.773	7.592	4.417,51	11.246.211	5.898,92
4.691	AL - MACEIO	2.704.302	422.931.717	50.581	53.817	59.174	7.147,28	-	7.147,28
442	AL - MAJOR ISIDORO	2.704.401	23.946.223	4.512	5.013	5.481	4.369,35	8.382.818	5.898,92
1.608	AL - MAR VERMELHO	2.704.906	4.503.509	763	825	912	4.938,60	875.717	5.898,92
1.160	AL - MARAGOGI	2.704.500	36.865.607	6.710	7.144	7.797	4.728,33	9.126.811	5.898,92
1.242	AL - MARAVILHA	2.704.609	15.325.600	2.952	2.969	3.217	4.764,46	3.649.166	5.898,92
1.333	AL - MARECHAL DEODORO	2.704.708	61.338.190	10.813	11.714	12.769	4.803,68	13.985.141	5.898,92
1.380	AL - MARIBONDO	2.704.807	11.447.348	1.903	2.121	2.373	4.824,71	2.548.728	5.898,92
2.857	AL - MATA GRANDE	2.705.002	28.183.482	4.058	4.585	5.036	5.596,18	1.524.668	5.898,92
937	AL - MATRIZ DE CAMARAGIBE	2.705.101	24.546.743	4.513	4.846	5.304	4.628,23	6.739.367	5.898,92
1.451	AL - MESSIAS	2.705.200	20.485.929	3.563	3.787	4.215	4.860,59	4.376.257	5.898,92
4.009	AL - MINADOR DO NEGRAO	2.705.309	9.692.440	1.123	1.324	1.523	6.363,00	-	6.363,00
1.631	AL - MONTEIROPOLIS	2.705.408	9.194.378	1.608	1.725	1.857	4.952,00	1.758.149	5.898,92
540	AL - MURICI	2.705.507	32.029.179	5.941	6.440	7.236	4.426,09	10.658.073	5.898,92
467	AL - NOVO LINO	2.705.606	14.436.195	3.009	3.064	3.293	4.384,17	4.987.774	5.898,92
544	AL - OLHO DAGUA DAS FLORES	2.705.705	20.371.658	3.805	4.122	4.601	4.428,14	6.766.331	5.898,92
1.087	AL - OLHO DAGUA DO CASADO	2.705.804	10.114.061	1.908	2.020	2.155	4.694,28	2.595.461	5.898,92
2.255	AL - OLHO DAGUA GRANDE	2.705.903	8.254.698	1.378	1.457	1.565	5.275,41	975.640	5.898,92
786	AL - OLIVENCA	2.706.000	15.584.936	2.908	3.093	3.424	4.551,21	4.615.036	5.898,92
1.769	AL - OURO BRANCO	2.706.109	16.502.542	2.843	2.992	3.287	5.020,09	2.888.983	5.898,92
1.861	AL - PALESTINA	2.706.208	7.255.965	1.206	1.310	1.432	5.066,13	1.192.766	5.898,92
1.216	AL - PALMEIRA DOS INDIOS	2.706.307	68.136.284	11.309	12.660	14.334	4.753,44	16.419.449	5.898,92
1.010	AL - PARICONHA	2.706.422	11.576.361	1.974	2.339	2.481	4.666,10	3.058.569	5.898,92
1.015	AL - PARIPUEIRA	2.706.448	16.156.977	3.052	3.184	3.461	4.668,23	4.259.485	5.898,92
1.359	AL - PAULO JACINTO	2.706.604	8.216.175	1.414	1.516	1.707	4.813,93	1.851.810	5.898,92
563	AL - PENEDO	2.706.703	43.183.702	8.018	8.800	9.735	4.436,15	14.239.351	5.898,92
1.312	AL - PIACABUCU	2.706.802	18.410.406	3.201	3.511	3.838	4.796,75	4.230.245	5.898,92
741	AL - PILAR	2.706.901	36.968.221	6.748	7.243	8.156	4.532,53	11.144.564	5.898,92
2.821	AL - PINDOBA	2.707.008	3.575.029	530	564	641	5.574,66	207.949	5.898,92
1.041	AL - PIRANHAS	2.707.107	28.182.092	4.872	5.432	6.023	4.679,04	7.347.408	5.898,92
1.106	AL - POCO DAS TRINCHEIRAS	2.707.206	18.053.983	3.146	3.537	3.841	4.700,64	4.602.300	5.898,92
1.149	AL - PORTO CALVO	2.707.305	27.803.066	4.994	5.412	5.887	4.722,71	6.924.476	5.898,92
505	AL - PORTO DE PEDRAS	2.707.404	14.672.365	2.827	2.941	3.327	4.410,42	4.951.873	5.898,92

ET Nº 15/2021-CNOF/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
91	AL - QUEBRANGULO	2.707.602	18.637.163	3.647	4.070	4.642	4.014,64	8.747.401	5.898,92
65	AL - RIO LARGO	2.707.701	69.516.520	15.513	16.338	17.626	3.943,92	34.459.348	5.898,92
838	AL - ROTEIRO	2.707.800	12.063.707	2.162	2.299	2.635	4.578,17	3.480.247	5.898,92
468	AL - SANTA LUZIA DO NORTE	2.707.909	7.844.439	1.484	1.592	1.789	4.384,45	2.709.617	5.898,92
1.114	AL - SANTANA DO IPANEMA	2.708.006	37.794.612	6.540	7.210	8.037	4.702,46	9.616.202	5.898,92
69	AL - SANTANA DO MUNDAU	2.708.105	14.382.916	2.852	3.299	3.636	3.955,48	7.066.743	5.898,92
537	AL - SAO BRAS	2.708.204	7.262.609	1.372	1.492	1.642	4.423,43	2.422.536	5.898,92
1.272	AL - SAO JOSE DA LAJE	2.708.303	23.306.481	4.105	4.452	4.877	4.779,15	5.460.791	5.898,92
637	AL - SAO JOSE DA TAPERA	2.708.402	43.904.940	7.794	8.949	9.805	4.477,72	13.935.167	5.898,92
1.343	AL - SAO MIGUEL DOS CAMPOS	2.708.600	53.630.060	9.222	9.948	11.158	4.806,53	12.188.633	5.898,92
393	AL - SAO MIGUEL DOS MILAGRES	2.708.709	12.701.502	2.521	2.639	2.925	4.341,80	4.555.204	5.898,92
735	AL - SAO SEBASTIAO	2.708.808	37.662.927	7.012	7.684	8.314	4.530,17	11.379.528	5.898,92
930	AL - SATUBA	2.708.907	14.391.208	2.680	2.856	3.112	4.624,87	3.964.467	5.898,92
292	AL - TANQUE DARCA	2.709.004	7.852.834	1.630	1.666	1.834	4.280,99	2.967.853	5.898,92
800	AL - TAQUARANA	2.709.103	28.294.322	5.466	5.688	6.205	4.560,07	8.307.307	5.898,92
332	AL - TRAIPIU	2.709.202	28.629.398	5.420	6.011	6.644	4.309,32	10.560.678	5.898,92
1.186	AL - VICOSA	2.709.400	28.196.479	5.008	5.392	5.952	4.737,63	6.911.544	5.898,92
40	AM - AMATURA	1.300.060	13.416.399	2.822	3.233	3.509	3.823,97	7.279.968	5.898,92
121	AM - ANAMA	1.300.086	10.198.817	1.989	2.230	2.503	4.074,80	4.565.594	5.898,92
329	AM - ANORI	1.300.102	12.760.705	2.461	2.646	2.963	4.306,03	4.720.455	5.898,92
335	AM - APUÍ	1.300.144	11.430.876	2.060	2.283	2.650	4.313,05	4.203.036	5.898,92
593	AM - ATALAIA DO NORTE	1.300.201	22.046.667	4.024	4.604	4.953	4.450,86	7.172.756	5.898,92
721	AM - AUTAZES	1.300.300	43.745.012	7.710	8.867	9.667	4.525,19	13.279.864	5.898,92
524	AM - BARCELOS	1.300.409	16.708.964	2.967	3.263	3.782	4.418,14	5.600.168	5.898,92
202	AM - BARREIRINHA	1.300.508	46.125.868	8.861	10.137	10.994	4.195,74	18.723.928	5.898,92
154	AM - BENJAMIN CONSTANT	1.300.607	50.371.767	10.142	11.480	12.206	4.126,77	21.631.061	5.898,92
244	AM - BOA VISTA DO RAMOS	1.300.680	19.749.492	3.703	4.100	4.659	4.239,18	7.732.405	5.898,92
533	AM - BOCA DO ACRE	1.300.706	26.586.304	4.936	5.491	6.013	4.421,14	8.886.566	5.898,92
943	AM - BORBA	1.300.805	40.162.670	6.877	7.785	8.673	4.630,53	11.001.332	5.898,92
450	AM - CAPIRANGA	1.300.839	14.964.915	2.650	2.987	3.423	4.372,51	5.224.144	5.898,92
259	AM - CARAUARI	1.301.001	26.545.527	5.089	5.422	6.241	4.253,75	10.266.694	5.898,92
321	AM - CAREIRO	1.301.100	39.700.574	7.582	8.297	9.229	4.301,72	14.740.574	5.898,92
1.259	AM - CAREIRO DA VARZEA	1.301.159	20.815.460	3.463	3.934	4.360	4.773,75	4.906.199	5.898,92
2.225	AM - COARI	1.301.209	74.548.998	11.680	12.857	14.170	5.261,10	9.037.837	5.898,92
208	AM - CODAJAS	1.301.308	17.329.205	3.258	3.588	4.122	4.203,72	6.988.215	5.898,92
120	AM - EIRUNEPE	1.301.407	33.798.046	6.676	7.303	8.295	4.074,41	15.134.689	5.898,92
598	AM - ENVIRA	1.301.506	15.986.560	2.933	3.194	3.589	4.454,88	5.182.016	5.898,92
527	AM - FONTE BOA	1.301.605	31.269.647	5.760	6.326	7.077	4.418,77	10.474.367	5.898,92
3.384	AM - GOVERNO DO ESTADO AM	13	3.023.338.024	444.638	510.533	510.533	5.921,93	-	5.921,93
337	AM - GUAJARA	1.301.654	13.132.540	2.416	2.625	3.044	4.313,60	4.826.433	5.898,92
628	AM - HUMAITA	1.301.704	46.632.684	8.551	9.432	10.426	4.472,58	14.871.538	5.898,92
616	AM - IRANDUBA	1.301.852	65.312.726	12.114	13.366	14.625	4.465,69	20.961.658	5.898,92
689	AM - ITACOATIARA	1.301.902	99.178.260	18.117	19.787	21.983	4.511,63	30.496.555	5.898,92
302	AM - ITAMARATI	1.301.951	13.840.403	2.635	2.920	3.228	4.287,41	5.202.201	5.898,92
103	AM - ITAPIRANGA	1.302.009	9.266.360	1.856	1.976	2.292	4.042,65	4.254.853	5.898,92
610	AM - JAPURA	1.302.108	14.491.582	2.636	2.914	3.248	4.461,90	4.667.231	5.898,92
351	AM - JURUA	1.302.207	15.040.966	2.725	3.002	3.482	4.319,51	5.499.669	5.898,92
88	AM - JUTAI	1.302.306	35.924.142	7.326	8.254	8.971	4.004,43	16.995.674	5.898,92
724	AM - LABREA	1.302.405	40.118.445	7.369	8.152	8.864	4.526,10	12.168.417	5.898,92
72	AM - MANACAPURU	1.302.504	85.682.393	17.326	19.462	21.631	3.961,12	41.916.297	5.898,92
731	AM - MANAQUIRI	1.302.553	24.166.908	4.217	4.952	5.335	4.529,54	7.306.199	5.898,92
2.513	AM - MANAUS	1.302.603	1.540.125.313	244.942	256.732	284.830	5.407,17	140.065.728	5.898,92
46	AM - MANICORE	1.302.702	48.885.601	9.884	11.295	12.724	3.842,09	26.170.509	5.898,92
254	AM - MARAA	1.302.801	26.588.543	4.933	5.636	6.263	4.245,54	10.354.633	5.898,92
810	AM - MAUES	1.302.900	64.822.999	11.589	13.122	14.203	4.564,10	18.958.205	5.898,92
402	AM - NHAMUNDA	1.303.007	19.590.830	3.494	3.990	4.509	4.345,31	7.004.458	5.898,92
108	AM - NOVA OLINDA DO NORTE	1.303.106	31.666.383	6.243	6.988	7.821	4.048,84	14.469.674	5.898,92
830	AM - NOVO AIRAO	1.303.205	16.008.381	3.020	3.190	3.500	4.574,15	4.636.370	5.898,92
413	AM - NOVO ARIPUANA	1.303.304	16.615.650	2.929	3.258	3.818	4.352,21	5.904.958	5.898,92
180	AM - PARINTINS	1.303.403	91.352.759	17.243	19.177	21.904	4.170,54	37.858.991	5.898,92
460	AM - PAUINI	1.303.502	17.972.412	3.473	3.791	4.103	4.380,15	6.231.748	5.898,92
1.958	AM - PRESIDENTE FIGUEIREDO	1.303.536	51.301.307	8.183	9.011	10.024	5.117,95	7.828.304	5.898,92
219	AM - RIO PRETO DA EVA	1.303.569	30.046.317	5.858	6.440	7.136	4.210,32	12.050.453	5.898,92
503	AM - SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1.303.601	12.582.374	2.267	2.564	2.854	4.408,14	4.255.213	5.898,92
59	AM - SANTO ANTONIO DO ICA	1.303.700	31.034.003	6.400	7.211	7.970	3.893,95	15.979.223	5.898,92
959	AM - SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	1.303.809	54.094.610	9.457	11.044	11.654	4.641,82	14.649.949	5.898,92
118	AM - SILVES	1.304.005	11.583.854	2.328	2.574	2.844	4.073,30	5.191.794	5.898,92
25	AM - TABATINGA	1.304.062	67.239.512	14.779	16.435	17.850	3.766,93	38.055.945	5.898,92
77	AM - TAPAUA	1.304.104	21.907.498	4.450	5.008	5.506	3.979,13	10.569.605	5.898,92
125	AM - TEFE	1.304.203	75.538.188	14.928	16.296	18.491	4.085,21	33.536.708	5.898,92
28	AM - TONANTINS	1.304.237	23.091.231	4.729	5.559	6.125	3.769,72	13.042.318	5.898,92
457	AM - UARINI	1.304.260	17.675.172	3.434	3.709	4.040	4.375,53	6.153.817	5.898,92
757	AM - URUCARA	1.304.302	16.450.427	2.901	3.230	3.623	4.540,93	4.919.596	5.898,92
31	AM - URUCURITUBA	1.304.401	15.871.953	3.214	3.555	4.180	3.796,80	8.787.604	5.898,92
774	AP - AMAPA	1.600.105	7.275.233	1.317	1.385	1.601	4.544,89	2.167.466	5.898,92
2.477	AP - FERREIRA GOMES	1.600.238	10.534.028	1.596	1.693	1.956	5.385,77	1.003.673	5.898,92
4.865	AP - GOVERNO DO ESTADO AP	16	972.402.924	115.021	128.148	128.148	7.588,13	-	7.588,13
844	AP - ITAUBAL	1.600.253	5.970.602	1.024	1.117	1.303	4.582,90	1.714.513	5.898,92
1.370	AP - LARANJAL DO JARI	1.600.279	35.695.327	6.180	6.524	7.406	4.819,85	7.991.497	5.898,92
3.059	AP - MACAPA	1.600.303	240.499.071	35.376	37.086	42.054	5.718,87	7.571.821	5.898,92
101	AP - MAZAGAO	1.600.402	18.226.988	3.281	3.684	4.518	4.034,26	8.424.635	5.898,92
526	AP - OIAPOQUE	1.600.501	23.658.999	4.354	4.662	5.354	4.418,65	7.925.893	5.898,92
4.635	AP - PEDRA BRANCA DO AMAPARI	1.600.154	15.471.068	1.864	1.944	2.192	7.058,13	-	7.058,13
1.948	AP - PORTO GRANDE	1.600.535	19.416.423	3.183	3.395	3.798	5.111,67	2.990.336	5.898,92
1.270	AP - SANTANA	1.600.600	64.777.206	10.990	11.629	13.558	4.777,82	15.199.784	5.898,92
1.411	AP - TARTARUGALZINHO	1.600.709	12.350.188	2.084	2.212	2.552	4.839,70	2.702.975	5.898,92
1.39									

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
2.120	BA - ABAIRA	2.900.108	6.598.623	1.041	1.145	1.269	5.200,27	886.519	5.898,92
848	BA - ABARE	2.900.207	22.341.106	3.993	4.421	4.870	4.587,92	6.383.988	5.898,92
674	BA - ACAJUTIBA	2.900.306	15.395.456	2.744	3.079	3.423	4.498,11	4.794.488	5.898,92
1.217	BA - ADUSTINA	2.900.355	14.693.843	2.603	2.830	3.091	4.753,52	3.540.608	5.898,92
1.655	BA - AGUA FRIA	2.900.405	17.431.661	2.916	3.191	3.511	4.964,80	3.279.748	5.898,92
2.385	BA - AIQUARA	2.900.603	5.006.040	793	842	937	5.341,77	522.135	5.898,92
2.905	BA - ALAGOINHAS	2.900.702	84.819.151	12.610	13.535	15.077	5.625,75	4.118.596	5.898,92
2.349	BA - ALMADINA	2.900.900	6.000.380	964	1.011	1.127	5.323,97	647.999	5.898,92
44	BA - AMARGOSA	2.901.007	25.731.110	5.382	5.916	6.702	3.839,49	13.801.693	5.898,92
813	BA - AMELIA RODRIGUES	2.901.106	22.702.000	3.596	4.450	4.973	4.564,73	6.635.402	5.898,92
110	BA - AMERICA DOURADA	2.901.155	19.019.302	3.697	4.240	4.694	4.051,66	8.671.416	5.898,92
867	BA - ANDARAI	2.901.304	15.843.136	2.679	3.142	3.447	4.596,41	4.489.562	5.898,92
1.538	BA - ANDORINHA	2.901.353	16.423.622	2.758	3.004	3.350	4.902,72	3.337.176	5.898,92
1.348	BA - ANGUERA	2.901.502	9.831.483	1.669	1.818	2.044	4.809,57	2.226.798	5.898,92
83	BA - ANTAS	2.901.601	14.457.190	3.117	3.238	3.620	3.994,03	6.895.136	5.898,92
690	BA - ANTONIO CARDOSO	2.901.700	13.251.254	2.372	2.717	2.937	4.511,91	4.073.584	5.898,92
1.201	BA - ANTONIO GONCALVES	2.901.809	11.450.115	2.027	2.195	2.413	4.745,08	2.784.278	5.898,92
1.045	BA - APORA	2.901.908	17.735.635	3.122	3.402	3.789	4.681,44	4.612.429	5.898,92
3.316	BA - APUAREMA	2.901.957	10.686.953	1.535	1.657	1.817	5.881,00	32.567	5.898,92
1.081	BA - ARACATU	2.902.005	14.034.290	2.392	2.666	2.990	4.693,35	3.604.961	5.898,92
512	BA - ARACI	2.902.104	57.462.118	10.527	11.855	13.022	4.412,78	19.352.165	5.898,92
1.757	BA - ARAMARI	2.902.203	10.109.849	1.705	1.860	2.016	5.014,06	1.784.147	5.898,92
155	BA - ARATUIPE	2.902.302	7.320.677	1.442	1.573	1.773	4.127,93	3.140.765	5.898,92
525	BA - AURELINO LEAL	2.902.401	15.289.639	2.969	3.163	3.460	4.418,46	5.122.990	5.898,92
905	BA - BAIXA GRANDE	2.902.609	20.243.697	3.661	4.025	4.385	4.616,21	5.625.140	5.898,92
479	BA - BANZAE	2.902.658	14.045.932	2.538	2.808	3.197	4.393,61	4.812.331	5.898,92
705	BA - BARRA	2.902.708	64.594.978	11.613	13.057	14.294	4.518,98	19.725.093	5.898,92
878	BA - BARRA DA ESTIVA	2.902.807	22.823.211	4.169	4.552	4.961	4.600,99	6.438.390	5.898,92
356	BA - BARRA DO CHOMA	2.902.906	41.274.944	7.904	8.553	9.550	4.321,78	15.062.413	5.898,92
927	BA - BARRA DO MENDES	2.903.003	13.467.947	2.352	2.654	2.913	4.622,68	3.718.266	5.898,92
437	BA - BARRA DO ROCHA	2.903.102	8.449.058	1.779	1.781	1.935	4.366,10	2.966.240	5.898,92
1.271	BA - BARREIRAS	2.903.201	137.682.082	24.227	26.229	28.816	4.777,99	32.300.655	5.898,92
770	BA - BARRO ALTO	2.903.235	12.999.428	2.312	2.608	2.861	4.544,46	3.874.438	5.898,92
1.376	BA - BARRO PRETO	2.903.300	9.880.543	1.544	1.829	2.049	4.822,60	2.205.168	5.898,92
745	BA - BARROCAS	2.903.276	17.569.122	3.069	3.479	3.874	4.535,43	5.281.826	5.898,92
2.087	BA - BELMONTE	2.903.409	27.581.430	4.551	4.803	5.323	5.181,46	3.819.120	5.898,92
543	BA - BELO CAMPO	2.903.508	18.538.140	3.536	3.844	4.187	4.427,60	6.160.350	5.898,92
1.763	BA - BIRITINGA	2.903.607	21.881.807	3.693	4.060	4.361	5.017,90	3.841.915	5.898,92
1.406	BA - BOA NOVA	2.903.706	17.144.911	2.889	3.234	3.545	4.836,91	3.764.407	5.898,92
1.254	BA - BOA VISTA DO TUPIM	2.903.805	21.172.710	3.694	4.118	4.439	4.770,24	5.009.654	5.898,92
209	BA - BOM JESUS DA LAPA	2.903.904	74.816.604	14.897	16.171	17.794	4.204,55	30.149.988	5.898,92
1.462	BA - BOM JESUS DA SERRA	2.903.953	11.221.759	1.908	2.106	2.306	4.866,12	2.381.744	5.898,92
915	BA - BONINAL	2.904.001	13.334.476	2.320	2.624	2.887	4.619,28	3.693.942	5.898,92
1.365	BA - BONITO	2.904.050	19.222.960	3.320	3.740	3.991	4.817,06	4.317.277	5.898,92
1.667	BA - BOQUIRA	2.904.100	18.825.146	3.037	3.432	3.787	4.971,32	3.512.596	5.898,92
3.302	BA - BOTUPORA	2.904.209	12.883.896	1.806	1.987	2.193	5.874,34	53.914	5.898,92
789	BA - BREJOES	2.904.308	16.212.882	2.954	3.186	3.561	4.552,39	4.795.538	5.898,92
1.796	BA - BREJOLANDIA	2.904.407	8.901.460	1.467	1.626	1.768	5.034,62	1.528.129	5.898,92
1.353	BA - BRODAS DE MACAUBAS	2.904.506	12.699.846	2.109	2.386	2.640	4.810,73	2.872.717	5.898,92
188	BA - BRUMADO	2.904.605	55.197.441	9.428	11.909	13.211	4.178,19	22.732.328	5.898,92
1.398	BA - BUERAREMA	2.904.704	14.862.590	2.729	2.833	3.075	4.834,07	3.273.940	5.898,92
1.069	BA - BURITIRAMA	2.904.753	25.016.937	4.323	4.808	5.335	4.689,43	6.452.336	5.898,92
881	BA - CABACEIRAS DO PARAGUACU	2.904.852	19.893.484	3.566	3.884	4.320	4.604,60	5.591.923	5.898,92
655	BA - CACHOEIRA	2.904.902	25.208.315	4.553	5.280	5.616	4.488,82	7.918.849	5.898,92
315	BA - CACULE	2.905.008	18.674.577	3.499	3.859	4.344	4.298,54	6.952.698	5.898,92
956	BA - CAEM	2.905.107	11.880.976	2.077	2.360	2.561	4.640,10	3.223.213	5.898,92
1.622	BA - CAETANOS	2.905.156	12.306.855	2.068	2.284	2.488	4.945,69	2.372.022	5.898,92
1.390	BA - CAETITE	2.905.206	43.584.954	7.453	8.207	9.026	4.829,01	9.656.648	5.898,92
819	BA - CAFARNAUM	2.905.305	19.594.320	3.544	3.903	4.290	4.567,76	5.710.284	5.898,92
275	BA - CAIRU	2.905.404	25.865.333	4.641	5.362	6.064	4.265,11	9.908.088	5.898,92
168	BA - CALDEIRAO GRANDE	2.905.503	17.895.344	3.388	3.788	4.311	4.150,80	7.536.677	5.898,92
1.919	BA - CAMACAN	2.905.602	25.848.869	4.411	4.664	5.071	5.097,24	4.065.448	5.898,92
4.672	BA - CAMACARI	2.905.701	281.072.909	34.092	36.441	39.499	7.115,95	-	7.115,95
1.057	BA - CAMAMU	2.905.800	42.125.230	7.488	8.310	8.991	4.685,11	10.913.745	5.898,92
1.701	BA - CAMPO ALEGRE DE LOURDES	2.905.909	31.537.339	5.206	5.931	6.325	4.986,18	5.773.045	5.898,92
1.308	BA - CAMPO FORMOSO	2.906.006	74.539.996	12.615	14.342	15.542	4.795,99	17.141.930	5.898,92
751	BA - CANAPOLIS	2.906.105	11.177.129	2.006	2.233	2.463	4.537,83	3.352.505	5.898,92
124	BA - CANARANA	2.906.204	26.760.176	4.678	5.859	6.551	4.085,18	11.881.006	5.898,92
753	BA - CANAVIEIRAS	2.906.303	32.956.953	6.254	6.624	7.262	4.538,15	9.882.196	5.898,92
2.023	BA - CANDEAL	2.906.402	7.868.783	1.265	1.377	1.527	5.151,75	1.141.230	5.898,92
4.585	BA - CANDEIAS	2.906.501	93.353.163	10.955	11.916	13.368	6.983,20	-	6.983,20
1.591	BA - CANDIBA	2.906.600	12.894.595	2.188	2.342	2.615	4.930,54	2.532.560	5.898,92
803	BA - CANDIDO SALES	2.906.709	31.357.525	5.913	6.328	6.875	4.561,36	9.195.201	5.898,92
79	BA - CANSANCAO	2.906.808	45.763.782	9.964	10.638	11.494	3.981,45	22.039.899	5.898,92
977	BA - CANUDOS	2.906.824	14.431.400	2.530	2.788	3.103	4.650,19	3.875.314	5.898,92
1.476	BA - CAPELA DO ALTO ALEGRE	2.906.857	9.292.241	1.645	1.780	1.907	4.872,19	1.958.183	5.898,92
740	BA - CAPIM GROSSO	2.906.873	27.126.452	4.991	5.438	5.985	4.532,52	8.177.709	5.898,92
835	BA - CARAIBAS	2.906.899	11.204.664	1.970	2.205	2.449	4.575,48	3.240.910	5.898,92
1.489	BA - CARAVELAS	2.906.907	26.991.378	4.474	4.958	5.534	4.877,24	5.654.140	5.898,92
630	BA - CARDEAL DA SILVA	2.907.004	10.546.582	2.089	2.146	2.358	4.473,25	3.361.306	5.898,92
1.142	BA - CARINHANHA	2.907.103	31.844.386	5.642	6.279	6.748	4.719,19	7.960.652	5.898,92
603	BA - CASA NOVA	2.907.202	70.268.551	12.676	14.529	15.763	4.457,83	22.715.856	5.898,92
858	BA - CASTRO ALVES	2.907.301	24.390.380	4.258	4.742	5.312	4.591,26	6.946.757	5.898,92
1.595	BA - CATOLANDIA	2.907.400	4.417.712	717	794	896	4.932,96	865.067	5.898,92
2.095	BA - CATU	2.907.509	40.096.155	6.384	7.027	7.733	5.184,87	5.521.976	5.898,92
964	BA - CATURAMA	2.907.558	9.911.294	1.715	1.886	2.134	4.644,25	2.677.595	5.898,92
1.599	BA - CENTRAL	2.907.608	14.65						

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
761	BA - CHORROCHO	2.907.707	14.350.615	2.530	2.782	3.159	4.542,34	4.285.848	5.898,92
145	BA - CICERO DANTAS	2.907.806	26.672.535	5.665	5.961	6.476	4.118,42	11.531.241	5.898,92
404	BA - CIPO	2.907.905	18.290.990	3.497	3.800	4.208	4.346,46	6.533.147	5.898,92
1.652	BA - COARACI	2.908.002	18.343.563	3.118	3.302	3.695	4.964,63	3.452.068	5.898,92
1.245	BA - COCOS	2.908.101	20.381.066	3.513	3.887	4.277	4.765,16	4.849.212	5.898,92
67	BA - CONCEICAO DA FEIRA	2.908.200	17.977.090	3.723	4.064	4.551	3.949,75	8.871.557	5.898,92
1.656	BA - CONCEICAO DO ALMEIDA	2.908.309	10.905.616	1.804	1.948	2.196	4.965,11	2.051.071	5.898,92
156	BA - CONCEICAO DO COITE	2.908.408	43.822.641	8.642	9.567	10.614	4.128,70	18.789.398	5.898,92
1.047	BA - CONCEICAO DO JACUIPE	2.908.507	25.848.216	4.512	5.002	5.521	4.681,63	6.720.911	5.898,92
1.800	BA - CONDE	2.908.606	33.787.095	5.622	5.996	6.709	5.035,86	5.790.540	5.898,92
1.143	BA - CONDEUBA	2.908.705	17.711.691	3.065	3.355	3.752	4.720,60	4.421.063	5.898,92
1.901	BA - CONTENDAS DO SINCORA	2.908.804	5.725.279	917	1.009	1.126	5.086,65	914.252	5.898,92
104	BA - CORACAO DE MARIA	2.908.903	19.651.403	4.045	4.451	4.861	4.042,75	9.022.665	5.898,92
862	BA - CORDEIROS	2.909.000	7.461.758	1.260	1.418	1.624	4.593,83	2.119.860	5.898,92
2.091	BA - CORIBE	2.909.109	15.556.701	2.486	2.734	3.007	5.183,30	2.151.946	5.898,92
380	BA - CORONEL JOAO SA	2.909.208	31.649.426	7.141	6.848	7.302	4.334,38	11.424.205	5.898,92
2.631	BA - CORRENTINA	2.909.307	39.631.286	6.024	6.699	7.254	5.463,37	3.159.492	5.898,92
1.752	BA - COTEGIPE	2.909.406	16.517.199	2.722	3.012	3.297	5.010,45	2.928.891	5.898,92
1.922	BA - CRAVOLANDIA	2.909.505	6.350.717	1.036	1.123	1.246	5.098,52	996.980	5.898,92
529	BA - CRISOPOLIS	2.909.604	21.720.519	3.960	4.404	4.914	4.420,13	7.266.782	5.898,92
681	BA - CRISTOPOLIS	2.909.703	14.072.531	2.550	2.850	3.125	4.503,21	4.361.599	5.898,92
1.071	BA - CRUZ DAS ALMAS	2.909.802	44.791.775	7.847	8.552	9.550	4.690,14	11.544.107	5.898,92
177	BA - CURACA	2.909.901	39.341.895	7.570	8.517	9.454	4.161,27	16.428.280	5.898,92
66	BA - DARIO MEIRA	2.910.008	16.371.889	3.530	3.711	4.149	3.946,46	8.099.787	5.898,92
795	BA - DIAS DAVIDA	2.910.057	70.934.995	12.479	13.742	15.566	4.556,93	20.889.979	5.898,92
756	BA - DOM BASILIO	2.910.107	11.199.454	2.028	2.241	2.466	4.540,81	3.349.647	5.898,92
172	BA - DOM MACEDO COSTA	2.910.206	4.011.714	780	858	965	4.156,14	1.682.220	5.898,92
568	BA - ELISIO MEDRADO	2.910.305	7.980.273	1.379	1.604	1.798	4.438,17	2.626.578	5.898,92
1.289	BA - ENCRUZILHADA	2.910.404	24.711.379	4.211	4.736	5.164	4.785,41	5.750.063	5.898,92
1.645	BA - ENTRE RIOS	2.910.503	40.875.725	7.000	7.539	8.238	4.961,70	7.721.066	5.898,92
1.470	BA - ERICO CARDOSO	2.900.504	10.162.994	1.780	1.915	2.087	4.869,55	2.148.350	5.898,92
2.337	BA - ESPLANADA	2.910.602	36.809.395	5.965	6.360	6.919	5.320,43	4.002.295	5.898,92
1.316	BA - EUCLIDES DA CUNHA	2.910.701	65.859.487	10.994	12.293	13.724	4.798,96	15.095.544	5.898,92
1.784	BA - EUNAPOLIS	2.910.727	106.366.924	18.469	19.524	21.157	5.027,41	18.438.921	5.898,92
1.502	BA - FEIRA DA MATA	2.910.776	6.037.037	975	1.076	1.236	4.885,52	1.252.260	5.898,92
2.028	BA - FEIRA DE SANTANA	2.910.800	318.644.410	51.791	56.203	61.842	5.152,59	46.154.345	5.898,92
314	BA - FILADELPHIA	2.910.859	18.013.713	3.220	3.881	4.194	4.295,32	6.725.185	5.898,92
1.952	BA - FIRMINO ALVES	2.910.909	6.046.533	1.020	1.076	1.182	5.113,78	928.352	5.898,92
1.349	BA - FLORESTA AZUL	2.911.006	8.987.886	1.618	1.699	1.869	4.809,70	2.035.429	5.898,92
2.845	BA - FORMOSA DO RIO PRETO	2.911.105	29.071.834	4.471	4.838	5.203	5.587,46	1.620.551	5.898,92
279	BA - GANDU	2.911.204	24.204.722	4.939	5.232	5.669	4.270,04	9.233.316	5.898,92
3.522	BA - GAVIAO	2.911.253	5.195.577	714	766	864	6.015,14	-	6.015,14
1.992	BA - GENTIO DO OURO	2.911.303	12.591.137	1.978	2.210	2.450	5.139,03	1.861.811	5.898,92
646	BA - GLORIA	2.911.402	16.397.503	2.963	3.330	3.657	4.483,99	5.174.264	5.898,92
1.892	BA - GONGOGI	2.911.501	7.810.940	1.295	1.374	1.536	5.084,42	1.251.278	5.898,92
1.329	BA - GOVERNADOR MANGABEIRA	2.911.600	22.406.163	3.950	4.285	4.665	4.802,83	5.113.487	5.898,92
4.054	BA - GOVERNO DO ESTADO BA	29	6.144.343.378	812.853	959.336	959.336	6.404,79	-	6.404,79
920	BA - GUANAMBI	2.911.709	68.662.855	12.696	13.523	14.861	4.620,23	19.003.085	5.898,92
3.039	BA - GUARATINGA	2.911.808	22.877.696	3.411	3.705	4.011	5.703,17	785.238	5.898,92
1.764	BA - HELIOPOLIS	2.911.857	14.236.904	2.331	2.595	2.837	5.018,03	2.499.222	5.898,92
986	BA - IACU	2.911.907	28.802.476	5.068	5.636	6.187	4.655,51	7.692.677	5.898,92
2.049	BA - IBIASSUCE	2.912.004	8.767.833	1.502	1.602	1.699	5.161,04	1.253.550	5.898,92
590	BA - IBICARAI	2.912.103	15.737.155	2.919	3.169	3.537	4.448,98	5.128.806	5.898,92
685	BA - IBICOARA	2.912.202	22.533.523	4.244	4.553	4.997	4.509,32	6.943.979	5.898,92
1.269	BA - IBICUI	2.912.301	13.280.678	2.333	2.503	2.780	4.777,48	3.117.440	5.898,92
1.525	BA - IBIPEBA	2.912.400	14.996.572	2.586	2.907	3.063	4.896,68	3.069.465	5.898,92
1.180	BA - IBIPITANGA	2.912.509	13.508.807	2.321	2.583	2.853	4.735,28	3.319.637	5.898,92
2.196	BA - IBIQUERA	2.912.608	4.924.232	789	847	939	5.245,52	613.381	5.898,92
1.003	BA - IBIRAPITANGA	2.912.707	32.283.942	5.696	6.302	6.922	4.664,13	8.546.919	5.898,92
532	BA - IBIRAPUA	2.912.806	10.203.401	1.925	2.077	2.308	4.420,98	3.411.015	5.898,92
922	BA - IBIRATAIA	2.912.905	21.687.443	4.099	4.267	4.694	4.620.74	5.999.146	5.898,92
649	BA - IBITIARA	2.913.002	12.477.519	2.230	2.528	2.782	4.485,17	3.932.986	5.898,92
1.320	BA - IBITITA	2.913.101	16.689.276	2.839	3.188	3.477	4.800,39	3.819.210	5.898,92
414	BA - IBOTIRAMA	2.913.200	27.901.371	5.217	5.646	6.406	4.355,37	9.888.301	5.898,92
319	BA - ICHU	2.913.309	6.209.386	1.123	1.274	1.444	4.301,32	2.306.298	5.898,92
1.264	BA - IGAPORA	2.913.408	13.003.738	2.255	2.489	2.723	4.774,73	3.061.680	5.898,92
1.876	BA - IGRAPIUNA	2.913.457	17.479.781	2.768	3.151	3.444	5.075,43	2.836.105	5.898,92
796	BA - IGUAI	2.913.507	24.907.010	4.581	5.012	5.465	4.557,80	7.328.828	5.898,92
242	BA - INHAMBUPE	2.913.705	36.651.425	7.235	7.857	8.650	4.237,11	14.374.837	5.898,92
1.124	BA - IPECAETA	2.913.804	16.623.818	2.954	3.196	3.531	4.708,23	4.204.094	5.898,92
1.321	BA - IPIAU	2.913.903	36.498.534	6.309	6.803	7.603	4.800,67	8.349.788	5.898,92
1.016	BA - IPIRA	2.914.000	51.287.111	9.166	10.153	10.986	4.668,47	13.517.558	5.898,92
523	BA - IPUPIARA	2.914.109	9.876.503	1.832	1.992	2.236	4.417,93	3.310.831	5.898,92
1.115	BA - IRAJUBA	2.914.208	7.702.008	1.381	1.495	1.637	4.703,66	1.957.181	5.898,92
763	BA - IRAQUARA	2.914.406	25.241.261	4.460	5.072	5.556	4.542,90	7.534.328	5.898,92
1.661	BA - IRARA	2.914.505	31.940.920	5.260	5.887	6.428	4.968,72	5.979.708	5.898,92
1.039	BA - IRECE	2.914.604	55.427.079	9.618	10.774	11.846	4.678,97	14.451.548	5.898,92
1.381	BA - ITABELA	2.914.653	33.189.518	6.029	6.429	6.878	4.825,18	7.385.625	5.898,92
295	BA - ITABERABA	2.914.703	57.286.068	11.006	11.957	13.379	4.281,79	21.635.605	5.898,92
1.895	BA - ITABUNA	2.914.802	109.089.713	18.150	19.607	21.453	5.085,08	17.459.264	5.898,92
935	BA - ITACARE	2.914.901	30.725.612	5.602	6.022	6.640	4.627,63	8.440.868	5.898,92
194	BA - ITAGI	2.915.106	14.069.553	3.021	3.101	3.360	4.187,18	5.751.709	5.898,92
812	BA - ITAGIBA	2.915.205	18.041.094	3.327	3.672	3.952	4.564,65	5.273.509	5.898,92
2.407	BA - ITAGIMIRIM	2.915.304	9.589.263	1.494	1.580	1.792	5.351,45	981.014	5.898,92
1.147	BA - ITAGUACU DA BAHIA	2.915.353	14.426.527	2.482	2.847	3.055	4.722,19	3.594.974	5.898,92
1.297	BA - ITAJU DO COLONIA	2.915.403	8.414.035	1.529	1.595	1.757	4.789,41	1.949.190	5.898,92
981	BA - ITAJUIPE								

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
284	BA - ITAMARAJU	2.915.601	56.551.520	11.153	12.003	13.239	4.271,65	21.543.124	5.898,92
1.678	BA - ITAMARI	2.915.700	11.571.113	2.163	2.139	2.325	4.976,93	2.143.585	5.898,92
1.450	BA - ITANAGRA	2.915.908	8.951.395	1.554	1.664	1.842	4.860,53	1.912.354	5.898,92
955	BA - ITANHEM	2.916.005	20.008.464	4.002	3.999	4.313	4.639,59	5.430.931	5.898,92
1.212	BA - ITAPARICA	2.916.104	20.582.792	3.537	3.864	4.331	4.752,05	4.967.503	5.898,92
262	BA - ITAPE	2.916.203	9.850.175	1.930	2.072	2.314	4.256,59	3.800.520	5.898,92
1.989	BA - ITAPEBI	2.916.302	12.327.588	2.013	2.177	2.400	5.135,96	1.831.299	5.898,92
461	BA - ITAPETINGA	2.916.401	58.325.503	11.213	12.033	13.315	4.380,37	20.219.819	5.898,92
823	BA - ITAPITANGA	2.916.609	10.179.093	1.910	2.023	2.227	4.570,97	2.957.216	5.898,92
1.416	BA - ITAQUARA	2.916.708	7.461.705	1.252	1.379	1.541	4.842,59	1.627.649	5.898,92
86	BA - ITATIM	2.916.856	19.680.144	4.235	4.364	4.915	4.004,18	9.312.466	5.898,92
1.092	BA - ITIRUCU	2.916.906	9.200.758	1.524	1.716	1.959	4.697,50	2.353.165	5.898,92
241	BA - ITIUBA	2.917.003	45.702.476	8.695	9.737	10.795	4.233,71	17.975.794	5.898,92
1.309	BA - ITORORO	2.917.102	17.489.249	3.152	3.336	3.646	4.796,24	4.020.874	5.898,92
378	BA - ITUACU	2.917.201	19.246.839	3.477	3.968	4.441	4.333,80	6.950.862	5.898,92
2.394	BA - ITUBERA	2.917.300	27.730.165	4.365	4.767	5.187	5.345,78	2.869.312	5.898,92
1.096	BA - IUIU	2.917.334	13.256.055	2.374	2.518	2.822	4.697,98	3.388.637	5.898,92
2.482	BA - JABORANDI	2.917.359	9.938.380	1.540	1.690	1.845	5.387,97	942.476	5.898,92
752	BA - JACARACI	2.917.409	12.549.109	2.147	2.470	2.765	4.537,90	3.763.769	5.898,92
1.005	BA - JACOBINA	2.917.508	63.552.875	11.283	12.475	13.626	4.664,26	16.822.883	5.898,92
252	BA - JAGUAQUARA	2.917.607	44.612.071	8.851	9.548	10.512	4.244,08	17.395.034	5.898,92
785	BA - JAGUARARI	2.917.706	26.961.885	4.801	5.366	5.924	4.550,99	7.985.686	5.898,92
1.433	BA - JAGUARIPE	2.917.805	23.486.067	3.888	4.400	4.841	4.851,14	5.072.678	5.898,92
882	BA - JANDAIRA	2.917.904	14.622.717	2.519	2.825	3.175	4.605,29	4.107.539	5.898,92
1.226	BA - JEQUIE	2.918.001	103.998.329	18.814	20.188	21.864	4.756,71	24.972.745	5.898,92
579	BA - JEREMOABO	2.918.100	39.744.332	7.327	8.054	8.945	4.443,14	13.022.113	5.898,92
18	BA - JIQUIRICA	2.918.209	15.477.933	3.688	3.825	4.213	3.673,72	9.375.108	5.898,92
1.578	BA - JITAUNA	2.918.308	21.425.923	3.924	4.068	4.355	4.920,24	4.261.816	5.898,92
352	BA - JOAO DOURADO	2.918.357	26.280.462	4.839	5.454	6.084	4.319,78	9.607.103	5.898,92
338	BA - JUAZEIRO	2.918.407	196.165.071	36.193	39.707	45.474	4.313,79	72.082.199	5.898,92
760	BA - JUCURUCU	2.918.456	10.281.610	1.870	2.031	2.264	4.542,25	3.070.894	5.898,92
1.439	BA - JUSSARA	2.918.506	16.023.600	2.766	3.078	3.301	4.854,68	3.446.676	5.898,92
161	BA - JUSSARI	2.918.555	9.139.748	1.886	2.009	2.208	4.138,91	3.886.546	5.898,92
951	BA - JUSSIAPE	2.918.605	6.305.059	1.068	1.196	1.359	4.638,46	1.713.346	5.898,92
1.908	BA - LAFAIETE COUTINHO	2.918.704	6.820.721	1.082	1.220	1.340	5.091,80	1.081.180	5.898,92
1.074	BA - LAGOA REAL	2.918.753	11.273.577	2.009	2.194	2.403	4.691,85	2.900.352	5.898,92
447	BA - LAJE	2.918.803	24.533.605	4.537	5.072	5.612	4.371,75	8.570.258	5.898,92
1.389	BA - LAJEDAO	2.918.902	4.669.274	762	851	967	4.827,87	1.035.868	5.898,92
2.430	BA - LAJEDINHO	2.919.009	4.911.018	770	815	916	5.363.13	490.624	5.898,92
1.660	BA - LAJEDO DO TABOCAL	2.919.058	9.287.153	1.485	1.636	1.870	4.967,72	1.740.882	5.898,92
1.013	BA - LAMARAO	2.919.108	10.371.674	1.824	2.048	2.222	4.667,93	2.735.140	5.898,92
618	BA - LAPAO	2.919.157	31.753.964	5.207	6.269	7.109	4.467,01	10.178.816	5.898,92
3.164	BA - LAURO DE FREITAS	2.919.207	189.257.024	27.748	29.692	32.724	5.783,37	3.781.353	5.898,92
1.916	BA - LENCOIS	2.919.306	11.971.323	1.936	2.152	2.349	5.096,24	1.885.539	5.898,92
305	BA - LICINIO DE ALMEIDA	2.919.405	10.812.240	1.983	2.227	2.521	4.289,55	4.056.582	5.898,92
1.060	BA - LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	2.919.504	34.585.866	6.084	6.774	7.380	4.686,40	8.948.471	5.898,92
1.357	BA - LUIS EDUARDO MAGALHAES	2.919.553	115.577.732	20.036	21.510	24.017	4.812,27	26.098.439	5.898,92
1.111	BA - MACAJUBA	2.919.603	14.602.979	2.550	2.811	3.106	4.702,22	3.716.417	5.898,92
804	BA - MACAUBAS	2.919.801	40.309.505	7.020	7.932	8.837	4.561,55	11.818.086	5.898,92
439	BA - MACURURE	2.919.900	8.483.315	1.545	1.733	1.942	4.367,44	2.974.750	5.898,92
3.856	BA - MADRE DE DEUS	2.919.926	22.405.132	2.519	3.192	3.592	6.238,03	-	6.238,03
2.203	BA - MAETINGA	2.919.959	8.521.824	1.300	1.445	1.624	5.248,56	1.055.960	5.898,92
1.852	BA - MAIRI	2.920.106	16.805.557	2.770	3.031	3.321	5.061,00	2.782.403	5.898,92
1.805	BA - MALHADA	2.920.205	20.117.702	3.297	3.734	3.993	5.037,99	3.437.872	5.898,92
599	BA - MALHADA DE PEDRAS	2.920.304	8.210.900	1.486	1.644	1.843	4.454,94	2.661.403	5.898,92
1.937	BA - MANOEL VITORINO	2.920.403	15.987.195	2.654	2.904	3.130	5.107,73	2.476.430	5.898,92
2.710	BA - MANSIDAO	2.920.452	13.974.048	2.080	2.329	2.538	5.506,58	995.645	5.898,92
664	BA - MARACAS	2.920.502	27.666.424	4.979	5.468	6.157	4.493.71	8.651.467	5.898,92
416	BA - MARAGOGIPE	2.920.601	34.419.553	6.452	7.161	7.902	4.355.72	12.194.611	5.898,92
2.170	BA - MARAU	2.920.700	32.351.499	5.131	5.887	6.189	5.226,92	4.159.287	5.898,92
2.275	BA - MARCIONILIO SOUZA	2.920.809	11.664.650	1.841	2.031	2.208	5.283,98	1.357.514	5.898,92
960	BA - MASCOTE	2.920.908	14.571.201	2.696	2.844	3.139	4.642,21	3.944.629	5.898,92
3.338	BA - MATA DE SAO JOAO	2.921.005	81.759.536	10.046	12.429	13.873	5.893,28	78.269	5.898,92
642	BA - MATINA	2.921.054	11.920.726	2.181	2.405	2.660	4.481,56	3.770.111	5.898,92
892	BA - MEDEIROS NETO	2.921.104	22.459.862	4.137	4.425	4.872	4.610,13	6.278.800	5.898,92
776	BA - MIGUEL CALMON	2.921.203	24.004.007	4.462	4.825	5.279	4.547,29	7.134.926	5.898,92
1.729	BA - MILAGRES	2.921.302	12.756.296	2.117	2.276	2.552	4.999,43	2.295.098	5.898,92
1.926	BA - MIRANGABA	2.921.401	20.045.644	3.191	3.617	3.928	5.103,14	3.125.910	5.898,92
1.676	BA - MIRANTE	2.921.450	9.714.997	1.607	1.793	1.952	4.976,69	1.800.288	5.898,92
1.002	BA - MONTE SANTO	2.921.500	57.578.205	9.713	11.101	12.345	4.663,94	15.246.343	5.898,92
1.474	BA - MORPARA	2.921.609	9.086.063	1.599	1.718	1.865	4.871,10	1.917.196	5.898,92
1.191	BA - MORRO DO CHAPEU	2.921.708	33.576.689	5.795	6.482	7.084	4.740,06	8.208.913	5.898,92
729	BA - MORTUGABA	2.921.807	10.682.679	1.913	2.108	2.359	4.527,71	3.235.237	5.898,92
1.544	BA - MUCUGE	2.921.906	13.759.527	2.356	2.567	2.805	4.904,92	2.788.423	5.898,92
1.836	BA - MUCURI	2.922.003	45.226.849	7.524	8.057	8.946	5.055,68	7.543.429	5.898,92
1.232	BA - MULUNGU DO MORRO	2.922.052	15.817.058	2.550	3.110	3.323	4.759,30	3.787.419	5.898,92
336	BA - MUNDO NOVO	2.922.102	17.761.473	3.315	3.728	4.118	4.313,55	6.527.926	5.898,92
663	BA - MUNIZ FERREIRA	2.922.201	6.723.564	1.211	1.319	1.496	4.493,46	2.102.992	5.898,92
1.236	BA - MUQUEM DE SAO FRANCISCO	2.922.250	17.039.378	2.913	3.320	3.579	4.760,60	4.074.338	5.898,92
287	BA - MURITIBA	2.922.300	20.582.612	3.961	4.317	4.811	4.278,64	7.794.446	5.898,92
268	BA - MUTUIPE	2.922.409	19.145.009	3.737	4.071	4.493	4.260,98	7.359.436	5.898,92
4	BA - NAZARE	2.922.508	27.606.736	7.675	7.966	8.572	3.220,59	22.958.525	5.898,92
2.504	BA - NILO PECANHA	2.922.607	19.515.952	2.852	3.275	3.613	5.402,19	1.794.493	5.898,92
1.055	BA - NORDESTINA	2.922.656	14.998.133	2.652	2.939	3.201	4.684,94	3.886.380	5.898,92
147	BA - NOVA CANAA	2.922.706	15.848.003	3.054	3.510	3.845	4.121,61	6.833.941	5.898,92
1.903	BA - NOVA FATIMA	2.922.730	8.654.347	1.268	1.537	1.701	5.087,65	1.380.014	5.898,92
211</									

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
678	BA - NOVA ITARANA	2.922.805	10.352.466	1.908	2.102	2.299	4.503,03	3.209.155	5.898,92
265	BA - NOVA REDENCAO	2.922.854	7.680.467	1.511	1.627	1.803	4.259,59	2.955.879	5.898,92
1.213	BA - NOVA SOURE	2.922.904	27.188.903	4.817	5.285	5.721	4.752,64	6.557.648	5.898,92
788	BA - NOVA VICOSA	2.923.001	44.332.541	8.201	8.786	9.738	4.552,32	13.113.813	5.898,92
734	BA - NOVO HORIZONTE	2.923.035	10.674.077	1.902	2.125	2.356	4.529,92	3.225.847	5.898,92
1.634	BA - NOVO TRIUNFO	2.923.050	11.496.463	1.806	2.045	2.321	4.952,81	2.196.114	5.898,92
1.582	BA - OLINDINA	2.923.100	25.080.969	4.390	4.727	5.095	4.922,47	4.975.217	5.898,92
1.488	BA - OLIVEIRA DOS BREJINHOS	2.923.209	20.748.275	3.478	3.918	4.254	4.877,07	4.347.212	5.898,92
497	BA - OURICANGAS	2.923.308	8.833.325	1.588	1.786	2.006	4.404,44	2.997.258	5.898,92
814	BA - OUROLANDIA	2.923.357	21.414.037	3.836	4.277	4.690	4.565,99	6.251.316	5.898,92
546	BA - PALMAS DE MONTE ALTO	2.923.407	21.549.774	4.057	4.500	4.866	4.428,87	7.152.904	5.898,92
334	BA - PALMEIRAS	2.923.506	9.914.472	1.910	2.089	2.299	4.312,14	3.648.328	5.898,92
1.695	BA - PARAMIRIM	2.923.605	15.455.594	2.560	2.802	3.101	4.984,55	2.835.192	5.898,92
669	BA - PARATINGA	2.923.704	36.303.877	6.588	7.363	8.076	4.495,53	11.333.160	5.898,92
531	BA - PARIPIRANGA	2.923.803	24.874.362	4.560	5.106	5.627	4.420,38	8.320.050	5.898,92
1.085	BA - PAU BRASIL	2.923.902	9.713.405	1.757	1.862	2.069	4.693,94	2.493.529	5.898,92
1.366	BA - PAULO AFONSO	2.924.009	95.667.847	17.060	18.272	19.860	4.817,10	21.485.033	5.898,92
1.369	BA - PE DE SERRA	2.924.058	13.364.213	2.245	2.503	2.773	4.819,58	2.992.907	5.898,92
656	BA - PEDRAO	2.924.108	6.795.242	1.255	1.365	1.513	4.490,05	2.132.186	5.898,92
1.221	BA - PEDRO ALEXANDRE	2.924.207	17.950.570	3.065	3.415	3.775	4.754,74	4.319.629	5.898,92
511	BA - PIATA	2.924.306	20.902.800	3.801	4.288	4.737	4.412,48	7.041.572	5.898,92
1.059	BA - PILAO ARCADO	2.924.405	42.512.381	7.448	8.415	9.073	4.685,67	11.007.650	5.898,92
1.737	BA - PINDAI	2.924.504	15.913.352	2.616	2.868	3.181	5.002,94	2.849.939	5.898,92
420	BA - PINDOBACU	2.924.603	25.103.887	4.422	5.064	5.759	4.358,73	8.870.657	5.898,92
1.802	BA - PINTADAS	2.924.652	9.127.425	1.536	1.670	1.812	5.037,21	1.561.422	5.898,92
1.176	BA - PIRAI DO NORTE	2.924.678	9.403.010	1.700	1.812	1.986	4.734,29	2.313.133	5.898,92
1.037	BA - PIRIPA	2.924.702	9.288.193	1.663	1.804	1.986	4.677,07	2.426.475	5.898,92
1.043	BA - PIRITIBA	2.924.801	18.021.654	3.155	3.499	3.850	4.681,01	4.688.899	5.898,92
936	BA - PLANALTINO	2.924.900	10.090.512	1.794	1.954	2.180	4.627,72	2.771.792	5.898,92
1.050	BA - PLANALTO	2.925.006	24.183.294	4.383	4.762	5.164	4.683,10	6.278.442	5.898,92
648	BA - POCOES	2.925.105	47.125.297	8.998	9.671	10.508	4.484,92	14.857.623	5.898,92
1.794	BA - POJUCA	2.925.204	29.878.058	5.035	5.433	5.936	5.033,62	5.136.171	5.898,92
2	BA - PONTO NOVO	2.925.253	18.173.139	4.376	5.247	5.887	3.086,89	16.554.993	5.898,92
1.460	BA - PORTO SEGURO	2.925.303	179.448.906	31.006	33.983	36.879	4.865,87	38.098.016	5.898,92
1.144	BA - POTIRAGUA	2.925.402	11.173.850	1.984	2.152	2.367	4.720,78	2.788.602	5.898,92
1.210	BA - PRADO	2.925.501	35.188.624	6.147	6.613	7.407	4.750,95	8.502.624	5.898,92
1.025	BA - PRESIDENTE DUTRA	2.925.600	13.379.123	2.316	2.562	2.863	4.672,95	3.510.080	5.898,92
1.051	BA - PRESIDENTE JANIO QUADROS	2.925.709	13.450.398	2.099	2.614	2.872	4.684,02	3.488.651	5.898,92
769	BA - PRESIDENTE TANCREDO NEVES	2.925.758	29.262.531	5.428	5.955	6.439	4.544,33	8.722.690	5.898,92
999	BA - QUIJINGUE	2.925.907	30.122.428	5.171	5.822	6.462	4.661,76	7.994.044	5.898,92
890	BA - QUIXABEIRA	2.925.931	13.526.741	2.287	2.655	2.935	4.609,32	3.784.530	5.898,92
1.340	BA - RAFAEL JAMBEIRO	2.925.956	25.240.354	4.269	4.789	5.252	4.805,81	5.741.077	5.898,92
548	BA - RETIROLANDIA	2.926.103	12.333.882	2.217	2.480	2.785	4.429,16	4.092.845	5.898,92
1.371	BA - RIACHAO DAS NEVES	2.926.202	25.671.805	4.448	4.924	5.326	4.819,91	5.747.032	5.898,92
1.443	BA - RIACHAO DO JACUIPE	2.926.301	22.917.145	3.900	4.337	4.718	4.857,54	4.913.083	5.898,92
897	BA - RIACHO DE SANTANA	2.926.400	28.584.891	4.902	5.593	6.198	4.612,14	7.975.151	5.898,92
431	BA - RIBEIRA DO AMPARO	2.926.509	15.966.164	2.953	3.285	3.659	4.363,89	5.616.220	5.898,92
530	BA - RIBEIRA DO POMBAL	2.926.608	51.526.050	9.447	10.495	11.657	4.420,20	17.237.385	5.898,92
1.377	BA - RIBEIRAO DO LARGO	2.926.657	12.888.827	2.284	2.439	2.673	4.822,67	2.876.336	5.898,92
257	BA - RIO DE CONTAS	2.926.707	9.393.910	1.744	1.996	2.210	4.251,60	3.639.757	5.898,92
2.316	BA - RIO DO PIRES	2.926.905	9.038.917	1.383	1.552	1.704	5.305,93	1.010.191	5.898,92
545	BA - RIO REAL	2.927.002	36.670.146	6.690	7.392	8.281	4.428,20	12.179.120	5.898,92
408	BA - RODELAS	2.927.101	11.438.014	2.134	2.315	2.629	4.350,13	4.072.315	5.898,92
726	BA - RUY BARBOSA	2.927.200	26.828.188	4.829	5.324	5.927	4.526,78	8.132.066	5.898,92
350	BA - SALINAS DA MARGARIDA	2.927.309	18.217.754	3.278	3.671	4.218	4.319.46	6.661.538	5.898,92
4.831	BA - SALVADOR	2.927.408	14.297.979.424	159.275	167.322	191.021	7.485,99	-	7.485,99
301	BA - SANTA BARBARA	2.927.507	17.166.563	3.348	3.680	4.005	4.286,39	6.458.028	5.898,92
852	BA - SANTA BRIGIDA	2.927.606	17.026.381	3.118	3.394	3.710	4.588,95	4.860.388	5.898,92
441	BA - SANTA CRUZ CABRALIA	2.927.705	38.161.338	7.224	7.982	8.737	4.367,96	13.375.476	5.898,92
1.244	BA - SANTA CRUZ DA VITORIA	2.927.804	6.728.154	1.212	1.263	1.412	4.765,15	1.600.829	5.898,92
1.251	BA - SANTA INES	2.927.903	10.009.466	1.697	1.838	2.100	4.766,98	2.376.795	5.898,92
1.583	BA - SANTA LUZIA	2.928.059	14.688.080	2.542	2.686	2.982	4.925,58	2.902.505	5.898,92
574	BA - SANTA MARIA DA VITORIA	2.928.109	37.106.866	6.851	7.608	8.355	4.441,25	12.178.920	5.898,92
691	BA - SANTA RITA DE CASSIA	2.928.406	26.576.310	4.830	5.292	5.890	4.512,49	8.165.389	5.898,92
798	BA - SANTA TERESINHA	2.928.505	9.838.354	1.769	1.939	2.158	4.558,17	2.893.878	5.898,92
1.028	BA - SANTALUZ	2.928.000	35.761.155	6.245	6.875	7.652	4.673,50	9.376.804	5.898,92
910	BA - SANTANOPOLIS	2.928.307	9.556.645	1.733	1.919	2.069	4.618,41	2.649.699	5.898,92
1.804	BA - SANTO AMARO	2.928.604	54.917.576	8.375	9.743	10.901	5.037,94	9.385.389	5.898,92
1.915	BA - SANTO ANTONIO DE JESUS	2.928.703	69.824.000	11.378	12.334	13.705	5.094,69	11.022.196	5.898,92
285	BA - SANTO ESTEVAO	2.928.802	45.782.736	8.895	9.746	10.715	4.272,95	17.421.555	5.898,92
2.676	BA - SAO DESIDERIO	2.928.901	44.914.265	6.691	7.554	8.178	5.492,42	3.324.167	5.898,92
1.554	BA - SAO DOMINGOS	2.928.950	7.715.918	1.260	1.396	1.572	4.909,75	1.554.533	5.898,92
2.659	BA - SAO FELIPE	2.929.107	22.964.839	3.313	3.712	4.187	5.484,73	1.734.241	5.898,92
1.882	BA - SAO FELIX	2.929.008	10.175.791	1.611	1.800	2.004	5.077,74	1.645.648	5.898,92
251	BA - SAO FELIX DO CORIBE	2.929.057	15.287.933	2.972	3.218	3.602	4.243,76	5.962.637	5.898,92
5.013	BA - SAO FRANCISCO DO CONDE	2.929.206	80.323.783	7.786	8.783	9.899	8.114,62	-	8.114,62
1.252	BA - SAO GABRIEL	2.929.255	19.422.572	3.347	3.774	4.073	4.768,85	4.602.556	5.898,92
1.455	BA - SAO GONCALO DOS CAMPOS	2.929.305	26.035.150	4.594	4.894	5.354	4.863,02	5.545.907	5.898,92
2.145	BA - SAO JOSE DA VITORIA	2.929.354	6.555.712	1.125	1.166	1.258	5.213,29	862.182	5.898,92
695	BA - SAO JOSE DO JACUIPE	2.929.370	11.098.657	2.030	2.189	2.459	4.514,31	3.404.137	5.898,92
1.642	BA - SAO MIGUEL DAS MATAS	2.929.404	10.079.854	1.677	1.857	2.033	4.958,85	1.910.884	5.898,92
1.469	BA - SAO SEBASTIAO DO PASSE	2.929.503	37.323.454	6.233	6.856	7.666	4.868,70	7.897.679	5.898,92
93	BA - SAPEACU	2.929.602	18.989.444	3.901	4.328	4.728	4.016,04	8.903.018	5.898,92
2.014	BA - SATIRO DIAS	2.929.701	21.011.552	3.392	3.715	4.081	5.149,07	3.059.882	5.898,92
1.363	BA - SAUBARA	2.929.750	11.346.407	1.791	2.040	2.356	4.816,78	2.549.093	5.898,92
430	BA - SAUDE	2.929.800	10.404.						

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
837	BA - SEBASTIAO LARANJEIRAS	2.930.006	8.979.263	1.581	1.760	1.962	4.576,82	2.593.831	5.898,92
1.716	BA - SENHOR DO BONFIM	2.930.105	52.074.186	8.743	9.772	10.431	4.992,42	9.455.402	5.898,92
790	BA - SENTO SE	2.930.204	46.237.106	7.806	9.330	10.152	4.554,46	13.649.042	5.898,92
245	BA - SERRA DO RAMALHO	2.930.154	39.595.497	7.401	8.383	9.340	4.239,46	15.498.957	5.898,92
860	BA - SERRA DOURADA	2.930.303	15.065.204	2.658	2.974	3.280	4.592,63	4.285.029	5.898,92
841	BA - SERRA PRETA	2.930.402	15.350.468	2.817	3.080	3.351	4.580,52	4.418.294	5.898,92
14	BA - SERRINHA	2.930.501	70.294.237	15.546	17.531	19.619	3.582,94	45.437.592	5.898,92
358	BA - SERROLANDIA	2.930.600	13.404.224	2.531	2.750	3.101	4.322,27	4.889.512	5.898,92
1.878	BA - SIMOES FILHO	2.930.709	108.445.650	17.489	19.167	21.363	5.076,39	17.571.539	5.898,92
559	BA - SITIO DO MATO	2.930.758	14.645.587	2.737	3.044	3.303	4.434,16	4.837.961	5.898,92
513	BA - SITIO DO QUINTO	2.930.766	12.965.716	2.520	2.722	2.938	4.413,41	4.364.136	5.898,92
759	BA - SOBRADINHO	2.930.774	23.342.344	4.450	4.660	5.139	4.542,24	6.971.919	5.898,92
900	BA - SOUTO SOARES	2.930.808	17.660.365	3.028	3.499	3.828	4.613,35	4.921.297	5.898,92
1.739	BA - TABOCAS DO BREJO VELHO	2.930.907	12.782.755	2.103	2.337	2.554	5.004,70	2.283.976	5.898,92
588	BA - TANHACU	2.931.004	18.876.045	3.453	3.848	4.244	4.447,23	6.161.633	5.898,92
520	BA - TANQUE NOVO	2.931.053	17.678.337	3.290	3.614	4.002	4.417,21	5.930.032	5.898,92
698	BA - TANQUINHO	2.931.103	5.823.240	1.087	1.154	1.290	4.515,54	1.784.009	5.898,92
938	BA - TAPEROA	2.931.202	23.967.256	4.792	4.837	5.178	4.628,76	6.576.770	5.898,92
349	BA - TAPIRAMUTA	2.931.301	15.678.627	2.879	3.305	3.630	4.319,30	5.733.869	5.898,92
1.328	BA - TEIXEIRA DE FREITAS	2.931.350	129.123.604	23.161	24.587	26.885	4.802.83	29.468.315	5.898,92
2.525	BA - TEODORO SAMPAIO	2.931.400	8.167.140	1.288	1.361	1.509	5.414,08	731.384	5.898,92
805	BA - TEOFILANDIA	2.931.509	27.406.383	4.888	5.393	6.008	4.561,99	8.031.684	5.898,92
2.231	BA - TEOLANDIA	2.931.608	21.249.215	3.216	3.586	4.036	5.265,05	2.558.243	5.898,92
703	BA - TERRA NOVA	2.931.707	12.423.913	2.075	2.482	2.750	4.517,54	3.799.007	5.898,92
1.917	BA - TREMEDAL	2.931.806	17.029.687	2.745	3.091	3.342	5.096,42	2.681.559	5.898,92
391	BA - TUCANO	2.931.905	53.627.131	9.786	10.970	12.357	4.339,66	19.268.498	5.898,92
1.267	BA - UAUJA	2.932.002	25.706.990	4.359	4.874	5.384	4.775,10	6.050.150	5.898,92
1.167	BA - UBAIRÁ	2.932.101	20.295.097	3.475	3.881	4.289	4.731,95	5.005.083	5.898,92
1.250	BA - UBAITABA	2.932.200	20.910.327	3.626	4.029	4.387	4.766,81	4.966.178	5.898,92
1.549	BA - UBATA	2.932.309	18.856.773	3.245	3.410	3.842	4.907,87	3.807.769	5.898,92
1.540	BA - UIBAI	2.932.408	11.262.988	1.918	2.113	2.297	4.902,92	2.288.015	5.898,92
1.123	BA - UMBURANAS	2.932.457	16.853.249	2.932	3.256	3.580	4.707,48	4.265.480	5.898,92
1.022	BA - UNA	2.932.507	23.598.531	4.161	4.641	5.051	4.672,19	6.196.038	5.898,92
1.399	BA - URANDI	2.932.606	15.497.542	2.654	2.909	3.206	4.834,22	3.413.221	5.898,92
1.962	BA - URUCUCA	2.932.705	25.164.890	4.266	4.510	4.915	5.119,81	3.829.490	5.898,92
1.018	BA - UTINGA	2.932.804	15.716.353	2.791	3.032	3.365	4.670,05	4.135.583	5.898,92
549	BA - VALENCIA	2.932.903	75.632.005	13.790	15.178	17.075	4.429,40	25.092.083	5.898,92
3.252	BA - VALENTE	2.933.000	23.865.831	3.210	3.597	4.086	5.840,45	238.933	5.898,92
2.105	BA - VARZEA DA ROCA	2.933.059	13.148.106	2.105	2.308	2.533	5.190,11	1.795.633	5.898,92
851	BA - VARZEA DO POCO	2.933.109	7.731.355	1.324	1.474	1.685	4.588,75	2.207.443	5.898,92
1.185	BA - VARZEA NOVA	2.933.158	13.673.407	2.484	2.663	2.886	4.737,43	3.352.355	5.898,92
632	BA - VARZEDO	2.933.174	8.420.237	1.566	1.715	1.882	4.474,09	2.681.533	5.898,92
877	BA - VERA CRUZ	2.933.208	44.127.174	7.504	8.486	9.591	4.600,87	12.449.679	5.898,92
553	BA - VEREDA	2.933.257	7.469.317	1.390	1.524	1.685	4.432,04	2.472.136	5.898,92
843	BA - VITORIA DA CONQUISTA	2.933.307	248.493.053	45.664	49.561	54.234	4.581,86	71.429.655	5.898,92
277	BA - WAGNER	2.933.406	8.204.566	1.585	1.721	1.922	4.269,32	3.131.687	5.898,92
903	BA - WANDERLEY	2.933.455	15.310.652	2.709	2.935	3.318	4.614,70	4.260.791	5.898,92
1.319	BA - WENCESLAU GUIMARAES	2.933.505	30.877.757	5.472	5.918	6.433	4.799,90	7.070.006	5.898,92
213	BA - XIQUE-XIQUE	2.933.604	57.172.770	11.267	12.100	13.595	4.205,55	23.020.711	5.898,92
572	CE - ABAIARA	2.300.101	10.108.257	1.787	1.950	2.276	4.441,14	3.317.984	5.898,92
621	CE - ACARAPE	2.300.150	15.754.364	2.771	3.069	3.525	4.469,64	5.037.861	5.898,92
772	CE - ACARAU	2.300.200	66.787.054	11.479	13.031	14.696	4.544,62	19.902.614	5.898,92
1.463	CE - ACOPÍARA	2.300.309	47.686.040	8.109	8.973	9.799	4.866,27	10.119.264	5.898,92
1.078	CE - AIUABA	2.300.408	15.264.596	2.543	2.891	3.253	4.692,90	3.922.827	5.898,92
764	CE - ALCANTARAS	2.300.507	12.083.586	2.086	2.340	2.660	4.543,47	3.604.892	5.898,92
747	CE - ALTANEIRA	2.300.606	9.734.486	1.606	1.891	2.146	4.536,53	2.923.420	5.898,92
573	CE - ALTO SANTO	2.300.705	15.890.091	2.971	3.169	3.578	4.441,24	5.215.366	5.898,92
258	CE - AMONTADA	2.300.754	47.026.271	8.852	9.891	11.056	4.253.50	18.191.618	5.898,92
2.144	CE - ANTONINA DO NORTE	2.300.804	8.879.241	1.418	1.529	1.703	5.213.27	1.167.802	5.898,92
1.530	CE - APUAIRES	2.300.903	12.703.432	2.067	2.302	2.593	4.899,22	2.592.176	5.898,92
2.419	CE - AQUIRAZ	2.301.000	94.386.564	13.484	15.798	17.614	5.358,58	9.517.632	5.898,92
1.031	CE - ARACATI	2.301.109	72.293.563	11.999	13.667	15.464	4.675,11	18.924.412	5.898,92
1.080	CE - ARACOIABA	2.301.208	28.973.223	4.909	5.542	6.174	4.693,16	7.443.770	5.898,92
70	CE - ARARENDA	2.301.257	12.719.722	2.339	2.798	3.215	3.956,86	6.242.951	5.898,92
697	CE - ARARIPE	2.301.307	26.114.439	4.662	5.141	5.783	4.515,53	8.000.500	5.898,92
989	CE - ARATUBA	2.301.406	14.378.018	2.385	2.716	3.088	4.656,32	3.836.968	5.898,92
2.209	CE - ARNEIROZ	2.301.505	8.916.255	1.356	1.487	1.698	5.250,57	1.100.998	5.898,92
1.053	CE - ASSARE	2.301.604	20.308.765	3.462	3.832	4.335	4.684,35	5.265.715	5.898,92
1.496	CE - AURORA	2.301.703	19.073.232	3.222	3.523	3.907	4.881,81	3.973.855	5.898,92
1.637	CE - BAIXIO	2.301.802	6.144.621	979	1.082	1.240	4.955,14	1.170.336	5.898,92
755	CE - BANABUIU	2.301.851	19.053.466	3.303	3.748	4.196	4.540,81	5.698.704	5.898,92
754	CE - BARBALHA	2.301.901	59.698.112	10.253	11.785	13.147	4.540.73	17.856.486	5.898,92
595	CE - BARREIRA	2.301.950	24.054.534	4.016	4.815	5.401	4.453,43	7.807.606	5.898,92
976	CE - BARRO	2.302.008	17.782.574	3.154	3.450	3.824	4.649,89	4.776.672	5.898,92
611	CE - BARROQUINHA	2.302.057	18.487.468	3.318	3.630	4.143	4.462,50	5.950.880	5.898,92
665	CE - BATURITE	2.302.107	29.846.809	5.236	5.905	6.641	4.494,02	9.330.584	5.898,92
718	CE - BEBERIBE	2.302.206	54.681.815	9.471	10.741	12.085	4.524,73	16.607.244	5.898,92
1.855	CE - BELA CRUZ	2.302.305	28.705.017	4.354	5.001	5.670	5.062,39	4.743.344	5.898,92
1.426	CE - BOA VIAGEM	2.302.404	49.362.424	7.903	9.261	10.184	4.846,89	10.714.259	5.898,92
965	CE - BREJO SANTO	2.302.503	61.639.880	11.912	11.923	13.272	4.644,39	16.650.019	5.898,92
720	CE - CAMOCIM	2.302.602	58.549.297	10.380	11.559	12.939	4.524,92	17.778.620	5.898,92
443	CE - CAMPOS SALES	2.302.701	23.330.183	4.371	4.795	5.339	4.369,48	8.166.224	5.898,92
78	CE - CANINDE	2.302.800	69.896.924	13.075	15.513	17.559	3.980,78	33.679.882	5.898,92
1.615	CE - CAPISTRANO	2.302.909	19.061.007	3.007	3.446	3.857	4.942,31	3.689.364	5.898,92
782	CE - CARIDADE	2.303.006	21.340.586	3.492	4.229	4.690	4.550,28	6.325.062	5.898,92
1.449	CE - CARIRE	2.303.105	19.232.026	3.083	3.447	3.957	4.860,50	4.108.827	5.898

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
385	CE - CARIUS	2.303.303	14.047.449	2.566	2.917	3.239	4.336,77	5.060.044	5.898,92
303	CE - CARNAUBAL	2.303.402	17.444.379	3.219	3.588	4.068	4.288,09	6.553.024	5.898,92
293	CE - CASCABEL	2.303.501	71.749.694	13.203	14.665	16.758	4.281,57	27.103.256	5.898,92
1.613	CE - CATARINA	2.303.600	11.386.230	1.806	2.057	2.304	4.941,94	2.204.886	5.898,92
370	CE - CATUNDA	2.303.659	16.773.161	3.208	3.427	3.876	4.327,72	6.089.585	5.898,92
494	CE - CAUCAIA	2.303.709	305.897.553	54.693	60.925	69.513	4.400,59	104.153.305	5.898,92
1.118	CE - CEDRO	2.303.808	19.658.358	3.288	3.778	4.178	4.704,87	4.989.106	5.898,92
273	CE - CHAVAL	2.303.907	13.997.892	2.617	2.857	3.283	4.264,14	5.366.498	5.898,92
600	CE - CHORO	2.303.931	13.681.823	2.451	2.707	3.070	4.456,62	4.427.866	5.898,92
316	CE - CHOROZINHO	2.303.956	22.730.854	4.141	4.658	5.286	4.300,24	8.450.551	5.898,92
35	CE - COREAU	2.304.004	23.184.607	4.775	5.532	6.090	3.806,84	12.741.300	5.898,92
667	CE - CRATEUS	2.304.103	68.286.087	11.057	13.737	15.193	4.494,62	21.335.345	5.898,92
382	CE - CRATO	2.304.202	99.545.872	18.363	20.273	22.961	4.335,48	35.897.793	5.898,92
709	CE - CROATA	2.304.236	21.091.599	3.434	4.226	4.666	4.520,71	6.430.115	5.898,92
116	CE - CRUZ	2.304.251	28.903.141	5.491	6.231	7.109	4.065,94	13.029.934	5.898,92
2.301	CE - DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	2.304.269	8.784.846	1.367	1.481	1.658	5.297,98	996.451	5.898,92
1.827	CE - ERERE	2.304.277	6.984.478	1.053	1.205	1.383	5.050,42	1.173.435	5.898,92
1.134	CE - EUSEBIO	2.304.285	94.402.428	14.470	17.420	20.015	4.716,69	23.661.835	5.898,92
581	CE - FARIAS BRITO	2.304.301	18.822.390	3.356	3.753	4.236	4.443,33	6.166.032	5.898,92
1.505	CE - FORQUILHA	2.304.350	22.366.350	3.548	4.045	4.577	4.886,47	4.634.194	5.898,92
3.042	CE - FORTALEZA	2.304.400	1.739.802.372	234.480	274.628	305.042	5.703,48	59.617.968	5.898,92
1.842	CE - FORTIM	2.304.459	16.952.508	2.686	2.988	3.352	5.057,28	2.821.267	5.898,92
106	CE - FRECHEIRINHA	2.304.509	16.470.288	3.218	3.558	4.071	4.045,71	7.544.517	5.898,92
856	CE - GENERAL SAMPAIO	2.304.608	10.389.999	1.739	2.014	2.263	4.590,54	2.961.326	5.898,92
3.994	CE - GOVERNO DO ESTADO CE	23	3.341.288.741	423.583	525.893	525.893	6.353,55	-	6.353,55
237	CE - GRACA	2.304.657	21.947.656	4.422	4.775	5.192	4.227,41	8.678.071	5.898,92
496	CE - GRANJA	2.304.707	59.114.445	10.807	11.887	13.422	4.404,18	20.062.946	5.898,92
1.862	CE - GRANJEIRO	2.304.806	6.500.223	1.020	1.144	1.283	5.066,82	1.067.503	5.898,92
373	CE - GROAIRAS	2.304.905	11.235.636	1.932	2.303	2.594	4.331,06	4.067.347	5.898,92
482	CE - GUAIUBA	2.304.954	26.562.242	4.897	5.388	6.043	4.395,83	9.082.582	5.898,92
261	CE - GUARACIABA DO NORTE	2.305.001	43.312.479	7.730	9.158	10.176	4.256,42	16.713.769	5.898,92
1.831	CE - GUARAMIRANGA	2.305.100	7.336.621	1.112	1.292	1.452	5.054,51	1.225.664	5.898,92
945	CE - HIDROLANDIA	2.305.209	17.193.095	3.017	3.278	3.710	4.634,32	4.691.609	5.898,92
908	CE - HORIZONTE	2.305.233	71.816.485	12.580	13.989	15.554	4.617,31	19.933.868	5.898,92
847	CE - IBARETAMA	2.305.266	13.811.170	2.382	2.659	3.011	4.586,60	3.951.663	5.898,92
422	CE - IBIAPINA	2.305.308	23.952.610	4.444	4.900	5.495	4.359,30	8.459.605	5.898,92
440	CE - IBICUITINGA	2.305.332	16.963.831	2.975	3.460	3.884	4.367,45	5.948.466	5.898,92
1.305	CE - ICAPUI	2.305.357	23.692.553	3.933	4.385	4.942	4.793,88	5.461.392	5.898,92
901	CE - ICO	2.305.407	59.688.606	9.991	11.560	12.936	4.614,04	16.621.615	5.898,92
1.560	CE - IGUATU	2.305.506	77.451.461	11.977	14.193	15.767	4.912,36	15.554.773	5.898,92
1.079	CE - INDEPENDENCIA	2.305.605	20.542.347	3.481	3.862	4.377	4.692,98	5.278.708	5.898,92
758	CE - IPAPORANGA	2.305.654	12.464.538	2.162	2.431	2.745	4.541,56	3.725.347	5.898,92
707	CE - IPAUMIRIM	2.305.704	10.846.618	1.999	2.126	2.399	4.520,46	3.307.550	5.898,92
210	CE - IPU	2.305.803	40.326.747	8.356	8.643	9.591	4.204,82	16.247.452	5.898,92
742	CE - IPUERAS	2.305.902	39.946.985	7.302	7.862	8.811	4.533,66	12.029.594	5.898,92
327	CE - IRACEMA	2.306.009	14.180.529	2.467	2.878	3.294	4.305,48	5.248.160	5.898,92
146	CE - IRAUCUBA	2.306.108	26.371.792	4.969	5.813	6.400	4.120,85	11.378.947	5.898,92
509	CE - ITAICABA	2.306.207	8.272.455	1.362	1.647	1.875	4.411,27	2.789.793	5.898,92
170	CE - ITAITINGA	2.306.256	45.137.085	8.545	9.652	10.872	4.151,51	18.998.646	5.898,92
375	CE - ITAPAJE	2.306.306	45.913.365	8.488	9.435	10.595	4.333,33	16.588.070	5.898,92
345	CE - ITAPIPOCA	2.306.405	129.473.112	23.807	26.731	29.992	4.316,90	47.448.231	5.898,92
1.040	CE - ITAPIUNA	2.306.504	18.320.001	3.099	3.465	3.915	4.679,02	4.776.342	5.898,92
949	CE - ITAREMA	2.306.553	44.901.732	7.448	8.580	9.683	4.636,98	12.219.886	5.898,92
312	CE - ITATIRA	2.306.603	35.752.575	6.589	7.509	8.330	4.292,00	13.385.738	5.898,92
582	CE - JAGUARETAMA	2.306.702	15.567.157	2.779	3.115	3.503	4.443,95	5.096.766	5.898,92
191	CE - JAGUARIBARA	2.306.801	13.680.389	2.446	2.850	3.271	4.182,39	5.614.689	5.898,92
541	CE - JAGUARIBE	2.306.900	38.345.221	7.059	7.761	8.661	4.427,19	12.747.110	5.898,92
274	CE - JAGUARUANA	2.307.007	26.966.955	4.532	5.662	6.323	4.265,00	10.331.042	5.898,92
409	CE - JARDIM	2.307.106	30.938.121	5.482	6.254	7.111	4.350,68	11.009.701	5.898,92
1.558	CE - JATI	2.307.205	10.006.380	1.597	1.768	2.037	4.911,83	2.010.903	5.898,92
238	CE - JIJOCA DE JERICOACOARA	2.307.254	28.633.986	5.227	5.889	6.772	4.228,01	11.316.166	5.898,92
653	CE - JUAZEIRO DO NORTE	2.307.304	183.721.773	33.230	36.746	40.948	4.486,66	57.829.927	5.898,92
542	CE - JUCAS	2.307.403	25.199.237	4.208	5.172	5.692	4.427,21	8.376.836	5.898,92
1.020	CE - LAVRAS DA MANGABEIRA	2.307.502	25.603.870	4.476	4.879	5.482	4.670,79	6.732.249	5.898,92
223	CE - LIMOEIRO DO NORTE	2.307.601	42.919.980	7.416	9.088	10.184	4.214,39	17.155.523	5.898,92
631	CE - MADALENA	2.307.635	19.631.653	3.342	3.942	4.388	4.473,89	6.253.110	5.898,92
1.014	CE - MARACANAU	2.307.650	218.253.514	38.759	42.008	46.754	4.668,09	57.546.735	5.898,92
359	CE - MARANGUAPE	2.307.700	81.696.246	15.174	16.889	18.899	4.322,77	29.787.769	5.898,92
311	CE - MARCO	2.307.809	32.954.424	6.128	6.768	7.680	4.291,22	12.346.345	5.898,92
864	CE - MARTINOPOLE	2.307.908	12.853.323	2.272	2.484	2.798	4.594,00	3.650.975	5.898,92
968	CE - MASSAPE	2.308.005	34.666.253	6.087	6.673	7.461	4.646,11	9.347.666	5.898,92
419	CE - MAURITI	2.308.104	43.541.356	8.053	8.718	9.993	4.357,36	15.404.209	5.898,92
961	CE - MERUOCA	2.308.203	17.470.129	2.963	3.281	3.763	4.642,73	4.726.924	5.898,92
1.918	CE - MILAGRES	2.308.302	24.778.906	3.904	4.332	4.862	5.096,81	3.899.586	5.898,92
1.151	CE - MILHA	2.308.351	12.358.166	2.084	2.259	2.616	4.724,25	3.072.824	5.898,92
1.145	CE - MIRAIMA	2.308.377	14.567.096	2.549	2.779	3.086	4.720,84	3.635.207	5.898,92
635	CE - MISSAO VELHA	2.308.401	35.337.031	6.462	7.058	7.894	4.476,30	11.230.531	5.898,92
1.067	CE - MOMBACA	2.308.500	41.159.523	6.621	7.883	8.779	4.688,30	10.628.290	5.898,92
1.773	CE - MONSENHOR TABOSA	2.308.609	21.445.211	3.767	3.789	4.269	5.023,18	3.738.760	5.898,92
169	CE - MORADA NOVA	2.308.708	54.190.997	9.568	11.834	13.055	4.151,04	22.818.246	5.898,92
962	CE - MORAUJO	2.308.807	9.529.419	1.692	1.831	2.052	4.643,74	2.575.758	5.898,92
455	CE - MORRINHOS	2.308.906	22.592.148	3.938	4.528	5.164	4.374,72	7.871.359	5.898,92
645	CE - MUCAMBO	2.309.003	15.050.754	2.717	2.967	3.357	4.482,86	4.754.285	5.898,92
570	CE - MULUNGU	2.309.102	9.893.631	1.777	1.981	2.228	4.440,19	3.250.346	5.898,92
343	CE - NOVA OLINDA	2.309.201	15.422.583	2.892	3.143	3.574	4.315,82	5.657.214	5.898,92
501	CE - NOVA RUSSAS	2.309.300	29.545.688	5.741	6.112	6.706	4.405,99	10.011.301	5.898,92
186									

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
1.175	CE - OCARA	2.309.458	25.542.974	4.322	4.883	5.396	4.733,95	6.285.838	5.898,92
538	CE - OROS	2.309.508	21.142.668	3.600	4.209	4.778	4.425,05	7.042.085	5.898,92
300	CE - PACAJUS	2.309.607	57.460.746	10.469	11.858	13.411	4.284,71	21.647.628	5.898,92
129	CE - PACATUBA	2.309.706	57.813.382	11.161	12.387	14.126	4.092,78	25.513.015	5.898,92
429	CE - PACOTI	2.309.805	11.629.140	2.028	2.313	2.665	4.363,00	4.093.846	5.898,92
3.415	CE - PACUJA	2.309.904	8.565.605	1.108	1.276	1.441	5.943,59	-	5.943,59
1.116	CE - PALHANO	2.310.001	9.608.870	1.572	1.833	2.043	4.704,35	2.439.972	5.898,92
493	CE - PALMACIA	2.310.100	10.102.327	1.805	2.040	2.296	4.400,16	3.441.007	5.898,92
464	CE - PARACURU	2.310.209	40.369.468	7.053	8.216	9.213	4.381,58	13.979.952	5.898,92
173	CE - PARAIPABA	2.310.258	33.186.313	6.071	6.988	7.985	4.156,29	13.914.217	5.898,92
555	CE - PARAMBU	2.310.308	31.352.190	5.367	6.294	7.073	4.432,47	10.372.653	5.898,92
1.785	CE - PARAMOTI	2.310.407	12.437.714	2.006	2.218	2.474	5.027,98	2.154.448	5.898,92
1.323	CE - PEDRA BRANCA	2.310.506	46.428.681	8.093	8.765	9.670	4.801,51	10.611.532	5.898,92
2.645	CE - PENAFORTE	2.310.605	11.536.626	1.717	1.874	2.107	5.475,90	891.222	5.898,92
365	CE - PENTECOSTE	2.310.704	36.549.956	6.420	7.436	8.451	4.324,85	13.302.716	5.898,92
499	CE - PEREIRO	2.310.803	21.284.323	3.911	4.311	4.831	4.405,78	7.213.367	5.898,92
107	CE - PINDORETAMA	2.310.852	24.433.761	4.216	5.341	6.038	4.046,43	11.185.993	5.898,92
1.519	CE - PIQUET CARNEIRO	2.310.902	14.040.984	2.367	2.573	2.870	4.892,67	2.887.741	5.898,92
1.466	CE - PIRES FERREIRA	2.310.951	10.768.547	1.769	1.968	2.213	4.867,14	2.282.817	5.898,92
253	CE - PORANGA	2.311.009	12.795.102	2.295	2.671	3.014	4.244,73	4.986.313	5.898,92
197	CE - PORTEIRAS	2.311.108	19.563.625	3.743	4.129	4.671	4.188,63	7.988.174	5.898,92
1.907	CE - POTENGI	2.311.207	10.621.182	1.745	1.901	2.087	5.090,43	1.686.918	5.898,92
1.693	CE - POTIRETAMA	2.311.231	8.451.326	1.332	1.517	1.696	4.983,24	1.552.950	5.898,92
1.063	CE - QUITERIANOPOLIS	2.311.264	27.039.123	4.639	5.229	5.769	4.687,05	6.991.167	5.898,92
780	CE - QUIXADA	2.311.306	69.122.387	12.096	13.638	15.192	4.550,01	20.492.262	5.898,92
569	CE - QUIXELO	2.311.355	16.268.097	3.037	3.341	3.664	4.439,68	5.347.026	5.898,92
534	CE - QUIXERAMOBIM	2.311.405	80.266.096	13.617	16.074	18.154	4.421,40	26.822.929	5.898,92
1.054	CE - QUIXERE	2.311.504	19.183.144	3.235	3.645	4.095	4.684,70	4.972.056	5.898,92
390	CE - REDENCAO	2.311.603	28.218.164	5.060	5.788	6.503	4.339,32	10.141.934	5.898,92
1.007	CE - RERIUTABA	2.311.702	17.808.200	3.028	3.403	3.818	4.664,58	4.712.408	5.898,92
465	CE - RUSSAS	2.311.801	70.590.826	11.729	14.219	16.106	4.382,89	24.417.206	5.898,92
809	CE - SABOEIRO	2.311.900	16.408.541	2.785	3.153	3.595	4.563,95	4.799.557	5.898,92
463	CE - SALITRE	2.311.959	22.413.914	4.072	4.571	5.116	4.381,44	7.762.905	5.898,92
138	CE - SANTA QUITERIA	2.312.205	42.525.256	7.658	9.191	10.361	4.104,18	18.596.126	5.898,92
1.256	CE - SANTANA DO ACARAU	2.312.007	29.432.165	4.999	5.575	6.168	4.772,10	6.949.729	5.898,92
743	CE - SANTANA DO CARIRI	2.312.106	17.996.522	3.238	3.538	3.970	4.533,70	5.419.247	5.898,92
280	CE - SAO BENEDITO	2.312.304	45.393.613	8.496	9.635	10.630	4.270,21	17.313.694	5.898,92
3.092	CE - SAO GONCALO DO AMARANTE	2.312.403	86.469.800	11.918	13.228	15.060	5.741,82	2.365.896	5.898,92
1.654	CE - SAO JOAO DO JAGUARIBE	2.312.502	6.181.883	1.023	1.111	1.245	4.964,77	1.163.159	5.898,92
1.325	CE - SAO LUIS DO CURU	2.312.601	11.704.359	1.959	2.172	2.438	4.801,69	2.674.557	5.898,92
1.588	CE - SENADOR POMPEU	2.312.700	18.520.276	3.061	3.359	3.758	4.928,03	3.648.757	5.898,92
1.447	CE - SENADOR SA	2.312.809	8.880.168	1.474	1.612	1.827	4.860,12	1.898.046	5.898,92
626	CE - SOBRAL	2.312.908	192.255.528	34.323	37.429	42.991	4.472,00	61.344.718	5.898,92
748	CE - SOLONOPOLE	2.313.005	16.327.965	3.112	3.215	3.599	4.536,68	4.902.844	5.898,92
638	CE - TABULEIRO DO NORTE	2.313.104	22.280.712	3.856	4.369	4.976	4.477,77	7.071.438	5.898,92
1.696	CE - TAMBORIL	2.313.203	27.103.318	4.315	4.899	5.437	4.985,16	4.967.939	5.898,92
1.352	CE - TARRAFAS	2.313.252	8.900.461	1.483	1.628	1.850	4.810,15	2.014.609	5.898,92
2.227	CE - TAUCA	2.313.302	56.910.062	8.365	9.513	10.815	5.262,02	6.888.251	5.898,92
282	CE - TEJUCUOCA	2.313.351	23.104.310	4.277	4.773	5.409	4.271,22	8.804.727	5.898,92
80	CE - TIANGUA	2.313.401	80.695.817	15.603	17.710	20.265	3.981,97	38.847.601	5.898,92
187	CE - TRAIRI	2.313.500	59.227.208	11.015	12.585	14.178	4.177,52	24.405.344	5.898,92
454	CE - TURURU	2.313.559	18.157.705	3.343	3.766	4.151	4.374,56	6.327.244	5.898,92
331	CE - UBAJARA	2.313.609	37.486.267	6.691	7.892	8.703	4.307,38	13.850.869	5.898,92
1.375	CE - UMARI	2.313.708	6.368.290	1.082	1.187	1.321	4.822,27	1.421.826	5.898,92
879	CE - UMIRIM	2.313.757	20.964.731	3.583	4.026	4.554	4.603,94	5.896.893	5.898,92
1.598	CE - URUBURETAMA	2.313.807	23.912.552	3.945	4.338	4.846	4.934,34	4.674.507	5.898,92
232	CE - URUOCA	2.313.906	14.845.548	2.665	3.075	3.513	4.226,25	5.875.594	5.898,92
271	CE - VARJOTA	2.313.955	19.331.434	3.499	3.839	4.534	4.263,66	7.414.276	5.898,92
246	CE - VARZEA ALEGRE	2.314.003	32.935.501	6.066	6.833	7.766	4.240,85	12.876.999	5.898,92
267	CE - VICOSA DO CEARA	2.314.102	63.487.650	11.595	13.401	14.902	4.260,43	24.416.311	5.898,92
5.165	DF - GOVERNO DO ESTADO DF	53	5.349.466.140	473.694	518.014	556.250	9.617,01	-	9.617,01
1.575	ES - AFONSO CLAUDIO	3.200.102	24.092.584	3.676	4.140	4.898	4.918,46	4.802.693	5.898,92
2.621	ES - AGUA DOCE DO NORTE	3.200.169	10.314.398	1.550	1.656	1.889	5.459,52	830.140	5.898,92
2.075	ES - AGUIA BRANCA	3.200.136	9.543.625	1.411	1.611	1.844	5.174,80	1.335.461	5.898,92
1.625	ES - ALEGRE	3.200.201	17.719.354	2.557	2.843	3.582	4.947,26	3.408.519	5.898,92
3.527	ES - ALFREDO CHAVES	3.200.300	14.572.887	1.907	2.117	2.422	6.017,13	-	6.017,13
1.776	ES - ALTO RIO NOVO	3.200.359	6.684.815	1.024	1.117	1.331	5.023,91	1.164.291	5.898,92
4.700	ES - ANCHIETA	3.200.409	55.449.462	5.997	6.629	7.747	7.157,54	-	7.157,54
3.057	ES - APIACA	3.200.508	7.324.505	1.036	1.140	1.281	5.716,91	233.193	5.898,92
3.175	ES - ARACRUZ	3.200.607	114.359.299	15.615	17.018	19.752	5.789,67	2.157.972	5.898,92
1.198	ES - ATILIO VIVACQUA	3.200.706	13.403.065	2.153	2.419	2.825	4.744,28	3.261.978	5.898,92
1.341	ES - BAIIXO GUANDU	3.200.805	26.012.878	4.217	4.612	5.413	4.806,03	5.915.331	5.898,92
1.682	ES - BARRA DE SAO FRANCISCO	3.200.904	35.137.501	5.531	6.075	7.057	4.979,24	6.490.010	5.898,92
1.467	ES - BOA ESPERANCA	3.201.001	12.708.079	1.983	2.199	2.611	4.867,97	2.691.351	5.898,92
1.518	ES - BOM JESUS DO NORTE	3.201.100	7.871.086	1.212	1.328	1.609	4.892,52	1.619.099	5.898,92
2.638	ES - BREJETUBA	3.201.159	10.766.540	1.515	1.673	1.968	5.471,22	841.653	5.898,92
1.300	ES - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3.201.209	143.645.215	22.243	24.567	29.980	4.791,44	33.201.802	5.898,92
746	ES - CARIACICA	3.201.308	254.395.418	46.945	49.398	56.088	4.535,66	76.462.416	5.898,92
1.649	ES - CASTELO	3.201.407	32.831.500	5.122	5.775	6.614	4.963,79	6.185.148	5.898,92
1.418	ES - COLATINA	3.201.506	95.381.177	15.354	16.828	19.694	4.843,11	20.793.366	5.898,92
1.791	ES - CONCEICAO DA BARRA	3.201.605	32.086.217	5.033	5.578	6.376	5.032,54	5.523.833	5.898,92
3.633	ES - CONCEICAO DO CASTELO	3.201.704	12.704.731	1.560	1.723	2.088	6.083,33	-	6.083,33
4.252	ES - DIVINO DE SAO LORENCO	3.201.803	3.241.977	380	424	494	6.566,03	-	6.566,03
1.945	ES - DOMINGOS MARTINS	3.201.902	35.731.150	5.316	6.105	6.990	5.111,46	5.504.672	5.898,92
1.705	ES - DORES DO RIO PRETO	3.202.009	6.028.662	976	1.064	1.209	4.987,93	1.101.070	5.898,92
2.047	ES - ECOPORANGA	3.202.108	16.496.556	2.290	2.555	3.197	5.159,85	2.362.886	5.8

ET Nº 15/2021-CNOF/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
1.983	ES - GOVERNADOR LINDBERG	3.202.256	6.594.336	880	996	1.285	5.131,18	986.663	5.898,92
4.703	ES - GOVERNO DO ESTADO ES	32	2.032.981.490	251.248	283.785	283.785	7.163,80	-	7.163,80
1.424	ES - GUACUI	3.202.306	27.324.776	4.452	4.949	5.638	4.846,58	5.933.050	5.898,92
1.845	ES - IBATIBA	3.202.454	23.466.095	3.731	4.081	4.639	5.058,82	3.896.938	5.898,92
1.282	ES - IBIRACU	3.202.504	8.733.491	1.339	1.478	1.826	4.782,33	2.039.120	5.898,92
1.243	ES - IBITIRAMA	3.202.553	8.900.081	1.414	1.582	1.868	4.764,88	2.118.220	5.898,92
2.658	ES - ICONHA	3.202.603	12.261.186	1.717	1.895	2.236	5.482,80	930.573	5.898,92
2.176	ES - IRUPI	3.202.652	10.638.982	1.586	1.729	2.034	5.230,70	1.359.129	5.898,92
2.128	ES - ITAGUACU	3.202.702	9.888.943	1.437	1.577	1.900	5.205,94	1.316.353	5.898,92
1.434	ES - ITAPEMIRIM	3.202.801	50.744.507	8.068	9.011	10.460	4.851,50	10.955.559	5.898,92
2.319	ES - ITARANA	3.202.900	6.254.344	861	965	1.178	5.308,84	695.175	5.898,92
3.021	ES - IUNA	3.203.007	26.447.354	3.663	3.999	4.644	5.694,89	947.533	5.898,92
1.384	ES - JAGUARE	3.203.056	32.775.351	5.169	5.874	6.791	4.826,47	7.282.751	5.898,92
727	ES - JERONIMO MONTEIRO	3.203.106	8.469.712	1.440	1.562	1.871	4.527,20	2.566.285	5.898,92
2.722	ES - JOAO NEIVA	3.203.130	15.276.967	2.222	2.400	2.770	5.515,25	1.062.751	5.898,92
2.563	ES - LARANJA DA TERRA	3.203.163	7.779.296	1.134	1.248	1.432	5.431,90	668.845	5.898,92
1.748	ES - LINHARES	3.203.205	165.802.105	25.895	28.155	33.096	5.009,74	29.428.312	5.898,92
1.697	ES - MANTENOPOLIS	3.203.304	11.718.888	1.839	1.995	2.351	4.985,17	2.148.002	5.898,92
1.132	ES - MARATAIZES	3.203.320	44.089.733	7.442	8.171	9.349	4.716,11	11.057.811	5.898,92
2.726	ES - MARECHAL FLORIANO	3.203.346	18.013.507	2.508	2.766	3.266	5.516,14	1.250.012	5.898,92
2.299	ES - MARILANDIA	3.203.353	9.652.401	1.361	1.522	1.822	5.297,55	1.095.729	5.898,92
2.583	ES - MIMOSO DO SUL	3.203.403	14.730.038	1.897	2.190	2.705	5.446,19	1.224.481	5.898,92
2.061	ES - MONTANHA	3.203.502	19.359.780	2.889	3.204	3.746	5.167,50	2.740.235	5.898,92
3.334	ES - MUCURICI	3.203.601	5.322.545	701	765	904	5.889,40	8.605	5.898,92
2.706	ES - MUNIZ FREIRE	3.203.700	17.457.475	2.486	2.731	3.171	5.505,44	1.247.711	5.898,92
1.494	ES - NOVA VENECIA	3.203.908	44.708.067	7.298	8.021	9.160	4.880,82	9.325.760	5.898,92
2.011	ES - PANCAS	3.204.005	13.146.546	1.953	2.157	2.554	5.148,24	1.916.941	5.898,92
1.740	ES - PEDRO CANARIO	3.204.054	17.811.040	2.847	3.013	3.559	5.005,21	3.180.273	5.898,92
2.278	ES - PINHEIROS	3.204.104	26.027.151	3.869	4.319	4.925	5.285,13	3.022.678	5.898,92
1.761	ES - PIUMA	3.204.203	22.338.685	3.619	3.874	4.453	5.016,66	3.928.623	5.898,92
2.003	ES - PONTO BELO	3.204.252	6.097.186	936	1.002	1.185	5.146,39	891.562	5.898,92
1.889	ES - PRESIDENTE KENNEDY	3.204.302	20.023.821	3.060	3.440	3.940	5.081,93	3.219.111	5.898,92
2.426	ES - RIO NOVO DO SUL	3.204.401	9.573.335	1.323	1.456	1.786	5.360,36	961.844	5.898,92
2.384	ES - SANTA MARIA DE JETIBA	3.204.559	29.641.565	3.996	4.585	5.550	5.340,63	3.098.630	5.898,92
2.238	ES - SANTA TERESA	3.204.609	20.935.823	3.227	3.476	3.975	5.266,41	2.514.455	5.898,92
2.142	ES - SAO DOMINGOS DO NORTE	3.204.658	8.851.096	1.321	1.499	1.698	5.213,12	1.164.388	5.898,92
1.738	ES - SAO GABRIEL DA PALHA	3.204.708	26.676.726	4.240	4.613	5.332	5.003,09	4.776.619	5.898,92
1.673	ES - SAO JOSE DO CALCADO	3.204.807	9.071.880	1.441	1.561	1.824	4.974,30	1.686.279	5.898,92
1.594	ES - SAO MATEUS	3.204.906	108.731.595	17.764	19.329	22.043	4.932,76	21.296.860	5.898,92
3.306	ES - SAO ROQUE DO CANAA	3.204.955	6.872.385	836	950	1.170	5.875,34	27.583	5.898,92
2.518	ES - SERRA	3.205.002	441.202.473	65.682	70.011	81.556	5.409,83	39.888.214	5.898,92
1.255	ES - SOORETAMA	3.205.010	30.874.386	5.127	5.502	6.472	4.770,75	7.301.076	5.898,92
1.954	ES - VENDA NOVA DO IMIGRANTE	3.205.069	17.769.078	2.445	2.739	3.474	5.115,17	2.722.597	5.898,92
1.342	ES - VIANA	3.205.101	80.448.141	13.335	14.359	16.738	4.806,26	18.289.190	5.898,92
2.414	ES - VILA PAVAO	3.205.150	8.654.906	1.324	1.467	1.616	5.356,09	877.162	5.898,92
1.393	ES - VILA VALERIO	3.205.176	13.529.204	2.144	2.399	2.800	4.832,29	2.986.302	5.898,92
2.851	ES - VILA VELHA	3.205.200	351.136.072	52.518	56.278	62.792	5.592,06	19.268.428	5.898,92
4.890	ES - VITORIA	3.205.309	455.629.024	45.091	49.724	59.400	5.760,49	-	7.670,49
797	GO - ABADIA DE GOIAS	5.200.050	14.195.384	2.573	2.791	3.114	4.558,13	4.175.628	5.898,92
4.464	GO - ABADIANIA	5.200.100	9.619.445	1.212	1.260	1.414	6.802,04	-	6.802,04
2.108	GO - ACREUNA	5.200.134	14.891.590	2.184	2.359	2.869	5.191,33	2.029.762	5.898,92
4.254	GO - ADELANDIA	5.200.159	2.058.846	252	264	313	6.568,34	-	6.568,34
3.309	GO - AGUA FRIA DE GOIAS	5.200.175	4.372.194	627	662	744	5.878,58	15.129	5.898,92
4.770	GO - AGUA LIMPA	5.200.209	2.022.747	203	218	276	7.326,14	-	7.326,14
992	GO - AGUAS LINDAS DE GOIAS	5.200.258	119.300.069	21.434	22.363	25.616	4.657,23	31.807.298	5.898,92
2.364	GO - ALEXANIA	5.200.308	21.403.239	3.223	3.518	4.016	5.329,16	2.288.305	5.898,92
5.206	GO - ALOANDIA	5.200.506	1.120.040	62	69	101	11.095,00	-	11.095,00
5.156	GO - ALTO HORIZONTE	5.200.555	17.364.077	1.447	1.573	1.826	9.507,53	-	9.507,53
2.213	GO - ALTO PARAISO DE GOIAS	5.200.605	6.901.048	997	1.086	1.314	5.251,14	851.315	5.898,92
619	GO - ALVORADA DO NORTE	5.200.803	7.852.954	1.409	1.527	1.757	4.468,38	2.514.105	5.898,92
4.803	GO - AMARALINA	5.200.829	3.035.939	326	366	409	7.421,02	-	7.421,02
2.532	GO - AMERICANO DO BRASIL	5.200.852	3.578.536	548	582	661	5.415,46	319.471	5.898,92
3.754	GO - ANAPOLIS	5.201.108	265.147.003	35.762	38.093	42.989	6.167,78	-	6.167,78
5.151	GO - ANHANGUERA	5.201.207	1.343.897	102	111	142	9.457,40	-	9.457,40
2.890	GO - ANICUNS	5.201.306	10.411.751	1.428	1.562	1.854	5.616,74	523.080	5.898,92
2.679	GO - APARECIDA DE GOIANIA	5.201.405	318.371.222	45.729	51.629	57.957	5.493,26	23.510.812	5.898,92
3.350	GO - APARECIDA DO RIO DOCE	5.201.454	4.611.515	637	685	782	5.898,21	556	5.898,92
4.572	GO - APORE	5.201.504	5.790.043	592	707	832	6.958,35	-	6.958,35
4.355	GO - ARACU	5.201.603	2.020.786	263	270	303	6.679,18	-	6.679,18
592	GO - ARAGARCAS	5.201.702	11.831.129	2.041	2.224	2.658	4.450,47	3.850.564	5.898,92
2.387	GO - ARAGOIANIA	5.201.801	7.999.208	1.260	1.345	1.497	5.342,60	832.953	5.898,92
2.545	GO - ARAGUAPAZ	5.202.155	5.093.774	753	806	939	5.422,37	447.673	5.898,92
3.535	GO - ARENOPOLIS	5.202.353	3.029.542	382	417	503	6.021,75	-	6.021,75
3.595	GO - ARUANA	5.202.502	7.504.755	931	1.010	1.239	6.057,84	-	6.057,84
4.799	GO - AURILANDIA	5.202.601	2.187.478	248	255	295	7.415,18	-	7.415,18
1.522	GO - AVELINOPOLIS	5.202.809	2.754.146	418	480	563	4.893,65	565.767	5.898,92
4.569	GO - BALIZA	5.203.104	2.624.432	310	339	377	6.954,90	-	6.954,90
3.301	GO - BARRO ALTO	5.203.203	14.884.787	1.964	2.168	2.534	5.874,26	62.490	5.898,92
3.023	GO - BELA VISTA DE GOIAS	5.203.302	18.907.480	2.595	2.772	3.320	5.695,11	676.645	5.898,92
4.121	GO - BOM JARDIM DE GOIAS	5.203.401	4.554.532	610	638	706	6.455,75	-	6.455,75
2.084	GO - BOM JESUS DE GOIAS	5.203.500	21.253.458	3.216	3.434	4.103	5.179,98	2.949.818	5.898,92
502	GO - BONFINOPOLIS	5.203.559	6.262.909	977	1.191	1.421	4.406,31	2.121.524	5.898,92
4.882	GO - BONOPOLIS	5.203.575	2.802.437	319	328	367	7.630,87	-	7.630,87
3.884	GO - BRAZABRANTES	5.203.609	2.726.815	351	367	435	6.263,50	-	6.263,50
3.448	GO - BRITANIA	5.203.807	5.383.709	711	753	902	5.965,99	-	5.965,99
2.789	GO - BURITI ALEGRE	5.203.906	7.839.635	1.026	1.178	1.411	5.555,10	485.218	5.898,92
4.002	GO - BURITI DE GOIAS	5.203.939	2.621.635	322	347	412	6.357,02	-	6.357,02

ET Nº 15/2021-CNOF/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
2.439	GO - CABECEIRAS	5.204.003	5.297.029	791	851	986	5.369,79	521.962	5.898,92
2.190	GO - CACHOEIRA ALTA	5.204.102	8.953.149	1.286	1.398	1.708	5.240,97	1.123.979	5.898,92
5.060	GO - CACHOEIRA DE GOIAS	5.204.201	1.448.977	138	143	172	8.434,09	-	8.434,09
4.145	GO - CACHOEIRA DOURADA	5.204.250	8.909.536	976	1.198	1.375	6.478,72	-	6.478,72
4.165	GO - CACU	5.204.300	14.733.901	1.816	2.000	2.268	6.495,57	-	6.495,57
4.014	GO - CAIAPONIA	5.204.409	11.334.647	1.416	1.536	1.780	6.366,17	-	6.366,17
3.067	GO - CALDAS NOVAS	5.204.508	73.974.802	10.410	11.150	12.919	5.726,18	2.231.598	5.898,92
2.206	GO - CALDAZINHA	5.204.557	3.095.388	468	493	590	5.249,09	383.206	5.898,92
3.432	GO - CAMPESTRE DE GOIAS	5.204.607	3.979.731	515	558	669	5.952,78	-	5.952,78
3.421	GO - CAMPINACU	5.204.656	4.000.182	530	592	673	5.944,69	-	5.944,69
2.731	GO - CAMPINORTE	5.204.706	7.003.795	1.092	1.122	1.269	5.519,58	481.347	5.898,92
4.883	GO - CAMPO ALEGRE DE GOIAS	5.204.805	7.507.207	773	823	984	7.631,99	-	7.631,99
1.345	GO - CAMPO LIMPO DE GOIAS	5.204.854	5.690.939	942	1.000	1.183	4.808,77	1.290.140	5.898,92
1.837	GO - CAMPOS BELOS	5.204.904	17.725.572	2.875	3.104	3.506	5.055,71	2.956.342	5.898,92
3.921	GO - CAMPOS VERDES	5.204.953	3.379.067	451	468	537	6.292,49	-	6.292,49
1.189	GO - CARMO DO RIO VERDE	5.205.000	5.625.133	868	956	1.187	4.738,75	1.377.182	5.898,92
4.673	GO - CASTELANDIA	5.205.059	3.149.460	345	372	443	7.116,62	-	7.116,62
4.004	GO - CATALAO	5.205.109	69.427.244	8.183	8.965	10.920	6.358,01	-	6.358,01
3.594	GO - CATURAI	5.205.208	3.730.951	532	546	616	6.057,23	-	6.057,23
2.928	GO - CAVALCANTE	5.205.307	8.498.289	1.247	1.363	1.508	5.635,47	397.285	5.898,92
2.644	GO - CERES	5.205.406	13.066.172	1.550	1.893	2.386	5.475,15	1.011.310	5.898,92
3.260	GO - CEZARINA	5.205.455	5.594.908	755	802	957	5.846,91	49.770	5.898,92
3.037	GO - CHAPADAO DO CÉU	5.205.471	19.279.752	2.639	2.917	3.381	5.701,96	665.977	5.898,92
470	GO - CIDADE OCIDENTAL	5.205.497	63.727.696	12.340	13.153	14.520	4.388,99	21.924.057	5.898,92
2.743	GO - COCALINHO DE GOIAS	5.205.513	20.306.773	3.130	3.316	3.672	5.529,64	1.356.132	5.898,92
3.051	GO - COLINAS DO SUL	5.205.521	3.576.858	439	545	626	5.713,83	115.867	5.898,92
5.070	GO - CORREGO DO OURO	5.205.703	2.129.764	194	206	248	8.573,93	-	8.573,93
4.153	GO - CORUMBA DE GOIAS	5.205.802	5.979.765	780	826	922	6.484,59	-	6.484,59
2.541	GO - CORUMBAIBA	5.205.901	8.759.912	1.203	1.343	1.616	5.420,57	773.040	5.898,92
2.212	GO - CRISTALINA	5.206.206	63.004.874	9.199	10.191	11.999	5.250,80	7.776.877	5.898,92
3.790	GO - CRIKAS	5.206.404	13.305.920	1.653	1.784	2.148	6.194,13	-	6.194,13
1.778	GO - CROMINIA	5.206.503	2.596.638	412	441	517	5.024,94	451.630	5.898,92
5.059	GO - CUMARI	5.206.602	2.146.107	140	171	255	8.426,02	-	8.426,02
3.801	GO - DAMIANOPOLIS	5.206.701	2.722.295	371	382	439	6.204,66	-	6.204,66
5.075	GO - DAVINOPOLIS	5.206.909	2.659.075	234	253	308	8.638,97	-	8.638,97
2.670	GO - DIORAMA	5.207.105	1.436.699	194	213	262	5.488,82	107.344	5.898,92
2.626	GO - DIVINOPOLIS DE GOIAS	5.208.301	3.829.071	578	635	701	5.460,74	307.253	5.898,92
2.191	GO - DOVERLANDIA	5.207.253	5.623.754	854	921	1.073	5.241,15	705.789	5.898,92
3.235	GO - EDEALINA	5.207.352	4.938.508	691	755	847	5.829,90	58.468	5.898,92
4.837	GO - EDEIA	5.207.402	10.259.079	1.096	1.171	1.368	7.501,52	-	7.501,52
2.804	GO - ESTRELA DO NORTE	5.207.501	3.173.571	455	486	570	5.564,74	190.584	5.898,92
4.102	GO - FAINA	5.207.535	4.844.346	609	676	752	6.441,95	-	6.441,95
4.055	GO - FAZENDA NOVA	5.207.600	2.805.456	318	343	438	6.405,15	-	6.405,15
3.249	GO - FIRMINOPOLIS	5.207.808	5.768.011	729	811	988	5.839,25	58.944	5.898,92
3.439	GO - FLORES DE GOIAS	5.207.907	9.475.629	1.297	1.452	1.590	5.959,14	-	5.959,14
2.404	GO - FORMOSA	5.208.004	86.715.281	13.459	14.517	16.209	5.349,79	8.900.930	5.898,92
1.934	GO - FORMOSO	5.208.103	2.716.727	426	450	532	5.106,15	421.794	5.898,92
3.060	GO - GAMELEIRA DE GOIAS	5.208.152	4.682.596	650	726	819	5.719,90	146.556	5.898,92
2.248	GO - GOIANAPOLIS	5.208.400	9.735.148	1.458	1.538	1.847	5.271,36	1.158.981	5.898,92
2.428	GO - GOIANDIRA	5.208.509	3.642.546	484	546	679	5.361,81	364.887	5.898,92
4.992	GO - GOIANIA	5.208.707	1.088.581.541	105.296	116.159	135.592	8.028,37	-	8.028,37
660	GO - GOIANIRA	5.208.806	40.519.484	7.415	7.761	9.019	4.492,78	12.681.711	5.898,92
2.341	GO - GOIAS	5.208.905	11.683.913	1.661	1.950	2.195	5.322,24	1.265.989	5.898,92
3.998	GO - GOIATUBA	5.209.101	26.503.923	3.263	3.491	4.171	6.354,79	-	6.354,79
3.501	GO - GOUVELANDIA	5.209.150	4.523.798	587	627	754	6.002,12	-	6.002,12
4.690	GO - GOVERNO DO ESTADO GO	52	4.151.915.039	503.358	580.924	580.924	7.147,09	-	7.147,09
876	GO - GUAPO	5.209.200	11.575.289	1.901	2.120	2.516	4.600,58	3.266.693	5.898,92
5.045	GO - GUARAITA	5.209.291	2.052.764	207	212	246	8.351,36	-	8.351,36
4.030	GO - GUARANI DE GOIAS	5.209.408	3.889.874	496	531	609	6.385,74	-	6.385,74
4.998	GO - GUARINOS	5.209.457	1.667.941	172	180	207	8.051,85	-	8.051,85
1.187	GO - HEITORAII	5.209.606	1.945.060	334	348	411	4.738,27	476.448	5.898,92
1.403	GO - HIDROLANDIA	5.209.705	21.489.931	3.434	3.723	4.444	4.835,99	4.723.403	5.898,92
3.962	GO - HIDROLINA	5.209.804	2.399.776	301	322	379	6.327,69	-	6.327,69
2.313	GO - IACIARA	5.209.903	9.134.559	1.379	1.478	1.722	5.304,16	1.024.269	5.898,92
3.753	GO - INACIOLANDIA	5.209.937	7.174.251	918	1.001	1.164	6.165,83	-	6.165,83
484	GO - INDIARA	5.209.952	12.443.551	2.228	2.410	2.830	4.397,17	4.249.807	5.898,92
1.766	GO - INHUMAS	5.210.000	30.500.616	4.764	5.150	6.077	5.018,86	5.348.311	5.898,92
2.197	GO - IPAMERI	5.210.109	21.981.705	3.246	3.529	4.190	5.245,98	2.735.956	5.898,92
3.723	GO - IPIRANGA DE GOIAS	5.210.158	2.344.531	271	331	381	6.147,17	-	6.147,17
636	GO - IPORA	5.210.208	14.795.071	2.371	2.610	3.305	4.476,64	4.700.570	5.898,92
5.143	GO - ISRAELANDIA	5.210.307	1.833.913	166	172	197	9.325,77	-	9.325,77
1.610	GO - ITABERAI	5.210.406	33.797.778	5.532	5.971	6.841	4.940,69	6.554.975	5.898,92
2.596	GO - ITAGUARI	5.210.562	3.864.639	570	599	709	5.448,91	319.171	5.898,92
3.078	GO - ITAGUARU	5.210.604	2.789.910	393	412	487	5.732,30	81.095	5.898,92
3.680	GO - ITAJA	5.210.802	4.282.248	520	569	700	6.114,44	-	6.114,44
1.646	GO - ITAPACI	5.210.901	14.024.955	2.143	2.404	2.826	4.962,39	2.646.873	5.898,92
2.784	GO - ITAPIRAPUA	5.211.008	4.672.807	671	706	842	5.552,29	291.725	5.898,92
3.085	GO - ITAPURANGA	5.211.206	13.582.319	1.917	2.039	2.368	5.736,14	385.443	5.898,92
4.294	GO - ITARUMA	5.211.305	5.694.337	654	716	861	6.614,40	-	6.614,40
921	GO - ITAUCU	5.211.404	4.760.974	784	850	1.030	4.620,51	1.317.275	5.898,92
2.243	GO - ITUMBIARA	5.211.503	91.312.831	12.667	14.477	17.330	5.268,97	10.917.252	5.898,92
5.214	GO - IVOLANDIA	5.211.602	1.576.770	102	109	139	11.347,75	-	11.347,75
4.552	GO - JANDAIA	5.211.701	6.227.495	716	775	897	6.940,26	-	6.940,26
1.483	GO - JARAGUA	5.211.800	25.619.602	4.160	4.484	5.255	4.874,91	5.381.591	5.898,92
3.498	GO - JATAI	5.211.909	81.815.154	10.296	11.318	13.635	6.000,40	-	6.000,40
4.616	GO - JAUPACI	5.212.006	2.398.356	276	291	341	7.028,15	-	7.028,15
4.081	GO - JESUPOLIS	5.212.055	2.314.373	291	309	360	6.430,60	-	6.430,60

ET Nº 15/2021-CNOF/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
2.185	GO - JOVIANIA	5.212.105	7.026.797	1.057	1.149	1.341	5.238,21	886.312	5.898,92
3.825	GO - JUSSARA	5.212.204	12.465.279	1.534	1.678	2.004	6.220,82	-	6.220,82
5.004	GO - LAGOA SANTA	5.212.253	2.420.195	192	250	300	8.076,74	-	8.076,74
1.706	GO - LEOPOLDO DE BULHOES	5.212.303	6.085.927	951	1.054	1.220	4.988,26	1.111.053	5.898,92
1.835	GO - LUZANIA	5.212.501	131.222.853	21.416	22.512	25.956	5.055,53	21.891.327	5.898,92
3.711	GO - MAIRIPOTABA	5.212.600	2.274.976	284	304	371	6.138,63	-	6.138,63
1.629	GO - MAMBAI	5.212.709	5.447.403	898	947	1.101	4.949,26	1.045.245	5.898,92
2.535	GO - MARA ROSA	5.212.808	6.610.006	922	997	1.220	5.417,15	587.858	5.898,92
3.857	GO - MARZAGAO	5.212.907	1.775.316	216	230	285	6.239,03	-	6.239,03
3.218	GO - MATRINCHA	5.212.956	3.370.782	483	505	579	5.819,72	45.874	5.898,92
2.344	GO - MAURILANDIA	5.213.004	7.960.301	1.162	1.244	1.496	5.322,48	862.126	5.898,92
5.047	GO - MIMOSO DE GOIAS	5.213.053	2.415.446	247	259	289	8.359,39	-	8.359,39
3.880	GO - MINACU	5.213.087	23.928.648	2.981	3.270	3.825	6.256,51	-	6.256,51
2.403	GO - MINEIROS	5.213.103	54.165.640	7.836	8.441	10.125	5.349,64	5.561.532	5.898,92
5.124	GO - MOIPORA	5.213.400	1.320.592	118	123	144	9.151,71	-	9.151,71
3.192	GO - MONTES CLAROS DE GOIAS	5.213.707	7.341.036	1.028	1.127	1.265	5.803,42	120.805	5.898,92
2.895	GO - MONTIVIDIU	5.213.756	13.309.232	1.922	2.090	2.368	5.620,69	658.825	5.898,92
2.178	GO - MONTIVIDIU DO NORTE	5.213.772	3.204.640	471	535	612	5.232,92	407.859	5.898,92
2.509	GO - MORRINHOS	5.213.806	29.658.062	4.104	4.673	5.487	5.405,20	2.709.026	5.898,92
3.234	GO - MORRO AGUDO DE GOIAS	5.213.855	2.752.627	358	404	472	5.828,75	33.139	5.898,92
2.922	GO - MOSSAMEDES	5.213.905	3.714.195	458	553	659	5.633,97	174.669	5.898,92
2.235	GO - MOZARLANDIA	5.214.002	12.060.754	1.917	2.033	2.290	5.265,90	1.449.841	5.898,92
2.296	GO - MUNDO NOVO	5.214.051	4.385.618	659	709	828	5.296,96	498.394	5.898,92
3.908	GO - MUTUNOPOLIS	5.214.101	2.938.825	371	391	468	6.279,54	-	6.279,54
828	GO - NAZARIO	5.214.408	5.249.975	887	946	1.148	4.572,95	1.522.282	5.898,92
4.776	GO - NEROPOLIS	5.214.507	24.604.394	2.868	2.946	3.353	7.338,79	-	7.338,79
3.081	GO - NIQUELANDIA	5.214.606	23.464.470	3.347	3.616	4.092	5.734,02	674.802	5.898,92
3.746	GO - NOVA AMERICA	5.214.705	2.763.842	327	355	448	6.163,10	-	6.163,10
5.022	GO - NOVA AURORA	5.214.804	1.557.622	122	137	191	8.174,35	-	8.174,35
3.822	GO - NOVA CRIXAS	5.214.838	10.891.693	1.447	1.543	1.751	6.219,56	-	6.219,56
45	GO - NOVA GLORIA	5.214.861	3.290.737	647	710	857	3.841,85	1.761.985	5.898,92
4.163	GO - NOVA IGUACU DE GOIAS	5.214.879	2.536.149	301	319	391	6.494,62	-	6.494,62
2.130	GO - NOVA VENEZA	5.215.009	5.224.175	796	835	1.003	5.208,29	692.738	5.898,92
4.636	GO - NOVO BRASIL	5.215.207	2.256.519	238	255	320	7.058,24	-	7.058,24
1.570	GO - NOVO GAMA	5.215.231	58.943.604	10.316	10.612	11.987	4.917,13	11.769.130	5.898,92
2.382	GO - NOVO PLANALTO	5.215.256	3.088.998	486	514	578	5.340,13	323.233	5.898,92
2.132	GO - ORIZONA	5.215.306	11.601.087	1.790	1.974	2.227	5.209,64	1.534.927	5.898,92
4.421	GO - OURO VERDE DE GOIAS	5.215.405	4.324.687	482	540	640	6.758,38	-	6.758,38
4.986	GO - OUVIDOR	5.215.504	7.286.746	677	732	909	8.015,34	-	8.015,34
2.755	GO - PADRE BERNARDO	5.215.603	33.291.665	4.825	5.417	6.015	5.535,05	2.188.579	5.898,92
4.856	GO - PALESTINA DE GOIAS	5.215.652	2.868.707	307	325	379	7.563,16	-	7.563,16
2.976	GO - PALMEIRAS DE GOIAS	5.215.702	19.284.271	2.736	3.260	3.402	5.668,76	782.975	5.898,92
4.242	GO - PALMELO	5.215.801	1.676.067	162	204	256	6.556,10	-	6.556,10
3.054	GO - PALMINOPOLIS	5.215.900	3.337.262	403	494	584	5.714,49	107.708	5.898,92
4.942	GO - PANAMA	5.216.007	2.499.971	247	263	319	7.831,99	-	7.831,99
3.475	GO - PARANAIGUARA	5.216.304	6.932.222	879	958	1.159	5.982,50	-	5.982,50
3.910	GO - PARAUNA	5.216.403	11.704.191	1.442	1.616	1.864	6.280,42	-	6.280,42
5.076	GO - PEROLANDIA	5.216.452	4.630.375	413	439	535	8.648,44	-	8.648,44
3.883	GO - PETROLINA DE GOIAS	5.216.809	4.852.586	571	624	775	6.260,19	-	6.260,19
5.112	GO - PILAR DE GOIAS	5.216.908	2.699.942	249	297	300	9.010,32	-	9.010,32
2.363	GO - PIRACANJUBA	5.217.104	15.787.547	2.292	2.576	2.963	5.329,04	1.688.303	5.898,92
4.461	GO - PIRANHAS	5.217.203	6.688.490	765	830	984	6.800,01	-	6.800,01
2.690	GO - PIRES DO RIO	5.217.401	15.557.953	2.175	2.337	2.830	5.496,83	1.138.060	5.898,92
1.517	GO - PLANALTINA	5.217.609	93.589.539	16.048	17.168	19.130	4.892,33	19.255.948	5.898,92
2.903	GO - PONTALINA	5.217.708	11.215.405	1.602	1.743	1.994	5.623,73	548.815	5.898,92
1.564	GO - PORANGATU	5.218.003	31.086.336	5.081	5.537	6.326	4.914,02	6.230.537	5.898,92
4.108	GO - PORTEIRAO	5.218.052	4.293.408	508	546	666	6.444,14	-	6.444,14
4.599	GO - PORTELANDIA	5.218.102	3.276.902	398	411	468	7.005,67	-	7.005,67
2.079	GO - POSSE	5.218.300	25.827.803	4.092	4.422	4.987	5.179,13	3.589.529	5.898,92
5.167	GO - PROFESSOR JAMIL	5.218.391	2.186.646	188	226	226	9.692,58	-	9.692,58
2.080	GO - QUIRINOPOLIS	5.218.508	39.861.888	5.933	6.466	7.696	5.179,29	5.538.573	5.898,92
1.178	GO - RIALMA	5.218.607	6.934.620	1.028	1.165	1.465	4.734,66	1.705.236	5.898,92
3.963	GO - RIANAPOLIS	5.218.706	3.413.837	415	442	539	6.329,54	-	6.329,54
5.187	GO - RIO QUENTE	5.218.789	7.406.685	623	666	730	10.144,06	-	10.144,06
3.430	GO - RIO VERDE	5.218.805	190.366.963	25.121	27.125	31.986	5.951,59	-	5.951,59
1.136	GO - RUBIATABA	5.218.904	12.480.583	2.046	2.219	2.646	4.717,13	3.126.784	5.898,92
1.064	GO - SANCLERLANDIA	5.219.001	5.360.694	824	939	1.144	4.687,97	1.384.723	5.898,92
234	GO - SANTA BARBARA DE GOIAS	5.219.100	4.920.515	927	988	1.164	4.226,52	1.947.010	5.898,92
5.210	GO - SANTA CRUZ DE GOIAS	5.219.209	2.432.253	187	192	216	11.260.43	-	11.260.43
3.292	GO - SANTA FE DE GOIAS	5.219.258	4.436.752	585	623	756	5.868,72	22.832	5.898,92
2.790	GO - SANTA HELENA DE GOIAS	5.219.308	22.715.805	3.232	3.509	4.088	5.556,50	1.399.871	5.898,92
4.526	GO - SANTA ISABEL	5.219.357	2.240.144	270	279	325	6.893,81	-	6.893,81
3.777	GO - SANTA RITA DO ARAGUAIA	5.219.407	4.321.187	544	579	699	6.184,61	-	6.184,61
5.027	GO - SANTA RITA DO NOVO DESTINO	5.219.456	2.330.828	233	250	285	8.186,96	-	8.186,96
4.921	GO - SANTA ROSA DE GOIAS	5.219.506	2.120.313	225	233	273	7.778,11	-	7.778,11
2.495	GO - SANTA TEREZA DE GOIAS	5.219.605	3.076.090	429	486	570	5.395,23	287.180	5.898,92
1.169	GO - SANTA TEREZINHA DE GOIAS	5.219.704	7.255.724	1.209	1.324	1.533	4.732,56	1.788.207	5.898,92
3.876	GO - SANTO ANTONIO DA BARRA	5.219.712	3.760.801	469	501	601	6.253,93	-	6.253,93
2.277	GO - SANTO ANTONIO DE GOIAS	5.219.738	6.026.075	839	923	1.140	5.284,64	700.465	5.898,92
2.158	GO - SAO DOMINGOS	5.219.803	7.956.087	1.207	1.323	1.524	5.221,90	1.031.510	5.898,92
4.787	GO - SAO FRANCISCO DE GOIAS	5.219.902	4.413.800	517	531	599	7.369,23	-	7.369,23
5.141	GO - SAO JOAO DA PARAUNA	5.220.058	1.960.146	165	174	211	9.285,39	-	9.285,39
1.753	GO - SAO JOAO DALIANCA	5.220.009	10.037.653	1.568	1.707	2.003	5.012,06	1.776.118	5.898,92
1.662	GO - SAO LUIS DE MONTES BELOS	5.220.108	20.927.744	3.194	3.500	4.211	4.969,78	3.912.616	5.898,92
4.116	GO - SAO LUIZ DO NORTE	5.220.157	4.367.626	576	606	677	6.449,06	-	6.449,06
3.223	GO - SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	5.220.207	16.303.185	2.223	2.392	2.800	5.823,19	212.026	5.898,92
3.700	GO - SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	5.220.264	5.045.222	663	718	823	6.131,40	-	6.131,40

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
4.956	GO - SAO PATRICIO	5.220.280	1.628.564	172	179	207	7.869,36	-	7.869,36
3.749	GO - SAO SIMAO	5.220.405	19.370.621	2.547	2.746	3.143	6.164,08	-	6.164,08
1.863	GO - SENADOR CANEDO	5.220.454	142.255.998	23.343	24.961	28.075	5.066,99	23.356.523	5.898,92
4.104	GO - SERRANOPOLIS	5.220.504	7.337.838	910	989	1.139	6.443,20	-	6.443,20
3.942	GO - SILVANIA	5.220.603	14.081.460	1.737	1.927	2.232	6.308,05	-	6.308,05
1.409	GO - SIMOLANDIA	5.220.686	4.885.907	784	851	1.010	4.838,25	1.071.119	5.898,92
3.807	GO - SITIO DABADIA	5.220.702	2.300.637	281	307	371	6.208,71	-	6.208,71
5.072	GO - TAQUARAL DE GOIAS	5.221.007	3.214.573	313	323	373	8.613,54	-	8.613,54
4.403	GO - TERESINA DE GOIAS	5.221.080	2.702.775	345	369	401	6.734,21	-	6.734,21
2.689	GO - TEREZOPOLIS DE GOIAS	5.221.197	5.677.601	841	886	1.033	5.495,96	416.280	5.898,92
3.808	GO - TRES RANCHOS	5.221.304	2.511.521	310	335	404	6.209,72	-	6.209,72
456	GO - TRINDADE	5.221.403	74.836.061	13.485	14.468	17.106	4.374,83	26.071.188	5.898,92
4.773	GO - TROMBAS	5.221.452	2.529.089	279	294	345	7.333,88	-	7.333,88
3.182	GO - TURVANIA	5.221.502	3.456.625	447	483	597	5.794,36	62.376	5.898,92
3.038	GO - TURVELANDIA	5.221.551	6.652.706	949	1.016	1.167	5.702,89	228.681	5.898,92
4.136	GO - UIRAPURU	5.221.577	2.565.362	340	357	396	6.471,65	-	6.471,65
2.850	GO - URUACU	5.221.601	21.116.965	2.830	3.223	3.778	5.589,53	1.168.866	5.898,92
1.283	GO - URUANA	5.221.700	7.989.112	1.317	1.441	1.670	4.783,04	1.863.857	5.898,92
3.524	GO - URUTAI	5.221.809	2.622.313	326	353	436	6.015,86	-	6.015,86
1.500	GO - VALPARAISO DE GOIAS	5.221.858	139.337.449	24.299	25.572	28.526	4.884,62	28.933.716	5.898,92
4.571	GO - VARJAO	5.221.908	2.591.736	316	325	373	6.957,68	-	6.957,68
2.274	GO - VIANOPOLIS	5.222.005	11.379.160	1.645	1.829	2.154	5.283,54	1.325.348	5.898,92
1.868	GO - VICENTINOPOLIS	5.222.054	8.684.327	1.399	1.498	1.713	5.071,14	1.417.576	5.898,92
932	GO - VILA BOA	5.222.203	5.476.248	983	1.057	1.184	4.625,60	1.507.486	5.898,92
3.740	GO - VILA PROPICIO	5.222.302	5.258.084	645	720	854	6.158,81	-	6.158,81
857	MA - ACAILANDIA	2.100.055	111.477.806	20.503	22.022	24.281	4.591,22	31.751.847	5.898,92
736	MA - AFONSO CUNHA	2.100.105	12.379.779	2.386	2.571	2.733	4.530,32	3.739.909	5.898,92
309	MA - AGUA DOCE DO MARANHAO	2.100.154	18.450.915	3.823	3.964	4.300	4.291,11	6.913.269	5.898,92
1.137	MA - ALCANTARA	2.100.204	22.343.778	3.948	4.581	4.736	4.717,46	5.595.875	5.898,92
491	MA - ALDEIAS ALTAS	2.100.303	43.188.129	8.556	9.001	9.815	4.400,06	14.711.852	5.898,92
3.300	MA - ALTAMIRA DO MARANHAO	2.100.402	13.150.221	1.918	2.026	2.239	5.873,65	56.579	5.898,92
784	MA - ALTO ALEGRE DO MARANHAO	2.100.436	31.765.142	5.692	6.394	6.980	4.550,88	9.409.331	5.898,92
928	MA - ALTO PARNAIBA	2.100.501	12.577.415	2.334	2.513	2.721	4.622,69	3.472.371	5.898,92
869	MA - AMARANTE DO MARANHAO	2.100.600	42.334.547	7.633	8.467	9.210	4.596,56	11.994.816	5.898,92
596	MA - APICUM-ACU	2.100.832	25.373.547	4.579	5.295	5.697	4.454,00	8.231.430	5.898,92
27	MA - ARAGUANA	2.100.873	17.554.892	3.662	4.061	4.657	3.769,49	9.916.976	5.898,92
684	MA - ARAME	2.100.956	31.794.400	5.671	6.390	7.053	4.507,67	9.813.055	5.898,92
1.747	MA - BACURITUBA	2.101.350	7.217.641	1.204	1.352	1.441	5.009,12	1.282.115	5.898,92
1.190	MA - BALSAS	2.101.400	92.290.087	16.716	18.143	19.475	4.739,01	22.588.758	5.898,92
2.281	MA - BARAO DE GRAJAU	2.101.509	17.759.071	2.883	3.114	3.359	5.287,09	2.055.112	5.898,92
564	MA - BARREIRINHAS	2.101.707	78.083.844	14.779	16.495	17.601	4.436,33	25.743.076	5.898,92
64	MA - BELA VISTA DO MARANHAO	2.101.772	21.764.357	4.808	5.003	5.519	3.943,89	10.788.842	5.898,92
37	MA - BELAGUA	2.101.731	18.829.293	4.314	4.485	4.933	3.817,20	10.268.613	5.898,92
1.077	MA - BENEDITO LEITE	2.101.806	5.749.704	1.025	1.098	1.225	4.692,87	1.477.655	5.898,92
2.222	MA - BEQUIMAO	2.101.905	19.597.779	3.199	3.628	3.727	5.258,89	2.385.142	5.898,92
1.677	MA - BERNARDO DO MEARIM	2.101.939	5.870.598	968	1.077	1.180	4.976,77	1.087.770	5.898,92
221	MA - BOM JESUS DAS SELVAS	2.102.036	39.466.191	7.749	8.453	9.367	4.213,21	15.790.483	5.898,92
773	MA - BOM LUGAR	2.102.077	13.873.545	2.415	2.730	3.053	4.544,68	4.134.094	5.898,92
182	MA - BURITI BRAVO	2.102.309	26.656.714	5.221	5.664	6.386	4.174,21	11.014.095	5.898,92
318	MA - BURITICUPU	2.102.325	77.924.238	14.830	16.322	18.118	4.300,87	28.953.900	5.898,92
904	MA - BURITIRANA	2.102.358	17.304.354	2.998	3.385	3.749	4.615,91	4.809.818	5.898,92
392	MA - CAJAPIO	2.102.408	11.958.412	2.253	2.495	2.755	4.340,07	4.295.182	5.898,92
123	MA - CAJARI	2.102.507	23.566.850	4.725	5.390	5.771	4.083,35	10.478.481	5.898,92
845	MA - CAMPESTRE DO MARANHAO	2.102.556	15.467.443	2.764	2.989	3.374	4.584,78	4.433.454	5.898,92
972	MA - CANTANHEDE	2.102.705	25.962.948	4.088	5.056	5.586	4.648,11	6.986.659	5.898,92
162	MA - CARUTAPERNA	2.102.903	31.356.289	6.174	6.754	7.575	4.139,69	13.325.388	5.898,92
1.504	MA - CEDRAL	2.103.109	11.771.637	1.990	2.254	2.409	4.886,22	2.439.750	5.898,92
56	MA - CENTRO DO GUILHERME	2.103.158	26.092.829	5.538	6.204	6.717	3.884,48	13.531.408	5.898,92
23	MA - CENTRO NOVO DO MARANHAO	2.103.174	25.159.995	5.325	5.912	6.685	3.763.79	14.272.821	5.898,92
19	MA - CHAPADINHA	2.103.208	83.508.911	17.881	20.776	22.624	3.691,23	49.945.933	5.898,92
1.495	MA - CIDELANDIA	2.103.257	18.180.745	3.028	3.392	3.725	4.881,13	3.790.969	5.898,92
435	MA - CODO	2.103.307	130.244.721	25.124	27.212	29.836	4.365,34	45.756.096	5.898,92
1.446	MA - COELHO NETO	2.103.406	60.780.293	10.554	11.545	12.508	4.859,43	13.001.650	5.898,92
84	MA - COLINAS	2.103.505	44.053.015	8.544	9.878	11.030	3.994,09	21.009.436	5.898,92
239	MA - CONCEICAO DO LAGO-ACU	2.103.554	26.074.498	5.395	5.748	6.165	4.229,20	10.294.419	5.898,92
85	MA - COROATA	2.103.604	68.164.822	13.475	15.661	17.026	4.003,49	32.272.283	5.898,92
654	MA - CURURUPU	2.103.703	30.925.755	5.862	6.417	6.891	4.488,01	9.722.240	5.898,92
140	MA - DAVINOPOLIS	2.103.752	16.084.103	3.212	3.456	3.913	4.110,27	6.999.262	5.898,92
1.174	MA - DOM PEDRO	2.103.802	22.976.821	4.057	4.371	4.854	4.733,78	5.655.365	5.898,92
1.385	MA - DUQUE BACELAR	2.103.901	18.545.597	3.166	3.452	3.842	4.826,88	4.118.945	5.898,92
1.396	MA - ESPERANTINOPOLIS	2.104.008	21.575.959	3.656	4.063	4.464	4.833,27	4.757.122	5.898,92
672	MA - ESTREITO	2.104.057	36.708.981	6.936	7.495	8.162	4.497,63	11.437.132	5.898,92
827	MA - FEIRA NOVA DO MARANHAO	2.104.073	9.361.231	1.725	1.893	2.047	4.572,70	2.715.041	5.898,92
236	MA - FERNANDO FALCAO	2.104.081	11.387.555	2.157	2.445	2.694	4.227,32	4.502.961	5.898,92
620	MA - FORMOSA DA SERRA NEGRA	2.104.099	21.319.136	3.911	4.320	4.771	4.468,39	6.825.210	5.898,92
873	MA - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	2.104.107	16.663.766	2.828	3.269	3.623	4.600,01	4.705.372	5.898,92
2.367	MA - GODOFREDO VIANA	2.104.305	14.314.230	2.263	2.444	2.685	5.331,78	1.522.605	5.898,92
1.315	MA - GONCALVES DIAS	2.104.404	18.357.684	3.145	3.475	3.825	4.798,83	4.208.346	5.898,92
395	MA - GOVERNADOR EDISON LOBAO	2.104.552	22.629.627	4.354	4.790	5.211	4.342,29	8.112.308	5.898,92
313	MA - GOVERNADOR LUIZ ROCHA	2.104.628	8.771.652	1.674	1.820	2.043	4.292,57	3.282.499	5.898,92
866	MA - GOVERNADOR NUNES FREIRE	2.104.677	36.958.538	6.442	7.193	8.041	4.596,29	10.474.396	5.898,92
4.511	MA - GOVERNO DO ESTADO MA	21	2.701.999.070	326.609	393.246	393.246	6.871,02	-	6.871,02
1.035	MA - GUIMARAES	2.104.909	12.985.844	2.203	2.521	2.777	4.676,55	3.394.282	5.898,92
310	MA - HUMBERTO DE CAMPOS	2.105.005	42.162.113	8.003	8.959	9.825	4.291,20	15.796.267	5.898,92
853	MA - ICATU	2.105.104	33.449.690	5.918	6.794	7.288	4.589,82	9.540.471	5.898,92
58	MA - IGARAPE DO MEIO	2.105.153	29.194.941	7.237	6.979	7.499	3.893,10	15.041.958	5.898,92
586	MA - IMPERATRIZ	2.105.302	238.534.175	43.789	47.141	53.648	4.446,32	77.928.521	

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
433	MA - ITAIPAVA DO GRAJAU	2.105.351	17.442.322	3.180	3.537	3.996	4.365,00	6.129.474	5.898,92
506	MA - JATOBÁ	2.105.450	10.485.594	1.894	2.143	2.377	4.410,53	3.538.502	5.898,92
185	MA - JOAO LISBOA	2.105.500	32.800.012	6.103	7.009	7.856	4.175,42	13.538.967	5.898,92
317	MA - LAGO DA PEDRA	2.105.708	43.827.730	8.405	9.163	10.192	4.300,42	16.291.130	5.898,92
322	MA - LAGO DO JUNCO	2.105.807	16.812.350	2.892	3.427	3.907	4.302,75	6.236.801	5.898,92
1.853	MA - LAGO DOS RODRIGUES	2.105.948	11.090.077	1.751	1.964	2.191	5.061,42	1.835.050	5.898,92
924	MA - LAGO VERDE	2.105.906	19.947.879	3.491	3.919	4.316	4.621,63	5.513.046	5.898,92
913	MA - LAGOA DO MATO	2.105.922	13.645.503	2.326	2.598	2.954	4.618,94	3.781.386	5.898,92
888	MA - LAGOA GRANDE DO MARANHAO	2.105.963	14.213.601	2.605	2.847	3.085	4.607,55	3.983.688	5.898,92
13	MA - LAJEADO NOVO	2.105.989	8.046.808	2.013	2.066	2.253	3.572,39	5.240.513	5.898,92
189	MA - LIMA CAMPOS	2.106.003	14.451.134	2.564	3.156	3.457	4.179,89	5.943.208	5.898,92
1.141	MA - LORETO	2.106.102	13.345.389	2.304	2.532	2.828	4.719,02	3.336.762	5.898,92
2.211	MA - MARACACUME	2.106.326	28.216.462	4.510	4.831	5.374	5.250,60	3.484.048	5.898,92
71	MA - MARAJA DO SENA	2.106.359	10.604.877	2.024	2.433	2.679	3.958,89	5.196.860	5.898,92
30	MA - MARANHAOZINHO	2.106.375	26.690.676	6.136	6.440	7.041	3.791,02	14.840.682	5.898,92
991	MA - MATA ROMA	2.106.409	28.866.803	5.352	5.846	6.199	4.656,95	7.698.548	5.898,92
1.506	MA - MILAGRES DO MARANHAO	2.106.672	12.016.587	2.063	2.294	2.459	4.886,48	2.489.746	5.898,92
427	MA - MIRINZAL	2.106.805	16.254.659	3.069	3.474	3.726	4.362,73	5.723.543	5.898,92
547	MA - MONTES ALTOS	2.107.001	7.869.119	1.508	1.617	1.777	4.428,94	2.611.790	5.898,92
1.171	MA - MORROS	2.107.100	24.657.302	4.309	4.820	5.210	4.732,96	6.074.311	5.898,92
374	MA - NINA RODRIGUES	2.107.209	20.707.757	3.762	4.294	4.780	4.332,62	7.486.139	5.898,92
885	MA - NOVA IORQUE	2.107.308	5.193.969	939	1.023	1.128	4.606,42	1.457.360	5.898,92
52	MA - NOVA OLINDA DO MARANHAO	2.107.357	27.808.793	5.993	6.460	7.189	3.868,00	14.601.210	5.898,92
157	MA - PACO DO LUMIAR	2.107.506	120.209.643	23.105	25.767	29.109	4.129,61	51.503.247	5.898,92
597	MA - PALMEIRANDIA	2.107.605	21.970.851	3.953	4.507	4.932	4.454,80	7.122.336	5.898,92
483	MA - PARAIBANO	2.107.704	21.227.936	3.923	4.252	4.829	4.396,11	7.256.777	5.898,92
55	MA - PASTOS BONS	2.108.009	31.526.243	6.843	7.400	8.119	3.883,14	16.365.627	5.898,92
1.230	MA - PAULINO NEVES	2.108.058	30.444.506	5.134	5.807	6.399	4.757,40	7.305.054	5.898,92
1.206	MA - PAULO RAMOS	2.108.108	28.985.583	5.368	5.628	6.104	4.749,01	7.018.486	5.898,92
1.461	MA - PEDREIRAS	2.108.207	35.643.351	6.096	6.613	7.325	4.865,92	7.566.841	5.898,92
639	MA - PERITORO	2.108.454	32.264.486	6.130	6.677	7.203	4.479,25	10.226.037	5.898,92
248	MA - PINHEIRO	2.108.603	87.385.758	16.748	18.554	20.601	4.241,78	34.139.107	5.898,92
2.471	MA - PIRAPEMAS	2.108.801	27.990.933	4.304	4.659	5.199	5.383,70	2.678.741	5.898,92
1.165	MA - POCAO DE PEDRAS	2.108.900	22.840.335	3.666	4.400	4.829	4.730,17	5.643.493	5.898,92
650	MA - PORTO FRANCO	2.109.007	35.028.477	6.440	6.957	7.810	4.485,31	11.039.742	5.898,92
150	MA - PRESIDENTE DUTRA	2.109.106	33.844.738	6.844	7.370	8.206	4.124,54	14.560.044	5.898,92
919	MA - PRESIDENTE JUSCELINO	2.109.205	17.723.472	2.999	3.515	3.836	4.620,18	4.905.381	5.898,92
90	MA - PRESIDENTE MEDICI	2.109.239	7.443.693	1.478	1.627	1.855	4.012,34	3.499.986	5.898,92
34	MA - PRESIDENTE SARNEY	2.109.270	29.667.332	5.648	6.942	7.803	3.801,92	16.363.428	5.898,92
152	MA - RAPOSA	2.109.452	26.129.319	5.365	5.789	6.334	4.125,15	11.235.336	5.898,92
831	MA - RIACHAO	2.109.502	24.885.031	4.674	5.120	5.440	4.574,16	7.207.167	5.898,92
1.135	MA - RIBAMAR FIQUENE	2.109.551	9.909.184	1.748	1.906	2.101	4.716,75	2.483.565	5.898,92
341	MA - ROSARIO	2.109.601	54.163.206	9.432	11.515	12.552	4.315,14	19.879.469	5.898,92
1.188	MA - SAMBAIBA	2.109.700	7.498.123	1.279	1.420	1.582	4.738,30	1.836.626	5.898,92
728	MA - SANTA FILOMENA DO MARANHAO	2.109.759	9.732.261	1.912	1.966	2.150	4.527,37	2.948.356	5.898,92
164	MA - SANTA HELENA	2.109.809	58.390.950	11.752	13.239	14.097	4.142,01	24.767.623	5.898,92
143	MA - SANTA LUZIA	2.110.005	82.022.941	15.626	17.978	19.941	4.113,24	35.608.635	5.898,92
984	MA - SANTA LUZIA DO PARUA	2.110.039	26.234.380	4.534	5.058	5.637	4.653,92	7.018.137	5.898,92
675	MA - SANTA RITA	2.110.203	45.931.423	8.410	9.415	10.205	4.500,72	14.269.137	5.898,92
320	MA - SANTO AMARO DO MARANHAO	2.110.278	17.005.607	3.199	3.606	3.953	4.301,46	6.315.485	5.898,92
2.918	MA - SANTO ANTONIO DOS LOPES	2.110.302	25.451.359	3.691	4.052	4.519	5.632,14	1.205.573	5.898,92
3.093	MA - SAO BENEDITO DO RIO PRETO	2.110.401	30.571.429	4.586	5.004	5.324	5.742,03	835.315	5.898,92
264	MA - SAO BERNARDO	2.110.609	48.660.389	9.727	10.068	11.426	4.258,91	18.738.035	5.898,92
299	MA - SAO DOMINGOS DO AZEITAO	2.110.658	9.242.810	1.758	1.911	2.158	4.283,64	3.485.293	5.898,92
196	MA - SAO DOMINGOS DO MARANHAO	2.110.708	40.677.625	7.732	8.591	9.713	4.188,00	16.618.011	5.898,92
536	MA - SAO FRANCISCO DO BREJAO	2.110.856	11.082.173	2.046	2.240	2.506	4.423,05	3.697.870	5.898,92
15	MA - SAO FRANCISCO DO MARANHAO	2.110.906	13.674.837	2.910	3.399	3.807	3.591,93	8.782.948	5.898,92
1.885	MA - SAO JOAO BATISTA	2.111.003	25.508.478	4.231	4.790	5.022	5.079,65	4.114.137	5.898,92
2.161	MA - SAO JOAO DO CARU	2.111.029	21.028.137	3.398	3.683	4.026	5.222,76	2.722.396	5.898,92
591	MA - SAO JOAO DO SOTER	2.111.078	27.391.102	4.843	5.462	6.156	4.449,28	8.924.429	5.898,92
659	MA - SAO JOAO DOS PATOS	2.111.102	28.477.784	5.219	5.632	6.339	4.492,26	8.917.250	5.898,92
22	MA - SAO JOSE DE RIBAMAR	2.111.201	149.050.250	30.992	34.842	39.732	3.751,40	85.325.116	5.898,92
3.373	MA - SAO LUIS	2.111.300	752.473.089	103.591	111.109	127.293	5.911,34	-	5.911,34
521	MA - SAO MATEUS DO MARANHAO	2.111.508	47.300.515	8.712	9.815	10.708	4.417,43	15.863.368	5.898,92
1.275	MA - SAO PEDRO DA AGUA BRANCA	2.111.532	14.303.883	2.520	2.691	2.992	4.780,39	3.346.870	5.898,92
702	MA - SAO PEDRO DOS CRENTEIS	2.111.573	6.128.937	1.168	1.251	1.357	4.517,20	1.874.720	5.898,92
1.070	MA - SAO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA	2.111.631	7.763.374	1.351	1.493	1.655	4.690,01	2.001.111	5.898,92
2.835	MA - SAO ROBERTO	2.111.672	8.972.586	1.431	1.492	1.608	5.580,14	512.585	5.898,92
97	MA - SATUBINHA	2.111.722	17.047.177	3.981	3.999	4.235	4.025,26	7.935.051	5.898,92
74	MA - SENADOR ALEXANDRE COSTA	2.111.748	14.122.759	2.594	3.196	3.559	3.967,68	6.874.158	5.898,92
1.691	MA - SENADOR LA ROCQUE	2.111.763	17.786.030	2.971	3.270	3.570	4.982,50	3.271.350	5.898,92
1.049	MA - SITIO NOVO	2.111.805	25.782.189	4.575	4.948	5.506	4.682,69	6.696.389	5.898,92
216	MA - SUCUPIRA DO NORTE	2.111.904	12.558.256	2.419	2.668	2.985	4.206,98	5.050.615	5.898,92
899	MA - SUCUPIRA DO RIACHAO	2.111.953	6.292.267	1.120	1.224	1.364	4.612,93	1.754.157	5.898,92
1.093	MA - TASSO FRAGOSO	2.112.001	12.568.946	2.218	2.423	2.676	4.697,53	3.214.504	5.898,92
235	MA - TIMBIRAS	2.112.100	32.785.723	6.530	7.002	7.757	4.226,68	12.971.328	5.898,92
403	MA - TIMON	2.112.209	158.749.293	30.757	33.390	36.532	4.345,48	56.750.409	5.898,92
68	MA - TRIZIDELA DO VALE	2.112.233	26.417.425	5.509	5.919	6.683	3.952,87	13.005.658	5.898,92
412	MA - TUNTUM	2.112.308	36.939.830	6.745	7.568	8.489	4.351,75	13.133.167	5.898,92
167	MA - TURILANDIA	2.112.456	42.530.673	8.383	9.295	10.247	4.150,65	17.914.103	5.898,92
478	MA - TUTOIA	2.112.506	73.717.981	13.372	15.217	16.779	4.393,48	25.259.731	5.898,92
26	MA - VARGEM GRANDE	2.112.704	73.508.733	14.559	17.226	19.508	3.768,21	41.565.071	5.898,92
394	MA - VITORINO FREIRE	2.113.009	39.285.548	7.507	8.061	9.047	4.342,24	14.083.766	5.898,92
21	MA - ZE DOCA	2.114.007	73.267.065	16.546	17.555	19.649	3.728,86	42.638.782	5.898,92
3.803	MG - ABADIA DOS DOURADOS	3.100.104	3.745.849	486	518	604	6.206,36	-	6.206,36
2.898	MG - ABAETE								

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
3.290	MG - ACAIACA	3.100.401	3.300.430	427	476	563	5.866,91	18.008	5.898,92
3.599	MG - ACUCENA	3.100.500	4.211.742	515	593	695	6.060,06	-	6.060,06
3.559	MG - AGUA BOA	3.100.609	6.138.465	682	776	1.017	6.037,34	-	6.037,34
2.677	MG - AGUANIL	3.100.807	3.816.436	500	574	695	5.492,46	282.430	5.898,92
1.786	MG - AGUAS FORMOSAS	3.100.906	8.495.165	1.112	1.272	1.689	5.028,51	1.470.473	5.898,92
2.074	MG - AGUAS VERMELHAS	3.101.003	5.810.457	816	884	1.123	5.174,51	813.442	5.898,92
2.019	MG - AIMORES	3.101.102	14.168.943	2.054	2.264	2.751	5.150,47	2.058.991	5.898,92
4.399	MG - AIURUOCA	3.101.201	3.746.101	468	501	557	6.729,12	-	6.729,12
4.341	MG - ALAGOA	3.101.300	2.608.988	351	371	392	6.661,53	-	6.661,53
2.640	MG - ALBERTINA	3.101.409	3.377.793	497	537	617	5.471,44	263.906	5.898,92
2.332	MG - ALEM PARAIBA	3.101.508	20.011.398	2.844	3.151	3.763	5.318,22	2.185.064	5.898,92
3.024	MG - ALFENAS	3.101.607	48.975.448	6.068	6.923	8.599	5.695,25	1.751.444	5.898,92
3.480	MG - ALFREDO VASCONCELOS	3.101.631	4.086.155	574	613	683	5.984,41	-	5.984,41
1.410	MG - ALMENARA	3.101.706	27.792.220	4.711	5.041	5.744	4.838,31	6.092.366	5.898,92
2.068	MG - ALPERCATA	3.101.805	5.909.803	911	984	1.143	5.171,11	831.780	5.898,92
2.844	MG - ALPINOPOLIS	3.101.904	9.052.050	1.289	1.373	1.620	5.587,34	504.793	5.898,92
1.543	MG - ALTEROSA	3.102.001	9.323.089	1.475	1.593	1.901	4.904,05	1.891.351	5.898,92
1.313	MG - ALTO CAPARAO	3.102.050	4.523.332	706	774	943	4.797,51	1.038.466	5.898,92
3.168	MG - ALTO JEQUITIBA	3.153.509	3.808.510	500	562	658	5.786,25	74.160	5.898,92
2.953	MG - ALTO RIO DOCE	3.102.100	5.427.791	763	812	960	5.651,30	237.828	5.898,92
4.452	MG - ALVARENGA	3.102.209	3.216.492	331	387	474	6.789,43	-	6.789,43
4.895	MG - ALVINOPOLIS	3.102.308	6.842.165	705	742	890	7.686,53	-	7.686,53
5.215	MG - ALVORADA DE MINAS	3.102.407	4.450.305	265	303	389	11.428,62	-	11.428,62
4.248	MG - AMPARO DO SERRA	3.102.506	3.531.496	464	497	538	6.562,90	-	6.562,90
1.857	MG - ANDRADAS	3.102.605	22.641.676	3.305	3.678	4.472	5.062,93	3.738.597	5.898,92
2.325	MG - ANDRELANDIA	3.102.803	8.249.747	1.341	1.438	1.553	5.312,82	910.099	5.898,92
2.147	MG - ANGELANDIA	3.102.852	5.007.399	715	772	960	5.214,14	657.630	5.898,92
3.741	MG - ANTONIO CARLOS	3.102.902	5.252.314	648	715	853	6.160,35	-	6.160,35
5.178	MG - ANTONIO DIAS	3.103.009	7.174.303	522	589	721	9.949,80	-	9.949,80
5.125	MG - ANTONIO PRADO DE MINAS	3.103.108	1.678.115	137	157	183	9.170,03	-	9.170,03
3.645	MG - ARACAI	3.103.207	2.774.932	377	409	456	6.087,38	-	6.087,38
5.157	MG - ARACITABA	3.103.306	1.525.135	136	146	160	9.511,29	-	9.511,29
2.770	MG - ARACUAI	3.103.405	14.734.046	1.883	2.142	2.658	5.543,70	944.108	5.898,92
3.965	MG - ARAGUARI	3.103.504	63.428.971	7.588	8.377	10.019	6.330,90	-	6.330,90
3.277	MG - ARANTINA	3.103.603	3.180.336	447	483	543	5.860,21	21.009	5.898,92
3.918	MG - ARAPONGA	3.103.702	3.592.362	425	481	571	6.289,15	-	6.289,15
3.342	MG - ARAPORA	3.103.751	11.742.103	1.548	1.678	1.992	5.894,63	8.549	5.898,92
4.875	MG - ARAPUA	3.103.801	2.369.690	229	258	311	7.612,24	-	7.612,24
940	MG - ARAUJOS	3.103.900	6.422.213	1.084	1.154	1.387	4.629,79	1.760.476	5.898,92
3.340	MG - ARAXA	3.104.007	80.147.722	9.467	10.946	13.598	5.894,19	64.340	5.898,92
2.564	MG - ARCEBURGO	3.104.106	7.688.552	1.119	1.218	1.415	5.432,07	660.782	5.898,92
3.276	MG - ARCOS	3.104.205	24.979.857	3.305	3.555	4.263	5.859,14	169.605	5.898,92
2.987	MG - AREADO	3.104.304	9.248.415	1.345	1.415	1.630	5.673,70	367.123	5.898,92
2.221	MG - ARGIRITA	3.104.403	3.239.154	474	534	616	5.257,94	394.877	5.898,92
2.810	MG - ARICANDUVA	3.104.452	3.281.331	424	468	589	5.569,13	194.313	5.898,92
3.375	MG - ARINOS	3.104.502	12.701.659	1.639	1.807	2.147	5.915,59	-	5.915,59
3.005	MG - ASTOLFO DUTRA	3.104.601	6.973.324	987	1.044	1.227	5.681,61	266.717	5.898,92
953	MG - ATALEIA	3.104.700	5.185.483	841	926	1.118	4.638,80	1.408.627	5.898,92
4.175	MG - AUGUSTO DE LIMA	3.104.809	5.018.294	662	703	771	6.506,28	-	6.506,28
2.329	MG - BAEPENDI	3.104.908	9.988.576	1.469	1.600	1.879	5.315,90	1.095.498	5.898,92
2.538	MG - BALDIM	3.105.004	4.886.411	721	772	902	5.419,71	432.057	5.898,92
2.291	MG - BAMBUI	3.105.103	12.147.558	1.738	1.887	2.294	5.295,13	1.385.158	5.898,92
5.064	MG - BANDEIRA	3.105.202	3.687.439	351	380	435	8.478,82	-	8.478,82
1.807	MG - BANDEIRA DO SUL	3.105.301	5.018.949	711	817	996	5.038,60	856.966	5.898,92
4.270	MG - BARAO DE COCAIS	3.105.400	28.774.401	3.582	3.835	4.366	6.590,79	-	6.590,79
1.947	MG - BARAO DE MONTE ALTO	3.105.509	3.905.270	564	615	764	5.111,61	601.506	5.898,92
4.308	MG - BARBACENA	3.105.608	57.389.984	6.896	7.527	8.664	6.623,73	-	6.623,73
5.002	MG - BARRA LONGA	3.105.707	3.199.527	265	306	396	8.072,48	-	8.072,48
2.365	MG - BARROSO	3.105.905	11.603.579	1.665	1.777	2.177	5.330,20	1.238.079	5.898,92
3.528	MG - BELA VISTA DE MINAS	3.106.002	6.178.513	775	829	1.027	6.018,13	-	6.018,13
3.708	MG - BELMIRO BRAGA	3.106.101	2.240.093	288	316	365	6.137,24	-	6.137,24
5.010	MG - BELO HORIZONTE	3.106.200	2.163.808.664	195.313	222.532	267.246	8.096,70	-	8.096,70
2.601	MG - BELO ORIENTE	3.106.309	26.347.875	3.897	4.180	4.834	5.450,42	2.168.102	5.898,92
4.087	MG - BELO VALE	3.106.408	6.019.842	755	802	935	6.435,58	-	6.435,58
3.577	MG - BERILO	3.106.507	4.395.111	497	576	727	6.048,04	-	6.048,04
3.400	MG - BERIZAL	3.106.655	3.094.680	408	443	522	5.933,62	-	5.933,62
3.126	MG - BERTOPOLIS	3.106.606	2.990.511	390	417	519	5.759,29	72.504	5.898,92
2.740	MG - BETIM	3.106.705	387.721.684	58.452	61.827	70.145	5.527,40	26.060.537	5.898,92
4.994	MG - BIAS FORTES	3.106.804	2.165.072	229	248	269	8.041,12	-	8.041,12
2.746	MG - BICAS	3.106.903	9.857.071	1.449	1.562	1.782	5.531,31	655.102	5.898,92
2.931	MG - BIQUINHAS	3.107.000	2.327.464	322	354	413	5.638,92	107.316	5.898,92
1.928	MG - BOA ESPERANCA	3.107.109	23.934.296	3.326	3.779	4.689	5.103,86	3.728.402	5.898,92
4.196	MG - BOCAINA DE MINAS	3.107.208	3.414.692	445	480	524	6.520,32	-	6.520,32
1.526	MG - BOCAIUVA	3.107.307	23.430.242	3.231	3.611	4.784	4.897,37	4.791.674	5.898,92
1.456	MG - BOM DESPACHO	3.107.406	28.875.702	3.939	4.574	5.937	4.863,44	6.147.965	5.898,92
1.891	MG - BOM JARDIM DE MINAS	3.107.505	4.658.339	719	770	916	5.083,58	747.138	5.898,92
2.064	MG - BOM JESUS DA PENHA	3.107.604	3.860.329	537	608	747	5.169,16	544.986	5.898,92
1.946	MG - BOM JESUS DO AMPARO	3.107.703	4.509.401	665	726	882	5.111,54	694.628	5.898,92
2.177	MG - BOM JESUS DO GALHO	3.107.802	6.223.369	921	1.001	1.189	5.232,14	793.103	5.898,92
662	MG - BOM REPOUSO	3.107.901	6.725.916	1.108	1.244	1.497	4.493,08	2.104.475	5.898,92
3.580	MG - BOM SUCESSO	3.108.008	10.352.333	1.373	1.452	1.712	6.048,16	-	6.048,16
4.245	MG - BONFIM	3.108.107	3.964.719	496	526	604	6.559,76	-	6.559,76
3.570	MG - BONFINOPOLIS DE MINAS	3.108.206	5.415.312	704	767	896	6.043,20	-	6.043,20
1.632	MG - BONITO DE MINAS	3.108.255	5.411.218	834	928	1.093	4.952,38	1.034.239	5.898,92
2.181	MG - BORDA DA MATA	3.108.305	12.312.562	1.840	2.026	2.353	5.233,82	1.564.652	5.898,92
1.940	MG - BOTELHOS	3.108.404	9.399.291	1.413	1.550	1.840	5.109,56	1.452.070	5.898,92
3.644	MG - BOTUMIRIM	3.108.503	3.165.737	358	414	520	6.087,37	-	6.087,37

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
2.757	MG - BRAS PIRES	3.108.701	2.833.000	379	431	512	5.537,53	184.888	5.898,92
227	MG - BRASILANDIA DE MINAS	3.108.552	9.418.613	1.761	1.863	2.233	4.217,73	3.754.269	5.898,92
1.580	MG - BRASILIA DE MINAS	3.108.602	13.061.111	1.760	2.057	2.654	4.921,20	2.594.922	5.898,92
4.740	MG - BRAUNAS	3.108.800	3.155.029	371	392	435	7.250,44	-	7.250,44
2.654	MG - BRAZOPOLIS	3.108.909	7.826.781	1.120	1.212	1.428	5.479,98	598.353	5.898,92
4.669	MG - BRUMADINHO	3.109.006	49.406.141	5.519	6.175	6.953	7.106,19	-	7.106,19
4.361	MG - BUENO BRANDAO	3.109.105	5.437.605	689	728	814	6.683,80	-	6.683,80
2.526	MG - BUENOPOLIS	3.109.204	6.379.705	937	1.004	1.178	5.414,33	570.994	5.898,92
4.855	MG - BUGRE	3.109.253	2.444.387	265	285	323	7.563,08	-	7.563,08
2.505	MG - BURITIS	3.109.303	22.271.890	3.280	3.619	4.122	5.403,11	2.043.761	5.898,92
3.737	MG - BURITIZEIRO	3.109.402	14.837.970	1.915	2.025	2.410	6.155,94	-	6.155,94
1.825	MG - CABECEIRA GRANDE	3.109.451	7.512.510	1.186	1.298	1.488	5.048,73	1.265.085	5.898,92
3.144	MG - CABO VERDE	3.109.501	7.413.264	971	1.073	1.284	5.774,02	160.361	5.898,92
1.354	MG - CACHOEIRA DA PRATA	3.109.600	3.635.562	600	652	756	4.811,49	821.663	5.898,92
1.621	MG - CACHOEIRA DE MINAS	3.109.709	7.824.938	1.200	1.311	1.582	4.945,45	1.508.631	5.898,92
2.553	MG - CACHOEIRA DE PAJEU	3.102.704	5.151.904	768	852	950	5.424,77	450.302	5.898,92
4.889	MG - CACHOEIRA DOURADA	3.109.808	4.001.431	426	463	522	7.669,25	-	7.669,25
184	MG - CAETANOPOLIS	3.109.907	6.990.095	1.356	1.500	1.674	4.175,31	2.885.584	5.898,92
2.595	MG - CAETE	3.110.004	22.877.898	3.371	3.567	4.199	5.448,87	1.889.609	5.898,92
3.257	MG - CAIANA	3.110.103	3.676.053	494	538	629	5.845,21	33.779	5.898,92
1.521	MG - CAJURI	3.110.202	3.814.533	627	700	780	4.893,25	783.971	5.898,92
3.604	MG - CALDAS	3.110.301	8.223.319	1.079	1.162	1.356	6.062,83	-	6.062,83
4.738	MG - CAMACHO	3.110.400	2.191.333	251	261	302	7.246,47	-	7.246,47
1.574	MG - CAMANDUCAIA	3.110.509	20.798.507	3.184	3.562	4.229	4.918,30	4.146.853	5.898,92
2.927	MG - CAMBU	3.110.608	18.088.432	2.383	2.655	3.210	5.634,85	847.696	5.898,92
1.279	MG - CAMBUQUIRA	3.110.707	8.069.563	1.174	1.351	1.688	4.781,68	1.885.457	5.898,92
3.096	MG - CAMPANARIO	3.110.806	2.893.051	392	417	504	5.744,74	77.646	5.898,92
1.719	MG - CAMPANHA	3.110.905	9.859.725	1.482	1.621	1.975	4.993,53	1.787.696	5.898,92
2.059	MG - CAMPESTRE	3.111.002	15.163.719	2.413	2.624	2.935	5.166,25	2.150.501	5.898,92
4.907	MG - CAMPINA VERDE	3.111.101	10.063.029	1.044	1.122	1.301	7.733,95	-	7.733,95
2.447	MG - CAMPO AZUL	3.111.150	3.540.011	490	553	659	5.372,20	347.083	5.898,92
1.938	MG - CAMPO BELO	3.111.200	27.698.420	3.995	4.502	5.422	5.108,76	4.284.059	5.898,92
4.426	MG - CAMPO DO MEIO	3.111.309	7.179.731	925	945	1.062	6.761,53	-	6.761,53
2.117	MG - CAMPO FLORIDO	3.111.408	8.864.708	1.253	1.380	1.705	5.199,09	1.193.248	5.898,92
2.352	MG - CAMPOS ALTOS	3.111.507	11.702.906	1.624	1.829	2.198	5.325,07	1.261.154	5.898,92
2.015	MG - CAMPOS GERAIS	3.111.606	12.825.121	1.715	1.967	2.491	5.149,41	1.866.734	5.898,92
3.271	MG - CANA VERDE	3.111.903	3.292.507	460	482	562	5.856,99	23.572	5.898,92
4.205	MG - CANAA	3.111.705	2.530.826	281	319	388	6.524,43	-	6.524,43
2.020	MG - CANAPOLIS	3.111.804	7.030.405	1.003	1.097	1.365	5.150,48	1.021.623	5.898,92
3.012	MG - CANDEIAS	3.112.000	7.226.660	1.000	1.094	1.270	5.688,94	266.740	5.898,92
4.291	MG - CANTAGALO	3.112.059	3.141.096	400	422	475	6.610,05	-	6.610,05
3.625	MG - CAPARAO	3.112.109	3.766.685	493	538	620	6.078,73	-	6.078,73
4.587	MG - CAPELA NOVA	3.112.208	2.624.764	310	332	376	6.987,26	-	6.987,26
436	MG - CAPELINHA	3.112.307	18.152.497	2.763	3.127	4.158	4.365,68	6.375.219	5.898,92
3.526	MG - CAPETINGA	3.112.406	4.825.049	680	712	802	6.016,27	-	6.016,27
2.983	MG - CAPIM BRANCO	3.112.505	5.745.310	862	895	1.013	5.669,90	232.068	5.898,92
1.830	MG - CAPINOPOLIS	3.112.604	10.398.396	1.546	1.692	2.058	5.053,53	1.739.520	5.898,92
4.493	MG - CAPITAO ANDRADE	3.112.653	4.506.116	518	554	658	6.845,08	-	6.845,08
1.871	MG - CAPITAO ENEAS	3.112.703	8.468.982	1.275	1.384	1.670	5.072,31	1.380.152	5.898,92
4.695	MG - CAPITOLIO	3.112.802	8.018.897	706	875	1.121	7.151,11	-	7.151,11
1.229	MG - CAPUTIRA	3.112.901	5.625.401	898	1.014	1.183	4.757,21	1.350.074	5.898,92
2.245	MG - CARAI	3.113.008	13.879.731	1.956	2.241	2.634	5.269,85	1.656.849	5.898,92
5.009	MG - CARANAIBA	3.113.107	2.108.102	217	235	260	8.095,63	-	8.095,63
1.932	MG - CARANDAI	3.113.206	18.128.430	2.938	3.141	3.551	5.105,09	2.818.936	5.898,92
2.192	MG - CARATINGA	3.113.404	44.399.933	5.814	6.585	8.470	5.241,93	5.564.818	5.898,92
826	MG - CARBONITA	3.113.503	6.097.987	999	1.099	1.334	4.571,89	1.769.995	5.898,92
3.274	MG - CAREACU	3.113.602	4.778.510	638	701	816	5.858,53	32.945	5.898,92
2.729	MG - CARLOS CHAGAS	3.113.701	13.842.054	2.075	2.238	2.508	5.518,72	953.622	5.898,92
3.815	MG - CARMESIA	3.113.800	2.907.750	388	412	468	6.213,14	-	6.213,14
2.107	MG - CARMO DA CACHOEIRA	3.113.909	9.118.276	1.359	1.443	1.756	5.191,31	1.242.885	5.898,92
2.913	MG - CARMO DA MATA	3.114.006	6.159.553	870	927	1.094	5.629,79	294.457	5.898,92
3.339	MG - CARMO DE MINAS	3.114.105	6.829.268	905	991	1.159	5.894,16	5.517	5.898,92
1.875	MG - CARMO DO CAJURU	3.114.204	14.351.901	2.227	2.357	2.828	5.074,84	2.330.544	5.898,92
3.003	MG - CARMO DO PARANAIBA	3.114.303	17.821.049	2.421	2.625	3.137	5.680,74	684.458	5.898,92
2.032	MG - CARMO DO RIO CLARO	3.114.402	10.827.907	1.653	1.816	2.101	5.154,06	1.564.843	5.898,92
822	MG - CARMOPOLIS DE MINAS	3.114.501	10.474.486	1.815	1.975	2.292	4.570,02	3.045.843	5.898,92
3.598	MG - CARNEIRINHO	3.114.550	7.782.789	982	1.057	1.284	6.059,71	-	6.059,71
3.882	MG - CARRANCAS	3.114.600	3.049.601	393	413	487	6.258,16	-	6.258,16
3.676	MG - CARVALHOPOLIS	3.114.709	4.460.736	601	653	730	6.112,69	-	6.112,69
3.944	MG - CARVALHOS	3.114.808	2.588.568	343	362	410	6.312,81	-	6.312,81
4.911	MG - CASA GRANDE	3.114.907	2.382.565	266	287	308	7.739,37	-	7.739,37
4.206	MG - CASCALHO RICO	3.115.003	3.253.542	391	434	499	6.524,70	-	6.524,70
2.362	MG - CASSIA	3.115.102	11.922.745	1.668	1.791	2.237	5.328,72	1.275.798	5.898,92
2.006	MG - CATAGUASES	3.115.300	32.180.444	4.369	4.964	6.253	5.146,73	4.703.154	5.898,92
4.472	MG - CATAS ALTAS	3.115.359	5.460.403	645	683	802	6.811,88	-	6.811,88
4.358	MG - CATAS ALTAS DA NORUEGA	3.115.409	1.480.656	145	166	222	6.681,66	-	6.681,66
3.184	MG - CATUJI	3.115.458	5.984.485	787	890	1.033	5.795,55	106.742	5.898,92
2.135	MG - CATUTI	3.115.474	3.963.458	551	635	761	5.210,62	523.557	5.898,92
2.742	MG - CAXAMBU	3.115.508	11.766.710	1.569	1.721	2.128	5.528,43	788.554	5.898,92
5.200	MG - CEDRO DO ABAETE	3.115.607	1.536.225	103	119	143	10.742.83	-	10.742.83
4.237	MG - CENTRAL DE MINAS	3.115.706	4.034.156	483	513	616	6.553,21	-	6.553,21
1.999	MG - CENTRALINA	3.115.805	6.582.699	956	1.071	1.280	5.144,14	965.856	5.898,92
2.293	MG - CHACARA	3.115.904	3.522.594	572	601	665	5.295,94	401.073	5.898,92
1.266	MG - CHALE	3.116.001	2.861.556	444	491	599	4.774,83	673.668	5.898,92
3.605	MG - CHAPADA DO NORTE	3.116.100	7.157.454	849	969	1.181	6.063,07	-	6.063,07
1.650	MG - CHAPADA GAUCHA	3.116.159	10.673.243	1.670	1.863	2.150	4.964,53	2.008.849	5.898,92
3.121	MG - CHIADOR	3.116.209	3.106.439	464	500	540	5.755,33	77.504	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
4.823	MG - CIPOTANEIA	3.116.308	2.397.578	238	269	321	7.469,09	-	7.469,09
3.119	MG - CLARAVAL	3.116.407	3.651.370	493	541	635	5.754,72	91.496	5.898,92
2.323	MG - CLARO DOS POCOES	3.116.506	4.216.632	610	655	794	5.310,62	467.112	5.898,92
1.166	MG - CLAUDIO	3.116.605	20.378.163	3.335	3.650	4.307	4.731,79	5.026.428	5.898,92
3.831	MG - COIMBRA	3.116.704	4.901.735	624	660	787	6.224,82	-	6.224,82
4.334	MG - COLUNA	3.116.803	4.374.833	521	574	657	6.654,75	-	6.654,75
3.768	MG - COMENDADOR GOMES	3.116.902	4.234.551	566	612	685	6.179,12	-	6.179,12
2.607	MG - COMERCINHO	3.117.009	4.937.668	686	770	906	5.451,77	404.985	5.898,92
3.961	MG - CONCEICAO DA APARECIDA	3.117.108	7.032.926	874	947	1.112	6.326,85	-	6.326,85
4.479	MG - CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	3.115.201	2.419.772	287	302	355	6.817,22	-	6.817,22
2.226	MG - CONCEICAO DAS ALAGOAS	3.117.306	24.133.509	3.653	3.938	4.587	5.261,80	2.922.190	5.898,92
4.521	MG - CONCEICAO DAS PEDRAS	3.117.207	2.092.963	231	262	304	6.889,28	-	6.889,28
3.652	MG - CONCEICAO DE IPANEMA	3.117.405	3.440.462	421	495	565	6.090,93	-	6.090,93
4.712	MG - CONCEICAO DO MATO DENTRO	3.117.504	21.039.479	2.205	2.442	2.930	7.181,69	-	7.181,69
4.977	MG - CONCEICAO DO PARA	3.117.603	3.710.282	328	374	464	7.990,27	-	7.990,27
1.592	MG - CONCEICAO DO RIO VERDE	3.117.702	8.045.371	1.243	1.345	1.632	4.930,97	1.579.310	5.898,92
2.386	MG - CONCEICAO DOS OUROS	3.117.801	8.016.193	1.139	1.282	1.501	5.342,17	835.434	5.898,92
1.387	MG - CONEGO MARINHO	3.117.836	3.782.696	545	632	784	4.827,33	839.699	5.898,92
2.834	MG - CONFINS	3.117.876	7.046.554	952	1.042	1.263	5.579,44	403.489	5.898,92
2.738	MG - CONGONHAL	3.117.900	6.714.746	942	1.013	1.215	5.526,54	452.444	5.898,92
4.698	MG - CONGONHAS	3.118.007	61.963.889	6.957	7.744	8.660	7.155,39	-	7.155,39
3.954	MG - CONGONHAS DO NORTE	3.118.106	2.311.756	290	308	366	6.322,32	-	6.322,32
4.374	MG - CONQUISTA	3.118.205	5.518.212	655	698	823	6.702,96	-	6.702,96
73	MG - CONSELHEIRO LAFAIETE	3.118.304	56.157.653	11.363	12.304	14.164	3.964,69	27.397.328	5.898,92
198	MG - CONSELHEIRO PENA	3.118.403	12.414.544	2.120	2.369	2.963	4.189,22	5.066.615	5.898,92
4.561	MG - CONSOLACAO	3.118.502	1.699.628	176	201	245	6.947,18	-	6.947,18
4.043	MG - CONTAGEM	3.118.601	446.467.276	58.937	62.283	69.788	6.397,47	-	6.397,47
4.451	MG - COQUEIRAL	3.118.700	4.039.127	389	455	595	6.789,02	-	6.789,02
1.238	MG - CORACAO DE JESUS	3.118.809	9.897.116	1.438	1.614	2.079	4.761,09	2.365.268	5.898,92
3.225	MG - CORDISBURGO	3.118.908	3.269.055	447	470	561	5.823,56	42.304	5.898,92
3.539	MG - CORDISLANDIA	3.119.005	2.669.394	335	358	443	6.024,36	-	6.024,36
2.374	MG - CORINTO	3.119.104	14.872.877	2.350	2.464	2.788	5.334,70	1.573.022	5.898,92
1.998	MG - COROACI	3.119.203	6.778.731	1.023	1.133	1.318	5.143,39	995.753	5.898,92
3.123	MG - COROMANDEL	3.119.302	15.149.285	1.856	2.107	2.631	5.758,98	368.124	5.898,92
658	MG - CORONEL FABRICIANO	3.119.401	60.247.556	9.374	11.136	13.412	4.492,03	18.869.372	5.898,92
978	MG - CORONEL MURTA	3.119.500	6.102.193	1.053	1.138	1.312	4.650,53	1.638.077	5.898,92
3.438	MG - CORONEL PACHECO	3.119.609	2.849.858	413	449	478	5.958,93	-	5.958,93
4.713	MG - CORONEL XAVIER CHAVES	3.119.708	2.667.260	322	341	371	7.183,57	-	7.183,57
4.896	MG - CORREGO DANTA	3.119.807	2.410.768	238	259	314	7.689,85	-	7.689,85
4.235	MG - CORREGO DO BOM JESUS	3.119.906	2.441.579	307	322	373	6.549,30	-	6.549,30
2.709	MG - CORREGO FUNDO	3.119.955	4.369.231	629	676	794	5.505,93	311.859	5.898,92
3.651	MG - CORREGO NOVO	3.120.003	2.677.123	335	359	440	6.090,60	-	6.090,60
2.270	MG - COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	3.120.102	3.565.980	523	557	675	5.281,76	416.677	5.898,92
942	MG - CRISTAIAS	3.120.201	8.201.812	1.301	1.495	1.771	4.630,13	2.247.538	5.898,92
3.148	MG - CRISTALIA	3.120.300	3.821.441	556	579	662	5.774,75	82.171	5.898,92
3.554	MG - CRISTIANO OTONI	3.120.409	4.353.247	624	658	722	6.032,77	-	6.032,77
2.218	MG - CRISTINA	3.120.508	6.737.351	997	1.106	1.282	5.253,50	827.721	5.898,92
4.051	MG - CRUCILANDIA	3.120.607	3.230.873	429	447	505	6.402,84	-	6.402,84
1.361	MG - CRUZEIRO DA FORTALEZA	3.120.706	5.812.107	983	1.059	1.207	4.816,53	1.306.122	5.898,92
2.096	MG - CRUZILIA	3.120.805	8.860.282	1.279	1.414	1.709	5.185,09	1.219.796	5.898,92
3.835	MG - CUPARAQUE	3.120.839	3.692.958	466	504	593	6.226,01	-	6.226,01
1.672	MG - CURRAL DE DENTRO	3.120.870	5.276.134	843	907	1.061	4.974,20	980.852	5.898,92
2.859	MG - CURVELO	3.120.904	46.136.932	6.516	6.879	8.243	5.597,41	2.485.225	5.898,92
634	MG - DATAS	3.121.001	4.519.121	736	824	1.010	4.476,15	1.436.430	5.898,92
2.866	MG - DELFIM MOREIRA	3.121.100	5.068.763	773	823	905	5.603,01	267.696	5.898,92
2.560	MG - DELFINOPOLIS	3.121.209	6.279.437	931	997	1.156	5.430,63	541.486	5.898,92
2.450	MG - DESCOBERTO	3.121.308	3.208.875	459	495	597	5.372,30	314.551	5.898,92
4.853	MG - DESTERRO DE ENTRE RIOS	3.121.407	2.942.170	297	318	389	7.557,59	-	7.557,59
4.085	MG - DESTERRO DO MELO	3.121.506	3.345.632	448	480	520	6.432,67	-	6.432,67
624	MG - DIAMANTINA	3.121.605	21.181.870	3.039	3.563	4.738	4.471,06	6.764.566	5.898,92
3.088	MG - DIOGO DE VASCONCELOS	3.121.704	2.982.230	383	454	520	5.738,92	83.145	5.898,92
3.729	MG - DIONISIO	3.121.803	3.057.363	397	416	497	6.149,78	-	6.149,78
2.580	MG - DIVINESIA	3.121.902	3.536.208	488	540	650	5.443,67	295.731	5.898,92
2.559	MG - DIVINO	3.122.009	10.535.325	1.518	1.646	1.940	5.430,16	909.468	5.898,92
3.934	MG - DIVINO DAS LARANJEIRAS	3.122.108	2.905.059	330	356	461	6.302,33	-	6.302,33
2.038	MG - DIVINOLANDIA DE MINAS	3.122.207	5.282.686	807	871	1.024	5.157,11	759.875	5.898,92
4.440	MG - DIVINOPOLIS	3.122.306	113.479.976	12.772	13.965	16.744	6.777,21	-	6.777,21
2.146	MG - DIVISA ALEGRE	3.122.355	6.189.705	967	1.023	1.187	5.213,92	813.200	5.898,92
2.946	MG - DIVISA NOVA	3.122.405	4.428.354	616	678	784	5.648,05	196.696	5.898,92
1.714	MG - DIVISOPOLIS	3.122.454	5.317.742	851	906	1.065	4.991,31	966.969	5.898,92
4.109	MG - DOM BOSCO	3.122.470	2.386.406	276	307	370	6.444,52	-	6.444,52
3.724	MG - DOM CAVATI	3.122.504	3.190.730	432	465	519	6.147,25	-	6.147,25
3.372	MG - DOM JOAQUIM	3.122.603	2.676.656	280	331	453	5.910,69	-	5.910,69
3.058	MG - DOM SILVERIO	3.122.702	3.298.954	453	484	577	5.717,92	104.429	5.898,92
4.815	MG - DOM VICOSO	3.122.801	2.187.317	242	261	294	7.443,65	-	7.443,65
2.673	MG - DONA EUZEBIA	3.122.900	3.870.254	557	589	705	5.491,67	287.011	5.898,92
2.126	MG - DORES DE CAMPOS	3.123.007	5.872.233	875	935	1.128	5.205,65	782.045	5.898,92
3.631	MG - DORES DE GUANHAES	3.123.106	4.002.534	499	549	658	6.081,03	-	6.081,03
2.881	MG - DORES DO INDAIA	3.123.205	8.553.657	1.269	1.373	1.524	5.612,82	436.005	5.898,92
3.107	MG - DORES DO TURVO	3.123.304	3.093.758	421	452	538	5.749,41	80.452	5.898,92
4.508	MG - DORESOPOLIS	3.123.403	2.118.041	248	271	309	6.865,61	-	6.865,61
5.234	MG - DOURADOQUARA	3.123.502	1.163.455	25	28	41	28.204,96	-	28.204,96
2.051	MG - DURANDE	3.123.528	4.135.324	628	677	801	5.162,38	590.007	5.898,92
2.347	MG - ELOI MENDES	3.123.601	17.536.755	2.502	2.800	3.295	5.323,04	1.897.242	5.898,92
1.828	MG - ENGENHEIRO CALDAS	3.123.700	8.339.665	1.277	1.377	1.651	5.051,74	1.398.570	5.898,92
3.083	MG - ENGENHEIRO NAVARRO	3.123.809	4.158.565	605	638	725	5.735,16	118.744	5.898,92
2.154	MG - ENTRE FOLHAS	3.123.858	3.663.630	537	575	702	5.219,59	476.823	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
3.344	MG - ENTRE RIOS DE MINAS	3.123.908	7.522.586	995	1.075	1.276	5.896,83	2.668	5.898,92
340	MG - ERVALIA	3.124.005	9.331.617	1.669	1.830	2.163	4.314,60	3.426.571	5.898,92
1.995	MG - ESMERALDAS	3.124.104	50.408.157	8.110	8.805	9.805	5.141,25	7.428.706	5.898,92
3.303	MG - ESPERA FELIZ	3.124.203	13.896.944	1.739	1.931	2.366	5.874,72	57.250	5.898,92
811	MG - ESPINOSA	3.124.302	14.356.518	2.138	2.436	3.145	4.564,29	4.197.950	5.898,92
2.159	MG - ESPIRITO SANTO DO DOURADO	3.124.401	4.713.712	679	756	903	5.222,66	610.360	5.898,92
2.046	MG - ESTIVA	3.124.500	5.445.652	722	826	1.056	5.159,31	780.660	5.898,92
4.339	MG - ESTRELA DALVA	3.124.609	2.132.759	256	270	320	6.658,63	-	6.658,63
5.033	MG - ESTRELA DO INDAIA	3.124.708	1.937.943	156	187	235	8.248,32	-	8.248,32
3.025	MG - ESTRELA DO SUL	3.124.807	4.377.238	553	609	769	5.695,45	156.378	5.898,92
2.597	MG - EUGENOPOLIS	3.124.906	5.882.449	853	921	1.079	5.449,74	484.847	5.898,92
1.367	MG - EW BANK DA CAMARA	3.125.002	3.155.815	496	534	655	4.817,67	708.274	5.898,92
2.467	MG - EXTREMA	3.125.101	61.460.345	8.460	9.786	11.419	5.382,50	5.896.787	5.898,92
3.975	MG - FAMA	3.125.200	2.013.931	242	264	318	6.338,10	-	6.338,10
3.636	MG - FARIA LEMOS	3.125.309	2.812.224	352	382	462	6.085,09	-	6.085,09
1.758	MG - FELICIO DOS SANTOS	3.125.408	4.128.031	592	694	823	5.014,31	728.257	5.898,92
1.806	MG - FELISBURGO	3.125.606	5.230.880	820	877	1.038	5.038,17	893.675	5.898,92
3.446	MG - FELIXLANDIA	3.125.705	10.749.728	1.495	1.611	1.802	5.964,45	-	5.964,45
4.411	MG - FERNANDES TOURINHO	3.125.804	2.421.588	277	293	359	6.745,37	-	6.745,37
4.082	MG - FERROS	3.125.903	4.538.594	468	537	706	6.430,88	-	6.430,88
2.070	MG - FERVEDOURO	3.125.952	5.176.178	729	796	1.001	5.172,04	727.463	5.898,92
2.396	MG - FORMIGA	3.126.109	38.662.548	5.370	6.097	7.232	5.346,26	3.996.683	5.898,92
2.302	MG - FORMOSO	3.126.208	6.288.726	958	1.045	1.187	5.298,67	712.409	5.898,92
4.012	MG - FORTALEZA DE MINAS	3.126.307	2.418.999	313	327	380	6.364,95	-	6.364,95
1.930	MG - FORTUNA DE MINAS	3.126.406	3.778.277	578	633	740	5.104,40	588.105	5.898,92
4.500	MG - FRANCISCO BADARO	3.126.505	3.227.491	331	380	471	6.853,15	-	6.853,15
2.771	MG - FRANCISCO DUMONT	3.126.604	3.859.706	543	592	696	5.544,36	246.828	5.898,92
1.717	MG - FRANCISCO SA	3.126.703	11.485.506	1.748	1.923	2.300	4.992,83	2.084.373	5.898,92
2.725	MG - FRANCISCOPOLIS	3.126.752	3.267.966	474	498	592	5.516,02	226.850	5.898,92
2.320	MG - FREI GASPAR	3.126.802	4.695.350	688	786	884	5.309,38	521.361	5.898,92
3.461	MG - FREI INOCENCIO	3.126.901	4.752.792	605	657	795	5.976,10	-	5.976,10
4.059	MG - FREI LAGONEGRO	3.126.950	3.073.975	360	418	480	6.408,12	-	6.408,12
3.481	MG - FRONTEIRA	3.127.008	13.291.075	1.678	1.814	2.221	5.984,41	-	5.984,41
4.019	MG - FRONTEIRA DOS VALES	3.127.057	2.962.581	389	427	465	6.374,57	-	6.374,57
4.091	MG - FRUTA DE LEITE	3.127.073	3.049.472	340	396	474	6.436,20	-	6.436,20
2.252	MG - FRUTAL	3.127.107	39.748.253	5.593	6.215	7.538	5.273,40	4.714.870	5.898,92
3.804	MG - FUNILANDIA	3.127.206	4.090.539	494	531	659	6.206,72	-	6.206,72
2.481	MG - GALILEIA	3.127.305	4.596.221	659	711	853	5.387,67	436.149	5.898,92
1.772	MG - GAMELEIRAS	3.127.339	3.339.447	481	565	665	5.022,48	582.746	5.898,92
4.979	MG - GLAUCILANDIA	3.127.354	2.340.098	242	262	293	7.994,87	-	7.994,87
2.849	MG - GOIAIBEIRA	3.127.370	3.506.055	419	535	627	5.589,12	194.339	5.898,92
4.914	MG - GOIANA	3.127.388	3.319.481	367	378	428	7.749,46	-	7.749,46
4.513	MG - GONCALVES	3.127.404	3.072.544	370	390	447	6.873,70	-	6.873,70
2.808	MG - GONZAGA	3.127.503	4.060.023	579	631	729	5.568,54	240.881	5.898,92
1.813	MG - GOUVEIA	3.127.602	7.625.575	1.186	1.270	1.512	5.043,37	1.293.594	5.898,92
2.696	MG - GOVERNADOR VALADARES	3.127.701	172.301.529	19.590	24.740	31.332	5.499,14	12.526.139	5.898,92
4.383	MG - GOVERNO DO ESTADO MG	31	13.790.698.911	1.814.620	2.054.878	2.054.878	6.711,20	-	6.711,20
2.949	MG - GRAO MOGOL	3.127.800	11.501.351	1.560	1.762	2.035	5.650,52	505.609	5.898,92
5.231	MG - GRUPIARA	3.127.909	1.110.262	46	52	78	14.316,73	-	14.316,73
1.909	MG - GUANHAES	3.128.006	17.529.320	2.660	2.815	3.443	5.091,81	2.778.603	5.898,92
2.069	MG - GUAPE	3.128.105	8.399.214	1.168	1.334	1.624	5.171,93	1.180.634	5.898,92
3.748	MG - GUARACIABA	3.128.204	3.607.916	398	456	585	6.163,69	-	6.163,69
2.613	MG - GUARACIAMA	3.128.253	3.535.645	512	540	648	5.454,98	287.741	5.898,92
2.138	MG - GUARANESIA	3.128.303	11.081.935	1.611	1.752	2.126	5.212,33	1.459.763	5.898,92
2.587	MG - GUARANI	3.128.402	5.928.766	871	936	1.089	5.446,73	492.211	5.898,92
2.165	MG - GUARARA	3.128.501	3.832.320	630	672	733	5.225,06	494.244	5.898,92
4.699	MG - GUARDA-MOR	3.128.600	7.474.350	811	872	1.044	7.156,94	-	7.156,94
2.937	MG - GUAXUPE	3.128.709	31.762.706	4.196	4.615	5.629	5.642,39	1.444.094	5.898,92
2.330	MG - GUIDOVAL	3.128.808	4.306.524	623	666	810	5.316,04	472.192	5.898,92
987	MG - GUIMARANIA	3.128.907	5.734.033	938	1.010	1.232	4.655,57	1.531.374	5.898,92
3.250	MG - GUIRICEMA	3.129.004	3.190.610	470	483	546	5.839,33	32.561	5.898,92
4.675	MG - GURINHATA	3.129.103	3.947.155	441	475	554	7.120,33	-	7.120,33
2.272	MG - HELIODORA	3.129.202	4.256.852	623	674	806	5.282,11	497.089	5.898,92
2.899	MG - IAPU	3.129.301	6.401.851	841	939	1.139	5.622,07	315.251	5.898,92
3.583	MG - IBERTIOGA	3.129.400	3.657.533	471	512	605	6.050,51	-	6.050,51
3.557	MG - IBIA	3.129.509	15.758.174	2.063	2.217	2.611	6.034,84	-	6.034,84
2.878	MG - IBIAI	3.129.608	5.632.436	787	851	1.004	5.608,32	291.851	5.898,92
1.484	MG - IBIRACATU	3.129.657	4.085.324	612	695	838	4.875,67	857.383	5.898,92
3.722	MG - IBIRACI	3.129.707	7.584.132	898	992	1.234	6.146,97	-	6.146,97
1.260	MG - IBIRITE	3.129.806	103.108.341	17.749	18.833	21.597	4.774,12	24.292.735	5.898,92
4.651	MG - IBITUURA DE MINAS	3.129.905	2.499.948	278	298	353	7.073,99	-	7.073,99
4.810	MG - IBITURUNA	3.130.002	2.453.075	243	281	330	7.426,81	-	7.426,81
2.072	MG - ICARAI DE MINAS	3.130.051	5.523.903	804	874	1.068	5.172,92	775.261	5.898,92
1.311	MG - IGARAPE	3.130.101	30.418.888	4.941	5.282	6.342	4.796,57	6.990.894	5.898,92
2.207	MG - IGARATINGA	3.130.200	7.141.039	1.060	1.146	1.360	5.249,22	883.854	5.898,92
4.037	MG - IGUATAMA	3.130.309	4.072.047	507	539	637	6.395,55	-	6.395,55
3.699	MG - IJACI	3.130.408	5.440.406	686	733	887	6.130,38	-	6.130,38
1.515	MG - ILICINEA	3.130.507	7.468.587	1.263	1.354	1.527	4.891,34	1.538.476	5.898,92
3.065	MG - IMBE DE MINAS	3.130.556	4.204.726	594	643	735	5.724,22	128.327	5.898,92
2.837	MG - INCONFIDENTES	3.130.606	4.245.773	573	639	761	5.581,77	241.241	5.898,92
2.357	MG - INDAIABIRA	3.130.655	4.783.006	646	737	898	5.326,88	513.636	5.898,92
3.193	MG - INDIANOPOLIS	3.130.705	7.616.456	1.080	1.166	1.312	5.804,12	124.403	5.898,92
4.531	MG - INGAI	3.130.804	2.249.273	262	275	326	6.900,67	-	6.900,67
2.724	MG - INHAPIM	3.130.903	10.743.101	1.445	1.610	1.948	5.515,93	745.934	5.898,92
3.036	MG - INHAUMA	3.131.000	4.625.375	633	679	811	5.701,19	160.420	5.898,92
2.723	MG - INIMUTABA	3.131.109	4.274.175	607	649	775	5.515,42	297.195	5.898,92
1.004	MG - IPABA	3.131.158	7.544.858	1.219	1.298	1.618	4.664,23	1.997.237	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
1.468	MG - IPANEMA	3.131.208	10.872.533	1.701	1.902	2.233	4.868,48	2.301.234	5.898,92
3.118	MG - IPATINGA	3.131.307	179.403.228	23.895	26.722	31.175	5.754,65	4.497.720	5.898,92
3.533	MG - IPIACU	3.131.406	3.991.572	511	561	663	6.020,47	-	6.020,47
3.443	MG - IPIUJUNA	3.131.505	5.999.525	777	843	1.006	5.963,15	-	5.963,15
2.187	MG - IRAI DE MINAS	3.131.604	5.393.659	775	848	1.029	5.239,36	678.986	5.898,92
3.853	MG - ITABIRITA	3.131.703	76.895.900	9.839	10.552	12.328	6.237,50	-	6.237,50
2.897	MG - ITABIRINHA	3.131.802	6.495.589	926	978	1.156	5.621,21	320.910	5.898,92
3.435	MG - ITABIRITO	3.131.901	53.093.584	6.980	7.698	8.915	5.955,30	-	5.955,30
4.601	MG - ITACAMBIRIA	3.132.008	3.025.400	337	363	432	7.008,92	-	7.008,92
1.587	MG - ITACARAMBI	3.132.107	18.304.020	2.857	3.192	3.714	4.927,92	3.606.640	5.898,92
3.028	MG - ITAGUARA	3.132.206	7.268.318	995	1.082	1.276	5.697,29	257.232	5.898,92
1.579	MG - ITAÍPE	3.132.305	9.623.488	1.596	1.716	1.956	4.920,99	1.912.443	5.898,92
2.972	MG - ITAJUBA	3.132.404	55.026.057	7.393	8.064	9.709	5.667,56	2.246.279	5.898,92
472	MG - ITAMARANDIBA	3.132.503	19.796.906	3.282	3.687	4.509	4.390,58	6.801.037	5.898,92
2.619	MG - ITAMARATI DE MINAS	3.132.602	3.897.665	580	630	714	5.458,15	314.755	5.898,92
2.085	MG - ITAMBACURI	3.132.701	13.160.583	1.775	2.075	2.540	5.180,72	1.824.448	5.898,92
5.228	MG - ITAMBE DO MATO DENTRO	3.132.800	1.348.129	74	83	105	12.882,26	-	12.882,26
2.671	MG - ITAMOGI	3.132.909	7.099.704	976	1.084	1.293	5.490,24	528.487	5.898,92
4.382	MG - ITAMONTE	3.133.006	9.028.012	1.102	1.160	1.345	6.710,78	-	6.710,78
3.076	MG - ITANHANDU	3.133.105	8.714.294	1.088	1.231	1.520	5.731,58	254.426	5.898,92
1.512	MG - ITANHOMI	3.133.204	8.225.821	1.273	1.387	1.682	4.890,50	1.696.165	5.898,92
1.281	MG - ITAOBIM	3.133.303	11.477.158	1.768	1.949	2.400	4.781,95	2.680.844	5.898,92
4.467	MG - ITAPECERICA	3.133.501	7.461.616	802	873	1.096	6.805,25	-	6.805,25
911	MG - ITAPEVA	3.133.600	10.630.910	1.818	2.035	2.302	4.618,42	2.947.523	5.898,92
3.466	MG - ITATIAIUCU	3.133.709	12.770.887	1.690	1.838	2.136	5.978,32	-	5.978,32
3.161	MG - ITAU DE MINAS	3.133.758	12.794.831	1.814	1.975	2.213	5.782,06	258.597	5.898,92
3.663	MG - ITAUNA	3.133.808	46.786.596	5.707	6.426	7.673	6.097,92	-	6.097,92
3.647	MG - ITAVERAVA	3.133.907	2.161.935	248	272	355	6.089,10	-	6.089,10
3.136	MG - ITINGA	3.134.004	8.136.267	1.088	1.217	1.410	5.768,97	183.277	5.898,92
2.852	MG - ITUETA	3.134.103	4.469.254	599	676	799	5.592,16	245.164	5.898,92
1.771	MG - ITUIUTABA	3.134.202	60.635.879	8.917	9.984	12.074	5.022,00	10.587.996	5.898,92
3.226	MG - ITUMIRIM	3.134.301	2.640.493	359	374	453	5.823,76	34.078	5.898,92
3.773	MG - ITURAMA	3.134.400	29.981.264	3.867	4.195	4.849	6.182,66	-	6.182,66
4.224	MG - ITUTINGA	3.134.509	3.234.722	393	414	494	6.542,06	-	6.542,06
4.518	MG - JABOTICATUBAS	3.134.608	11.883.499	1.449	1.516	1.726	6.886,39	-	6.886,39
2.573	MG - JACINTO	3.134.707	7.470.703	1.083	1.163	1.374	5.438,38	632.646	5.898,92
3.470	MG - JACUI	3.134.806	5.028.854	695	720	841	5.981,39	-	5.981,39
1.459	MG - JACUTINGA	3.134.905	20.586.004	3.060	3.550	4.232	4.864,77	4.376.168	5.898,92
3.763	MG - JAGUARACU	3.135.001	3.235.245	422	456	524	6.175,90	-	6.175,90
957	MG - JAIBA	3.135.050	18.384.727	2.745	3.093	3.961	4.641,26	4.981.787	5.898,92
3.901	MG - JAMPRUCA	3.135.076	3.565.013	476	495	568	6.273,67	-	6.273,67
1.109	MG - JANAÚBA	3.135.100	37.992.858	5.543	6.306	8.081	4.701,65	9.674.853	5.898,92
557	MG - JAPARAIBA	3.135.308	3.588.680	590	667	809	4.433,48	1.186.202	5.898,92
2.216	MG - JAPONVAR	3.135.357	5.972.799	866	980	1.137	5.252,89	734.570	5.898,92
5.183	MG - JECEABA	3.135.407	12.450.428	992	1.081	1.243	10.014,42	-	10.014,42
4.455	MG - JENIPAPO DE MINAS	3.135.456	3.891.509	396	453	573	6.790,28	-	6.790,28
1.744	MG - JEQUERI	3.135.506	6.767.622	954	1.062	1.351	5.007,86	1.204.181	5.898,92
2.549	MG - JEQUITAI	3.135.605	4.450.655	640	682	821	5.423,99	389.705	5.898,92
4.268	MG - JEQUITIBA	3.135.704	4.247.775	498	577	645	6.587,74	-	6.587,74
1.471	MG - JEQUITINHONHA	3.135.803	12.941.856	1.975	2.187	2.658	4.869,57	2.735.708	5.898,92
3.464	MG - JESUANIA	3.135.902	2.869.667	403	420	480	5.977,85	-	5.977,85
1.553	MG - JOAIMA	3.136.009	11.310.989	1.857	2.017	2.304	4.909,39	2.279.832	5.898,92
5.086	MG - JOANESIA	3.136.108	2.467.269	230	243	283	8.732,15	-	8.732,15
3.244	MG - JOAO MONLEVADE	3.136.207	45.133.128	6.136	6.689	7.732	5.837,30	476.450	5.898,92
3.725	MG - JOAO PINHEIRO	3.136.306	24.160.597	2.771	3.125	3.930	6.147,50	-	6.147,50
4.000	MG - JOAQUIM FELICIO	3.136.405	4.982.873	644	703	784	6.355,30	-	6.355,30
2.646	MG - JORDANIA	3.136.504	4.234.028	505	570	773	5.475,98	327.019	5.898,92
1.977	MG - JOSE GONCALVES DE MINAS	3.136.520	2.800.847	423	456	546	5.126,47	422.029	5.898,92
3.972	MG - JOSE RAYDAN	3.136.553	3.363.067	417	451	531	6.335,25	-	6.335,25
3.761	MG - JOSENOPOLIS	3.136.579	3.502.001	452	482	567	6.174,19	-	6.174,19
2.088	MG - JUATUBA	3.136.652	31.921.075	5.143	5.487	6.161	5.181,53	4.419.527	5.898,92
4.701	MG - JUIZ DE FORA	3.136.702	351.571.532	38.697	42.631	49.093	7.161,33	-	7.161,33
3.751	MG - JURAMENTO	3.136.801	3.119.829	389	423	506	6.165,06	-	6.165,06
1.262	MG - JURUAIA	3.136.900	7.382.431	1.158	1.285	1.546	4.774,41	1.738.776	5.898,92
1.524	MG - JUVENILIA	3.136.959	4.366.354	707	763	892	4.895,29	895.189	5.898,92
3.510	MG - LADAINHA	3.137.007	8.829.120	1.064	1.235	1.470	6.007,43	-	6.007,43
4.429	MG - LAGAMAR	3.137.106	3.866.445	421	458	572	6.764,25	-	6.764,25
3.052	MG - LAGOA DA PRATA	3.137.205	21.277.110	2.631	2.893	3.724	5.713,97	688.705	5.898,92
3.459	MG - LAGOA DOS PATOS	3.137.304	3.123.575	403	433	523	5.972,99	-	5.972,99
1.604	MG - LAGOA DOURADA	3.137.403	12.396.773	2.035	2.241	2.511	4.936,79	2.416.009	5.898,92
1.991	MG - LAGOA FORMOSA	3.137.502	11.910.467	1.798	1.914	2.318	5.138,03	1.763.823	5.898,92
2.355	MG - LAGOA GRANDE	3.137.536	6.691.712	928	1.029	1.256	5.326,10	719.693	5.898,92
3.320	MG - LAGOA SANTA	3.137.601	61.335.655	8.134	8.835	10.426	5.882,98	166.207	5.898,92
2.151	MG - LAJINHA	3.137.700	13.154.750	1.933	2.114	2.522	5.216,93	1.719.676	5.898,92
3.031	MG - LAMBARI	3.137.809	11.027.547	1.505	1.631	1.935	5.697,96	388.931	5.898,92
5.057	MG - LAMIM	3.137.908	1.943.646	166	189	231	8.412,23	-	8.412,23
1.966	MG - LARANJAL	3.138.005	4.703.176	750	813	918	5.122,17	713.213	5.898,92
4.471	MG - LASSANCE	3.138.104	4.937.591	595	654	725	6.811,41	-	6.811,41
2.517	MG - LAVRAS	3.138.203	66.789.062	9.376	10.399	12.346	5.409,62	6.041.090	5.898,92
5.031	MG - LEANDRO FERREIRA	3.138.302	1.823.212	143	164	222	8.229,35	-	8.229,35
1.466	MG - LEME DO PRADO	3.138.351	4.254.610	667	728	874	4.867,14	901.932	5.898,92
1.231	MG - LEOPOLDINA	3.138.401	28.415.153	4.646	5.107	5.971	4.758,86	6.807.308	5.898,92
4.640	MG - LIBERDADE	3.138.500	2.860.328	350	362	405	7.063,41	-	7.063,41
1.898	MG - LIMA DUARTE	3.138.609	9.546.649	1.465	1.594	1.877	5.085,85	1.526.217	5.898,92
3.579	MG - LIMEIRA DO OESTE	3.138.625	7.183.097	933	987	1.188	6.048,16	-	6.048,16
100	MG - LONTRA	3.138.658	6.565.959	1.283	1.378	1.628	4.033,64	3.036.306	5.898,92
1.792	MG - LUISBURGO	3.138.674	5.001.630	769	846	994	5.032,58	861.014	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
2.562	MG - LUISLANDIA	3.138.682	3.533.196	470	527	651	5.431,09	304.348	5.898,92
3.389	MG - LUMINARIAS	3.138.708	3.645.537	471	506	615	5.927,22	-	5.927,22
3.561	MG - LUZ	3.138.807	11.535.946	1.414	1.564	1.910	6.039,13	-	6.039,13
2.763	MG - MACHACALIS	3.138.906	4.260.329	584	631	769	5.540,45	275.647	5.898,92
2.776	MG - MACHADO	3.139.003	21.263.651	2.555	3.042	3.833	5.547,16	1.348.390	5.898,92
4.736	MG - MADRE DE DEUS DE MINAS	3.139.102	3.127.321	376	386	432	7.243,36	-	7.243,36
1.626	MG - MALACACHETA	3.139.201	8.083.226	1.120	1.263	1.634	4.947,50	1.554.433	5.898,92
1.877	MG - MAMONAS	3.139.250	3.687.061	532	584	726	5.075,45	598.211	5.898,92
1.780	MG - MANGA	3.139.300	14.400.550	2.143	2.399	2.866	5.025,23	2.503.695	5.898,92
1.699	MG - MANHUACU	3.139.409	45.590.262	6.525	7.312	9.145	4.985,43	8.353.607	5.898,92
1.777	MG - MANTENA	3.139.607	18.694.732	3.019	3.262	3.721	5.024,52	3.253.386	5.898,92
2.418	MG - MAR DE ESPANHA	3.139.805	5.514.195	700	791	1.029	5.358,53	556.090	5.898,92
2.065	MG - MARAVILHAS	3.139.706	6.019.554	911	1.012	1.164	5.169,44	849.445	5.898,92
1.110	MG - MARIA DA FE	3.139.904	10.909.392	1.886	2.055	2.320	4.702,02	2.776.991	5.898,92
3.635	MG - MARIANA	3.140.001	53.225.404	6.782	7.547	8.747	6.084,92	-	6.084,92
2.167	MG - MARIO CAMPOS	3.140.159	9.229.773	1.473	1.542	1.766	5.225,78	1.188.903	5.898,92
2.279	MG - MARIPA DE MINAS	3.140.209	3.741.313	507	637	708	5.285,46	434.239	5.898,92
3.364	MG - MARLIERIA	3.140.308	3.639.429	486	516	616	5.904,33	-	5.904,33
4.671	MG - MARMELOPOLIS	3.140.407	2.137.598	255	268	300	7.115,84	-	7.115,84
1.248	MG - MARTINHO CAMPOS	3.140.506	8.831.382	1.299	1.466	1.853	4.766,12	2.099.025	5.898,92
2.691	MG - MATA VERDE	3.140.555	5.770.505	802	879	1.050	5.497,29	421.593	5.898,92
3.333	MG - MATERLANDIA	3.140.605	3.484.509	480	521	592	5.888,98	5.882	5.898,92
2.180	MG - MATEUS LEME	3.140.704	24.259.164	3.794	3.988	4.635	5.233,40	3.084.992	5.898,92
3.567	MG - MATHIAS LOBATO	3.171.501	3.343.501	423	456	553	6.042,29	-	6.042,29
4.042	MG - MATIAS BARBOSA	3.140.803	9.751.009	1.259	1.337	1.524	6.397,46	-	6.397,46
1.630	MG - MATIAS CARDOSO	3.140.852	8.246.673	1.292	1.408	1.666	4.951,47	1.577.981	5.898,92
2.813	MG - MATIPO	3.140.902	7.724.349	1.076	1.154	1.387	5.570,31	455.686	5.898,92
931	MG - MATO VERDE	3.141.009	5.697.309	898	972	1.232	4.625,19	1.568.983	5.898,92
2.896	MG - MATOZINHOS	3.141.108	22.359.858	3.086	3.329	3.978	5.620,95	1.105.757	5.898,92
3.492	MG - MATUTINA	3.141.207	3.113.525	404	442	519	5.995,62	-	5.995,62
2.240	MG - MEDEIROS	3.141.306	4.450.906	663	725	845	5.268,28	532.798	5.898,92
2.342	MG - MEDINA	3.141.405	9.405.195	1.329	1.450	1.767	5.322,39	1.018.789	5.898,92
4.057	MG - MENDES PIMENTEL	3.141.504	3.614.684	460	500	564	6.407,31	-	6.407,31
2.800	MG - MERCES	3.141.603	6.882.587	892	1.039	1.237	5.562,81	415.854	5.898,92
4.095	MG - MESQUITA	3.141.702	4.142.576	507	551	643	6.438,57	-	6.438,57
2.021	MG - MINAS NOVAS	3.141.801	13.013.345	1.828	2.052	2.526	5.151,25	1.888.806	5.898,92
4.581	MG - MINDURI	3.141.900	2.969.420	353	371	426	6.976,20	-	6.976,20
1.620	MG - MIRABELA	3.142.007	7.771.908	1.161	1.275	1.572	4.945,22	1.498.838	5.898,92
3.319	MG - MIRADOURO	3.142.106	6.562.178	909	1.007	1.116	5.882,46	18.364	5.898,92
3.661	MG - MIRAI	3.142.205	6.608.813	838	912	1.084	6.096,41	-	6.096,41
3.034	MG - MIRAVANIA	3.142.254	3.879.297	453	557	681	5.699,82	135.509	5.898,92
3.713	MG - MOEDA	3.142.304	3.555.158	477	506	579	6.141,76	-	6.141,76
802	MG - MOEMA	3.142.403	3.954.941	642	699	867	4.560,85	1.160.309	5.898,92
5.192	MG - MONJOLOS	3.142.502	1.904.099	137	147	184	10.331,52	-	10.331,52
4.068	MG - MONSENHOR PAULO	3.142.601	5.435.458	679	770	847	6.419,58	-	6.419,58
1.395	MG - MONTALVANIA	3.142.700	6.452.002	945	1.071	1.335	4.832,96	1.423.059	5.898,92
3.408	MG - MONTE ALEGRE DE MINAS	3.142.809	15.909.795	2.050	2.293	2.679	5.939,15	-	5.939,15
1.641	MG - MONTE AZUL	3.142.908	7.487.574	1.026	1.199	1.510	4.958,33	1.420.387	5.898,92
2.048	MG - MONTE BELO	3.143.005	7.480.472	1.099	1.187	1.450	5.160,37	1.070.605	5.898,92
1.647	MG - MONTE CARMELO	3.143.104	21.287.425	2.964	3.344	4.289	4.962,74	4.015.704	5.898,92
3.745	MG - MONTE FORMOSO	3.143.153	3.718.168	470	511	603	6.163,05	-	6.163,05
982	MG - MONTE SANTO DE MINAS	3.143.203	12.678.023	1.914	2.205	2.724	4.653,51	3.393.000	5.898,92
2.119	MG - MONTE SIAO	3.143.401	21.065.092	3.211	3.509	4.051	5.199,46	2.833.799	5.898,92
2.124	MG - MONTES CLAROS	3.143.302	198.653.770	29.603	32.196	38.167	5.204,85	26.490.668	5.898,92
1.571	MG - MONTEZUMA	3.143.450	4.175.746	650	707	849	4.917,27	833.619	5.898,92
1.730	MG - MORADA NOVA DE MINAS	3.143.500	8.446.274	1.336	1.458	1.689	4.999,57	1.519.365	5.898,92
4.263	MG - MORRO DA GARCA	3.143.609	3.293.205	409	447	501	6.579,83	-	6.579,83
5.185	MG - MORRO DO PILAR	3.143.708	1.527.729	103	112	152	10.064,09	-	10.064,09
1.347	MG - MUNHOZ	3.143.807	4.623.719	743	801	961	4.809,36	1.047.505	5.898,92
1.533	MG - MURIAE	3.143.906	63.558.851	9.820	10.882	12.970	4.900,30	12.952.523	5.898,92
2.529	MG - MUTUM	3.144.003	11.645.133	1.615	1.768	2.151	5.414,83	1.041.088	5.898,92
2.812	MG - MUZAMBINHO	3.144.102	12.184.966	1.671	1.855	2.188	5.570,27	718.926	5.898,92
4.620	MG - NACIP RAYDAN	3.144.201	2.061.275	243	259	293	7.037,47	-	7.037,47
2.422	MG - NANUQUE	3.144.300	15.285.648	2.140	2.324	2.852	5.360,00	1.536.897	5.898,92
1.775	MG - NAQUE	3.144.359	5.232.759	829	873	1.042	5.023,77	911.558	5.898,92
3.013	MG - NATALANDIA	3.144.375	3.195.569	430	461	562	5.689,61	117.560	5.898,92
3.714	MG - NATERCIA	3.144.409	3.446.921	405	463	561	6.143,15	-	6.143,15
3.779	MG - NAZARENO	3.144.508	6.447.995	811	865	1.043	6.184,83	-	6.184,83
1.679	MG - NEPOMUCENO	3.144.607	13.045.189	1.942	2.121	2.621	4.977,37	2.415.295	5.898,92
2.786	MG - NOVA BELEM	3.144.672	3.821.123	513	559	688	5.553,15	237.925	5.898,92
2.542	MG - NOVA ERA	3.144.706	11.369.967	1.646	1.757	2.097	5.421,24	1.001.842	5.898,92
5.188	MG - NOVA LIMA	3.144.805	125.976.336	9.318	10.462	12.391	10.166,72	-	10.166,72
3.502	MG - NOVA MODICA	3.144.904	3.274.724	431	451	546	6.002,61	-	6.002,61
1.847	MG - NOVA PONTE	3.145.000	15.180.670	2.440	2.637	3.001	5.059,38	2.519.045	5.898,92
1.635	MG - NOVA PORTEIRINHA	3.145.059	4.896.988	743	821	988	4.954,46	933.506	5.898,92
2.152	MG - NOVA RESENDE	3.145.109	11.552.348	1.749	1.889	2.214	5.218,57	1.506.095	5.898,92
290	MG - NOVA SERRANA	3.145.208	78.895.541	14.478	15.881	18.433	4.280,09	29.840.167	5.898,92
2.244	MG - NOVA UNIAO	3.136.603	3.538.833	535	563	672	5.269,65	422.587	5.898,92
2.090	MG - NOVO CRUZEIRO	3.145.307	15.211.249	2.192	2.433	2.935	5.183,15	2.100.611	5.898,92
1.542	MG - NOVO ORIENTE DE MINAS	3.145.356	6.200.982	956	1.068	1.265	4.903,90	1.258.205	5.898,92
1.846	MG - NOVORIZONTE	3.145.372	4.266.980	609	718	843	5.059,26	708.171	5.898,92
4.140	MG - OLARIA	3.145.406	2.319.932	296	337	358	6.474,83	-	6.474,83
2.487	MG - OLHOS-DAGUA	3.145.455	4.610.247	661	713	855	5.389,58	435.691	5.898,92
4.251	MG - OLIMPIO NORONHA	3.145.505	2.872.082	386	411	437	6.565,51	-	6.565,51
2.717	MG - OLIVEIRA	3.145.604	20.391.433	2.710	3.057	3.701	5.510,23	1.438.412	5.898,92
4.771	MG - OLIVEIRA FORTES	3.145.703	2.077.432	232	257	284	7.326,51	-	7.326,51
4.603	MG - ONCA DE PITANGUI	3.145.802	2.020.216	197	226	288	7.014,64	-	7.014,64

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
1.767	MG - ORATORIOS	3.145.851	5.451.690	891	953	1.086	5.019,51	955.129	5.898,92
1.161	MG - ORIZANIA	3.145.877	6.986.728	1.213	1.310	1.478	4.728,59	1.729.224	5.898,92
2.886	MG - OURO BRANCO	3.145.901	37.304.296	5.200	5.748	6.644	5.614,65	1.888.729	5.898,92
3.233	MG - OURO FINO	3.146.008	12.720.352	1.414	1.680	2.183	5.828,34	154.045	5.898,92
4.243	MG - OURO PRETO	3.146.107	61.287.730	7.143	7.833	9.348	6.556,31	-	6.556,31
1.611	MG - OURO VERDE DE MINAS	3.146.206	3.165.160	459	522	641	4.940,93	613.689	5.898,92
2.971	MG - PADRE CARVALHO	3.146.255	3.673.265	553	574	648	5.666,87	150.416	5.898,92
1.125	MG - PADRE PARAISO	3.146.305	12.646.909	1.997	2.251	2.685	4.710,91	3.189.336	5.898,92
3.199	MG - PAI PEDRO	3.146.552	6.022.065	829	930	1.037	5.809,72	92.462	5.898,92
2.334	MG - PAINERIAS	3.146.404	2.846.215	410	442	535	5.319,53	310.004	5.898,92
3.785	MG - PAINS	3.146.503	5.941.399	704	783	960	6.189,28	-	6.189,28
4.913	MG - PAIVA	3.146.602	1.766.220	190	204	228	7.746,58	-	7.746,58
2.379	MG - PALMA	3.146.701	3.169.052	432	476	594	5.339,15	332.252	5.898,92
3.152	MG - PALMOPOLIS	3.146.750	3.651.745	552	562	632	5.776,25	77.553	5.898,92
1.718	MG - PAPAGAIOS	3.146.909	8.856.583	1.399	1.482	1.774	4.993,00	1.606.924	5.898,92
1.566	MG - PARA DE MINAS	3.147.105	58.605.910	8.388	9.493	11.924	4.915,16	11.729.882	5.898,92
3.732	MG - PARACATU	3.147.006	69.414.418	8.784	9.655	11.284	6.151,47	-	6.151,47
2.078	MG - PARAGUACU	3.147.204	12.989.584	1.899	2.097	2.509	5.176,68	1.812.285	5.898,92
2.687	MG - PARAISOPOLIS	3.147.303	10.494.204	1.548	1.674	1.909	5.495,93	769.492	5.898,92
2.308	MG - PARAOPEBA	3.147.402	16.605.597	2.412	2.659	3.131	5.303,10	1.865.696	5.898,92
4.378	MG - PASSA QUATRO	3.147.600	6.615.400	717	795	986	6.706,61	-	6.706,61
3.519	MG - PASSA TEMPO	3.147.709	4.758.340	678	722	791	6.014,08	-	6.014,08
4.432	MG - PASSA VINTE	3.147.808	2.569.015	315	340	380	6.767,69	-	6.767,69
4.957	MG - PASSABEM	3.147.501	1.403.143	119	137	178	7.871,77	-	7.871,77
2.604	MG - PASSOS	3.147.907	63.834.145	8.771	9.600	11.709	5.451,53	5.238.688	5.898,92
1.741	MG - PATIS	3.147.956	4.481.558	690	771	895	5.005,37	800.041	5.898,92
3.694	MG - PATOS DE MINAS	3.148.004	75.266.667	8.610	9.720	12.283	6.127,91	-	6.127,91
2.008	MG - PATROCINIO	3.148.103	53.846.723	7.669	8.456	10.462	5.146,96	7.866.910	5.898,92
2.632	MG - PATROCINIO DO MURIAE	3.148.202	3.254.769	475	498	596	5.464,23	258.924	5.898,92
2.909	MG - PAULA CANDIDO	3.148.301	5.165.228	729	773	918	5.629,37	247.327	5.898,92
3.239	MG - PAULISTAS	3.148.400	4.010.081	556	606	687	5.833,27	45.132	5.898,92
2.665	MG - PAVAO	3.148.509	3.308.043	452	491	603	5.486,43	248.712	5.898,92
3.137	MG - PECANHA	3.148.608	8.019.421	1.053	1.224	1.390	5.769,99	179.196	5.898,92
2.499	MG - PEDRA AZUL	3.148.707	15.574.179	2.285	2.437	2.884	5.399,92	1.439.196	5.898,92
1.788	MG - PEDRA BONITA	3.148.756	6.284.188	946	1.106	1.250	5.028,96	1.087.104	5.898,92
3.765	MG - PEDRA DO ANTA	3.148.806	2.383.658	306	326	386	6.177,68	-	6.177,68
3.388	MG - PEDRA DO INDAIA	3.148.905	3.884.778	535	586	656	5.922,82	-	5.922,82
3.545	MG - PEDRA DOURADA	3.149.002	3.418.907	476	511	567	6.027,16	-	6.027,16
3.911	MG - PEDRALVA	3.149.101	5.976.456	801	852	951	6.283,40	-	6.283,40
2.232	MG - PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	3.149.150	5.877.262	845	922	1.116	5.265,42	707.115	5.898,92
4.223	MG - PEDRINOPOLIS	3.149.200	3.255.662	362	406	498	6.540,10	-	6.540,10
2.686	MG - PEDRO LEOPOLDO	3.149.309	45.997.300	6.374	6.996	8.370	5.495,66	3.375.199	5.898,92
4.954	MG - PEDRO TEIXEIRA	3.149.408	2.273.066	256	272	289	7.859,84	-	7.859,84
1.294	MG - PEQUERI	3.149.507	3.822.684	648	696	798	4.788,83	886.131	5.898,92
2.758	MG - PEQUI	3.149.606	2.919.090	403	429	527	5.538,02	190.231	5.898,92
347	MG - PERDIGAO	3.149.705	8.797.954	1.527	1.662	2.037	4.318,12	3.220.804	5.898,92
2.311	MG - PERDIZES	3.149.804	14.127.703	1.953	2.144	2.664	5.303,59	1.585.845	5.898,92
2.764	MG - PERDOES	3.149.903	12.303.811	1.706	1.847	2.221	5.540,51	795.925	5.898,92
998	MG - PERIQUITO	3.149.952	7.823.114	1.272	1.401	1.678	4.661,61	2.076.456	5.898,92
4.297	MG - PESCADOR	3.150.000	2.696.419	350	361	407	6.617,79	-	6.617,79
4.655	MG - PIAU	3.150.109	2.076.892	250	263	293	7.085,95	-	7.085,95
1.942	MG - PIEDADE DE CARATINGA	3.150.158	6.558.989	986	1.072	1.289	5.110,37	1.016.246	5.898,92
2.567	MG - PIEDADE DE PONTE NOVA	3.150.208	3.008.354	429	458	553	5.436,13	256.109	5.898,92
3.477	MG - PIEDADE DO RIO GRANDE	3.150.307	2.615.766	351	372	437	5.983,68	-	5.983,68
4.169	MG - PIEDADE DOS GERAIS	3.150.406	3.096.729	381	420	476	6.500,27	-	6.500,27
4.267	MG - PIMENTA	3.150.505	5.463.215	683	722	830	6.585,36	-	6.585,36
2.733	MG - PINGO DAGUA	3.150.539	4.114.540	556	601	745	5.520,65	281.926	5.898,92
2.099	MG - PINTOPOLIS	3.150.570	4.887.668	720	782	942	5.186,13	671.771	5.898,92
1.997	MG - PIRACEMA	3.150.604	3.224.699	442	519	627	5.142,24	474.515	5.898,92
3.422	MG - PIRAJUBA	3.150.703	5.849.762	766	816	984	5.944,88	-	5.944,88
3.275	MG - PIRANGA	3.150.802	7.240.053	970	1.063	1.236	5.859,07	49.245	5.898,92
2.854	MG - PIRANGUCU	3.150.901	3.848.434	540	591	688	5.594,06	209.730	5.898,92
2.017	MG - PIRANGUINHO	3.151.008	5.688.900	863	924	1.105	5.150,19	827.049	5.898,92
2.398	MG - PIRAPETINGA	3.151.107	8.325.175	1.265	1.355	1.557	5.346,59	860.036	5.898,92
2.327	MG - PIRAPORA	3.151.206	34.364.736	4.824	5.418	6.466	5.314,97	3.775.627	5.898,92
2.164	MG - PIRAUBA	3.151.305	6.785.198	1.043	1.098	1.299	5.225,01	875.142	5.898,92
1.012	MG - PITANGUI	3.151.404	12.100.572	1.772	2.026	2.593	4.666,72	3.195.037	5.898,92
2.073	MG - PIUMHI	3.151.503	20.332.805	2.771	3.160	3.930	5.173,61	2.850.547	5.898,92
2.594	MG - PLANURA	3.151.602	9.067.760	1.321	1.397	1.664	5.448.72	749.226	5.898,92
3.337	MG - POCO FUNDO	3.151.701	6.647.205	791	887	1.128	5.892,39	7.368	5.898,92
3.086	MG - POCOS DE CALDAS	3.151.800	150.074.341	18.848	21.932	26.153	5.738,41	4.197.798	5.898,92
3.682	MG - POCRANE	3.151.909	3.061.290	336	384	501	6.114,63	-	6.114,63
1.458	MG - POMPEU	3.152.006	20.753.609	3.093	3.429	4.267	4.864,26	4.414.436	5.898,92
2.234	MG - PONTE NOVA	3.152.105	38.146.265	5.611	6.172	7.244	5.265,73	4.586.999	5.898,92
1.404	MG - PONTO CHIQUE	3.152.131	3.645.957	539	621	754	4.836,77	800.650	5.898,92
2.503	MG - PONTO DOS VOLANTES	3.152.170	12.794.912	1.910	2.129	2.369	5.401,66	1.177.864	5.898,92
682	MG - PORTEIRINHA	3.152.204	18.293.449	2.650	3.166	4.062	4.503,28	5.669.445	5.898,92
3.171	MG - PORTO FIRME	3.152.303	3.085.712	346	396	533	5.787,70	59.298	5.898,92
2.488	MG - POTE	3.152.402	9.015.959	1.333	1.438	1.673	5.389,58	852.052	5.898,92
2.818	MG - POUSO ALEGRE	3.152.501	117.268.492	15.985	17.780	21.040	5.573,73	6.841.870	5.898,92
3.209	MG - POUSO ALTO	3.152.600	4.521.002	609	671	778	5.814,42	65.704	5.898,92
2.193	MG - PRADOS	3.152.709	5.274.015	824	876	1.006	5.242,82	660.005	5.898,92
3.905	MG - PRATA	3.152.808	18.397.118	2.362	2.516	2.931	6.277,38	-	6.277,38
3.621	MG - PRATAPOLIS	3.152.907	4.494.753	571	611	740	6.073,58	-	6.073,58
4.614	MG - PRATINHA	3.153.004	3.761.628	397	435	536	7.023,86	-	7.023,86
3.720	MG - PRESIDENTE BERNARDES	3.153.103	2.394.124	260	302	390	6.146,66	-	6.146,66
4.364	MG - PRESIDENTE JUSCELINO	3.153.202	3.148.437	367	401	471	6.689,55	-	6.689,55

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
1.833	MG - PRESIDENTE KUBITSCHKEK	3.153.301	3.386.725	469	549	670	5.055,19	565.258	5.898,92
1.815	MG - PRESIDENTE OLEGARIO	3.153.400	13.735.215	2.097	2.330	2.723	5.043,87	2.328.434	5.898,92
1.927	MG - PRUDENTE DE MORAIS	3.153.608	7.209.998	1.008	1.121	1.413	5.103,52	1.123.704	5.898,92
3.425	MG - QUARTEL GERAL	3.153.707	4.021.597	524	585	676	5.945,59	-	5.945,59
5.218	MG - QUELUZITA	3.153.806	1.502.919	113	116	131	11.459,54	-	11.459,54
2.122	MG - RAPOSOS	3.153.905	9.662.381	1.453	1.544	1.857	5.201,96	1.294.571	5.898,92
2.966	MG - RAUL SOARES	3.154.002	12.175.288	1.723	1.854	2.150	5.664,11	504.739	5.898,92
1.606	MG - RECREIO	3.154.101	6.718.237	1.083	1.183	1.361	4.937,52	1.308.131	5.898,92
2.751	MG - RESENDE COSTA	3.154.200	7.495.544	1.124	1.212	1.355	5.533,40	495.136	5.898,92
2.612	MG - RESPLENDOR	3.154.309	12.410.375	1.908	2.043	2.275	5.454,87	1.010.262	5.898,92
2.431	MG - RESSAQUINHA	3.154.408	4.491.395	699	765	837	5.363,18	448.657	5.898,92
2.469	MG - RIACHINHO	3.154.457	4.745.150	677	726	882	5.383,04	454.750	5.898,92
2.876	MG - RIACHO DOS MACHADOS	3.154.507	8.277.820	1.193	1.331	1.476	5.606,57	431.643	5.898,92
396	MG - RIBEIRAO DAS NEVES	3.154.606	133.159.008	23.456	24.847	30.664	4.342,59	47.722.576	5.898,92
3.717	MG - RIBEIRAO VERMELHO	3.154.705	3.068.970	368	397	499	6.144,70	-	6.144,70
3.828	MG - RIO ACIMA	3.154.804	11.337.719	1.505	1.582	1.822	6.223,19	-	6.223,19
1.493	MG - RIO CASCA	3.154.903	12.358.646	2.022	2.224	2.532	4.880,50	2.578.898	5.898,92
3.573	MG - RIO DO PRADO	3.155.108	3.202.529	399	463	530	6.045,93	-	6.045,93
5.133	MG - RIO DOCE	3.155.009	3.390.288	269	309	367	9.241,62	-	9.241,62
5.017	MG - RIO ESPERA	3.155.207	1.942.626	158	179	238	8.146,89	-	8.146,89
4.687	MG - RIO MANSO	3.155.306	3.221.676	369	397	451	7.140,24	-	7.140,24
2.369	MG - RIO NOVO	3.155.405	4.837.764	701	756	907	5.333,22	513.148	5.898,92
2.478	MG - RIO PARANAIBA	3.155.504	10.557.055	1.477	1.660	1.960	5.386,39	1.004.536	5.898,92
1.386	MG - RIO PARDO DE MINAS	3.155.603	18.052.480	2.867	3.198	3.740	4.827,06	4.008.602	5.898,92
2.537	MG - RIO PIRACICABA	3.155.702	10.419.515	1.470	1.641	1.923	5.419,21	922.342	5.898,92
2.765	MG - RIO POMBA	3.155.801	8.638.095	1.205	1.292	1.559	5.540,97	558.029	5.898,92
4.468	MG - RIO PRETO	3.155.900	4.050.316	536	563	595	6.806,11	-	6.806,11
2.540	MG - RIO VERMELHO	3.156.007	7.079.186	989	1.136	1.306	5.420,51	624.806	5.898,92
2.943	MG - RITAPOLIS	3.156.106	2.621.808	380	403	464	5.646,19	117.356	5.898,92
2.432	MG - ROCHEDO DE MINAS	3.156.205	2.872.106	431	472	536	5.363,41	286.767	5.898,92
384	MG - RODEIRO	3.156.304	5.252.862	920	1.009	1.211	4.336,37	1.892.797	5.898,92
3.534	MG - ROMARIA	3.156.403	3.023.907	387	415	502	6.021,32	-	6.021,32
2.906	MG - ROSARIO DA LIMEIRA	3.156.452	4.835.989	698	776	860	5.625,86	234.724	5.898,92
2.417	MG - RUBELITA	3.156.502	3.811.323	494	562	711	5.358,25	384.580	5.898,92
1.692	MG - RUBIM	3.156.601	8.951.656	1.410	1.569	1.796	4.982,97	1.645.461	5.898,92
1.379	MG - SABARA	3.156.700	84.138.794	14.043	14.952	17.441	4.824,32	18.741.644	5.898,92
2.950	MG - SABINOPOLIS	3.156.809	6.610.966	868	932	1.170	5.650,64	290.477	5.898,92
3.709	MG - SACRAMENTO	3.156.908	18.797.873	2.252	2.509	3.063	6.137,68	-	6.137,68
1.669	MG - SALINAS	3.157.005	14.716.297	2.049	2.310	2.960	4.972,31	2.742.446	5.898,92
1.824	MG - SALTO DA DIVISA	3.157.104	5.574.846	809	934	1.104	5.047,85	939.924	5.898,92
3.074	MG - SANTA BARBARA	3.157.203	24.278.151	3.529	3.793	4.237	5.729,56	717.645	5.898,92
1.573	MG - SANTA BARBARA DO LESTE	3.157.252	5.134.429	781	883	1.044	4.917,80	1.024.340	5.898,92
3.789	MG - SANTA BARBARA DO MONTE VERDE	3.157.278	3.530.304	502	531	570	6.192,43	-	6.192,43
3.474	MG - SANTA BARBARA DO TUGURIO	3.157.302	4.308.182	616	659	720	5.982,34	-	5.982,34
3.550	MG - SANTA CRUZ DE MINAS	3.157.336	3.780.275	551	576	627	6.030,59	-	6.030,59
2.788	MG - SANTA CRUZ DE SALINAS	3.157.377	2.985.764	425	466	538	5.554,91	184.906	5.898,92
4.453	MG - SANTA CRUZ DO ESCALVADO	3.157.401	3.726.461	430	482	549	6.789,58	-	6.789,58
4.449	MG - SANTA EFIGENIA DE MINAS	3.157.500	3.233.728	402	429	476	6.787,13	-	6.787,13
3.877	MG - SANTA FE DE MINAS	3.157.609	2.869.698	381	396	459	6.254,79	-	6.254,79
3.844	MG - SANTA HELENA DE MINAS	3.157.658	2.944.313	383	411	472	6.233,33	-	6.233,33
3.608	MG - SANTA JULIANA	3.157.708	11.253.831	1.478	1.562	1.856	6.064,63	-	6.064,63
518	MG - SANTA LUZIA	3.157.807	123.730.832	22.833	24.184	28.027	4.414,78	41.595.297	5.898,92
1.402	MG - SANTA MARGARIDA	3.157.906	9.190.946	1.376	1.575	1.901	4.835,94	2.020.250	5.898,92
1.224	MG - SANTA MARIA DE ITABIRIA	3.158.003	6.775.892	1.115	1.191	1.425	4.756,18	1.628.007	5.898,92
2.829	MG - SANTA MARIA DO SALTO	3.158.102	3.315.765	436	484	594	5.577,87	190.849	5.898,92
1.812	MG - SANTA MARIA DO SUACUI	3.158.201	7.034.777	1.009	1.106	1.395	5.042,67	1.194.514	5.898,92
3.297	MG - SANTA RITA DE CALDAS	3.159.209	4.458.417	577	631	759	5.872,52	20.044	5.898,92
4.397	MG - SANTA RITA DE IBITIPOCA	3.159.407	2.846.759	353	391	423	6.727,54	-	6.727,54
2.843	MG - SANTA RITA DE JACUTINGA	3.159.308	4.457.644	695	734	798	5.586,72	249.106	5.898,92
1.628	MG - SANTA RITA DE MINAS	3.159.357	4.476.911	706	757	905	4.948,23	860.138	5.898,92
1.727	MG - SANTA RITA DO ITUETO	3.159.506	4.432.953	660	747	887	4.997,41	799.686	5.898,92
1.814	MG - SANTA RITA DO SAPUCAI	3.159.605	25.917.374	3.486	4.225	5.139	5.043,37	4.396.595	5.898,92
3.555	MG - SANTA ROSA DA SERRA	3.159.704	3.663.175	445	512	607	6.033,89	-	6.033,89
4.333	MG - SANTA VITORIA	3.159.803	19.539.558	2.198	2.387	2.937	6.653,01	-	6.653,01
4.702	MG - SANTANA DA VARGEM	3.158.300	3.890.094	407	443	543	7.161,44	-	7.161,44
3.135	MG - SANTANA DE CATAGUASES	3.158.409	3.362.211	479	529	583	5.768,57	75.975	5.898,92
2.700	MG - SANTANA DO DESERTO	3.158.607	4.137.181	614	672	752	5.501,57	298.808	5.898,92
4.846	MG - SANTANA DO GARAMBEU	3.158.706	2.584.063	298	318	343	7.529,32	-	7.529,32
2.280	MG - SANTANA DO JACARE	3.158.805	2.945.957	395	443	557	5.285,65	341.807	5.898,92
3.071	MG - SANTANA DO MANHUACU	3.158.904	5.152.996	693	763	900	5.727,46	154.264	5.898,92
1.821	MG - SANTANA DO PARAISO	3.158.953	16.092.355	2.412	2.590	3.189	5.045,97	2.720.191	5.898,92
3.361	MG - SANTANA DO RIACHO	3.159.001	3.582.545	483	518	607	5.903,51	-	5.903,51
3.659	MG - SANTANA DOS MONTES	3.159.100	3.170.755	438	471	520	6.094,09	-	6.094,09
2.970	MG - SANTO ANTONIO DO AMPARO	3.159.902	10.302.085	1.416	1.522	1.818	5.666,09	423.335	5.898,92
4.282	MG - SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO	3.160.009	2.978.597	377	407	451	6.601,50	-	6.601,50
3.295	MG - SANTO ANTONIO DO GRAMA	3.160.108	3.801.552	500	540	647	5.872,03	17.410	5.898,92
3.920	MG - SANTO ANTONIO DO ITAMBE	3.160.207	3.153.031	411	430	501	6.292,22	-	6.292,22
2.263	MG - SANTO ANTONIO DO JACINTO	3.160.306	7.984.738	1.218	1.293	1.513	5.277,77	939.740	5.898,92
2.375	MG - SANTO ANTONIO DO MONTE	3.160.405	15.003.465	2.090	2.300	2.812	5.334,85	1.586.367	5.898,92
2.578	MG - SANTO ANTONIO DO RETIRO	3.160.454	6.681.172	1.006	1.111	1.228	5.441,58	561.524	5.898,92
5.106	MG - SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	3.160.504	1.918.869	177	186	215	8.943,69	-	8.943,69
5.181	MG - SANTO HIPOLITO	3.160.603	2.300.769	196	202	230	9.992,48	-	9.992,48
1.762	MG - SANTOS DUMONT	3.160.702	22.920.648	3.418	3.843	4.568	5.017,60	4.025.921	5.898,92
1.829	MG - SAO BENTO ABADE	3.160.801	4.306.722	655	703	852	5.052,17	721.813	5.898,92
2.026	MG - SAO BRAS DO SUACUI	3.160.900	4.510.166	707	763	875	5.152,12	653.750	5.898,92
2.719	MG - SAO DOMINGOS DAS DORES	3.160.959	6.022.052	864	958	1.093	5.510,41	424.585	5.898,92
1.486	MG - SAO DOMINGOS DO PRATA	3.161.007	9.061.512	1.341	1.517	1.858	4.876,50	1.899.864	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
2.785	MG - SAO FELIX DE MINAS	3.161.056	3.275.472	451	480	590	5.553,06	204.007	5.898,92
1.586	MG - SAO FRANCISCO	3.161.106	30.545.329	4.777	5.271	6.199	4.927,58	6.021.201	5.898,92
2.306	MG - SAO FRANCISCO DE PAULA	3.161.205	4.390.031	586	691	828	5.301,97	494.276	5.898,92
2.150	MG - SAO FRANCISCO DE SALES	3.161.304	6.284.164	980	1.066	1.205	5.215,29	823.742	5.898,92
2.606	MG - SAO FRANCISCO DO GLORIA	3.161.403	3.115.380	435	469	571	5.451,71	255.559	5.898,92
1.372	MG - SAO GERALDO	3.161.502	4.920.260	681	808	1.021	4.820,24	1.101.064	5.898,92
4.760	MG - SAO GERALDO DA PIEDADE	3.161.601	3.380.812	387	431	463	7.301,97	-	7.301,97
4.542	MG - SAO GERALDO DO BAIXIO	3.161.650	2.681.164	310	333	387	6.923,60	-	6.923,60
4.010	MG - SAO GONCALO DO ABAETE	3.161.700	5.831.379	723	805	916	6.364,05	-	6.364,05
2.210	MG - SAO GONCALO DO PARA	3.161.809	7.977.221	1.169	1.264	1.519	5.250,59	985.010	5.898,92
5.021	MG - SAO GONCALO DO RIO ABAIXO	3.161.908	21.195.911	1.903	2.264	2.594	8.169,87	-	8.169,87
4.441	MG - SAO GONCALO DO RIO PRETO	3.125.507	2.504.653	288	308	369	6.779,41	-	6.779,41
1.681	MG - SAO GONCALO DO SAPUCAI	3.162.005	15.721.256	2.272	2.578	3.158	4.979,02	2.904.590	5.898,92
1.811	MG - SAO GOTARDO	3.162.104	23.477.832	3.580	3.835	4.657	5.041,84	3.991.087	5.898,92
3.838	MG - SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	3.162.203	5.947.912	742	788	955	6.228,18	-	6.228,18
3.009	MG - SAO JOAO DA LAGOA	3.162.252	3.616.724	518	559	636	5.687,12	134.695	5.898,92
3.017	MG - SAO JOAO DA MATA	3.162.302	2.170.734	276	316	381	5.691,49	79.114	5.898,92
2.662	MG - SAO JOAO DA PONTE	3.162.401	18.874.062	2.680	3.072	3.441	5.485,45	1.422.653	5.898,92
3.513	MG - SAO JOAO DAS MISSOES	3.162.450	6.906.039	921	989	1.149	6.009,17	-	6.009,17
4.459	MG - SAO JOAO DEL REI	3.162.500	35.886.431	4.148	4.427	5.280	6.796,93	-	6.796,93
771	MG - SAO JOAO DO MANHUAUCU	3.162.559	8.906.981	1.519	1.673	1.960	4.544,61	2.654.315	5.898,92
2.169	MG - SAO JOAO DO MANTENINHA	3.162.575	3.838.632	570	618	734	5.226,54	493.831	5.898,92
3.139	MG - SAO JOAO DO PACUI	3.162.658	2.990.463	382	419	518	5.770,31	66.653	5.898,92
988	MG - SAO JOAO DO PARAISO	3.162.708	8.468.838	1.241	1.414	1.819	4.656,15	2.260.415	5.898,92
1.897	MG - SAO JOAO EVANGELISTA	3.162.807	9.928.479	1.566	1.659	1.952	5.085,79	1.587.396	5.898,92
839	MG - SAO JOAO NEPOMUCENO	3.162.906	17.170.305	2.869	3.151	3.750	4.578,87	4.950.062	5.898,92
1.627	MG - SAO JOAQUIM DE BICAS	3.162.922	23.460.940	3.827	4.120	4.742	4.947,53	4.511.452	5.898,92
4.171	MG - SAO JOSE DA BARRA	3.162.948	5.647.045	722	777	869	6.500,57	-	6.500,57
744	MG - SAO JOSE DA LAPA	3.162.955	23.209.568	3.914	4.236	5.119	4.533,96	6.987.307	5.898,92
4.404	MG - SAO JOSE DA SAFIRA	3.163.003	4.031.944	519	546	599	6.735,06	-	6.735,06
2.796	MG - SAO JOSE DA VARGINHA	3.163.102	3.252.983	442	482	585	5.558,28	199.361	5.898,92
3.160	MG - SAO JOSE DO ALEGRE	3.163.201	2.674.166	381	401	463	5.781,98	54.086	5.898,92
2.988	MG - SAO JOSE DO DIVINO	3.163.300	3.222.685	394	439	568	5.674,24	127.608	5.898,92
2.484	MG - SAO JOSE DO GOIABAL	3.163.409	3.321.110	496	520	616	5.388,35	314.691	5.898,92
3.873	MG - SAO JOSE DO JACURI	3.163.508	3.424.500	414	466	548	6.251,37	-	6.251,37
3.851	MG - SAO JOSE DO MANTIMENTO	3.163.607	2.529.670	315	346	406	6.236,09	-	6.236,09
2.701	MG - SAO LOURENCO	3.163.706	29.614.102	4.143	4.540	5.382	5.502,69	2.132.420	5.898,92
2.907	MG - SAO MIGUEL DO ANTA	3.163.805	4.222.887	604	645	751	5.626,39	204.549	5.898,92
3.423	MG - SAO PEDRO DA UNIAO	3.163.904	4.017.280	500	567	676	5.945,36	-	5.945,36
4.134	MG - SAO PEDRO DO SUACUI	3.164.100	3.910.039	470	516	604	6.470,36	-	6.470,36
3.240	MG - SAO PEDRO DOS FERROS	3.164.001	3.955.764	542	572	678	5.833,60	44.295	5.898,92
2.773	MG - SAO ROMAO	3.164.209	6.297.337	927	986	1.135	5.546,36	400.299	5.898,92
4.156	MG - SAO ROQUE DE MINAS	3.164.308	4.744.350	569	616	731	6.486,67	-	6.486,67
2.994	MG - SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	3.164.407	5.922.098	717	881	1.043	5.675,77	232.836	5.898,92
2.814	MG - SAO SEBASTIAO DA VARGEM ALEGRE	3.164.431	4.007.639	588	644	719	5.570,42	236.341	5.898,92
2.437	MG - SAO SEBASTIAO DO ANTA	3.164.472	6.092.650	965	1.015	1.135	5.368,92	601.446	5.898,92
4.445	MG - SAO SEBASTIAO DO MARANHAO	3.164.506	3.809.438	411	460	561	6.785,00	-	6.785,00
1.563	MG - SAO SEBASTIAO DO OESTE	3.164.605	8.596.396	1.479	1.573	1.750	4.913,49	1.724.062	5.898,92
2.420	MG - SAO SEBASTIAO DO PARAISO	3.164.704	40.476.081	5.715	6.284	7.553	5.358,87	4.079.064	5.898,92
5.069	MG - SAO SEBASTIAO DO RIO PRETO	3.164.803	1.635.031	150	160	191	8.540,25	-	8.540,25
3.946	MG - SAO SEBASTIAO DO RIO VERDE	3.164.902	2.601.191	352	375	412	6.313,57	-	6.313,57
2.173	MG - SAO THOME DAS LETRAS	3.165.206	4.284.630	594	657	820	5.227,39	550.421	5.898,92
2.285	MG - SAO TIAGO	3.165.008	5.442.221	767	824	1.029	5.290,13	626.294	5.898,92
2.867	MG - SAO TOMAS DE AQUINO	3.165.107	5.195.157	711	765	927	5.603,06	274.323	5.898,92
2.550	MG - SAO VICENTE DE MINAS	3.165.305	4.641.633	670	719	856	5.424,37	406.074	5.898,92
3.692	MG - SAPUCAI-MIRIM	3.165.404	4.920.500	656	708	803	6.126,12	-	6.126,12
3.157	MG - SARDOA	3.165.503	4.701.545	633	709	813	5.780,47	96.343	5.898,92
2.625	MG - SARZEDO	3.165.537	26.992.240	3.991	4.181	4.943	5.460,70	2.166.130	5.898,92
4.621	MG - SEM-PEIXE	3.165.560	1.974.958	214	233	281	7.038,34	-	7.038,34
1.732	MG - SENADOR AMARAL	3.165.578	4.563.695	659	730	913	4.999,94	820.546	5.898,92
3.187	MG - SENADOR CORTES	3.165.602	3.222.075	434	483	556	5.798,75	55.660	5.898,92
1.851	MG - SENADOR FIRMINO	3.165.701	4.591.375	741	784	907	5.060,76	760.422	5.898,92
4.947	MG - SENADOR JOSE BENTO	3.165.800	1.867.349	196	212	238	7.842,71	-	7.842,71
3.202	MG - SENADOR MODESTINO GONCALVES	3.165.909	2.875.112	379	414	495	5.811,83	43.084	5.898,92
3.094	MG - SENHORA DE OLIVEIRA	3.166.006	3.825.252	532	565	666	5.742,76	104.019	5.898,92
2.996	MG - SENHORA DO PORTO	3.166.105	2.611.061	371	387	460	5.676,22	102.443	5.898,92
4.858	MG - SENHORA DOS REMEDIOS	3.166.204	2.894.863	268	301	382	7.569,26	-	7.569,26
1.364	MG - SERICITA	3.166.303	5.261.621	831	914	1.092	4.816,79	1.182.067	5.898,92
4.984	MG - SERITINGA	3.166.402	2.064.109	227	241	258	8.014,40	-	8.014,40
3.366	MG - SERRA AZUL DE MINAS	3.166.501	2.679.394	323	369	454	5.905,00	-	5.905,00
5.199	MG - SERRA DA SAUDADE	3.166.600	1.467.593	111	121	137	10.728,02	-	10.728,02
4.915	MG - SERRA DO SALITRE	3.166.808	14.490.771	1.375	1.531	1.870	7.749,49	-	7.749,49
3.146	MG - SERRA DOS AIMORES	3.166.709	4.367.551	571	620	756	5.774,51	94.099	5.898,92
2.977	MG - SERRANIA	3.166.907	5.423.596	752	803	957	5.668,77	220.198	5.898,92
1.208	MG - SERRANOPOLIS DE MINAS	3.166.956	3.358.828	553	626	707	4.749,81	812.594	5.898,92
5.019	MG - SERRANOS	3.167.004	2.337.408	258	273	286	8.161,34	-	8.161,34
1.783	MG - SERRO	3.167.103	8.097.366	1.077	1.232	1.611	5.027,39	1.403.732	5.898,92
3.900	MG - SETE LAGOAS	3.167.202	124.633.756	14.723	16.277	19.871	6.272,08	-	6.272,08
2.548	MG - SETUBINHA	3.165.552	5.188.733	682	765	957	5.423,29	455.061	5.898,92
4.900	MG - SILVEIRANIA	3.167.301	1.758.466	195	202	228	7.707,50	-	7.707,50
1.960	MG - SILVIANOPOLIS	3.167.400	3.986.407	578	625	779	5.119,31	607.084	5.898,92
4.694	MG - SIMAO PEREIRA	3.167.509	3.233.044	382	401	452	7.150,38	-	7.150,38
1.756	MG - SIMONESIA	3.167.608	9.583.241	1.517	1.659	1.911	5.013,86	1.691.663	5.898,92
2.094	MG - SOBRALIA	3.167.707	4.375.429	623	712	844	5.183,85	603.556	5.898,92
2.877	MG - SOLEDADE DE MINAS	3.167.806	3.987.210	568	606	711	5.607,89	206.924	5.898,92
4.302	MG - TABULEIRO	3.167.905	2.606.999	330	342	394	6.620,11	-	6.620,11
701	MG - TAIODEBEIRAS	3.168.002	16.249.424	2.590	2.899	3.598	4.516,74	4.972.537	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
4.454	MG - TAPARUBA	3.168.051	2.733.759	342	360	403	6.790,26	-	6.790,26
4.880	MG - TAPIRA	3.168.101	8.351.751	887	959	1.095	7.627,17	-	7.627,17
5.008	MG - TAPIRAI	3.168.200	2.139.934	223	238	264	8.095,08	-	8.095,08
3.151	MG - TAQUARACU DE MINAS	3.168.309	4.995.284	718	777	865	5.776,23	106.104	5.898,92
3.794	MG - TARUMIRIM	3.168.408	5.815.067	689	752	938	6.198,11	-	6.198,11
1.865	MG - TEIXEIRAS	3.168.507	7.030.559	1.005	1.107	1.387	5.069,81	1.149.771	5.898,92
1.561	MG - TEOFILO OTONI	3.168.606	67.728.362	10.361	11.399	13.787	4.912,48	13.600.071	5.898,92
3.102	MG - TIMOTEO	3.168.705	51.535.038	7.034	7.512	8.967	5.746,90	1.363.247	5.898,92
3.864	MG - TIRADENTES	3.168.804	5.807.188	691	754	930	6.242,61	-	6.242,61
3.893	MG - TIROS	3.168.903	5.249.836	627	689	837	6.269,21	-	6.269,21
1.817	MG - TOCOS DO MOJI	3.169.059	2.944.750	454	516	584	5.044,54	498.745	5.898,92
1.445	MG - TOLEDO	3.169.109	5.844.643	850	975	1.203	4.858,39	1.251.760	5.898,92
2.331	MG - TOMBOS	3.169.208	5.282.680	739	801	993	5.317,51	577.603	5.898,92
2.827	MG - TRES CORACOES	3.169.307	43.028.792	6.069	6.667	7.715	5.577,29	2.481.388	5.898,92
2.223	MG - TRES MARIAS	3.169.356	27.240.779	3.991	4.463	5.180	5.258,99	3.314.750	5.898,92
2.031	MG - TRES PONTAS	3.169.406	33.478.192	4.816	5.317	6.496	5.153,98	4.838.843	5.898,92
2.910	MG - TUMIRITINGA	3.169.505	5.212.419	680	757	926	5.629,57	249.393	5.898,92
2.273	MG - TUPACIGUARA	3.169.604	14.777.527	2.111	2.391	2.797	5.283,16	1.722.347	5.898,92
1.322	MG - TURMALINA	3.169.703	11.397.126	1.619	1.846	2.374	4.800,71	2.607.209	5.898,92
2.186	MG - TURVOLANDIA	3.169.802	4.017.496	586	630	767	5.238,96	506.092	5.898,92
1.675	MG - UBA	3.169.901	51.858.977	7.534	8.376	10.421	4.976,32	9.614.570	5.898,92
1.097	MG - UBAI	3.170.008	6.643.762	1.008	1.123	1.414	4.698,06	1.698.199	5.898,92
1.152	MG - UBAPORANGA	3.170.057	6.462.482	973	1.084	1.368	4.724,90	1.605.768	5.898,92
1.848	MG - UBERABA	3.170.107	201.227.339	28.963	33.195	39.772	5.059,58	33.381.919	5.898,92
3.040	MG - UBERLANDIA	3.170.206	500.663.637	66.619	72.768	87.787	5.703,18	17.183.526	5.898,92
3.738	MG - UMBURATIBA	3.170.305	2.782.724	389	417	452	6.156,47	-	6.156,47
3.253	MG - UNAI	3.170.404	53.346.690	6.842	7.580	9.134	5.840,58	532.881	5.898,92
4.845	MG - UNIAO DE MINAS	3.170.438	3.672.870	396	415	488	7.524,06	-	7.524,06
3.087	MG - URUANA DE MINAS	3.170.479	4.262.204	609	656	743	5.738,41	119.220	5.898,92
2.224	MG - URUCANIA	3.170.503	6.336.013	894	969	1.204	5.260,94	768.353	5.898,92
214	MG - URUCUIA	3.170.529	10.159.871	1.705	2.205	2.416	4.205,68	4.090.449	5.898,92
2.265	MG - VARGEM ALEGRE	3.170.578	3.893.055	581	620	737	5.280,15	456.220	5.898,92
4.158	MG - VARGEM BONITA	3.170.602	2.339.677	262	304	361	6.489,19	-	6.489,19
1.448	MG - VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	3.170.651	3.053.708	475	514	628	4.860,27	652.585	5.898,92
4.195	MG - VARGINHA	3.170.701	88.827.682	10.129	11.183	13.624	6.519,75	-	6.519,75
1.318	MG - VARJAO DE MINAS	3.170.750	5.348.361	873	927	1.114	4.799,75	1.224.807	5.898,92
2.459	MG - VARZEA DA PALMA	3.170.800	19.290.432	2.817	3.015	3.588	5.376,00	1.876.374	5.898,92
768	MG - VARZELANDIA	3.170.909	10.888.095	1.699	1.950	2.396	4.544,28	3.245.721	5.898,92
3.609	MG - VAZANTE	3.171.006	12.603.145	1.451	1.637	2.078	6.064,89	-	6.064,89
1.513	MG - VERDELANDIA	3.171.030	5.698.026	788	935	1.165	4.890,59	1.174.807	5.898,92
3.638	MG - VEREDINHA	3.171.071	4.697.495	561	619	772	6.086,02	-	6.086,02
4.909	MG - VERRISSIMO	3.171.105	3.238.115	324	357	419	7.734,66	-	7.734,66
2.791	MG - VERMELHO NOVO	3.171.154	3.480.861	502	532	626	5.556,93	214.224	5.898,92
1.881	MG - VESPASIANO	3.171.204	95.888.182	15.926	16.784	18.886	5.077,25	15.517.968	5.898,92
2.809	MG - VICOSA	3.171.303	43.173.310	5.758	6.384	7.753	5.568,63	2.560.735	5.898,92
2.828	MG - VIEIRAS	3.171.402	3.765.887	578	622	675	5.577,44	217.064	5.898,92
2.940	MG - VIRGEM DA LAPA	3.171.600	6.067.198	773	859	1.075	5.644,43	273.553	5.898,92
2.697	MG - VIRGINIA	3.171.709	4.999.873	726	782	909	5.499,20	363.427	5.898,92
1.674	MG - VIRGINOPOLIS	3.171.808	8.078.539	1.192	1.394	1.624	4.974,47	1.501.310	5.898,92
4.021	MG - VIRGOLANDIA	3.171.907	3.376.224	432	452	530	6.376,25	-	6.376,25
1.326	MG - VISCONDE DO RIO BRANCO	3.172.004	23.696.064	3.681	4.099	4.935	4.801,78	5.414.230	5.898,92
1.577	MG - VOLTA GRANDE	3.172.103	4.484.862	721	790	912	4.918,96	893.480	5.898,92
4.486	MG - WENCESLAU BRAZ	3.172.202	1.952.847	209	242	286	6.825,75	-	6.825,75
2.533	MS - AGUA CLARA	5.000.203	21.165.521	3.031	3.294	3.908	5.416,64	1.884.516	5.898,92
4.966	MS - ALCINOPOLIS	5.000.252	7.212.913	721	788	910	7.928,02	-	7.928,02
1.438	MS - AMAMBAI	5.000.609	46.487.563	7.432	8.354	9.578	4.853,78	10.009.949	5.898,92
670	MS - ANASTACIO	5.000.708	16.096.293	2.516	2.822	3.580	4.495,92	5.023.027	5.898,92
3.981	MS - ANAURILANDIA	5.000.807	7.073.768	845	924	1.115	6.345,04	-	6.345,04
2.642	MS - ANGELICA	5.000.856	10.707.768	1.475	1.589	1.957	5.472,92	833.472	5.898,92
1.636	MS - ANTONIO JOAO	5.000.906	9.716.814	1.460	1.628	1.961	4.955,03	1.850.972	5.898,92
3.305	MS - APARECIDA DO TABOADO	5.001.003	20.208.219	2.527	2.736	3.440	5.875,08	82.007	5.898,92
1.378	MS - AQUIDAUANA	5.001.102	35.106.760	5.509	6.205	7.277	4.824,08	7.822.053	5.898,92
2.775	MS - ARAL MOREIRA	5.001.243	12.629.360	1.779	1.966	2.277	5.547,10	801.010	5.898,92
1.894	MS - BANDEIRANTES	5.001.508	7.243.371	1.116	1.204	1.424	5.085,03	1.159.348	5.898,92
2.792	MS - BATAGUASSU	5.001.904	18.046.487	2.349	2.594	3.248	5.557,04	1.110.261	5.898,92
1.475	MS - BATAYPORA	5.002.001	8.637.573	1.285	1.413	1.773	4.871,59	1.821.510	5.898,92
2.005	MS - BELA VISTA	5.002.100	18.766.524	2.785	3.079	3.646	5.146,66	2.743.009	5.898,92
3.222	MS - BODOQUENA	5.002.159	10.146.881	1.363	1.492	1.743	5.822,84	132.580	5.898,92
3.678	MS - BRASILANDIA	5.002.308	15.088.932	1.905	2.083	2.468	6.113.83	-	6.113.83
2.237	MS - CAARAPO	5.002.407	32.102.151	4.686	5.254	6.096	5.266,36	3.855.906	5.898,92
4.125	MS - CAMAPUA	5.002.605	11.742.097	1.407	1.511	1.818	6.459,51	-	6.459,51
4.060	MS - CAMPO GRANDE	5.002.704	910.860.209	112.158	122.218	142.132	6.408,54	-	6.408,54
2.713	MS - CARACOL	5.002.803	6.584.850	975	1.063	1.196	5.507,80	467.606	5.898,92
2.611	MS - CASSILANDIA	5.002.902	18.194.624	2.360	2.783	3.336	5.453,37	1.486.539	5.898,92
2.960	MS - CHAPADAO DO SUL	5.002.951	37.158.779	4.988	5.566	6.568	5.657,85	1.583.274	5.898,92
4.342	MS - CORGUINHO	5.003.108	4.901.095	627	679	736	6.663,17	-	6.663,17
1.285	MS - CORONEL SAPUCAIA	5.003.157	18.590.783	3.022	3.364	3.886	4.783,61	4.334.492	5.898,92
3.943	MS - CORUMBIA	5.003.207	113.054.163	14.459	15.729	17.917	6.309,90	-	6.309,90
898	MS - COSTA RICA	5.003.256	32.004.680	5.019	5.896	6.939	4.612,29	8.927.937	5.898,92
2.527	MS - COXIM	5.003.306	23.559.229	3.094	3.444	4.359	5.414,53	2.111.221	5.898,92
824	MS - DEODAPOPOLIS	5.003.454	5.301.898	909	943	1.160	4.571,39	1.539.671	5.898,92
2.258	MS - DOIS IRMAOS DO BURITI	5.003.488	13.063.847	1.994	2.252	2.476	5.276,51	1.540.998	5.898,92
2.694	MS - DOURADINA	5.003.504	4.780.486	676	740	869	5.498,92	347.741	5.898,92
3.402	MS - DOURADOS	5.003.702	220.471.862	29.857	32.367	37.152	5.934,40	-	5.934,40
2.247	MS - ELDORADO	5.003.751	9.823.621	1.422	1.567	1.864	5.270,89	1.170.494	5.898,92
1.090	MS - FATIMA DO SUL	5.003.801	13.804.306	2.174	2.375	2.939	4.696,78	3.533.215	5.898,92
4.968	MS - FIGUEIRAO	5.003.900	4.055.949	385	420	511	7.931,07	-	7.931,07

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
1.388	MS - GLORIA DE DOURADOS	5.004.007	7.086.799	1.070	1.198	1.468	4.827,52	1.572.818	5.898,92
5.034	MS - GOVERNO DO ESTADO MS	50	2.093.433.014	219.028	253.723	253.723	8.250,87	-	8.250,87
2.656	MS - GUIA LOPES DA LAGUNA	5.004.106	8.116.457	1.163	1.251	1.481	5.481,87	617.487	5.898,92
1.994	MS - IGUATEMI	5.004.304	11.882.104	1.821	1.968	2.312	5.140,43	1.753.254	5.898,92
3.772	MS - INOCENCIA	5.004.403	8.069.695	981	1.089	1.305	6.182,49	-	6.182,49
2.926	MS - ITAPORA	5.004.502	12.471.155	1.605	1.759	2.213	5.634,77	584.634	5.898,92
2.916	MS - ITAQUIRAI	5.004.601	19.689.612	2.741	2.988	3.497	5.630,51	938.622	5.898,92
1.987	MS - IVINHEMA	5.004.700	21.383.951	3.097	3.410	4.165	5.134,51	3.183.584	5.898,92
2.287	MS - JAPORA	5.004.809	15.118.978	2.235	2.634	2.857	5.292,37	1.732.766	5.898,92
4.730	MS - JARAGUARI	5.004.908	5.876.914	639	695	813	7.230,01	-	7.230,01
3.576	MS - JARDIM	5.005.004	22.370.725	2.848	3.157	3.699	6.047,94	-	6.047,94
5.110	MS - JATEI	5.005.103	4.504.049	330	386	502	8.966,85	-	8.966,85
2.768	MS - JUTI	5.005.152	7.173.075	1.027	1.089	1.294	5.542,05	461.899	5.898,92
1.600	MS - LADARIO	5.005.202	23.074.426	3.671	4.012	4.676	4.935,02	4.506.867	5.898,92
2.956	MS - LAGUNA CARAPA	5.005.251	10.111.721	1.438	1.600	1.788	5.654,06	437.911	5.898,92
2.782	MS - MARACAJU	5.005.400	45.162.399	6.241	6.804	8.137	5.550,32	2.836.537	5.898,92
2.067	MS - MIRANDA	5.005.608	28.343.632	4.533	5.075	5.482	5.170,12	3.995.437	5.898,92
907	MS - MUNDO NOVO	5.005.681	10.864.894	1.666	1.831	2.353	4.617,17	3.016.154	5.898,92
2.217	MS - NAVIRAI	5.005.707	51.382.930	7.527	8.143	9.781	5.253,18	6.316.193	5.898,92
1.944	MS - NIOAQUE	5.005.806	13.282.640	2.029	2.290	2.599	5.110,87	2.048.067	5.898,92
2.511	MS - NOVA ALVORADA DO SUL	5.006.002	30.515.997	4.297	4.796	5.644	5.406,42	2.779.876	5.898,92
1.949	MS - NOVA ANDRADINA	5.006.200	47.384.855	7.059	7.771	9.270	5.111,69	7.297.559	5.898,92
2.651	MS - NOVO HORIZONTE DO SUL	5.006.259	6.230.638	903	980	1.137	5.479,17	477.321	5.898,92
4.434	MS - PARAISO DAS AGUAS	5.006.275	10.390.443	1.150	1.378	1.535	6.769,90	-	6.769,90
2.086	MS - PARANAIBA	5.006.309	32.238.202	4.481	5.097	6.222	5.180,95	4.467.543	5.898,92
1.959	MS - PARANHOS	5.006.358	23.226.751	3.646	4.154	4.538	5.118,11	3.543.441	5.898,92
3.080	MS - PEDRO GOMES	5.006.408	5.628.758	759	819	982	5.733,10	162.804	5.898,92
2.007	MS - PONTA PORA	5.006.606	84.871.299	13.235	14.121	16.490	5.146,85	12.401.624	5.898,92
3.558	MS - PORTO MURTIÑHO	5.006.903	21.105.615	2.856	3.178	3.496	6.036,73	-	6.036,73
3.971	MS - RIBAS DO RIO PARDO	5.007.109	28.517.856	3.455	3.877	4.503	6.333,22	-	6.333,22
2.860	MS - RIO BRILHANTE	5.007.208	44.750.573	6.156	6.756	7.995	5.597,46	2.410.126	5.898,92
3.142	MS - RIO NEGRO	5.007.307	4.838.865	670	722	838	5.772,58	105.906	5.898,92
2.892	MS - RIO VERDE DE MATO GROSSO	5.007.406	17.582.569	2.395	2.598	3.129	5.618,96	876.042	5.898,92
2.336	MS - ROCHEDO	5.007.505	5.508.352	833	900	1.035	5.320,28	599.097	5.898,92
4.305	MS - SANTA RITA DO PARDO	5.007.554	8.984.672	1.110	1.206	1.357	6.622,69	-	6.622,69
2.458	MS - SAO GABRIEL DO OESTE	5.007.695	32.652.933	4.495	4.955	6.075	5.374,88	3.183.606	5.898,92
4.912	MS - SELVIRIA	5.007.802	11.032.647	1.147	1.229	1.425	7.742,48	-	7.742,48
1.957	MS - SETE QUEDAS	5.007.703	7.079.272	1.036	1.136	1.384	5.116,56	1.082.476	5.898,92
2.392	MS - SIDROLANDIA	5.007.901	55.397.773	8.127	9.059	10.364	5.345,16	5.739.241	5.898,92
2.741	MS - SONORA	5.007.935	18.033.555	2.609	2.847	3.262	5.527,95	1.210.202	5.898,92
2.745	MS - TACURU	5.007.950	12.219.262	1.815	2.050	2.209	5.531,08	812.636	5.898,92
4.850	MS - TAQUARUSSU	5.007.976	4.556.972	446	492	604	7.547,78	-	7.547,78
3.224	MS - TERENOS	5.008.008	19.466.314	2.571	2.929	3.343	5.823,53	252.012	5.898,92
3.890	MS - TRES LAGOAS	5.008.305	141.590.819	16.782	18.717	22.590	6.267,84	-	6.267,84
3.662	MS - VICENTINA	5.008.404	4.738.431	590	641	777	6.097,19	-	6.097,19
2.614	MT - AGUA BOA	5.100.201	23.977.201	3.205	3.584	4.395	5.456,06	1.946.200	5.898,92
2.395	MT - ALTA FLORESTA	5.100.250	36.641.553	4.859	5.424	6.854	5.346,01	3.789.657	5.898,92
3.983	MT - ALTO ARAGUAIA	5.100.300	14.125.528	1.750	1.890	2.226	6.346,27	-	6.346,27
3.325	MT - ALTO BOA VISTA	5.100.359	5.823.427	774	847	990	5.884,33	14.441	5.898,92
2.174	MT - ALTO GARCAS	5.100.409	9.781.650	1.315	1.477	1.870	5.229,71	1.251.694	5.898,92
3.352	MT - ALTO PARAGUAI	5.100.508	5.319.305	691	746	902	5.899,85	-	5.899,85
3.596	MT - ALTO TAQUARI	5.100.607	12.403.350	1.530	1.685	2.047	6.057,95	-	6.057,95
2.424	MT - APIACAS	5.100.805	7.911.166	1.134	1.236	1.476	5.360,05	795.348	5.898,92
4.820	MT - ARAGUAIANA	5.101.001	4.069.555	431	469	546	7.454,08	-	7.454,08
5.208	MT - ARAGUAINHA	5.101.209	1.312.601	101	105	117	11.175,83	-	11.175,83
3.213	MT - ARAPUTANGA	5.101.258	10.884.048	1.329	1.475	1.872	5.815,06	156.964	5.898,92
980	MT - ARENAPOLIS	5.101.308	6.737.938	1.062	1.165	1.448	4.652,79	1.804.586	5.898,92
2.692	MT - ARIUPANA	5.101.407	22.653.231	3.249	3.581	4.120	5.497,89	1.652.391	5.898,92
3.167	MT - BARAO DE MELGACO	5.101.605	3.887.244	464	522	672	5.785,45	76.242	5.898,92
2.577	MT - BARRA DO BUGRES	5.101.704	24.739.734	3.287	3.597	4.547	5.441,49	2.079.713	5.898,92
1.869	MT - BARRA DO GARCAS	5.101.803	45.901.166	6.963	7.722	9.050	5.071.84	7.485.255	5.898,92
1.900	MT - BOM JESUS DO ARAGUAIA	5.101.852	6.558.401	1.006	1.105	1.289	5.086,20	1.047.964	5.898,92
3.002	MT - BRASNORTE	5.101.902	15.971.772	2.106	2.374	2.812	5.679,66	616.586	5.898,92
2.618	MT - CACERES	5.102.504	66.384.687	9.157	10.125	12.163	5.458,10	5.361.538	5.898,92
2.551	MT - CAMPINAPOLIS	5.102.603	24.232.100	3.672	4.237	4.467	5.424,51	2.119.268	5.898,92
2.473	MT - CAMPO NOVO DO PARECIS	5.102.637	47.072.109	6.731	7.276	8.743	5.384,10	4.500.983	5.898,92
3.548	MT - CAMPO VERDE	5.102.678	44.667.507	5.734	6.243	7.409	6.028,98	-	6.028,98
3.508	MT - CAMPOS DE JULIO	5.102.686	12.720.932	1.598	1.750	2.118	6.004,83	-	6.004,83
4.386	MT - CANABRAVA DO NORTE	5.102.694	4.159.881	510	530	620	6.711,65	-	6.711,65
3.771	MT - CANARANA	5.102.702	21.159.479	2.593	2.889	3.423	6.181,65	-	6.181,65
2.476	MT - CARLINDA	5.102.793	8.585.453	1.220	1.360	1.594	5.385,43	818.608	5.898,92
3.245	MT - CASTANHEIRA	5.102.850	4.730.978	622	679	810	5.837,47	49.804	5.898,92
3.311	MT - CHAPADA DOS GUIMARAES	5.103.007	16.072.584	2.101	2.302	2.734	5.879,21	53.888	5.898,92
3.750	MT - CLAUDIA	5.103.056	9.817.546	1.203	1.318	1.593	6.164,09	-	6.164,09
4.769	MT - COCALINHO	5.103.106	6.327.195	662	709	864	7.323,99	-	7.323,99
1.854	MT - COLIDER	5.103.205	24.386.583	3.662	4.008	4.818	5.062,03	4.031.767	5.898,92
1.435	MT - COLINIZA	5.103.254	22.377.310	3.539	3.916	4.612	4.851,87	4.829.107	5.898,92
3.505	MT - COMODORO	5.103.304	21.319.148	2.747	3.087	3.551	6.004,21	-	6.004,21
2.328	MT - CONFRESA	5.103.353	24.744.948	3.645	3.984	4.655	5.315,55	2.715.712	5.898,92
4.612	MT - CONQUISTA DOESTE	5.103.361	4.880.676	553	597	695	7.023,06	-	7.023,06
3.347	MT - COTRIGUACU	5.103.379	9.866.085	1.295	1.466	1.673	5.897,77	1.927	5.898,92
4.821	MT - CUIABA	5.103.403	518.599.302	52.675	57.400	69.550	7.456,48	-	7.456,48
3.281	MT - CURVELANDIA	5.103.437	3.662.871	470	514	625	5.862,47	22.775	5.898,92
2.489	MT - DENISE	5.103.452	5.647.307	793	871	1.048	5.389,68	533.583	5.898,92
3.371	MT - DIAMANTINO	5.103.502	20.856.994	2.411	2.735	3.529	5.909,92	-	5.909,92
3.217	MT - DOM AQUINO	5.103.601	4.739.958	565	626	815	5.819,47	64.713	5.898,92
3.258	MT - FELIZ NATAL	5.103.700	12.852.558	1.694	1.859	2.199	5.845,26	117.991	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
4.975	MT - FIGUEIROPOLIS DOESTE	5.103.809	2.335.489	174	201	293	7.977,76	-	7.977,76
3.046	MT - GAUCHA DO NORTE	5.103.858	9.015.315	1.179	1.324	1.580	5.707,16	302.916	5.898,92
4.829	MT - GENERAL CARNEIRO	5.103.908	4.818.782	513	576	644	7.482,00	-	7.482,00
3.744	MT - GLORIA DOESTE	5.103.957	2.593.966	302	335	421	6.161,44	-	6.161,44
4.928	MT - GOVERNO DO ESTADO MT	51	3.167.341.618	362.932	406.428	406.428	7.793,11	-	7.793,11
1.910	MT - GUARANTA DO NORTE	5.104.104	30.521.270	4.544	5.131	5.993	5.092,65	4.832.147	5.898,92
4.553	MT - GUIRATINGA	5.104.203	6.691.982	739	800	964	6.941,89	-	6.941,89
4.044	MT - INDIAMARAI	5.104.500	3.410.448	424	461	533	6.398,59	-	6.398,59
3.156	MT - IPIRANGA DO NORTE	5.104.526	8.598.727	1.110	1.203	1.488	5.779,88	177.098	5.898,92
2.140	MT - ITANHANGA	5.104.542	6.920.522	1.004	1.094	1.328	5.212,61	911.182	5.898,92
4.034	MT - ITAUBA	5.104.559	5.827.623	669	728	912	6.392,04	-	6.392,04
3.878	MT - ITIQUIRA	5.104.609	18.024.565	2.258	2.523	2.881	6.255,38	-	6.255,38
1.986	MT - JACIARA	5.104.807	19.776.745	2.674	3.026	3.852	5.133,75	2.947.671	5.898,92
3.178	MT - JANGADA	5.104.906	4.842.674	568	653	836	5.791,98	89.414	5.898,92
1.405	MT - JAURU	5.105.002	6.504.179	1.031	1.130	1.345	4.836,90	1.428.101	5.898,92
2.737	MT - JUARA	5.105.101	20.922.391	2.548	2.850	3.787	5.524,72	1.417.120	5.898,92
2.041	MT - JUINA	5.105.150	27.500.935	3.423	4.051	5.332	5.158,15	3.949.461	5.898,92
1.302	MT - JURUENA	5.105.176	6.920.000	1.043	1.144	1.444	4.791,58	1.599.223	5.898,92
2.779	MT - JUSCIMEIRA	5.105.200	7.581.490	907	1.012	1.366	5.549,53	477.321	5.898,92
3.728	MT - LAMBARI DOESTE	5.105.234	5.242.987	669	740	853	6.149,41	-	6.149,41
2.512	MT - LUCAS DO RIO VERDE	5.105.259	83.600.795	11.430	12.824	15.461	5.407,10	7.604.202	5.898,92
4.931	MT - LUCIARA	5.105.309	2.027.113	162	186	260	7.802,59	-	7.802,59
2.236	MT - MARCELANDIA	5.105.580	10.232.723	1.405	1.577	1.943	5.266,32	1.229.177	5.898,92
1.708	MT - MATUPA	5.105.606	14.299.122	1.959	2.222	2.866	4.988,53	2.609.547	5.898,92
2.680	MT - MIRASSOL DOESTE	5.105.622	17.500.802	2.184	2.475	3.186	5.493,55	1.291.393	5.898,92
3.345	MT - NOBRES	5.105.903	12.394.273	1.487	1.658	2.102	5.896,98	4.081	5.898,92
2.668	MT - NORTELANDIA	5.106.000	3.660.195	447	493	667	5.487,96	274.091	5.898,92
3.396	MT - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	5.106.109	12.697.504	1.586	1.809	2.140	5.932,72	-	5.932,72
2.811	MT - NOVA BANDEIRANTES	5.106.158	11.194.373	1.519	1.732	2.010	5.569,34	662.459	5.898,92
4.058	MT - NOVA BRASILANDIA	5.106.208	2.918.634	307	342	456	6.407,54	-	6.407,54
3.530	MT - NOVA CANAA DO NORTE	5.106.216	13.889.424	1.776	1.980	2.308	6.018,60	-	6.018,60
3.174	MT - NOVA GUARITA	5.108.808	4.472.624	573	638	773	5.789,43	84.588	5.898,92
2.571	MT - NOVA LACERDA	5.106.182	9.029.720	1.344	1.479	1.661	5.436,97	767.209	5.898,92
3.418	MT - NOVA MARILANDIA	5.108.857	4.468.041	588	631	752	5.944,31	-	5.944,31
4.631	MT - NOVA MARINGA	5.108.907	6.369.052	696	749	903	7.056,34	-	7.056,34
2.941	MT - NOVA MONTE VERDE	5.108.956	7.214.873	923	1.035	1.278	5.645,22	324.243	5.898,92
2.066	MT - NOVA MUTUM	5.106.224	52.880.041	7.693	8.373	10.228	5.170,10	7.454.425	5.898,92
2.148	MT - NOVA NAZARE	5.106.174	5.612.689	884	1.007	1.076	5.214,80	736.320	5.898,92
2.688	MT - NOVA OLIMPIA	5.106.232	14.929.226	2.077	2.229	2.716	5.495,96	1.094.605	5.898,92
2.825	MT - NOVA SANTA HELENA	5.106.190	4.508.273	637	690	808	5.576,44	260.710	5.898,92
2.531	MT - NOVA UBIRATA	5.106.240	16.120.387	2.334	2.597	2.977	5.415,25	1.439.818	5.898,92
2.544	MT - NOVA XAVANTINA	5.106.257	14.461.656	2.057	2.185	2.667	5.422,24	1.271.358	5.898,92
3.431	MT - NOVO HORIZONTE DO NORTE	5.106.273	3.047.121	378	405	512	5.952,57	-	5.952,57
2.581	MT - NOVO MUNDO	5.106.265	7.382.031	1.043	1.158	1.356	5.445,18	615.138	5.898,92
2.981	MT - NOVO SAO JOAQUIM	5.106.281	7.922.300	1.060	1.202	1.397	5.669,72	320.264	5.898,92
2.340	MT - PARANAITA	5.106.299	12.854.179	1.844	2.059	2.415	5.321,76	1.394.076	5.898,92
2.869	MT - PARANATINGA	5.106.307	21.536.622	2.902	3.268	3.843	5.604,19	1.132.639	5.898,92
2.622	MT - PEDRA PRETA	5.106.372	16.008.562	2.187	2.420	2.932	5.459,76	1.287.666	5.898,92
2.013	MT - PEIXOTO DE AZEVEDO	5.106.422	27.494.621	4.085	4.546	5.340	5.148,95	4.004.736	5.898,92
3.108	MT - PLANALTO DA SERRA	5.106.455	3.596.394	489	522	625	5.751,01	92.497	5.898,92
2.118	MT - PONTAL DO ARAGUAIA	5.106.653	4.535.948	648	725	872	5.199,39	610.271	5.898,92
5.018	MT - PONTE BRANCA	5.106.703	1.694.843	182	184	208	8.158,09	-	8.158,09
2.389	MT - PONTES E LACERDA	5.106.752	29.311.617	4.012	4.436	5.486	5.343,18	3.048.688	5.898,92
2.888	MT - PORTO ALEGRE DO NORTE	5.106.778	8.079.574	1.062	1.156	1.439	5.615,30	408.089	5.898,92
4.574	MT - PORTO DOS GAUCHOS	5.106.802	5.984.148	636	705	860	6.960,74	-	6.960,74
2.991	MT - PORTO ESPERIDIAO	5.106.828	10.656.982	1.463	1.643	1.878	5.675,40	419.718	5.898,92
4.726	MT - PORTO ESTRELA	5.106.851	3.343.280	385	412	463	7.225,59	-	7.225,59
2.343	MT - POXOREU	5.107.008	11.502.412	1.594	1.760	2.161	5.322,48	1.245.748	5.898,92
3.109	MT - PRIMAVERA DO LESTE	5.107.040	70.022.031	8.640	9.691	12.176	5.751,06	1.800.290	5.898,92
1.612	MT - QUERENCIA	5.107.065	18.119.792	2.716	2.959	3.667	4.941,11	3.512.439	5.898,92
4.808	MT - RESERVA DO CABACAL	5.107.156	2.741.444	282	304	369	7.426,37	-	7.426,37
3.551	MT - RIBEIRAOZINHO	5.107.198	2.717.366	336	365	451	6.031,89	-	6.031,89
3.348	MT - RIO BRANCO	5.107.206	4.701.001	604	665	797	5.898,00	735	5.898,92
4.167	MT - RONDONOPOLIS	5.107.602	184.488.344	21.283	23.162	28.393	6.497,67	-	6.497,67
4.522	MT - SALTO DO CEU	5.107.750	3.809.667	422	465	553	6.890,96	-	6.890,96
1.984	MT - SANTA CARMEM	5.107.248	7.151.872	1.101	1.199	1.394	5.131,94	1.068.866	5.898,92
4.988	MT - SANTA CRUZ DO XINGU	5.107.743	4.575.110	447	487	570	8.020,88	-	8.020,88
4.152	MT - SANTA RITA DO TRIVELATO	5.107.768	6.251.491	746	826	964	6.483,94	-	6.483,94
4.061	MT - SANTA TEREZINHA	5.107.776	5.393.537	594	688	841	6.412,48	-	6.412,48
4.362	MT - SANTO AFONSO	5.107.263	2.870.738	320	356	429	6.687,80	-	6.687,80
5.164	MT - SANTO ANTONIO DO LESTE	5.107.792	7.113.974	606	659	740	9.611,53	-	9.611,53
3.020	MT - SAO FELIX DO ARAGUAIA	5.107.859	9.698.610	1.299	1.469	1.703	5.694,68	347.844	5.898,92
5.026	MT - SAO JOSE DO PIVO	5.107.297	2.195.385	209	224	268	8.184,10	-	8.184,10
1.929	MT - SAO JOSE DO RIO CLARO	5.107.305	14.673.159	2.130	2.331	2.875	5.104,24	2.284.471	5.898,92
3.707	MT - SAO JOSE DO XINGU	5.107.354	6.745.139	850	937	1.099	6.135,57	-	6.135,57
2.999	MT - SAO PEDRO DA CIPA	5.107.404	3.972.205	519	563	699	5.679,04	153.796	5.898,92
3.237	MT - SAPEZAL	5.107.875	34.780.829	4.535	4.962	5.964	5.831,60	401.520	5.898,92
4.148	MT - SERRA NOVA DOURADA	5.107.883	2.992.660	372	400	462	6.482,53	-	6.482,53
3.620	MT - SINOP	5.107.909	139.383.343	17.341	18.754	22.952	6.072,70	-	6.072,70
2.720	MT - SORRISO	5.107.925	113.001.683	15.670	17.037	20.500	5.512,21	7.927.686	5.898,92
1.658	MT - TABAPORA	5.107.941	9.885.920	1.484	1.665	1.990	4.967,30	1.854.113	5.898,92
2.479	MT - TANGARA DA SERRA	5.107.958	85.976.949	12.313	13.413	15.961	5.386,74	8.174.855	5.898,92
3.414	MT - TAPURAH	5.108.006	13.142.356	1.671	1.843	2.211	5.943,54	-	5.943,54
2.874	MT - TERRA NOVA DO NORTE	5.108.055	9.393.229	1.187	1.397	1.676	5.605,89	491.004	5.898,92
5.190	MT - TESOURO	5.108.105	2.131.258	124	141	207	10.303,40	-	10.303,40
4.023	MT - TORIXOREU	5.108.204	3.010.420	356	390	472	6.379,36	-	6.379,36
1.787	MT - UNIAO DO SUL	5.108.303	4.543.224	685	752	903	5.028,75	786.157	5.898,92

ET Nº 15/2021-CNOF/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
2.978	MT - VALE DE SAO DOMINGOS	5.108.352	3.321.975	423	494	586	5.668,90	134.793	5.898,92
1.975	MT - VARZEA GRANDE	5.108.402	184.943.396	27.949	30.379	36.084	5.125,40	27.911.524	5.898,92
3.145	MT - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.105.507	20.783.436	2.691	3.146	3.599	5.774,46	447.962	5.898,92
973	PA - ABAETETUBA	1.500.107	126.714.836	21.046	23.964	27.255	4.649,19	34.061.749	5.898,92
1.168	PA - ABEL FIGUEIREDO	1.500.131	8.826.624	1.596	1.700	1.865	4.732,14	2.176.340	5.898,92
489	PA - ACARA	1.500.206	99.508.610	18.265	20.810	22.623	4.398,54	33.943.285	5.898,92
1.373	PA - AFUA	1.500.305	73.045.112	12.520	14.167	15.154	4.820,33	16.344.493	5.898,92
1.391	PA - AGUA AZUL DO NORTE	1.500.347	17.477.139	2.941	3.232	3.619	4.829,54	3.869.878	5.898,92
1.265	PA - ALENQUER	1.500.404	68.953.409	12.069	13.447	14.441	4.774,77	16.234.099	5.898,92
912	PA - ANANINDEUA	1.500.800	210.037.152	38.775	40.634	45.474	4.618,81	58.212.182	5.898,92
298	PA - ANAPU	1.500.859	41.717.862	8.199	9.096	9.740	4.283,17	15.737.341	5.898,92
732	PA - AUGUSTO CORREA	1.500.909	66.238.709	12.280	13.661	14.623	4.529,70	20.022.402	5.898,92
1.258	PA - AURORA DO PARA	1.500.958	33.465.884	5.860	6.469	7.011	4.773,68	7.888.507	5.898,92
401	PA - AVEIRO	1.501.006	18.416.044	3.479	3.956	4.239	4.343,97	6.592.140	5.898,92
2.520	PA - BANNACH	1.501.253	5.251.671	834	890	971	5.410,19	474.412	5.898,92
2.413	PA - BARCARENA	1.501.303	157.273.120	24.909	26.629	29.367	5.355,51	15.958.153	5.898,92
4.131	PA - BELEM	1.501.402	592.233.484	74.513	79.165	91.583	6.466,61	-	6.466,61
554	PA - BELTERRA	1.501.451	22.601.410	4.298	4.733	5.100	4.432,04	7.480.436	5.898,92
677	PA - BENEVIDES	1.501.501	54.891.282	9.509	10.562	12.193	4.501,85	17.034.565	5.898,92
605	PA - BOM JESUS DO TOCANTINS	1.501.576	15.431.000	2.879	3.112	3.461	4.458,86	4.983.693	5.898,92
1.344	PA - BONITO	1.501.600	10.604.112	1.748	1.924	2.205	4.808,14	2.405.664	5.898,92
894	PA - BRASIL NOVO	1.501.725	23.169.698	4.138	4.526	5.025	4.610,61	6.474.153	5.898,92
163	PA - BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	1.501.758	10.470.425	2.065	2.282	2.528	4.141,70	4.442.344	5.898,92
1.184	PA - BREU BRANCO	1.501.782	59.122.029	10.711	11.608	12.480	4.737,38	14.495.924	5.898,92
1.164	PA - BUJARU	1.501.907	36.365.989	6.348	7.095	7.689	4.729,52	8.991.705	5.898,92
607	PA - CACHOEIRA DO PIRIA	1.501.956	28.563.095	5.317	5.892	6.405	4.459,43	9.220.088	5.898,92
2.472	PA - CANAA DOS CARAJAS	1.502.152	77.214.515	12.088	13.097	14.342	5.383,71	7.389.295	5.898,92
661	PA - CAPANEMA	1.502.202	42.366.200	7.453	8.026	9.429	4.492,99	13.257.092	5.898,92
355	PA - CAPITAO POCO	1.502.301	49.056.928	9.419	10.268	11.352	4.321,53	17.906.156	5.898,92
1.454	PA - CASTANHAL	1.502.400	137.732.012	24.674	25.961	28.325	4.862,56	29.354.944	5.898,92
206	PA - CHAVES	1.502.509	34.224.840	6.821	7.586	8.146	4.201,30	13.829.251	5.898,92
833	PA - CONCEICAO DO ARAGUAIA	1.502.707	36.936.532	6.441	7.223	8.074	4.574,92	10.689.592	5.898,92
1.162	PA - CUMARU DO NORTE	1.502.764	14.778.665	2.532	2.830	3.125	4.728,87	3.656.645	5.898,92
1.797	PA - CURIONOPOLIS	1.502.772	28.885.709	4.960	5.214	5.737	5.035,38	4.953.750	5.898,92
700	PA - CURRALINHO	1.502.806	53.072.569	9.775	11.034	11.751	4.516,43	16.245.660	5.898,92
640	PA - CURUA	1.502.855	20.668.138	3.769	4.167	4.613	4.480,46	6.543.293	5.898,92
406	PA - CURUCA	1.502.905	33.849.768	6.422	7.164	7.785	4.347,88	12.075.402	5.898,92
808	PA - DOM ELISEU	1.502.939	51.183.199	9.292	10.015	11.216	4.563,45	14.978.517	5.898,92
1.768	PA - ELDORADO DO CARAJAS	1.502.954	40.085.214	6.809	7.418	7.986	5.019,53	7.022.690	5.898,92
983	PA - FLORESTA DO ARAGUAIA	1.503.044	24.157.928	4.305	4.684	5.191	4.653,81	6.463.375	5.898,92
1.119	PA - GARRAFAO DO NORTE	1.503.077	39.542.182	6.992	7.748	8.404	4.705,19	10.032.061	5.898,92
3.830	PA - GOVERNO DO ESTADO PA	15	4.066.290.168	562.770	653.346	653.346	6.223.79	-	6.223.79
43	PA - GURUPA	1.503.101	61.479.061	13.496	15.068	16.032	3.834,70	33.094.221	5.898,92
1.046	PA - INHANGAPI	1.503.408	7.758.851	1.353	1.482	1.657	4.681,48	2.017.727	5.898,92
561	PA - IPIXUNA DO PARA	1.503.457	58.156.791	10.812	11.911	13.115	4.434,22	19.210.222	5.898,92
2.025	PA - IRITUIA	1.503.507	26.940.782	4.327	4.819	5.229	5.151,94	3.906.154	5.898,92
398	PA - ITAITUBA	1.503.606	137.950.176	26.476	28.641	31.761	4.343,41	49.404.295	5.898,92
1.172	PA - ITUPIRANGA	1.503.705	59.500.827	10.637	11.734	12.570	4.733,69	14.646.554	5.898,92
609	PA - JACAREACANGA	1.503.754	36.639.163	6.897	7.828	8.212	4.461,77	11.801.602	5.898,92
410	PA - JACUNDA	1.503.804	45.937.176	8.822	9.456	10.558	4.350,75	16.346.293	5.898,92
1.024	PA - JURUTI	1.503.903	79.446.947	13.824	15.417	17.002	4.672,91	20.844.160	5.898,92
1.011	PA - LIMOEOIRO DO AJURU	1.504.000	38.400.861	6.801	7.615	8.229	4.666,67	10.139.891	5.898,92
363	PA - MAE DO RIO	1.504.059	40.229.614	7.945	8.550	9.303	4.324,37	14.648.054	5.898,92
686	PA - MAGALHAES BARATA	1.504.109	9.415.452	1.659	1.843	2.088	4.509,64	2.900.612	5.898,92
1.509	PA - MARABA	1.504.208	309.915.173	54.046	58.032	63.407	4.887,72	64.117.164	5.898,92
283	PA - MARITUBA	1.504.422	128.111.514	25.139	26.870	29.992	4.271,53	48.808.650	5.898,92
696	PA - MEDICILANDIA	1.504.455	32.838.230	6.126	6.738	7.273	4.514,87	10.066.692	5.898,92
178	PA - MELGACO	1.504.505	49.430.093	9.765	10.941	11.870	4.164,27	20.590.402	5.898,92
462	PA - MOCAJUBA	1.504.604	44.210.753	8.521	9.218	10.091	4.381,38	15.312.906	5.898,92
381	PA - MONTE ALEGRE	1.504.802	80.288.184	15.113	16.874	18.523	4.334,63	28.974.593	5.898,92
1.223	PA - NOVA ESPERANCA DO PIRIA	1.504.950	30.923.228	5.545	5.992	6.502	4.755,81	7.432.741	5.898,92
1.113	PA - NOVA IPIXUNA	1.504.976	17.589.044	3.181	3.442	3.740	4.702,45	4.475.283	5.898,92
144	PA - NOVO PROGRESSO	1.505.031	37.470.850	7.378	8.049	9.109	4.113,63	16.262.133	5.898,92
846	PA - OBIDOS	1.505.106	67.540.891	12.664	13.995	14.728	4.585,79	19.340.197	5.898,92
680	PA - ORIXIMINA	1.505.304	95.632.959	17.240	19.748	21.237	4.503,14	29.642.146	5.898,92
794	PA - OUREM	1.505.403	15.702.712	2.646	2.948	3.446	4.556,86	4.624.677	5.898,92
575	PA - OURILANDIA DO NORTE	1.505.437	39.271.886	7.429	8.038	8.840	4.442,32	12.876.941	5.898,92
1.710	PA - PALESTINA DO PARA	1.505.494	9.943.635	1.666	1.795	1.993	4.989,28	1.812.916	5.898,92
1.129	PA - PARAGOMINAS	1.505.502	129.810.804	23.579	25.385	27.546	4.712,57	32.678.828	5.898,92
2.125	PA - PARAUAPEBAS	1.505.536	291.004.350	47.986	50.868	55.908	5.205,09	38.790.498	5.898,92
415	PA - PAU DARCO	1.505.551	9.792.658	1.870	2.028	2.248	4.355,68	3.469.593	5.898,92
719	PA - PEIXE-BOI	1.505.601	9.970.959	1.825	1.976	2.204	4.524,85	3.027.904	5.898,92
578	PA - PICARRA	1.505.635	17.597.056	3.203	3.540	3.961	4.443,14	5.765.623	5.898,92
16	PA - PLACAS	1.505.650	30.353.651	6.529	7.574	8.404	3.611,81	19.220.887	5.898,92
294	PA - PONTA DE PEDRAS	1.505.700	26.928.481	5.124	5.711	6.289	4.281,60	10.171.902	5.898,92
495	PA - PORTO DE MOZ	1.505.908	79.214.363	15.600	17.160	17.989	4.403,44	26.902.519	5.898,92
580	PA - PRAINHA	1.506.005	52.070.972	9.660	10.746	11.719	4.443,20	17.059.966	5.898,92
346	PA - PRIMAVERA	1.506.104	9.711.771	1.667	1.948	2.249	4.317,59	3.556.968	5.898,92
1.314	PA - QUATIPURU	1.506.112	9.603.217	1.609	1.751	2.001	4.798,13	2.203.179	5.898,92
229	PA - REDENCAO	1.506.138	76.567.477	14.943	16.124	18.132	4.222,77	30.392.066	5.898,92
923	PA - RIO MARIA	1.506.161	18.073.943	3.363	3.595	3.911	4.621,31	4.996.739	5.898,92
1.042	PA - RONDON DO PARA	1.506.187	43.184.442	7.906	8.491	9.229	4.679,11	11.257.886	5.898,92
307	PA - SALINOPOLIS	1.506.203	34.000.498	6.527	6.904	7.925	4.290,04	12.751.111	5.898,92
445	PA - SALVATERRA	1.506.302	28.111.650	5.321	5.992	6.431	4.371,34	9.823.725	5.898,92
128	PA - SANTA BARBARA DO PARA	1.506.351	16.492.406	3.164	3.463	4.032	4.090,48	7.291.456	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
1.420	PA - SANTA LUZIA DO PARA	1.506.559	24.483.027	4.408	4.785	5.053	4.845,15	5.324.814	5.898,92
1.332	PA - SANTA MARIA DAS BARREIRAS	1.506.583	22.820.515	3.792	4.346	4.751	4.803,51	5.204.082	5.898,92
308	PA - SANTA MARIA DO PARA	1.506.609	18.421.948	3.360	3.635	4.294	4.290,31	6.907.137	5.898,92
615	PA - SANTANA DO ARAGUAIA	1.506.708	53.557.734	10.632	10.954	11.994	4.465,34	17.194.522	5.898,92
477	PA - SANTAREM	1.506.807	331.910.633	62.140	68.632	75.548	4.393,38	113.740.512	5.898,92
342	PA - SANTO ANTONIO DO TAUCA	1.507.003	31.697.816	6.151	6.757	7.345	4.315,74	11.627.994	5.898,92
357	PA - SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1.507.151	25.767.660	5.094	5.421	5.962	4.322,20	9.399.942	5.898,92
716	PA - SAO DOMINGOS DO CAPIM	1.507.201	48.874.535	9.047	9.943	10.806	4.522,97	14.868.327	5.898,92
818	PA - SAO FELIX DO XINGU	1.507.300	82.482.889	14.802	16.553	18.058	4.567,69	24.039.248	5.898,92
1.301	PA - SAO FRANCISCO DO PARA	1.507.409	17.174.964	3.095	3.372	3.584	4.791,52	3.969.426	5.898,92
361	PA - SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.507.458	29.815.001	5.713	6.283	6.895	4.323,96	10.859.833	5.898,92
488	PA - SAO MIGUEL DO GUAMA	1.507.607	68.327.669	13.329	14.431	15.535	4.398,39	23.310.309	5.898,92
886	PA - SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1.507.706	36.974.637	6.592	7.378	8.026	4.606,80	10.370.698	5.898,92
917	PA - SAPUCAIA	1.507.755	10.916.257	1.975	2.090	2.363	4.619,66	3.022.895	5.898,92
6	PA - SENADOR JOSE PORFIRIO	1.507.805	26.277.823	6.356	7.071	7.791	3.372,93	19.679.496	5.898,92
130	PA - SOURE	1.507.904	23.675.554	4.733	5.013	5.784	4.093,39	10.442.924	5.898,92
425	PA - TAILANDIA	1.507.953	95.010.051	18.690	20.032	21.786	4.361,15	33.501.202	5.898,92
386	PA - TERRA SANTA	1.507.979	24.444.633	4.235	5.105	5.635	4.338,27	8.793.726	5.898,92
426	PA - TOME-ACU	1.508.001	95.614.162	18.472	20.268	21.920	4.361,95	33.690.496	5.898,92
694	PA - TRACUATEUA	1.508.035	36.566.959	6.737	7.594	8.100	4.514,30	11.215.782	5.898,92
765	PA - TRAIRAO	1.508.050	19.291.928	3.534	3.874	4.246	4.543,50	5.755.188	5.898,92
360	PA - TUCUMA	1.508.084	42.485.796	8.025	8.644	9.828	4.323,00	15.487.922	5.898,92
1.150	PA - ULIANOPOLIS	1.508.126	35.442.429	6.225	6.709	7.504	4.723,39	8.820.719	5.898,92
60	PA - URUARA	1.508.159	57.420.619	12.186	13.459	14.720	3.900,95	29.409.444	5.898,92
364	PA - VISEU	1.508.308	94.001.467	17.806	19.806	21.736	4.324,74	34.216.019	5.898,92
423	PA - XINGUARA	1.508.407	52.004.829	9.952	10.697	11.929	4.359,42	18.365.177	5.898,92
1.441	PB - AGUA BRANCA	2.500.106	11.968.382	2.074	2.217	2.465	4.855,82	2.570.985	5.898,92
2.012	PB - AGUIAR	2.500.205	4.997.800	787	857	971	5.148,39	728.579	5.898,92
1.033	PB - ALAGOA GRANDE	2.500.304	23.202.927	4.055	4.492	4.962	4.675,70	6.070.176	5.898,92
567	PB - ALAGOA NOVA	2.500.403	14.273.145	2.612	2.872	3.216	4.437,96	4.698.672	5.898,92
613	PB - ALAGOINHA	2.500.502	12.755.664	2.417	2.585	2.858	4.463,69	4.101.390	5.898,92
190	PB - ALCANTIL	2.500.536	5.566.743	1.104	1.196	1.331	4.181,12	2.287.081	5.898,92
2.127	PB - ALGODAO DE JANDAIRA	2.500.577	3.837.620	618	668	737	5.205,67	511.065	5.898,92
2.412	PB - AMPARO	2.500.734	3.320.157	517	559	620	5.354,66	337.469	5.898,92
1.482	PB - APARECIDA	2.500.775	6.575.160	1.129	1.215	1.349	4.874,28	1.382.190	5.898,92
166	PB - ARACAGI	2.500.809	13.667.338	2.703	2.925	3.295	4.148,28	5.767.839	5.898,92
263	PB - ARARUNA	2.501.005	17.617.534	3.588	3.799	4.137	4.258,22	6.788.075	5.898,92
1.202	PB - AREIA	2.501.104	15.413.799	2.534	2.920	3.248	4.745,92	3.744.719	5.898,92
57	PB - AREIAL	2.501.203	7.761.920	1.673	1.796	1.994	3.892,15	4.002.004	5.898,92
137	PB - AROEIRAS	2.501.302	15.326.348	3.118	3.401	3.735	4.103,44	6.706.124	5.898,92
87	PB - ASSUNCAO	2.501.351	5.044.756	1.012	1.100	1.260	4.004,41	2.386.706	5.898,92
994	PB - BAIA DA TRAIACAO	2.501.401	12.505.287	2.165	2.580	2.685	4.658,33	3.330.368	5.898,92
725	PB - BANANEIRAS	2.501.500	20.380.834	3.563	4.026	4.502	4.526,66	6.178.471	5.898,92
1.038	PB - BARAUNA	2.501.534	5.744.683	1.042	1.100	1.228	4.677,89	1.499.488	5.898,92
134	PB - BARRA DE SANTA ROSA	2.501.609	11.285.243	2.439	2.539	2.754	4.097,69	4.960.682	5.898,92
627	PB - BARRA DE SANTANA	2.501.575	8.938.782	1.580	1.797	1.999	4.472,41	2.851.098	5.898,92
8	PB - BARRA DE SAO MIGUEL	2.501.708	6.726.193	1.465	1.741	1.976	3.404,03	4.929.781	5.898,92
1.490	PB - BAYEUX	2.501.807	56.913.376	9.973	10.615	11.666	4.878,61	11.902.854	5.898,92
604	PB - BELEM	2.501.906	10.679.786	1.892	2.175	2.396	4.458,27	3.451.081	5.898,92
397	PB - BELEM DO BREJO DO CRUZ	2.502.003	7.538.927	1.447	1.568	1.736	4.342.70	2.701.601	5.898,92
1.668	PB - BERNARDINO BATISTA	2.502.052	7.289.286	1.209	1.282	1.466	4.971,38	1.360.008	5.898,92
733	PB - BOA VENTURA	2.502.102	4.555.373	814	877	1.006	4.529,78	1.376.877	5.898,92
1.520	PB - BOA VISTA	2.502.151	8.518.171	1.365	1.548	1.741	4.892,97	1.751.261	5.898,92
2.558	PB - BOM JESUS	2.502.201	4.376.540	618	745	806	5.428,94	378.876	5.898,92
9	PB - BOM SUCESSO	2.502.300	3.936.936	1.116	1.084	1.155	3.408,16	2.877.203	5.898,92
328	PB - BONITO DE SANTA FE	2.502.409	8.547.576	1.678	1.793	1.985	4.305,65	3.162.963	5.898,92
1.291	PB - BOQUEIRAO	2.502.508	13.545.026	2.376	2.587	2.829	4.787,92	3.143.024	5.898,92
1.939	PB - BORBOREMA	2.502.706	4.876.364	800	865	954	5.109,35	753.567	5.898,92
61	PB - BREJO DO CRUZ	2.502.805	13.066.905	2.735	3.019	3.346	3.905,29	6.670.592	5.898,92
1.457	PB - BREJO DOS SANTOS	2.502.904	5.344.055	893	993	1.099	4.863,98	1.137.090	5.898,92
1.818	PB - CAAPORA	2.503.001	24.956.897	4.188	4.544	4.947	5.044,60	4.226.543	5.898,92
1.809	PB - CABACEIRAS	2.503.100	4.948.763	818	886	982	5.038,96	844.568	5.898,92
3.518	PB - CABEDELO	2.503.209	58.400.992	8.095	8.702	9.711	6.013,87	-	6.013,87
2.528	PB - CACIMBA DE AREIA	2.503.407	3.758.954	568	615	694	5.414,80	336.077	5.898,92
815	PB - CACIMBA DE DENTRO	2.503.506	14.561.183	2.627	2.881	3.189	4.566,71	4.247.824	5.898,92
1.192	PB - CACIMBAS	2.503.555	10.683.107	1.875	2.130	2.253	4.741,62	2.607.459	5.898,92
179	PB - CAICARA	2.503.605	6.520.611	1.272	1.356	1.565	4.165,46	2.713.561	5.898,92
98	PB - CAJAZEIRAS	2.503.704	34.742.088	6.791	7.781	8.622	4.029,68	16.115.761	5.898,92
2.338	PB - CAJAZEIRINHAS	2.503.753	4.068.100	616	681	765	5.320.56	442.215	5.898,92
836	PB - CALDAS BRANDAO	2.503.803	5.399.244	1.031	1.065	1.180	4.576,60	1.560.009	5.898,92
766	PB - CAMALAU	2.503.902	7.017.057	1.261	1.376	1.544	4.543,99	2.092.353	5.898,92
1.249	PB - CAMPINA GRANDE	2.504.009	204.674.658	34.484	37.529	42.939	4.766,61	48.620.614	5.898,92
944	PB - CAPIM	2.504.033	8.315.959	1.534	1.622	1.796	4.631,04	2.276.735	5.898,92
1.240	PB - CARAUBAS	2.504.074	4.028.162	672	748	846	4.763,11	960.556	5.898,92
3.029	PB - CARRAPATEIRA	2.504.108	3.533.230	532	555	620	5.697,38	124.986	5.898,92
1.140	PB - CASSERENGUE	2.504.157	7.878.644	1.389	1.521	1.670	4.718,74	1.970.490	5.898,92
421	PB - CATINGUEIRA	2.504.207	4.867.131	949	999	1.117	4.359,08	1.719.310	5.898,92
444	PB - CATOLE DO ROCHA	2.504.306	17.703.822	3.327	3.603	4.050	4.371,26	6.187.106	5.898,92
693	PB - CATORITE	2.504.355	5.545.254	982	1.097	1.229	4.513,29	1.702.456	5.898,92
2.682	PB - CONCEICAO	2.504.405	15.655.084	2.428	2.572	2.849	5.494,94	1.150.944	5.898,92
576	PB - CONDADO	2.504.504	5.601.785	1.062	1.141	1.261	4.443,04	1.835.576	5.898,92
850	PB - CONDE	2.504.603	34.739.075	6.506	6.958	7.571	4.588,50	9.921.071	5.898,92
1.205	PB - CONGO	2.504.702	5.018.173	864	940	1.057	4.748,91	1.215.217	5.898,92
1.452	PB - COREMAS	2.504.801	10.187.332	1.730	1.922	2.096	4.861,18	2.174.743	5.898,92
3.473	PB - COIXOLA	2.504.850	1.582.612	210	230	265	5.982,28	-	5.982,28
207	PB - CRUZ DO ESPIRITO SANTO	2.504.900	15.154.180	3.087	3.255	3.607	4.201,50	6.122.345	5.898,92
779	PB - CUBATI	2.505.006	8.310.082	1.533	1.637	1.827	4.54		

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
193	PB - CUITÉ	2.505.105	13.360.055	2.459	2.725	3.191	4.186,53	5.464.584	5.898,92
1.065	PB - CUITÉ DE MAMANGUAPE	2.505.238	9.417.783	1.720	1.848	2.009	4.688,03	2.432.560	5.898,92
354	PB - CUITEGI	2.505.204	7.694.596	1.432	1.549	1.781	4.321,35	2.809.024	5.898,92
594	PB - CURRAL DE CIMA	2.505.279	6.010.779	1.110	1.235	1.350	4.451,11	1.955.125	5.898,92
1.906	PB - CURRAL VELHO	2.505.303	2.904.162	503	511	571	5.090,11	461.468	5.898,92
1.173	PB - DAMIAO	2.505.352	6.235.322	1.104	1.179	1.317	4.733,77	1.534.738	5.898,92
109	PB - DESTERRO	2.505.402	5.819.744	1.124	1.246	1.437	4.048,94	2.659.071	5.898,92
2.326	PB - DIAMANTE	2.505.600	4.267.738	645	717	803	5.313,75	469.981	5.898,92
1.257	PB - DONA INES	2.505.709	11.082.244	1.907	2.092	2.322	4.773,64	2.612.398	5.898,92
2.444	PB - DUAS ESTRADAS	2.505.808	4.284.274	631	702	798	5.371,12	421.001	5.898,92
2.093	PB - EMAS	2.505.907	3.667.041	630	640	707	5.183,83	505.856	5.898,92
199	PB - ESPERANCA	2.506.004	28.732.046	5.655	6.265	6.851	4.194,00	11.679.992	5.898,92
119	PB - FAGUNDES	2.506.103	9.523.239	1.927	2.097	2.337	4.074,20	4.265.196	5.898,92
2.935	PB - FREI MARTINHO	2.506.202	2.906.178	436	467	515	5.641,42	132.652	5.898,92
1.721	PB - GADO BRAVO	2.506.251	11.514.528	2.013	2.111	2.305	4.994,59	2.084.846	5.898,92
4.119	PB - GOVERNO DO ESTADO PB	25	1.920.326.220	260.298	297.589	297.589	6.452,94	-	6.452,94
1.019	PB - GUARABIRA	2.506.301	32.762.526	5.610	6.131	7.015	4.670,12	8.620.474	5.898,92
1.158	PB - GURINHEM	2.506.400	12.907.985	2.075	2.473	2.730	4.727,68	3.197.841	5.898,92
1.816	PB - GURJAO	2.506.509	4.045.132	634	694	802	5.044,12	685.508	5.898,92
1.075	PB - IBIARA	2.506.608	4.375.933	743	816	933	4.692,69	1.124.811	5.898,92
1.555	PB - IGARACY	2.502.607	5.148.783	850	919	1.049	4.910,15	1.036.826	5.898,92
1.280	PB - IMACULADA	2.506.707	10.469.056	1.786	1.987	2.189	4.781,81	2.445.748	5.898,92
1.798	PB - INGA	2.506.806	14.539.577	2.457	2.631	2.887	5.035,70	2.492.380	5.898,92
249	PB - ITABAIANA	2.506.905	9.517.500	1.742	1.884	2.243	4.242,35	3.716.436	5.898,92
966	PB - ITAPORANGA	2.507.002	10.663.210	1.880	2.031	2.296	4.644,66	2.879.534	5.898,92
281	PB - ITAPOROROCA	2.507.101	16.756.418	3.554	3.616	3.924	4.270,62	6.388.886	5.898,92
399	PB - ITATUBA	2.507.200	9.193.621	1.758	1.883	2.117	4.343,58	3.292.036	5.898,92
215	PB - JACARAU	2.507.309	17.045.323	3.337	3.699	4.052	4.206,80	6.856.223	5.898,92
1.979	PB - JOCA CLAUDINO	2.513.653	4.662.107	771	796	909	5.127,42	701.488	5.898,92
1.453	PB - JUAREZ TAVORA	2.507.606	7.404.764	1.282	1.375	1.523	4.861,80	1.579.588	5.898,92
407	PB - JUAZEIRINHO	2.507.705	17.439.463	3.461	3.684	4.011	4.348,18	6.219.637	5.898,92
452	PB - JUNCO DO SERIDO	2.507.804	5.027.132	954	1.048	1.150	4.373,13	1.753.974	5.898,92
133	PB - JURIPIRANGA	2.507.903	9.957.856	1.832	2.154	2.430	4.097,63	4.377.409	5.898,92
1.688	PB - JURU	2.508.000	9.697.233	1.495	1.752	1.947	4.981,37	1.786.198	5.898,92
1.442	PB - LAGOA	2.508.109	5.759.407	1.153	1.107	1.186	4.856,98	1.235.534	5.898,92
1.139	PB - LAGOA DE DENTRO	2.508.208	10.875.728	1.970	2.045	2.305	4.718,32	2.721.287	5.898,92
131	PB - LAGOA SECA	2.508.307	22.534.416	4.490	4.960	5.502	4.095,64	9.921.746	5.898,92
1.273	PB - LASTRO	2.508.406	3.846.933	679	726	805	4.779,69	900.814	5.898,92
449	PB - LIVRAMENTO	2.508.505	7.708.407	1.476	1.606	1.763	4.372,20	2.691.687	5.898,92
2.198	PB - LOGRADOURO	2.508.554	4.741.461	709	799	904	5.246,72	589.395	5.898,92
204	PB - LUCENA	2.508.604	14.745.699	2.943	3.200	3.512	4.199,08	5.969.249	5.898,92
1.303	PB - MAE DAGUA	2.508.703	3.884.164	668	728	811	4.792,01	897.207	5.898,92
1.133	PB - MALTA	2.508.802	5.412.839	964	1.050	1.148	4.716,66	1.356.763	5.898,92
863	PB - MAMANGUAPE	2.508.901	29.638.428	5.560	5.941	6.452	4.593,93	8.419.350	5.898,92
231	PB - MANAIRA	2.509.008	10.181.546	2.089	2.191	2.409	4.225,76	4.031.316	5.898,92
3.173	PB - MARCACAO	2.509.057	9.985.076	1.473	1.664	1.725	5.788,45	190.564	5.898,92
2.333	PB - MARIZOPOLIS	2.509.156	8.042.243	1.248	1.380	1.512	5.318,24	878.107	5.898,92
400	PB - MASSARANDUBA	2.509.206	11.290.457	2.134	2.345	2.599	4.343,82	4.042.020	5.898,92
75	PB - MATARACA	2.509.305	10.235.468	2.118	2.250	2.574	3.976,02	4.950.126	5.898,92
633	PB - MATINHAS	2.509.339	4.746.868	836	927	1.061	4.474,80	1.510.708	5.898,92
2.136	PB - MATO GROSSO	2.509.370	3.439.755	611	610	660	5.211,75	453.533	5.898,92
481	PB - MOGEIRO	2.509.404	13.005.539	2.408	2.651	2.960	4.394,06	4.454.090	5.898,92
1.556	PB - MONTADAS	2.509.503	6.357.562	1.127	1.211	1.294	4.911,40	1.278.297	5.898,92
5	PB - MONTE HOREBE	2.509.602	6.516.160	1.915	1.846	1.945	3.349,78	4.958.718	5.898,92
348	PB - MONTEIRO	2.509.701	25.694.667	4.814	5.284	5.950	4.318,25	9.405.392	5.898,92
787	PB - MULUNGU	2.509.800	7.777.751	1.462	1.555	1.709	4.551,32	2.302.917	5.898,92
777	PB - NATUBA	2.509.909	11.613.188	2.002	2.243	2.554	4.547,86	3.450.004	5.898,92
997	PB - NAZAREZINHO	2.510.006	5.989.932	1.056	1.148	1.285	4.660,70	1.591.362	5.898,92
24	PB - NOVA FLORESTA	2.510.105	6.617.766	1.459	1.554	1.757	3.765,55	3.749.294	5.898,92
153	PB - NOVA OLINDA	2.510.204	5.950.993	1.104	1.222	1.442	4.126,33	2.556.432	5.898,92
1.138	PB - NOVA PALMEIRA	2.510.303	4.108.259	706	764	871	4.718,07	1.028.227	5.898,92
2.219	PB - OLHO DAGUA	2.510.402	6.229.852	941	1.041	1.186	5.254,82	763.615	5.898,92
2.214	PB - OLIVEDOS	2.510.501	4.422.263	750	787	842	5.251,47	545.219	5.898,92
2.500	PB - OURO VELHO	2.510.600	3.279.114	484	531	607	5.399,94	303.007	5.898,92
4.854	PB - PARARI	2.510.659	1.984.138	194	220	262	7.560,06	-	7.560,06
2.608	PB - PASSAGEM	2.510.709	3.246.483	483	530	595	5.452,15	266.030	5.898,92
715	PB - PATOS	2.510.808	53.835.245	9.707	10.540	11.903	4.522,83	16.379.619	5.898,92
405	PB - PAULISTA	2.510.907	12.734.253	2.335	2.632	2.929	4.347,20	4.545.458	5.898,92
792	PB - PEDRA BRANCA	2.511.004	3.840.100	684	733	843	4.556,09	1.131.806	5.898,92
2.172	PB - PEDRA LAVRADA	2.511.103	7.815.739	1.193	1.324	1.495	5.227,22	1.004.328	5.898,92
117	PB - PEDRAS DE FOGO	2.511.202	31.907.401	6.499	7.022	7.838	4.070,86	14.328.347	5.898,92
2.010	PB - PEDRO REGIS	2.512.721	5.626.205	906	1.001	1.093	5.147,96	820.726	5.898,92
2.695	PB - PIANCO	2.511.301	10.203.064	1.549	1.679	1.855	5.498,97	742.090	5.898,92
668	PB - PICUI	2.511.400	18.965.148	3.509	3.785	4.219	4.494,75	5.924.762	5.898,92
36	PB - PILAR	2.511.509	9.127.230	1.902	2.124	2.396	3.809.60	5.005.701	5.898,92
1.182	PB - PILOES	2.511.608	7.954.107	1.374	1.491	1.679	4.736,42	1.952.247	5.898,92
1.146	PB - PILOEZINHOS	2.511.707	5.665.860	998	1.082	1.200	4.721,55	1.412.846	5.898,92
175	PB - PIRIPITUBA	2.511.806	6.756.068	1.338	1.435	1.624	4.159,50	2.825.256	5.898,92
652	PB - POCINHOS	2.512.002	18.486.889	3.456	3.730	4.121	4.486,51	5.819.913	5.898,92
1.858	PB - POCO DANTAS	2.512.036	6.832.468	1.065	1.196	1.349	5.063.15	1.127.832	5.898,92
2.171	PB - POCO DE JOSE DE MOURA	2.512.077	7.105.268	1.267	1.248	1.359	5.226,96	913.431	5.898,92
250	PB - POMBAL	2.512.101	22.948.374	4.333	4.849	5.409	4.243,02	8.955.944	5.898,92
1.536	PB - PRATA	2.512.200	4.231.348	721	763	863	4.902,50	860.012	5.898,92
96	PB - PRINCESA ISABEL	2.512.309	12.467.788	2.446	2.669	3.099	4.023,10	5.813.265	5.898,92
32	PB - PUXINANA	2.512.408	12.060.136	2.475	2.800	3.176	3.797,87	6.671.890	5.898,92
92	PB - QUEIMADAS	2.512.507	40.197.355	8.203	8.949	10.010	4.015,78	18.849.966	5.898,92
2.846	PB - QUIXABA	2.512.606	2.746.056	410	442	491	5.587,66	152.970	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
473	PB - REMIGIO	2.512.705	16.632.510	3.047	3.392	3.788	4.391,19	5.710.835	5.898,92
1.029	PB - RIACHAO	2.512.747	3.989.467	680	746	854	4.673,97	1.045.558	5.898,92
165	PB - RIACHAO DO BACAMARTE	2.512.754	5.600.922	1.202	1.227	1.351	4.145,76	2.368.521	5.898,92
687	PB - RIACHAO DO POCO	2.512.762	6.118.453	1.089	1.195	1.357	4.510,47	1.883.435	5.898,92
3.331	PB - RIACHO DE SANTO ANTONIO	2.512.788	3.318.416	455	497	564	5.887,37	6.511	5.898,92
296	PB - RIACHO DOS CAVALOS	2.512.804	9.861.833	1.910	2.082	2.303	4.282,54	3.722.204	5.898,92
1.516	PB - RIO TINTO	2.512.903	19.581.480	3.181	3.578	4.003	4.892,19	4.029.544	5.898,92
1.687	PB - SALGADINHO	2.513.000	4.219.046	694	775	847	4.980,87	777.636	5.898,92
1.121	PB - SALGADO DE SAO FELIX	2.513.109	12.171.405	2.000	2.223	2.586	4.706,38	3.084.092	5.898,92
411	PB - SANTA CECILIA	2.513.158	7.505.723	1.429	1.555	1.725	4.351,27	2.669.622	5.898,92
1.497	PB - SANTA CRUZ	2.513.208	4.633.422	733	820	949	4.882,94	964.065	5.898,92
1.197	PB - SANTA HELENA	2.513.307	6.734.562	1.021	1.258	1.420	4.743,15	1.641.022	5.898,92
2.598	PB - SANTA INES	2.513.356	3.194.761	477	530	586	5.449,95	263.187	5.898,92
487	PB - SANTA LUZIA	2.513.406	8.338.642	1.449	1.592	1.896	4.398,25	2.845.123	5.898,92
1.616	PB - SANTA RITA	2.513.703	80.009.867	13.745	14.802	16.186	4.943,29	15.467.424	5.898,92
1.973	PB - SANTA TERESINHA	2.513.802	4.013.806	626	687	783	5.124,88	606.229	5.898,92
3	PB - SANTANA DOS GARROTES	2.513.604	5.198.871	1.381	1.494	1.666	3.121,32	4.626.373	5.898,92
4.550	PB - SANTO ANDRE	2.513.851	4.057.744	487	527	585	6.939,28	-	6.939,28
142	PB - SAO BENTINHO	2.513.927	4.234.207	760	902	1.030	4.111,28	1.841.092	5.898,92
54	PB - SAO BENTO	2.513.901	40.680.258	10.494	9.859	10.482	3.881,13	21.149.584	5.898,92
2.908	PB - SAO DOMINGOS	2.513.968	3.486.696	503	552	620	5.626,88	168.571	5.898,92
2.480	PB - SAO DOMINGOS DO CARIRI	2.513.943	2.930.297	439	475	544	5.387,07	278.422	5.898,92
1.703	PB - SAO FRANCISCO	2.513.984	3.668.842	606	658	736	4.987,55	670.405	5.898,92
112	PB - SAO JOAO DO CARIRI	2.514.008	4.334.414	712	916	1.068	4.058,82	1.965.045	5.898,92
2.986	PB - SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	2.500.700	20.813.464	2.953	3.258	3.669	5.672,48	830.860	5.898,92
1.702	PB - SAO JOAO DO TIGRE	2.514.107	5.419.437	870	985	1.087	4.986,60	991.511	5.898,92
583	PB - SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	2.514.206	6.829.141	1.146	1.419	1.537	4.444,03	2.235.732	5.898,92
2.092	PB - SAO JOSE DE CAIANA	2.514.305	5.571.829	854	922	1.075	5.183.82	768.627	5.898,92
1.317	PB - SAO JOSE DE ESPINHARAS	2.514.404	3.606.614	590	657	752	4.799,22	826.426	5.898,92
53	PB - SAO JOSE DE PIRANHAS	2.514.503	14.869.946	3.508	3.484	3.839	3.873,34	7.776.309	5.898,92
1.618	PB - SAO JOSE DE PRINCESA	2.514.552	2.689.471	467	502	544	4.943.88	519.543	5.898,92
2.115	PB - SAO JOSE DO BONFIM	2.514.602	3.967.443	646	697	763	5.197,41	535.499	5.898,92
5.015	PB - SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	2.514.651	3.918.928	406	431	482	8.131,40	-	8.131,40
1.423	PB - SAO JOSE DO SABUGI	2.514.701	4.768.444	775	847	984	4.845,98	1.036.095	5.898,92
3.122	PB - SAO JOSE DOS CORDEIROS	2.514.800	2.532.205	345	367	440	5.756,32	62.730	5.898,92
371	PB - SAO JOSE DOS RAMOS	2.514.453	6.063.143	1.184	1.253	1.401	4.329,27	2.198.297	5.898,92
1.700	PB - SAO MAMEDE	2.514.909	7.370.654	1.182	1.285	1.478	4.985,73	1.350.017	5.898,92
1.374	PB - SAO MIGUEL DE TAIPU	2.515.005	6.545.057	1.094	1.192	1.357	4.821,76	1.462.139	5.898,92
643	PB - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	2.515.104	8.706.742	1.613	1.741	1.943	4.482,12	2.752.208	5.898,92
1.276	PB - SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	2.515.203	4.060.776	663	732	849	4.781,04	949.473	5.898,92
326	PB - SAPE	2.515.302	35.200.064	6.809	7.319	8.176	4.305,16	13.030.994	5.898,92
1.304	PB - SERRA BRANCA	2.515.500	8.072.368	1.385	1.504	1.684	4.793.71	1.861.121	5.898,92
1.183	PB - SERRA GRANDE	2.515.708	4.002.807	684	742	845	4.737,33	981.487	5.898,92
3.354	PB - SERRA REDONDA	2.515.807	4.791.937	669	740	812	5.901,40	-	5.901,40
2.000	PB - SERRARIA	2.515.906	3.813.155	597	648	741	5.144,57	559.125	5.898,92
2.114	PB - SERTAOZINHO	2.515.930	6.283.904	995	1.067	1.209	5.196,96	848.777	5.898,92
366	PB - SOBRADO	2.515.971	8.969.312	1.706	1.873	2.074	4.325,27	3.263.281	5.898,92
577	PB - SOLANEA	2.516.003	18.234.178	3.482	3.726	4.104	4.443,08	5.974.701	5.898,92
29	PB - SOLEDADE	2.516.102	11.823.293	2.577	2.866	3.121	3.788,06	6.588.421	5.898,92
926	PB - SOSSEGO	2.516.151	4.588.985	822	886	993	4.621.80	1.268.054	5.898,92
874	PB - SUME	2.516.300	14.149.418	2.464	2.752	3.076	4.600,24	3.994.485	5.898,92
3.014	PB - TACIMA	2.516.409	8.788.236	1.229	1.361	1.545	5.690,02	322.649	5.898,92
218	PB - TAPEROA	2.516.508	10.021.494	1.883	2.061	2.381	4.209,12	4.023.249	5.898,92
799	PB - TAVARES	2.516.607	13.537.812	2.445	2.670	2.969	4.559,03	3.978.741	5.898,92
114	PB - TEIXEIRA	2.516.706	11.994.393	2.118	2.645	2.952	4.063,21	5.418.929	5.898,92
2.449	PB - TENORIO	2.516.755	4.191.145	642	688	780	5.372,23	410.899	5.898,92
933	PB - TRIUNFO	2.516.805	7.545.667	1.409	1.454	1.631	4.625,98	2.076.359	5.898,92
260	PB - UIRAUANA	2.516.904	9.942.189	2.032	2.108	2.337	4.253,98	3.844.475	5.898,92
81	PB - UMBUZEIRO	2.517.001	9.869.234	1.997	2.237	2.473	3.990.31	4.720.569	5.898,92
3.112	PB - VARZEA	2.517.100	3.186.231	469	501	554	5.751,32	81.771	5.898,92
584	PB - VIEIROPOLIS	2.517.209	4.338.775	736	854	976	4.444,10	1.420.342	5.898,92
2.100	PB - VISTA SERRANA	2.505.501	4.331.882	716	783	835	5.186,33	595.192	5.898,92
1.557	PB - ZABELE	2.517.407	3.384.905	530	588	689	4.911,71	680.337	5.898,92
2.175	PE - ABREU E LIMA	2.600.054	37.485.825	6.256	6.555	7.167	5.230.41	4.791.156	5.898,92
226	PE - AFOGADOS DA INGAZERA	2.600.104	34.033.686	6.691	7.265	8.070	4.217,44	13.569.137	5.898,92
1.523	PE - AFRANIO	2.600.203	18.281.626	3.113	3.468	3.735	4.894,81	3.750.257	5.898,92
1.970	PE - AGRESTINA	2.600.302	23.192.260	3.898	4.155	4.527	5.123,38	3.510.683	5.898,92
1.590	PE - AGUA PRETA	2.600.401	26.209.214	4.439	4.862	5.316	4.929,88	5.151.813	5.898,92
1.605	PE - AGUAS BELAS	2.600.500	41.533.162	7.348	7.996	8.412	4.937,40	8.088.272	5.898,92
1.913	PE - ALAGOINHA	2.600.609	14.950.403	2.488	2.737	2.935	5.093,14	2.365.292	5.898,92
1.072	PE - ALIANCA	2.600.708	30.898.171	5.585	5.958	6.587	4.690,46	7.960.681	5.898,92
1.644	PE - ALTINHO	2.600.807	12.960.038	2.165	2.373	2.612	4.960,97	2.450.305	5.898,92
1.510	PE - AMARAJI	2.600.906	19.705.679	3.392	3.636	4.031	4.889,14	4.069.925	5.898,92
1.237	PE - ANGELIM	2.601.003	11.228.917	2.024	2.168	2.359	4.760,84	2.684.279	5.898,92
325	PE - ARACOABA	2.601.052	19.115.939	3.819	4.070	4.441	4.304,18	7.082.646	5.898,92
859	PE - ARARIPINA	2.601.102	68.136.230	12.267	13.310	14.838	4.592,04	19.391.380	5.898,92
1.666	PE - ARCOVERDE	2.601.201	41.677.226	6.853	7.486	8.384	4.971,31	7.776.679	5.898,92
2.004	PE - BARRA DE GUABIRABA	2.601.300	11.172.450	1.895	2.002	2.171	5.146,46	1.633.519	5.898,92
710	PE - BARREIROS	2.601.409	35.517.863	6.806	7.332	7.855	4.521,89	10.816.102	5.898,92
1.350	PE - BELEM DE MARIA	2.601.508	11.608.211	1.981	2.179	2.414	4.809,70	2.628.837	5.898,92
3.041	PE - BELEM DO SAO FRANCISCO	2.601.607	16.466.766	2.242	2.537	2.887	5.703,27	564.895	5.898,92
1.431	PE - BETANIA	2.601.805	13.912.175	2.321	2.630	2.868	4.850,49	3.007.112	5.898,92
1.307	PE - BEZERROS	2.601.904	39.344.122	6.806	7.445	8.206	4.794,76	9.060.364	5.898,92
1.969	PE - BODOCO	2.602.001	33.320.723	5.471	5.957	6.504	5.123,27	5.044.683	5.898,92
1.749	PE - BOM CONSELHO	2.602.100	46.201.009	7.834	8.566	9.222	5.009,76	8.200.027	5.898,92
1.429	PE - BOM JARDIM	2.602.209	33.035.990	5.468	6.168	6.812	4.849,64	7.147.759	5.898,92
1.278	PE - BONITO	2.602.308	35.639.149	6.104	6.838	7.454	4.781,50	8.328.758	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
601	PE - BREJAO	2.602.407	11.978.549	2.236	2.456	2.688	4.456,72	3.876.278	5.898,92
1.401	PE - BREJINHO	2.602.506	8.884.827	1.533	1.669	1.838	4.835,28	1.954.442	5.898,92
1.104	PE - BREJO DA MADRE DE DEUS	2.602.605	49.643.811	9.022	9.482	10.563	4.699,85	12.665.614	5.898,92
240	PE - BUENOS AIRES	2.602.704	11.249.274	2.178	2.369	2.658	4.232,79	4.427.995	5.898,92
1.100	PE - BUIQUE	2.602.803	51.048.973	9.012	9.956	10.864	4.698,76	13.038.977	5.898,92
2.968	PE - CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.602.902	209.919.917	31.751	34.187	37.049	5.666,00	8.629.527	5.898,92
1.220	PE - CABROBO	2.603.009	26.705.245	4.534	5.036	5.617	4.753,98	6.431.653	5.898,92
958	PE - CACHOEIRINHA	2.603.108	12.884.042	2.376	2.480	2.776	4.641,56	3.490.185	5.898,92
1.193	PE - CAETES	2.603.207	27.850.112	5.018	5.505	5.873	4.742,18	6.793.370	5.898,92
941	PE - CALCADO	2.603.306	10.954.485	1.975	2.141	2.366	4.629,96	3.002.363	5.898,92
2.137	PE - CAMARAGIBE	2.603.454	60.737.247	9.739	10.134	11.654	5.211,82	8.007.311	5.898,92
1.597	PE - CAMOCIM DE SAO FELIX	2.603.504	14.849.986	2.552	2.777	3.010	4.933,96	2.904.293	5.898,92
2.657	PE - CAMUTANGA	2.603.603	8.112.130	1.289	1.375	1.480	5.481,91	617.094	5.898,92
807	PE - CANHOTINHO	2.603.702	23.292.074	4.265	4.613	5.104	4.563,36	6.816.907	5.898,92
1.117	PE - CAPOEIRAS	2.603.801	18.268.827	3.213	3.555	3.883	4.704,52	4.638.160	5.898,92
778	PE - CARNAIBA	2.603.900	21.777.368	3.901	4.336	4.788	4.547,99	6.468.734	5.898,92
1.068	PE - CARNAUBEIRA DA PENHA	2.603.926	10.285.672	1.942	1.970	2.194	4.689,16	2.653.612	5.898,92
946	PE - CARPINA	2.604.007	44.881.307	8.166	8.648	9.684	4.634,44	12.245.620	5.898,92
1.569	PE - CARUARU	2.604.106	259.702.967	44.193	48.324	52.824	4.916,41	51.899.902	5.898,92
1.001	PE - CASINHAS	2.604.155	15.123.731	2.562	2.888	3.244	4.662,35	4.011.191	5.898,92
1.355	PE - CEDRO	2.604.304	10.361.651	1.777	1.922	2.154	4.811,54	2.341.676	5.898,92
1.562	PE - CHA DE ALEGRIA	2.604.403	13.815.489	2.453	2.602	2.812	4.912,96	2.772.574	5.898,92
1.241	PE - CHA GRANDE	2.604.502	25.935.032	5.053	5.119	5.445	4.763,31	6.183.122	5.898,92
840	PE - CONDADO	2.604.601	20.652.194	3.812	4.129	4.509	4.580,47	5.944.569	5.898,92
1.750	PE - CORRENTES	2.604.700	17.755.617	2.980	3.196	3.544	5.010,05	3.150.161	5.898,92
2.018	PE - CORTES	2.604.809	15.511.824	2.483	2.716	3.012	5.150,35	2.254.548	5.898,92
1.203	PE - CUMARU	2.604.908	13.831.267	2.466	2.644	2.914	4.747,14	3.355.831	5.898,92
135	PE - CUPIRA	2.605.004	18.991.474	3.874	4.147	4.633	4.099,13	8.338.525	5.898,92
459	PE - CUSTODIA	2.605.103	28.831.102	5.481	5.945	6.583	4.379,43	10.003.270	5.898,92
1.437	PE - DORMENTES	2.605.152	17.535.278	2.992	3.324	3.613	4.853,25	3.778.116	5.898,92
1.567	PE - ESCADA	2.605.202	44.935.500	7.748	8.394	9.142	4.915,55	8.989.492	5.898,92
1.511	PE - EXU	2.605.301	30.107.185	5.142	5.645	6.157	4.890,11	6.211.001	5.898,92
1.990	PE - FEIRA NOVA	2.605.400	18.910.973	3.190	3.454	3.682	5.136,06	2.808.857	5.898,92
2.492	PE - FERREIROS	2.605.509	10.052.205	1.613	1.724	1.864	5.392,38	944.270	5.898,92
1.233	PE - FLORES	2.605.608	18.055.125	3.084	3.435	3.794	4.759,49	4.322.434	5.898,92
432	PE - FLORESTA	2.605.707	27.100.907	4.963	5.530	6.210	4.364,04	9.531.692	5.898,92
1.601	PE - FREI MIGUELINHO	2.605.806	13.077.902	2.171	2.392	2.650	4.935,43	2.553.060	5.898,92
2.521	PE - GAMELEIRA	2.605.905	18.833.557	3.083	3.276	3.481	5.410,62	1.699.705	5.898,92
1.607	PE - GARANHUNS	2.606.002	95.582.071	17.047	18.129	19.356	4.938,20	18.595.393	5.898,92
1.551	PE - GLORIA DO GOITA	2.606.101	22.751.486	3.993	4.302	4.635	4.908,68	4.589.721	5.898,92
2.920	PE - GOIANA	2.606.200	69.362.383	10.323	11.123	12.313	5.633,31	3.270.450	5.898,92
4.354	PE - GOVERNO DO ESTADO PE	26	4.314.683.305	554.954	646.036	646.036	6.678,70	-	6.678,70
1.101	PE - GRANITO	2.606.309	8.978.467	1.504	1.706	1.911	4.698,80	2.293.192	5.898,92
3.030	PE - GRAVATA	2.606.408	56.637.868	8.719	9.387	9.940	5.697,86	1.998.593	5.898,92
1.310	PE - IBIMIRIM	2.606.606	20.958.523	3.538	3.875	4.370	4.796,33	4.817.995	5.898,92
2.847	PE - IBIRAJUBA	2.606.705	8.542.849	1.264	1.374	1.529	5.588,31	474.832	5.898,92
868	PE - IGARASSU	2.606.804	72.476.909	13.417	14.520	15.768	4.596,47	20.536.993	5.898,92
2.732	PE - ILHA DE ITAMARACA	2.607.604	13.284.075	2.017	2.106	2.406	5.520,54	910.500	5.898,92
2.445	PE - INAJA	2.607.000	19.637.262	3.044	3.298	3.656	5.371,83	1.926.836	5.898,92
1.195	PE - INGAZEIRA	2.607.109	5.675.798	988	1.073	1.197	4.742,28	1.384.327	5.898,92
4.708	PE - IPOJUCA	2.607.208	184.970.333	22.145	23.234	25.768	7.178,31	-	7.178,31
176	PE - IPUBI	2.607.307	30.346.303	6.133	6.630	7.295	4.159,82	12.686.921	5.898,92
4.080	PE - ITACURUBA	2.607.406	7.608.643	984	1.040	1.183	6.430,02	-	6.430,02
895	PE - ITAIBA	2.607.505	28.109.822	5.143	5.632	6.096	4.611,04	7.851.184	5.898,92
1.414	PE - ITAMBE	2.607.653	28.998.973	5.046	5.343	5.990	4.841,15	6.336.158	5.898,92
730	PE - ITAPETIM	2.607.703	14.153.016	2.567	2.791	3.125	4.529,40	4.279.344	5.898,92
2.109	PE - ITAPISSUMA	2.607.752	23.379.761	3.728	4.071	4.503	5.191,58	3.185.443	5.898,92
1.200	PE - ITAQUITINGA	2.607.802	13.459.657	2.418	2.549	2.837	4.745,08	3.272.930	5.898,92
2.446	PE - JABOATAO DOS GUARARAPES	2.607.901	386.252.837	63.075	67.462	71.899	5.372,14	37.875.207	5.898,92
1.062	PE - JAQUEIRERA	2.607.950	14.359.724	2.607	2.766	3.064	4.686,90	3.713.392	5.898,92
1.920	PE - JATAUBA	2.608.008	20.683.366	3.347	3.628	4.058	5.097,25	3.252.983	5.898,92
1.415	PE - JATOBÁ	2.608.057	10.659.861	1.873	2.007	2.201	4.842,20	2.326.320	5.898,92
1.545	PE - JOAO ALFREDO	2.608.107	25.638.415	4.282	4.778	5.226	4.905,70	5.190.825	5.898,92
2.189	PE - JOAQUIM NABUCO	2.608.206	15.330.213	2.611	2.768	2.925	5.240.74	1.925.313	5.898,92
948	PE - JUCATI	2.608.255	14.057.649	2.557	2.765	3.032	4.636,81	3.826.407	5.898,92
500	PE - JUPI	2.608.305	19.797.475	3.551	3.921	4.493	4.405,95	6.708.444	5.898,92
1.527	PE - JUREMA	2.608.404	16.290.944	2.765	2.967	3.326	4.897,47	3.331.229	5.898,92
1.893	PE - LAGOA DE ITAENGA	2.608.503	16.945.292	2.849	3.039	3.333	5.084,63	2.713.749	5.898,92
1.156	PE - LAGOA DO OURO	2.608.602	15.973.949	2.776	3.070	3.380	4.726,37	3.962.932	5.898,92
1.619	PE - LAGOA DOS GATOS	2.608.701	15.890.543	2.883	2.953	3.214	4.944,01	3.069.182	5.898,92
10	PE - LAGOA GRANDE	2.608.750	18.786.711	4.194	4.727	5.303	3.542,39	12.497.630	5.898,92
562	PE - LAJEDO	2.608.800	43.578.978	8.316	8.788	9.826	4.434,91	14.385.891	5.898,92
1.924	PE - LIMOEIRO	2.608.909	35.314.838	5.639	6.277	6.924	5.100,61	5.527.231	5.898,92
269	PE - MACAPARANA	2.609.006	20.292.227	3.808	4.160	4.762	4.261,73	7.795.488	5.898,92
1.227	PE - MACHADOS	2.609.105	10.691.756	1.836	2.019	2.248	4.756,86	2.566.955	5.898,92
1.584	PE - MANARI	2.609.154	23.945.900	4.211	4.500	4.860	4.927,14	4.722.859	5.898,92
3.323	PE - MARAIAL	2.609.204	12.590.487	1.868	2.015	2.140	5.883,68	32.616	5.898,92
1.492	PE - MIRANDIBA	2.609.303	13.333.436	2.250	2.415	2.733	4.878,86	2.787.727	5.898,92
783	PE - MOREILANDIA	2.614.303	10.200.125	1.819	1.960	2.242	4.550,58	3.022.308	5.898,92
1.839	PE - MORENO	2.609.402	40.725.407	7.171	7.577	8.054	5.056,45	6.785.393	5.898,92
1.680	PE - NAZARE DA MATA	2.609.501	16.667.191	2.749	2.933	3.348	4.978,03	3.083.283	5.898,92
2.634	PE - OLINDA	2.609.600	162.652.774	25.861	27.200	29.762	5.465,18	12.908.868	5.898,92
1.795	PE - OROBO	2.609.709	26.305.994	4.045	4.614	5.226	5.034,11	4.519.117	5.898,92
1.742	PE - OROCO	2.609.808	17.454.871	2.819	3.195	3.486	5.006,56	3.111.130	5.898,92
617	PE - OURICURI	2.609.907	52.767.613	10.138	10.841	11.814	4.466,40	16.924.312	5.898,92
1.774	PE - PALMARES	2.610.004	43.739.182	7.355	7.987	8.707	5.023,71	7.620.074</	

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
492	PE - PANELAS	2.610.202	33.980.432	6.959	7.123	7.723	4.400,10	11.574.875	5.898,92
1.246	PE - PARANATAMA	2.610.301	16.001.609	2.868	3.108	3.358	4.765,22	3.806.970	5.898,92
947	PE - PARNAMIRIM	2.610.400	19.574.597	3.401	3.801	4.223	4.635,18	5.336.844	5.898,92
1.444	PE - PASSIRA	2.610.509	24.260.716	4.139	4.579	4.994	4.858,07	5.197.909	5.898,92
821	PE - PAUDALHO	2.610.608	46.130.277	8.655	9.369	10.096	4.569,39	13.422.287	5.898,92
2.635	PE - PAULISTA	2.610.707	122.837.840	19.823	20.751	22.476	5.465,35	9.744.849	5.898,92
1.782	PE - PEDRA	2.610.806	19.326.576	3.081	3.490	3.845	5.026,81	3.353.008	5.898,92
339	PE - PESQUEIRA	2.610.905	50.017.147	9.438	10.343	11.594	4.313,98	18.376.131	5.898,92
1.099	PE - PETROLANDIA	2.611.002	37.099.113	6.666	7.298	7.896	4.698,38	9.479.657	5.898,92
181	PE - PETROLINA	2.611.101	296.823.827	55.951	61.280	71.167	4.170,81	122.984.437	5.898,92
1.239	PE - POCAO	2.611.200	12.383.905	2.237	2.389	2.601	4.761,85	2.957.125	5.898,92
515	PE - POMBOS	2.611.309	22.160.117	4.213	4.581	5.020	4.414,41	7.452.174	5.898,92
1.664	PE - PRIMAVERA	2.611.408	11.696.050	2.009	2.165	2.353	4.970,38	2.184.998	5.898,92
1.790	PE - QUIPAPA	2.611.507	22.514.303	3.756	4.095	4.474	5.032,31	3.877.177	5.898,92
1.044	PE - QUIXABA	2.611.533	11.460.821	2.042	2.285	2.448	4.681,23	2.981.214	5.898,92
5.103	PE - RECIFE	2.611.606	992.194.156	93.900	99.607	111.189	8.923,48	-	8.923,48
861	PE - RIACHO DAS ALMAS	2.611.705	19.816.457	3.571	3.946	4.314	4.593,15	5.633.556	5.898,92
834	PE - RIBEIRAO	2.611.804	31.967.056	6.180	6.277	6.987	4.574,99	9.250.774	5.898,92
387	PE - RIO FORMOSO	2.611.903	24.951.001	4.831	5.164	5.751	4.338,55	8.973.698	5.898,92
2.452	PE - SAIRE	2.612.000	10.008.941	1.561	1.690	1.863	5.372,63	980.455	5.898,92
2.939	PE - SALGADINHO	2.612.109	6.684.687	985	1.079	1.184	5.644,42	301.406	5.898,92
1.473	PE - SALGUEIRO	2.612.208	45.456.773	7.608	8.275	9.332	4.870,96	9.593.144	5.898,92
1.102	PE - SALOA	2.612.307	17.927.581	3.153	3.433	3.815	4.699,05	4.577.690	5.898,92
1.417	PE - SANHARO	2.612.406	18.423.582	3.055	3.344	3.804	4.842,64	4.018.571	5.898,92
749	PE - SANTA CRUZ	2.612.455	15.990.077	2.928	3.202	3.524	4.536,90	4.800.377	5.898,92
1.159	PE - SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	2.612.471	10.641.557	1.861	2.012	2.251	4.727,69	2.636.325	5.898,92
832	PE - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	2.612.505	65.890.429	12.377	13.256	14.403	4.574,66	19.073.804	5.898,92
1.648	PE - SANTA FILOMENA	2.612.554	15.044.918	2.478	2.787	3.031	4.963,19	2.836.483	5.898,92
884	PE - SANTA MARIA DA BOA VISTA	2.612.604	43.712.174	7.643	8.652	9.490	4.606,13	12.268.593	5.898,92
1.743	PE - SANTA MARIA DO CAMBUCA	2.612.703	13.240.341	2.213	2.436	2.644	5.007,22	2.357.882	5.898,92
1.368	PE - SANTA TEREZINHA	2.612.802	11.045.218	1.926	2.089	2.292	4.818,61	2.476.290	5.898,92
1.225	PE - SAO BENEDITO DO SUL	2.612.901	11.602.927	1.944	2.223	2.439	4.756,37	2.787.198	5.898,92
1.157	PE - SAO BENTO DO UNA	2.613.008	49.965.703	8.886	9.822	10.571	4.726,61	12.392.683	5.898,92
996	PE - SAO CAITANO	2.613.107	28.438.854	5.345	5.697	6.103	4.659,93	7.561.380	5.898,92
1.107	PE - SAO JOAO	2.613.206	25.213.182	4.423	4.815	5.363	4.700,97	6.425.094	5.898,92
1.292	PE - SAO JOAQUIM DO MONTE	2.613.305	20.223.413	3.508	3.834	4.223	4.788,42	4.690.093	5.898,92
1.030	PE - SAO JOSE DA COROA GRANDE	2.613.404	20.669.540	3.798	4.079	4.422	4.674,78	5.412.542	5.898,92
1.299	PE - SAO JOSE DO BELMONTE	2.613.503	27.105.648	4.813	5.186	5.658	4.791,10	6.267.501	5.898,92
954	PE - SAO JOSE DO EGITO	2.613.602	26.954.680	4.738	5.146	5.810	4.639,20	7.319.235	5.898,92
971	PE - SAO LOURENCO DA MATA	2.613.701	64.280.181	12.132	12.883	13.831	4.647,46	17.309.279	5.898,92
1.358	PE - SAO VICENTE FERRER	2.613.800	15.341.084	2.716	2.928	3.187	4.813,04	3.461.139	5.898,92
377	PE - SERRA TALHADA	2.613.909	65.363.595	12.266	13.485	15.083	4.333,68	23.608.071	5.898,92
571	PE - SERRITA	2.614.006	20.271.677	3.680	4.074	4.565	4.440,82	6.656.015	5.898,92
3.011	PE - SERTANIA	2.614.105	32.198.495	4.698	5.078	5.660	5.688,78	1.189.402	5.898,92
2.133	PE - SIRINHAEM	2.614.204	34.849.591	5.755	6.172	6.689	5.210,18	4.606.821	5.898,92
657	PE - SOLIDAO	2.614.402	6.607.461	1.199	1.339	1.471	4.490,90	2.071.622	5.898,92
1.745	PE - SURUBIM	2.614.501	40.623.770	6.879	7.438	8.110	5.008,88	7.218.550	5.898,92
372	PE - TABIRA	2.614.600	22.724.089	4.349	4.676	5.248	4.329,80	8.235.221	5.898,92
1.665	PE - TACAIMBO	2.614.709	10.528.921	1.789	1.921	2.118	4.970,81	1.965.880	5.898,92
1.803	PE - TACARATU	2.614.808	21.414.046	3.354	3.807	4.251	5.037,71	3.660.796	5.898,92
2.461	PE - TAMANDARE	2.614.857	26.560.526	4.197	4.545	4.939	5.377,55	2.575.133	5.898,92
550	PE - TAQUARITINGA DO NORTE	2.615.003	21.983.772	3.996	4.409	4.963	4.429,89	7.290.217	5.898,92
1.713	PE - TEREZINHA	2.615.102	7.961.519	1.334	1.448	1.595	4.990,14	1.449.916	5.898,92
629	PE - TERRA NOVA	2.615.201	9.194.794	1.705	1.855	2.056	4.472,72	2.931.914	5.898,92
1.501	PE - TIMBAUBA	2.615.300	35.704.297	5.898	6.513	7.309	4.884,81	7.412.396	5.898,92
127	PE - TORITAMA	2.615.409	36.405.272	7.682	8.152	8.907	4.087,38	16.134.949	5.898,92
560	PE - TRACUNHAEM	2.615.508	10.163.141	1.868	2.028	2.292	4.434,18	3.357.188	5.898,92
1.659	PE - TRINDADE	2.615.607	29.935.178	5.029	5.476	6.026	4.967,34	5.614.084	5.898,92
1.288	PE - TRIUNFO	2.615.706	13.962.093	2.392	2.673	2.918	4.785,39	3.248.896	5.898,92
1.215	PE - TUPANATINGA	2.615.805	26.856.871	4.715	5.138	5.650	4.753,05	6.474.691	5.898,92
909	PE - TUPARETAMA	2.615.904	8.688.180	1.551	1.678	1.882	4.617,32	2.411.526	5.898,92
902	PE - VENTUROSA	2.616.001	15.885.034	2.860	3.105	3.442	4.614,59	4.421.119	5.898,92
1.298	PE - VERDEJANTE	2.616.100	11.101.845	1.895	2.066	2.318	4.790,13	2.569.791	5.898,92
767	PE - VERTENTE DO LERIO	2.616.183	8.527.041	1.503	1.669	1.877	4.544,12	2.542.285	5.898,92
985	PE - VERTENTES	2.616.209	18.088.004	3.204	3.524	3.887	4.654,06	4.838.155	5.898,92
651	PE - VICENCIA	2.616.308	28.057.835	5.234	5.626	6.255	4.485,45	8.841.689	5.898,92
2.261	PE - VITORIA DE SANTO ANTAO	2.616.407	91.830.324	15.703	16.467	17.400	5.277,62	10.810.618	5.898,92
1.781	PE - XEXEU	2.616.506	20.320.970	3.390	3.626	4.043	5.025,90	3.529.845	5.898,92
1.084	PI - ACAUA	2.200.053	5.822.794	1.021	1.152	1.241	4.693.72	1.495.113	5.898,92
160	PI - AGRICOLANDIA	2.200.103	4.374.837	886	925	1.057	4.137,94	1.861.798	5.898,92
558	PI - AGUA BRANCA	2.200.202	16.179.972	3.006	3.222	3.649	4.433,78	5.346.668	5.898,92
1.360	PI - ALEGRETE DO PIAUI	2.200.277	5.265.181	902	965	1.094	4.814,98	1.185.290	5.898,92
289	PI - ALTO LONGA	2.200.301	10.183.950	1.904	2.097	2.380	4.279,51	3.853.714	5.898,92
50	PI - ALTOS	2.200.400	33.833.967	7.145	7.758	8.777	3.854,91	17.939.984	5.898,92
1.034	PI - ALVORADA DO GURGUEIA	2.200.459	7.405.837	1.227	1.425	1.584	4.676,14	1.936.580	5.898,92
47	PI - AMARANTE	2.200.509	16.611.929	3.147	3.908	4.322	3.843,53	8.883.506	5.898,92
498	PI - ANGICAL DO PIAUI	2.200.608	5.434.043	1.034	1.095	1.234	4.404,85	1.843.162	5.898,92
288	PI - ANISIO DE ABREU	2.200.707	9.309.066	1.806	1.946	2.176	4.278,85	3.524.628	5.898,92
1.643	PI - ANTONIO ALMEIDA	2.200.806	3.706.151	627	670	747	4.959,72	701.818	5.898,92
2.350	PI - AROAZES	2.200.905	5.631.949	871	952	1.058	5.324,21	607.930	5.898,92
1.170	PI - AROEIRAS DO ITAIM	2.200.954	3.746.145	797	746	792	4.732,67	923.147	5.898,92
62	PI - ARRAIAL	2.201.002	4.811.527	1.064	1.102	1.225	3.928,90	2.412.587	5.898,92
1.686	PI - ASSUNCAO DO PIAUI	2.201.051	13.198.479	2.128	2.411	2.650	4.980,37	2.434.254	5.898,92
1.547	PI - AVELINO LOPES	2.201.101	11.751.553	1.983	2.150	2.395	4.907,42	2.374.299	5.898,92
471	PI - BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	2.201.150	19.002.705	3.201	3.891	4.329	4.389,68	6.533.432	5.898,92
708	PI - BARRA DALCANTARA	2.201.176	4.310.147	808	855	953	4.520,58	1.314.1	

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
4.218	PI - BARREIRAS DO PIAUÍ	2.201.309	3.430.296	449	484	525	6.537,01	-	6.537,01
2.298	PI - BARRO DURO	2.201.408	5.659.541	861	970	1.068	5.297,46	642.572	5.898,92
151	PI - BATALHA	2.201.507	22.166.871	3.937	4.877	5.374	4.124,99	9.532.754	5.898,92
1.478	PI - BELA VISTA DO PIAUÍ	2.201.556	3.795.144	657	709	779	4.872,44	799.527	5.898,92
556	PI - BELEM DO PIAUÍ	2.201.572	5.126.396	980	1.013	1.157	4.432,49	1.696.002	5.898,92
276	PI - BENEDITINOS	2.201.606	12.937.506	2.379	2.706	3.032	4.267,48	4.945.960	5.898,92
974	PI - BERTOLINIA	2.201.705	5.881.986	1.121	1.162	1.265	4.649,24	1.581.035	5.898,92
42	PI - BETANIA DO PIAUÍ	2.201.739	7.844.440	1.482	1.862	2.049	3.828,33	4.242.746	5.898,92
3.592	PI - BOCAINA	2.201.804	3.939.408	540	586	650	6.056,90	-	6.056,90
458	PI - BOM JESUS	2.201.903	28.497.579	4.859	5.872	6.508	4.379,19	9.889.654	5.898,92
1.058	PI - BONFIM DO PIAUÍ	2.201.929	5.649.120	1.016	1.092	1.206	4.685,15	1.463.505	5.898,92
1.330	PI - BOQUEIRAO DO PIAUÍ	2.201.945	8.339.651	1.452	1.561	1.736	4.802,84	1.903.236	5.898,92
1.440	PI - BRASILEIRA	2.201.960	7.161.106	1.163	1.296	1.475	4.855,81	1.538.329	5.898,92
201	PI - BREJO DO PIAUÍ	2.201.988	3.154.796	661	692	752	4.194,65	1.281.783	5.898,92
324	PI - BURITI DOS LOPEZ	2.202.000	23.350.871	4.413	4.846	5.425	4.304,07	8.652.549	5.898,92
192	PI - BURITI DOS MONTES	2.202.026	8.929.198	1.558	1.879	2.134	4.183,47	3.661.460	5.898,92
750	PI - CABECEIRAS DO PIAUÍ	2.202.059	10.192.849	1.660	2.008	2.247	4.536,91	3.059.964	5.898,92
1.487	PI - CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	2.202.075	3.429.443	563	618	703	4.876,91	718.679	5.898,92
149	PI - CAJUEIRO DA PRAIA	2.202.083	8.264.453	1.556	1.804	2.004	4.124,39	3.555.807	5.898,92
1.593	PI - CALDEIRAO GRANDE DO PIAUÍ	2.202.091	5.811.090	936	1.038	1.178	4.931,13	1.140.494	5.898,92
2.536	PI - CAMPINAS DO PIAUÍ	2.202.109	6.420.374	967	1.086	1.185	5.419,18	568.374	5.898,92
1.581	PI - CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	2.202.133	6.523.842	1.058	1.172	1.326	4.921,24	1.296.064	5.898,92
306	PI - CAMPO MAIOR	2.202.208	41.697.754	8.580	8.775	9.720	4.289,76	15.641.534	5.898,92
1.382	PI - CANAVIEIRA	2.202.251	4.487.093	745	828	930	4.825,35	998.314	5.898,92
1.694	PI - CANTO DO BURITI	2.202.307	15.585.278	2.578	2.791	3.127	4.983,86	2.861.535	5.898,92
304	PI - CAPITAO DE CAMPOS	2.202.406	14.701.266	2.731	3.067	3.427	4.289,46	5.516.108	5.898,92
1.873	PI - CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA	2.202.455	4.912.132	809	873	968	5.073,73	798.909	5.898,92
174	PI - CARACOL	2.202.505	11.485.754	2.203	2.402	2.761	4.159,32	4.803.823	5.898,92
891	PI - CARAUBAS DO PIAUÍ	2.202.539	7.173.061	1.257	1.408	1.556	4.609,64	2.006.251	5.898,92
115	PI - CASTELO DO PIAUÍ	2.202.604	19.763.794	3.850	4.348	4.864	4.063,28	8.928.561	5.898,92
362	PI - CAXINGO	2.202.653	7.322.249	1.376	1.527	1.693	4.324,12	2.666.690	5.898,92
762	PI - COCAL	2.202.703	27.795.418	4.994	5.536	6.119	4.542,70	8.298.314	5.898,92
817	PI - COCAL DOS ALVES	2.202.729	6.975.243	1.260	1.389	1.527	4.567,64	2.033.000	5.898,92
446	PI - COIVARAS	2.202.737	5.519.645	1.010	1.122	1.263	4.371,65	1.928.333	5.898,92
625	PI - COLONIA DO GURGUEIA	2.202.752	6.988.101	1.303	1.399	1.563	4.471,24	2.231.324	5.898,92
1.218	PI - COLONIA DO PIAUÍ	2.202.778	7.222.787	1.204	1.354	1.519	4.753,71	1.740.035	5.898,92
939	PI - CONCEICAO DO CANINDE	2.202.802	5.172.291	915	992	1.117	4.629,07	1.418.869	5.898,92
1.968	PI - CORONEL JOSE DIAS	2.202.851	4.626.121	722	801	903	5.122,49	701.195	5.898,92
1.550	PI - CRISTINO CASTRO	2.203.107	10.256.164	1.745	1.858	2.090	4.908,43	2.069.632	5.898,92
475	PI - CURIMATA	2.203.206	10.786.262	1.997	2.153	2.456	4.391,89	3.701.194	5.898,92
2.840	PI - CURRAIS	2.203.230	7.210.855	966	1.186	1.291	5.583,75	407.013	5.898,92
1.671	PI - CURRAL NOVO DO PIAUÍ	2.203.271	6.497.969	1.083	1.199	1.307	4.973,57	1.208.972	5.898,92
1.199	PI - CURRALINHOS	2.203.255	4.870.116	860	919	1.027	4.744,39	1.185.127	5.898,92
41	PI - DEMERVAL LOBAO	2.203.305	15.767.373	2.877	3.614	4.121	3.826,15	8.541.788	5.898,92
113	PI - DOM EXPEDITO LOPES	2.203.404	5.510.856	1.110	1.221	1.357	4.060,31	2.495.456	5.898,92
1.436	PI - DOM INOCENCIO	2.203.453	8.282.879	1.421	1.570	1.707	4.852,87	1.785.401	5.898,92
434	PI - DOMINGOS MOURAO	2.203.420	5.491.514	904	1.109	1.258	4.365,10	1.929.624	5.898,92
1.529	PI - ELESBAO VELOSO	2.203.503	11.057.445	1.937	2.054	2.257	4.898,31	2.258.781	5.898,92
1.464	PI - ELISEU MARTINS	2.203.602	4.300.039	743	793	884	4.866,50	912.248	5.898,92
369	PI - ESPERANTINA	2.203.701	35.912.863	6.861	7.561	8.301	4.326,46	13.052.611	5.898,92
95	PI - FLORES DO PIAUÍ	2.203.800	4.068.108	853	937	1.011	4.023,05	1.896.881	5.898,92
2.641	PI - FLORESTA DO PIAUÍ	2.203.859	2.679.102	420	444	490	5.472,58	208.716	5.898,92
551	PI - FLORIANO	2.203.909	38.725.531	7.211	7.751	8.741	4.430,56	12.834.289	5.898,92
517	PI - FRANCINOPOLIS	2.204.006	4.245.838	824	858	962	4.414,70	1.427.450	5.898,92
606	PI - FRANCISCO AYRES	2.204.105	4.574.701	852	927	1.026	4.458,99	1.477.298	5.898,92
2.289	PI - FRANCISCO MACEDO	2.204.154	3.793.594	579	627	717	5.293,88	433.573	5.898,92
48	PI - FRANCISCO SANTOS	2.204.204	6.694.867	1.423	1.512	1.740	3.848,62	3.566.602	5.898,92
1.864	PI - FRONTEIRAS	2.204.303	8.827.908	1.469	1.554	1.742	5.067,54	1.448.308	5.898,92
855	PI - GEMINIANO	2.204.352	5.032.214	955	1.024	1.096	4.589,97	1.435.069	5.898,92
1.021	PI - GILBUES	2.204.402	12.129.887	2.201	2.354	2.597	4.671,09	3.188.433	5.898,92
4.649	PI - GOVERNO DO ESTADO PI	22	1.783.628.409	225.802	252.169	252.169	7.073.14	-	7.073.14
647	PI - GUADALUPE	2.204.501	10.849.735	1.728	2.160	2.420	4.484,01	3.423.591	5.898,92
1.112	PI - HUGO NAPOLEAO	2.204.600	3.929.594	675	729	836	4.702,44	999.840	5.898,92
683	PI - ILHA GRANDE	2.204.659	9.927.073	1.847	1.995	2.204	4.503,81	3.075.035	5.898,92
614	PI - INHUMA	2.204.709	11.026.453	1.947	2.177	2.470	4.463,88	3.544.768	5.898,92
849	PI - IPIRANGA DO PIAUÍ	2.204.808	8.078.319	1.422	1.563	1.761	4.588,39	2.307.322	5.898,92
1.086	PI - ISAIAS COELHO	2.204.907	9.452.227	1.686	1.846	2.014	4.693,96	2.426.431	5.898,92
4.332	PI - ITAINOPOLIS	2.205.003	11.809.359	1.458	1.612	1.776	6.650,35	-	6.650,35
1.978	PI - ITAUERA	2.205.102	9.859.625	1.611	1.735	1.923	5.127,21	1.484.002	5.898,92
217	PI - JACOBINA DO PIAUÍ	2.205.151	6.967.337	1.404	1.467	1.656	4.207,71	2.800.393	5.898,92
1.274	PI - JAICOS	2.205.201	17.271.880	3.085	3.282	3.614	4.779,82	4.043.874	5.898,92
1.624	PI - JATOBA DO PIAUÍ	2.205.276	6.660.533	1.076	1.222	1.346	4.946,92	1.281.775	5.898,92
2.254	PI - JERUMENHA	2.205.300	4.864.963	757	819	922	5.274,53	575.908	5.898,92
2.862	PI - JOAO COSTA	2.205.359	3.874.407	571	615	692	5.598,45	207.941	5.898,92
333	PI - JOAQUIM PIRES	2.205.409	14.446.126	2.719	3.014	3.351	4.311,44	5.319.095	5.898,92
344	PI - JOCA MARQUES	2.205.458	7.507.135	1.440	1.562	1.739	4.316,43	2.752.270	5.898,92
706	PI - JOSE DE FREITAS	2.205.508	39.102.795	7.150	7.824	8.652	4.519,64	11.933.200	5.898,92
1.036	PI - JUAZEIRO DO PIAUÍ	2.205.516	6.232.811	1.105	1.201	1.333	4.676,83	1.628.682	5.898,92
820	PI - JULIO BORGES	2.205.524	7.202.390	1.223	1.374	1.576	4.568,74	2.096.965	5.898,92
1.707	PI - JUREMA	2.205.532	7.198.041	1.168	1.289	1.443	4.988,42	1.313.808	5.898,92
132	PI - LAGOA DE SAO FRANCISCO	2.205.573	8.751.389	1.944	1.972	2.137	4.095,75	3.852.837	5.898,92
1.009	PI - LAGOA DO PIAUÍ	2.205.581	5.074.877	908	983	1.088	4.665,91	1.341.085	5.898,92
1.663	PI - LAGOA DO SITIO	2.205.599	5.327.568	875	968	1.072	4.970,21	995.486	5.898,92
1.000	PI - LAGOINHA DO PIAUÍ	2.205.540	3.297.970	592	631	707	4.662,10	874.928	5.898,92
247	PI - LANDRI SALES	2.205.607	5.979.723	1.161	1.312	1.410	4.241,54	2.336.577	5.898,92
466	PI - LUIS CORREIA	2.205.706	31.277.001	5.916	6.506	7.134	4.383,94	10.808.561	5.898,92
12	PI - MADEIRO	2.205.854	13.115.666	2.884	3.287	3.679	3.564,96	8.586.762	5.898,92

</div

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
225	PI - MARCOLANDIA	2.205.953	11.725.220	2.283	2.459	2.780	4.217,25	4.675.552	5.898,92
1.131	PI - MARCOS PARENTE	2.206.001	5.615.880	925	1.085	1.192	4.712,89	1.413.275	5.898,92
1.499	PI - MASSAPE DO PIAUÍ	2.206.050	7.192.454	1.242	1.358	1.473	4.883,69	1.495.182	5.898,92
230	PI - MIGUEL ALVES	2.206.209	43.006.489	7.591	9.321	10.180	4.224,44	17.046.893	5.898,92
448	PI - MIGUEL LEAO	2.206.308	2.132.895	410	451	488	4.372,03	744.894	5.898,92
1.617	PI - MILTON BRANDAO	2.206.357	7.519.246	1.246	1.395	1.521	4.943,62	1.453.014	5.898,92
514	PI - MONSENHOR GIL	2.206.407	11.089.457	2.056	2.240	2.512	4.413,89	3.730.994	5.898,92
952	PI - MONSENHOR HIPOLITO	2.206.506	8.352.995	1.502	1.646	1.801	4.638,62	2.269.488	5.898,92
723	PI - MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	2.206.605	14.512.459	2.436	2.935	3.207	4.525,95	4.402.434	5.898,92
195	PI - MORRO DO CHAPEU DO PIAUÍ	2.206.670	9.112.821	1.753	1.932	2.176	4.187,30	3.725.002	5.898,92
916	PI - MURICI DOS PORTELAS	2.206.696	11.745.647	2.088	2.304	2.543	4.619,36	3.253.541	5.898,92
1.177	PI - NAZARE DO PIAUÍ	2.206.704	7.455.165	1.229	1.441	1.575	4.734,34	1.833.867	5.898,92
504	PI - NAZARIA	2.206.720	11.978.431	2.173	2.427	2.716	4.409,59	4.045.695	5.898,92
880	PI - NOSSA SENHORA DE NAZARE	2.206.753	7.317.026	1.432	1.465	1.589	4.604,22	2.057.540	5.898,92
376	PI - NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS	2.206.803	16.571.674	3.110	3.335	3.824	4.333,37	5.986.983	5.898,92
2.371	PI - NOVA SANTA RITA	2.207.959	5.790.063	927	989	1.086	5.333,76	613.511	5.898,92
1.413	PI - NOVO ORIENTE DO PIAUÍ	2.206.902	4.393.289	737	800	908	4.841,09	959.982	5.898,92
1.052	PI - NOVO SANTO ANTONIO	2.206.951	3.803.424	671	731	812	4.684,02	986.500	5.898,92
99	PI - OEIROS	2.207.009	31.806.756	6.239	7.062	7.889	4.031,76	14.730.132	5.898,92
105	PI - PADRE MARCOS	2.207.207	7.948.226	1.518	1.717	1.966	4.043,15	3.648.169	5.898,92
2.819	PI - PAES LANDIM	2.207.306	5.939.289	907	961	1.066	5.574,18	346.012	5.898,92
3.018	PI - PAJEU DO PIAUÍ	2.207.355	3.380.473	498	537	594	5.692,47	122.601	5.898,92
2.037	PI - PALMEIRA DO PIAUÍ	2.207.405	5.442.910	871	964	1.056	5.155,98	784.286	5.898,92
870	PI - PALMEIRAS	2.207.504	17.154.252	3.032	3.339	3.732	4.596,90	4.858.754	5.898,92
7	PI - PAQUETA	2.207.553	6.369.155	1.989	1.811	1.877	3.392,45	4.705.775	5.898,92
842	PI - PARNAIBA	2.207.702	104.851.759	19.693	20.511	22.888	4.581,09	30.162.466	5.898,92
1.823	PI - PATOS DO PIAUÍ	2.207.777	5.216.103	890	945	1.033	5.047,76	879.548	5.898,92
1.596	PI - PAU DARCO DO PIAUÍ	2.207.793	4.206.396	706	777	853	4.933,61	823.025	5.898,92
519	PI - PAULISTANA	2.207.801	24.495.356	4.620	4.996	5.546	4.416,96	8.218.589	5.898,92
2.561	PI - PAVUSSU	2.207.850	3.331.155	536	569	613	5.430,64	287.244	5.898,92
516	PI - PEDRO II	2.207.900	36.436.759	6.809	7.483	8.254	4.414,49	12.252.351	5.898,92
2.155	PI - PEDRO LAURENTINO	2.207.934	2.996.644	483	525	574	5.220,18	389.632	5.898,92
1.324	PI - PICOS	2.208.007	49.199.044	8.202	9.003	10.246	4.801,64	11.243.077	5.898,92
1.108	PI - PIMENTEIRAS	2.208.106	9.954.933	1.697	1.890	2.117	4.701,60	2.535.149	5.898,92
1.683	PI - PIO IX	2.208.205	18.169.751	2.841	3.212	3.649	4.979,31	3.355.709	5.898,92
126	PI - PIRACURUCA	2.208.304	21.498.665	4.231	4.653	5.261	4.086,15	9.537.626	5.898,92
141	PI - PIRIPIRI	2.208.403	54.343.761	10.729	11.797	13.221	4.110,49	23.644.408	5.898,92
102	PI - PORTO	2.208.502	18.033.536	3.538	3.810	4.463	4.040,54	8.294.236	5.898,92
2.693	PI - PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	2.208.551	3.161.230	504	541	575	5.498,27	230.355	5.898,92
367	PI - PRATA DO PIAUÍ	2.208.601	3.823.941	744	783	884	4.325,97	1.390.411	5.898,92
875	PI - QUEIMADA NOVA	2.208.650	9.155.375	1.454	1.807	1.990	4.600,46	2.584.069	5.898,92
872	PI - REDENCAO DO GURGUEIA	2.208.700	9.622.445	1.775	1.905	2.093	4.598,54	2.721.049	5.898,92
1.155	PI - REGENERACAO	2.208.809	15.380.024	2.720	2.940	3.254	4.726,28	3.815.952	5.898,92
1.261	PI - RIACHO FRIO	2.208.858	6.097.033	1.085	1.161	1.277	4.774,31	1.436.185	5.898,92
1.122	PI - RIBEIRO GONCALVES	2.208.908	8.925.816	1.364	1.682	1.896	4.706,84	2.260.604	5.898,92
1.589	PI - RIO GRANDE DO PIAUÍ	2.209.005	5.505.683	889	979	1.117	4.928,77	1.083.708	5.898,92
1.337	PI - SANTA CRUZ DO PIAUÍ	2.209.104	4.722.442	820	884	983	4.805,09	1.075.018	5.898,92
1.507	PI - SANTA CRUZ DOS MILAGRES	2.209.153	4.621.026	794	841	946	4.887,13	956.700	5.898,92
508	PI - SANTA FILOMENA	2.209.203	7.155.534	1.344	1.451	1.622	4.410,87	2.413.992	5.898,92
1.346	PI - SANTA LUZ	2.209.302	5.666.282	985	1.064	1.178	4.809,27	1.283.828	5.898,92
1.539	PI - SANTA ROSA DO PIAUÍ	2.209.377	5.331.005	885	969	1.087	4.902,75	1.083.187	5.898,92
388	PI - SANTANA DO PIAUÍ	2.209.351	4.603.895	894	951	1.061	4.338,59	1.655.746	5.898,92
1.427	PI - SANTO ANTONIO DE LISBOA	2.209.401	4.515.940	747	814	932	4.847,25	979.790	5.898,92
2.463	PI - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES	2.209.450	3.073.577	492	509	571	5.379,50	296.772	5.898,92
2.781	PI - SANTO INACIO DO PIAUÍ	2.209.500	4.237.580	632	673	764	5.549,84	266.541	5.898,92
3.032	PI - SAO FRANCISCO DO PIAUÍ	2.209.708	8.807.650	1.258	1.426	1.546	5.698,90	309.133	5.898,92
4.806	PI - SAO GONCALO DO GURGUEIA	2.209.757	5.398.230	618	665	727	7.424,84	-	7.424,84
220	PI - SAO GONCALO DO PIAUÍ	2.209.807	4.234.502	838	889	1.006	4.211.13	1.697.159	5.898,92
1	PI - SAO JOAO DA CANABRAVA	2.209.856	4.536.083	1.437	1.434	1.556	2.915,97	4.640.280	5.898,92
906	PI - SAO JOAO DA FRONTEIRA	2.209.872	6.626.621	1.157	1.280	1.435	4.617,05	1.839.806	5.898,92
871	PI - SAO JOAO DA SERRA	2.209.906	5.456.131	964	1.036	1.187	4.597,54	1.544.415	5.898,92
970	PI - SAO JOAO DA VARJOTA	2.209.955	4.944.954	864	958	1.064	4.646,64	1.332.678	5.898,92
94	PI - SAO JOAO DO ARRAIAL	2.209.971	11.517.888	2.240	2.559	2.868	4.016,35	5.398.745	5.898,92
1.287	PI - SAO JOAO DO PIAUÍ	2.210.003	19.321.473	3.200	3.525	4.038	4.785,03	4.497.783	5.898,92
806	PI - SAO JOSE DO DIVINO	2.210.052	5.780.421	968	1.124	1.267	4.562,47	1.693.217	5.898,92
1.209	PI - SAO JOSE DO PEIXE	2.210.102	3.978.781	691	754	838	4.750,50	961.861	5.898,92
1.130	PI - SAO JOSE DO PIAUÍ	2.210.201	4.941.198	849	944	1.048	4.712,86	1.243.526	5.898,92
2.179	PI - SAO JULIAO	2.210.300	5.250.067	798	882	1.003	5.233,06	668.026	5.898,92
17	PI - SAO LOURENCO DO PIAUÍ	2.210.359	5.054.002	1.172	1.217	1.395	3.623,85	3.172.929	5.898,92
2.141	PI - SAO LUIS DO PIAUÍ	2.210.375	2.664.594	415	465	511	5.212,94	350.640	5.898,92
2.097	PI - SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	2.210.383	2.718.017	437	474	524	5.185,57	373.903	5.898,92
2.260	PI - SAO MIGUEL DO FIDALGO	2.210.391	3.373.829	562	588	639	5.277,38	397.352	5.898,92
1.153	PI - SAO MIGUEL DO TAPUIO	2.210.409	17.631.413	2.943	3.356	3.731	4.725,78	4.376.874	5.898,92
49	PI - SAO PEDRO DO PIAUÍ	2.210.508	14.226.337	2.850	3.308	3.692	3.852,87	7.554.841	5.898,92
323	PI - SAO RAIMUNDO NONATO	2.210.607	27.977.999	4.969	5.982	6.501	4.303,48	10.372.365	5.898,92
1.799	PI - SEBASTIAO LEAL	2.210.631	5.339.186	870	961	1.060	5.035,78	915.146	5.898,92
1.720	PI - SIGEFREDO PACHECO	2.210.656	10.403.918	1.672	1.858	2.083	4.994,56	1.883.831	5.898,92
224	PI - SIMPLICIO MENDES	2.210.805	11.094.882	2.119	2.333	2.632	4.214,74	4.433.440	5.898,92
1.532	PI - SOCORRO DO PIAUÍ	2.210.904	5.265.117	963	997	1.074	4.900,29	1.072.980	5.898,92
2.748	PI - TAMBORIL DO PIAUÍ	2.210.953	3.781.433	594	615	684	5.532,05	250.775	5.898,92
1.472	PI - TANQUE DO PIAUÍ	2.210.979	3.247.519	567	607	667	4.870,67	685.587	5.898,92
2.714	PI - TERESINA	2.211.001	640.895.213	92.502	102.454	116.348	5.508,45	45.430.462	5.898,92
1.541	PI - UNIAO	2.211.100	42.890.901	6.981	7.821	8.748	4.903,05	8.711.686	5.898,92
1.105	PI - URUCUI	2.211.209	25.387.003	4.472	4.815	5.401	4.700,47	6.472.778	5.898,92
2.035	PI - VALENCA DO PIAUÍ	2.211.308	18.081.652	2.888	3.097	3.507	5.155,36	2.607.931	5.898,92
2.259	PI - VARZEA BRANCA	2.211.357	6.157.206	966	1.071	1.167	5.276,55	726.246	5.898,92
1.734	PI - VARZEA GRANDE	2.211.407	4.133.986	723	759	827</td			

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
1.820	PI - VERA MENDES	2.211.506	4.762.534	785	866	944	5.044,79	806.343	5.898,92
1.194	PI - VILA NOVA DO PIAUÍ	2.211.605	3.424.817	504	619	722	4.742,20	835.384	5.898,92
1.412	PI - WALL FERRAZ	2.211.704	4.041.542	730	766	835	4.840,17	884.058	5.898,92
389	PR - ABATIA	4.100.103	5.105.952	886	986	1.177	4.338,66	1.836.194	5.898,92
4.271	PR - ADRIANOPOlis	4.100.202	5.414.956	635	705	821	6.592,35	-	6.592,35
1.810	PR - AGUDOS DO SUL	4.100.301	6.954.486	1.088	1.179	1.380	5.039,30	1.186.321	5.898,92
2.767	PR - ALMIRANTE TAMANDARE	4.100.400	57.224.761	8.566	8.994	10.327	5.541,33	3.692.813	5.898,92
2.752	PR - ALTAMIRA DO PARANA	4.100.459	3.092.209	429	466	559	5.533,66	204.108	5.898,92
4.724	PR - ALTO PARAISO	4.128.625	4.132.311	428	470	573	7.215,49	-	7.215,49
1.351	PR - ALTO PARANA	4.100.608	10.985.856	1.674	1.852	2.284	4.810,13	2.486.691	5.898,92
1.981	PR - ALTO PIQUIRI	4.100.707	8.017.071	1.170	1.285	1.563	5.128,30	1.204.713	5.898,92
1.843	PR - ALTONIA	4.100.509	13.150.977	1.972	2.119	2.600	5.057,29	2.188.579	5.898,92
3.712	PR - ALVORADA DO SUL	4.100.806	7.957.466	942	1.039	1.296	6.140,02	-	6.140,02
1.568	PR - AMAPORA	4.100.905	4.604.801	698	767	937	4.915,72	921.014	5.898,92
1.965	PR - AMPERE	4.101.002	15.169.481	2.193	2.436	2.962	5.121,71	2.301.946	5.898,92
4.741	PR - ANAHY	4.101.051	2.849.519	293	325	393	7.259,92	-	7.259,92
2.924	PR - ANDIRA	4.101.101	15.766.714	2.014	2.260	2.798	5.634,39	740.239	5.898,92
3.346	PR - ANGULO	4.101.150	3.544.536	440	482	601	5.897,73	716	5.898,92
4.289	PR - ANTONINA	4.101.200	15.015.107	1.936	2.028	2.272	6.608,18	-	6.608,18
3.562	PR - ANTONIO OLINTO	4.101.309	5.094.033	656	723	843	6.039,52	-	6.039,52
1.849	PR - APUCARANA	4.101.408	95.193.066	12.234	15.499	18.814	5.059,72	15.788.656	5.898,92
2.442	PR - ARAPONGAS	4.101.507	74.034.621	10.472	11.453	13.785	5.370,49	7.284.668	5.898,92
2.609	PR - ARAPOTI	4.101.606	20.489.497	2.896	3.114	3.758	5.452,96	1.675.701	5.898,92
3.798	PR - ARAPUA	4.101.655	3.066.724	372	405	495	6.201,04	-	6.201,04
2.370	PR - ARARUNA	4.101.705	9.643.257	1.357	1.489	1.808	5.333,66	1.021.993	5.898,92
4.544	PR - ARAUCARIA	4.101.804	162.620.145	18.131	19.801	23.483	6.925,06	-	6.925,06
4.523	PR - ARIRANHA DO IVAI	4.101.853	2.344.654	264	284	340	6.893,00	-	6.893,00
3.141	PR - ASSAI	4.101.903	11.948.572	1.552	1.732	2.070	5.771,56	263.671	5.898,92
2.585	PR - ASSIS CHATEAUBRIAND	4.102.000	26.693.019	3.607	4.013	4.901	5.446,61	2.216.712	5.898,92
2.501	PR - ASTORGA	4.102.109	19.609.347	2.614	2.917	3.631	5.400,09	1.811.407	5.898,92
3.166	PR - ATALIAIA	4.102.208	3.869.364	451	533	669	5.785,10	76.130	5.898,92
2.894	PR - BALSA NOVA	4.102.307	13.913.428	1.792	2.049	2.476	5.619,43	692.007	5.898,92
1.860	PR - BANDEIRANTES	4.102.406	22.212.949	3.086	3.550	4.386	5.064,05	3.662.081	5.898,92
3.622	PR - BARBOSA FERRAZ	4.102.505	7.734.475	984	1.072	1.273	6.076,74	-	6.076,74
3.328	PR - BARRA DO JACARE	4.102.703	2.667.793	337	367	453	5.885,27	6.188	5.898,92
1.822	PR - BARRACAO	4.102.604	7.631.150	1.130	1.246	1.512	5.046,89	1.288.314	5.898,92
3.395	PR - BELA VISTA DA CAROBA	4.102.752	2.848.885	371	398	480	5.931,47	-	5.931,47
1.479	PR - BELA VISTA DO PARAISO	4.102.802	9.205.552	1.499	1.604	1.889	4.873,37	1.937.216	5.898,92
2.351	PR - BITURUNA	4.102.901	12.708.403	1.799	1.982	2.387	5.325,01	1.369.669	5.898,92
3.982	PR - BOA ESPERANCA	4.103.008	4.511.077	509	572	711	6.345,14	-	6.345,14
4.247	PR - BOA ESPERANCA DO IGUACU	4.103.024	2.814.004	309	340	429	6.562,51	-	6.562,51
2.841	PR - BOA VENTURA DE SAO ROQUE	4.103.040	5.707.145	768	853	1.022	5.585,11	320.668	5.898,92
1.955	PR - BOA VISTA DA APARECIDA	4.103.057	7.033.020	1.036	1.131	1.375	5.116,04	1.076.227	5.898,92
1.362	PR - BOCAIUVA DO SUL	4.103.107	10.368.601	1.683	1.823	2.153	4.816,78	2.329.418	5.898,92
2.052	PR - BOM JESUS DO SUL	4.103.156	4.345.459	524	681	842	5.162,41	619.959	5.898,92
2.576	PR - BOM SUCESSO	4.103.206	5.744.296	770	861	1.056	5.441,22	483.196	5.898,92
3.637	PR - BOM SUCESSO DO SUL	4.103.222	3.387.299	431	458	557	6.085,15	-	6.085,15
3.355	PR - BORRAZOPOLIS	4.103.305	5.110.759	656	716	866	5.901,91	-	5.901,91
3.084	PR - BRAGANEY	4.103.354	4.682.331	588	670	816	5.735,69	133.254	5.898,92
3.465	PR - BRASILANDIA DO SUL	4.103.370	3.515.422	433	470	588	5.978,10	-	5.978,10
4.425	PR - CAFEARA	4.103.404	2.876.522	298	346	426	6.759,54	-	6.759,54
2.208	PR - CAFEPLANIA	4.103.453	16.589.820	2.305	2.518	3.160	5.249,86	2.051.067	5.898,92
3.247	PR - CAFEZAL DO SUL	4.103.479	3.427.644	438	478	587	5.838,76	35.318	5.898,92
1.327	PR - CALIFORNIA	4.103.503	7.014.384	1.015	1.156	1.461	4.802,07	1.602.171	5.898,92
2.368	PR - CAMBARA	4.103.602	15.373.792	2.258	2.422	2.883	5.333,03	1.631.324	5.898,92
2.456	PR - CAMBE	4.103.701	71.515.070	10.109	11.166	13.308	5.373,78	6.988.664	5.898,92
975	PR - CAMBIRA	4.103.800	7.146.962	1.094	1.235	1.537	4.649,64	1.920.271	5.898,92
1.481	PR - CAMPINA DA LAGOA	4.103.909	12.713.011	1.954	2.144	2.608	4.873,78	2.674.031	5.898,92
3.110	PR - CAMPINA DO SIMAO	4.103.958	3.835.121	512	555	667	5.751,10	98.575	5.898,92
2.409	PR - CAMPINA GRANDE DO SUL	4.104.006	37.494.836	5.299	5.782	7.004	5.353,69	3.818.557	5.898,92
2.043	PR - CAMPO LARGO	4.104.204	94.241.013	13.750	15.007	18.269	5.158,45	13.527.862	5.898,92
2.591	PR - CAMPO MAGRO	4.104.253	21.234.554	2.984	3.257	3.898	5.448,18	1.756.788	5.898,92
2.957	PR - CAMPO MOURAO	4.104.303	73.869.341	9.701	10.692	13.064	5.654,29	3.195.942	5.898,92
3.383	PR - CANDIDO DE ABREU	4.104.402	10.657.482	1.437	1.574	1.800	5.920,33	-	5.920,33
3.206	PR - CANDOI	4.104.428	13.059.830	1.734	1.866	2.246	5.813,80	191.213	5.898,92
738	PR - CANTAGALO	4.104.451	9.036.632	1.499	1.647	1.994	4.531,23	2.727.588	5.898,92
1.883	PR - CAPANEMA	4.104.501	15.455.427	2.145	2.461	3.043	5.079,01	2.494.991	5.898,92
2.405	PR - CAPITAO LEONIDAS MARQUES	4.104.600	12.028.803	1.718	1.859	2.248	5.349,82	1.234.628	5.898,92
3.169	PR - CARAMBEI	4.104.659	21.498.861	2.807	3.146	3.715	5.787,12	415.338	5.898,92
3.681	PR - CASCABEL	4.104.808	250.514.440	31.145	34.311	40.970	6.114,56	-	6.114,56
2.300	PR - CASTRO	4.104.907	61.740.275	8.466	9.726	11.654	5.297,73	7.006.348	5.898,92
2.530	PR - CATANDUVAS	4.105.003	7.268.906	1.012	1.104	1.342	5.415,06	649.512	5.898,92
2.507	PR - CENTENARIO DO SUL	4.105.102	8.408.337	1.138	1.256	1.556	5.404,51	769.206	5.898,92
3.987	PR - CERRO AZUL	4.105.201	11.410.614	1.467	1.599	1.797	6.348,40	-	6.348,40
3.000	PR - CEU AZUL	4.105.300	10.129.030	1.310	1.432	1.784	5.679,14	391.992	5.898,92
3.180	PR - CHOPINZINHO	4.105.409	17.492.019	2.067	2.455	3.019	5.793,69	317.710	5.898,92
2.628	PR - CIANORTE	4.105.508	58.678.574	7.757	8.521	10.742	5.462,41	4.689.118	5.898,92
2.268	PR - CIDADE GAUCHA	4.105.607	9.747.799	1.347	1.477	1.846	5.281,07	1.140.431	5.898,92
2.667	PR - CLEVELANDIA	4.105.706	12.998.522	1.779	2.010	2.369	5.487,85	973.664	5.898,92
1.491	PR - COLOMBO	4.105.805	167.897.764	26.160	28.619	34.415	4.878,65	35.112.446	5.898,92
3.015	PR - COLORADO	4.105.904	14.699.491	1.934	2.132	2.583	5.690,86	537.423	5.898,92
2.466	PR - CONGONHINHAS	4.106.001	6.531.569	927	1.011	1.214	5.382,20	627.068	5.898,92
3.370	PR - CONSELHEIRO MAIRINCK	4.106.100	3.186.132	408	441	539	5.908,45	-	5.908,45
2.081	PR - CONTENDA	4.106.209	14.632.285	2.078	2.301	2.825	5.179,57	2.032.168	5.898,92
1.982	PR - CORBELIA	4.106.308	14.869.187	2.176	2.405	2.899	5.129,34	2.230.902	5.898,92
4.073	PR - CORNELIO PROCPIO	4.106.407	29.999.225	3.439	3.923	4.669	6.424,78	-	6.424,78
2.925	PR - CORONEL DOMINGOS SOARES	4.106.456	6.691.615	914	1.019	1.188	5.634,57	313.944	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
2.168	PR - CORONEL VIVIDA	4.106.506	16.483.282	2.337	2.580	3.154	5.226,40	2.121.032	5.898,92
3.885	PR - CORUMBATAI DO SUL	4.106.555	3.086.450	366	401	493	6.264,36	-	6.264,36
3.230	PR - CRUZ MACHADO	4.106.803	12.250.667	1.636	1.773	2.103	5.826,16	152.996	5.898,92
2.718	PR - CRUZEIRO DO IGUACU	4.106.571	4.352.618	570	645	790	5.510,34	306.941	5.898,92
1.408	PR - CRUZEIRO DO OESTE	4.106.605	16.856.412	2.385	2.816	3.484	4.837,68	3.697.790	5.898,92
2.584	PR - CRUZEIRO DO SUL	4.106.704	4.199.953	587	623	771	5.446,35	349.001	5.898,92
4.331	PR - CRUZMALTINA	4.106.852	3.013.558	342	370	453	6.649,51	-	6.649,51
5.138	PR - CURITIBA	4.106.902	1.647.228.693	132.507	150.793	177.664	9.271,59	-	9.271,59
2.683	PR - CURIUVA	4.107.009	8.839.887	1.295	1.381	1.609	5.495,05	649.708	5.898,92
3.903	PR - DIAMANTE DO NORTE	4.107.108	4.620.520	552	602	736	6.274,47	-	6.274,47
3.069	PR - DIAMANTE DO SUL	4.107.124	2.996.913	387	427	523	5.726,95	89.993	5.898,92
3.568	PR - DIAMANTE DOESTE	4.107.157	3.921.089	488	529	649	6.042,67	-	6.042,67
2.183	PR - DOIS VIZINHOS	4.107.207	32.234.525	4.476	4.942	6.156	5.236,15	4.080.122	5.898,92
3.055	PR - DOURADINA	4.107.256	7.861.525	1.016	1.120	1.375	5.715,81	251.852	5.898,92
2.984	PR - DOUTOR CAMARGO	4.107.306	4.552.572	598	661	803	5.671,22	182.788	5.898,92
4.414	PR - DOUTOR ULYSSES	4.128.633	4.371.115	512	573	648	6.747,11	-	6.747,11
3.845	PR - ENEAS MARQUES	4.107.405	4.993.666	632	685	801	6.233,90	-	6.233,90
2.861	PR - ENGENHEIRO BELTRAO	4.107.504	10.228.562	1.321	1.450	1.827	5.597,79	550.243	5.898,92
3.902	PR - ENTRE RIOS DO OESTE	4.107.538	4.547.818	520	571	725	6.274,15	-	6.274,15
4.489	PR - ESPERANCA NOVA	4.107.520	2.135.226	230	253	312	6.834,91	-	6.834,91
3.198	PR - ESPIGAL ALTO DO IGUACU	4.107.546	3.933.104	509	556	677	5.808,32	61.351	5.898,92
5.028	PR - FAROL	4.107.553	3.276.465	309	328	400	8.193,21	-	8.193,21
2.435	PR - FAXINAL	4.107.603	12.212.598	1.734	1.898	2.276	5.366,17	1.212.463	5.898,92
1.066	PR - FAZENDA RIO GRANDE	4.107.652	93.263.101	15.736	16.757	19.893	4.688,19	24.085.327	5.898,92
3.048	PR - FENIX	4.107.702	3.998.252	501	562	700	5.711,38	131.289	5.898,92
3.719	PR - FERNANDES PINHEIRO	4.107.736	5.658.158	731	802	921	6.145,83	-	6.145,83
2.954	PR - FIGUEIRA	4.107.751	5.898.459	824	880	1.044	5.652,03	257.656	5.898,92
3.444	PR - FLOR DA SERRA DO SUL	4.107.850	4.381.113	529	590	735	5.964,35	-	5.964,35
2.944	PR - FLORAI	4.107.801	4.382.373	551	629	776	5.646,66	195.780	5.898,92
622	PR - FLORESTA	4.107.900	7.374.707	1.165	1.296	1.650	4.469,79	2.357.924	5.898,92
2.496	PR - FLORESTOPOLIS	4.108.007	8.472.110	1.137	1.259	1.570	5.397,28	787.427	5.898,92
4.200	PR - FLORIDA	4.108.106	2.964.865	325	363	455	6.521,92	-	6.521,92
2.629	PR - FORMOSA DO OESTE	4.108.205	5.492.510	729	808	1.005	5.463,01	438.266	5.898,92
4.488	PR - FOZ DO IGUACU	4.108.304	233.311.378	27.396	29.063	34.137	6.834,47	-	6.834,47
2.215	PR - FOZ DO JORDAO	4.108.452	4.587.971	668	720	873	5.252,70	564.442	5.898,92
2.016	PR - FRANCISCO ALVES	4.108.320	6.218.009	919	1.008	1.207	5.150,13	904.054	5.898,92
2.116	PR - FRANCISCO BELTRAO	4.108.403	69.409.664	9.565	10.810	13.350	5.199,07	9.343.300	5.898,92
2.557	PR - GENERAL CARNEIRO	4.108.502	8.613.062	1.261	1.348	1.587	5.427,26	748.527	5.898,92
2.425	PR - GOIOERE	4.108.601	20.137.462	2.782	3.055	3.757	5.360,27	2.023.607	5.898,92
3.549	PR - GOIOXIM	4.108.650	5.618.018	713	778	932	6.029,21	-	6.029,21
4.256	PR - GOVERNO DO ESTADO PR	41	8.007.600.267	1.067.756	1.218.503	1.218.503	6.571,67	-	6.571,67
1.425	PR - GRANDES RIOS	4.108.700	4.760.923	724	799	982	4.846,71	1.033.588	5.898,92
2.410	PR - GUAIRA	4.108.809	25.197.533	3.591	3.891	4.706	5.353,83	2.565.447	5.898,92
2.705	PR - GUAMIRANGA	4.108.957	5.762.567	831	898	1.047	5.504,41	413.014	5.898,92
2.411	PR - GUAPIRAMA	4.109.005	4.254.010	583	641	794	5.354,66	432.389	5.898,92
4.596	PR - GUaporema	4.109.104	2.189.588	213	245	313	7.001,08	-	7.001,08
4.217	PR - GUARACI	4.109.203	4.883.077	556	617	747	6.536,48	-	6.536,48
2.353	PR - GUARANIAUCU	4.109.302	11.155.944	1.549	1.710	2.095	5.325,16	1.202.002	5.898,92
2.324	PR - GUARAPUAVA	4.109.401	127.068.203	18.370	19.656	23.918	5.312,76	14.019.551	5.898,92
3.677	PR - GUARATUBA	4.109.609	45.781.741	5.660	6.156	7.490	6.112,79	-	6.112,79
2.249	PR - HONORIO SERPA	4.109.658	4.447.700	638	694	844	5.271,66	529.221	5.898,92
2.104	PR - IBAITI	4.109.708	20.520.373	2.986	3.257	3.954	5.189,71	2.804.258	5.898,92
2.636	PR - IBEMA	4.109.757	5.219.494	723	780	955	5.466,87	412.501	5.898,92
2.974	PR - ICARAIMA	4.109.906	6.677.223	919	981	1.178	5.667,79	272.296	5.898,92
2.911	PR - IGUARACU	4.110.003	5.455.412	690	774	969	5.629,65	260.938	5.898,92
4.869	PR - IGUATU	4.110.052	2.300.008	215	243	303	7.595,80	-	7.595,80
2.372	PR - IMBAU	4.110.078	9.642.927	1.433	1.552	1.808	5.334,51	1.020.259	5.898,92
1.943	PR - IMBITUVA	4.110.102	23.443.764	3.591	3.905	4.587	5.110,58	3.616.360	5.898,92
3.140	PR - INACIO MARTINS	4.110.201	9.510.023	1.270	1.390	1.648	5.770,82	211.105	5.898,92
2.873	PR - INDIANOPOLIS	4.110.409	4.459.654	563	635	796	5.605,75	233.233	5.898,92
3.251	PR - IPIRANGA	4.110.508	11.040.997	1.439	1.592	1.891	5.839,48	112.389	5.898,92
3.581	PR - IPORA	4.110.607	9.939.710	1.150	1.304	1.643	6.048,26	-	6.048,26
4.070	PR - IRACEMA DO OESTE	4.110.656	2.387.592	279	312	372	6.421,71	-	6.421,71
1.760	PR - IRATI	4.110.706	38.440.554	5.852	6.372	7.665	5.015,37	6.772.026	5.898,92
2.750	PR - IRETAMA	4.110.805	9.036.867	1.219	1.354	1.633	5.532,55	598.431	5.898,92
3.027	PR - ITAGUAJE	4.110.904	4.341.575	569	619	762	5.696,11	154.583	5.898,92
1.422	PR - ITAIPULANDIA	4.110.953	11.086.920	1.606	1.798	2.288	4.845,47	2.410.403	5.898,92
3.377	PR - ITAMBARACA	4.111.001	4.524.880	556	620	765	5.917,97	-	5.917,97
1.779	PR - ITAMBE	4.111.100	5.100.697	714	819	1.015	5.025,07	887.003	5.898,92
1.503	PR - ITAPEJARA DOESTE	4.111.209	9.198.796	1.347	1.542	1.883	4.885,70	1.907.694	5.898,92
704	PR - ITAPERUCU	4.111.258	18.407.702	3.236	3.445	4.074	4.518,78	5.622.145	5.898,92
3.531	PR - ITAUNA DO SUL	4.111.308	3.362.576	431	469	559	6.019,11	-	6.019,11
2.761	PR - IVAI	4.111.407	9.778.177	1.399	1.538	1.765	5.539,73	634.009	5.898,92
3.073	PR - IVAIPORA	4.111.506	22.280.255	2.877	3.178	3.889	5.728,75	661.832	5.898,92
1.912	PR - IVATE	4.111.555	5.830.847	833	916	1.145	5.093,11	922.533	5.898,92
4.310	PR - IVATUBA	4.111.605	2.842.542	303	338	429	6.628,29	-	6.628,29
2.772	PR - JABOTI	4.111.704	4.127.596	583	629	744	5.544,49	263.857	5.898,92
3.062	PR - JACAREZINHO	4.111.803	32.481.955	4.366	4.786	5.677	5.722,18	1.003.274	5.898,92
2.163	PR - JAGUAPITA	4.111.902	10.975.251	1.642	1.753	2.101	5.224,32	1.417.203	5.898,92
3.227	PR - JAGUARIAIVA	4.112.009	25.916.314	3.454	3.706	4.450	5.823,76	334.477	5.898,92
2.539	PR - JANDAIA DO SUL	4.112.108	13.884.286	1.780	2.086	2.562	5.419,95	1.226.982	5.898,92
3.450	PR - JANIOPOLIS	4.112.207	4.878.202	603	674	818	5.967,22	-	5.967,22
2.933	PR - JAPIRA	4.112.306	3.762.749	501	548	667	5.640,88	172.127	5.898,92
1.565	PR - JAPURA	4.112.405	6.388.032	935	1.031	1.300	4.914,06	1.280.271	5.898,92
2.759	PR - JARDIM ALEGRE	4.112.504	8.787.217	1.182	1.321	1.587	5.538,22	572.307	5.898,92
4.974	PR - JARDIM OLINDA	4.112.603	2.036.743	193	209	255	7.976,28	-	7.976,28
2.251	PR - JATAIZINHO	4.112.702	9.238.859	1.355	1.460	1.752	5.272,87	1.096.936	5.898,92

ET Nº 15/2021-CNOF/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
3.846	PR - JESUITAS	4.112.751	5.980.722	728	791	959	6.234,14	-	6.234,14
3.283	PR - JOAQUIM TAVORA	4.112.801	9.807.911	1.297	1.407	1.673	5.863,17	59.805	5.898,92
4.207	PR - JUNDIAI DO SUL	4.112.900	3.088.793	350	395	473	6.525,39	-	6.525,39
2.980	PR - JURANDA	4.112.959	5.674.449	736	812	1.001	5.669,63	229.487	5.898,92
3.886	PR - JUSSARA	4.113.007	5.921.161	706	781	945	6.266,11	-	6.266,11
2.839	PR - KALORE	4.113.106	3.969.357	508	571	711	5.582,78	224.777	5.898,92
2.959	PR - LAPA	4.113.205	35.954.681	4.766	5.252	6.356	5.657,21	1.536.211	5.898,92
2.415	PR - LARANJAL	4.113.254	4.959.566	709	774	926	5.357,06	501.656	5.898,92
1.715	PR - LARANJEIRAS DO SUL	4.113.304	26.788.175	3.970	4.376	5.366	4.991,88	4.867.503	5.898,92
3.486	PR - LEOPOLIS	4.113.403	3.687.578	431	488	616	5.987,30	-	5.987,30
4.065	PR - LIDIANOPOLIS	4.113.429	3.468.461	398	445	541	6.416,54	-	6.416,54
1.548	PR - LOANDA	4.113.502	17.894.184	2.668	2.933	3.646	4.907,76	3.613.875	5.898,92
3.406	PR - LOBATO	4.113.601	4.416.386	545	596	744	5.936,80	-	5.936,80
4.917	PR - LONDRINA	4.113.700	440.526.912	45.215	47.725	56.738	7.764,21	-	7.764,21
2.485	PR - LUNARDELLI	4.113.759	3.286.990	438	485	610	5.388,95	311.057	5.898,92
4.949	PR - LUPIONOPOLIS	4.113.809	3.573.473	283	366	455	7.847,75	-	7.847,75
3.201	PR - MALLET	4.113.908	8.892.757	1.203	1.276	1.530	5.811,12	134.363	5.898,92
3.924	PR - MAMBORE	4.114.005	10.472.910	1.272	1.363	1.664	6.295,14	-	6.295,14
417	PR - MANDAGUACU	4.114.104	21.414.721	3.481	3.924	4.916	4.356,26	7.583.493	5.898,92
1.508	PR - MANDAGUARI	4.114.203	26.020.655	3.626	4.263	5.324	4.887,38	5.385.498	5.898,92
1.819	PR - MANDIRITUBA	4.114.302	21.315.751	3.203	3.500	4.225	5.044,79	3.608.963	5.898,92
4.918	PR - MANFRINOPOLIS	4.114.351	2.560.550	260	280	330	7.768,66	-	7.768,66
2.730	PR - MANGUEIRINHA	4.114.401	14.664.003	1.932	2.158	2.657	5.518,80	1.010.021	5.898,92
2.143	PR - MANOEL RIBAS	4.114.500	8.825.687	1.263	1.391	1.693	5.213,20	1.160.893	5.898,92
2.345	PR - MARECHAL CANDIDO RONDON	4.114.609	39.380.985	5.445	5.930	7.399	5.322,51	4.264.841	5.898,92
2.702	PR - MARIA HELENA	4.114.708	4.412.444	624	669	802	5.502,83	317.606	5.898,92
2.666	PR - MARIALVA	4.114.807	26.975.801	3.764	4.087	4.916	5.487,85	2.020.643	5.898,92
3.236	PR - MARILANDIA DO SUL	4.114.906	7.268.465	982	1.052	1.247	5.829,93	86.015	5.898,92
2.233	PR - MARILENA	4.115.002	6.275.434	880	963	1.192	5.265,73	754.606	5.898,92
1.935	PR - MARILUZ	4.115.101	7.661.718	1.145	1.242	1.500	5.106,28	1.189.319	5.898,92
4.610	PR - MARINGA	4.115.200	331.295.928	31.269	37.832	47.189	7.020,64	-	7.020,64
2.315	PR - MARIOPOLIS	4.115.309	5.723.151	805	892	1.079	5.305,60	640.016	5.898,92
3.977	PR - MARIPA	4.115.358	6.111.649	738	800	964	6.338,57	-	6.338,57
2.523	PR - MARMELEIRO	4.115.408	11.183.564	1.561	1.724	2.066	5.413,41	1.003.019	5.898,92
4.088	PR - MARQUINHO	4.115.457	4.003.049	478	518	622	6.435,77	-	6.435,77
2.975	PR - MARUMBÌ	4.115.507	4.187.361	560	609	739	5.668,17	170.468	5.898,92
2.438	PR - MATELANDIA	4.115.606	16.366.101	2.234	2.441	3.048	5.369,72	1.612.927	5.898,92
4.190	PR - MATINHOS	4.115.705	40.898.111	4.929	5.232	6.274	6.518,77	-	6.518,77
4.674	PR - MATO RICO	4.115.739	3.490.579	360	399	490	7.117,82	-	7.117,82
2.675	PR - MAUA DA SERRA	4.115.754	9.251.331	1.316	1.407	1.684	5.492,36	684.812	5.898,92
2.139	PR - MEDIANEIRA	4.115.804	41.765.959	6.032	6.478	8.013	5.212,34	5.501.510	5.898,92
3.197	PR - MERCEDES	4.115.853	5.561.804	687	764	958	5.807,46	87.593	5.898,92
3.939	PR - MIRASELVA	4.116.000	2.301.775	254	290	365	6.305,37	-	6.305,37
3.491	PR - MISSAL	4.116.059	9.639.766	1.196	1.358	1.608	5.994,32	-	5.994,32
2.288	PR - MOREIRA SALES	4.116.109	9.090.332	1.280	1.404	1.718	5.292,77	1.041.066	5.898,92
3.095	PR - MORRETES	4.116.208	15.955.499	2.204	2.438	2.778	5.742,90	433.475	5.898,92
2.515	PR - MUNHOZ DE MELO	4.116.307	4.002.008	519	578	740	5.408,85	362.604	5.898,92
4.598	PR - NOVA ALIANCA DO IVAI	4.116.505	2.086.166	213	240	298	7.005,26	-	7.005,26
4.130	PR - NOVA AMERICA DA COLINA	4.116.604	3.161.263	363	408	489	6.464,75	-	6.464,75
2.836	PR - NOVA AURORA	4.116.703	10.057.026	1.333	1.481	1.802	5.581,50	571.946	5.898,92
2.383	PR - NOVA CANTU	4.116.802	6.016.348	869	933	1.127	5.340,27	629.377	5.898,92
2.698	PR - NOVA ESPERANCA	4.116.901	17.518.417	2.249	2.604	3.185	5.499,77	1.271.418	5.898,92
3.296	PR - NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	4.116.950	4.542.433	597	658	774	5.872,19	20.678	5.898,92
2.762	PR - NOVA FATIMA	4.117.008	6.382.899	851	940	1.152	5.539,99	413.543	5.898,92
4.032	PR - NOVA LARANJEIRAS	4.117.057	7.142.868	867	948	1.118	6.390,97	-	6.390,97
1.498	PR - NOVA LONDrina	4.117.107	9.467.153	1.406	1.555	1.939	4.883,50	1.968.496	5.898,92
2.077	PR - NOVA OLIMPIA	4.117.206	4.912.703	700	772	949	5.176,17	685.964	5.898,92
2.312	PR - NOVA PRATA DO IGUACU	4.117.255	8.769.353	1.217	1.337	1.653	5.303.83	983.925	5.898,92
1.941	PR - NOVA SANTA BARBARA	4.117.214	3.915.054	505	628	766	5.110,37	604.109	5.898,92
3.208	PR - NOVA SANTA ROSA	4.117.222	7.458.687	943	1.027	1.283	5.814,38	108.450	5.898,92
2.058	PR - NOVA TEBAS	4.117.271	5.834.222	832	940	1.129	5.166,00	827.725	5.898,92
3.462	PR - NOVO ITACOLOMI	4.117.297	2.732.671	347	395	457	5.976,97	-	5.976,97
4.711	PR - ORTIGUEIRA	4.117.305	22.999.512	2.464	2.690	3.203	7.180,84	-	7.180,84
3.758	PR - OURIZONA	4.117.404	3.166.139	383	417	513	6.171,21	-	6.171,21
2.669	PR - OURO VERDE DO OESTE	4.117.453	5.466.546	756	806	996	5.488,50	408.780	5.898,92
171	PR - PAICANDU	4.117.503	30.947.828	5.600	6.028	7.448	4.155,27	12.986.456	5.898,92
2.199	PR - PALMAS	4.117.602	39.688.745	5.872	6.364	7.564	5.247,37	4.928.044	5.898,92
3.537	PR - PALMEIRA	4.117.701	26.265.543	3.341	3.673	4.362	6.021,79	-	6.021,79
2.830	PR - PALMITAL	4.117.800	10.533.324	1.472	1.596	1.888	5.578,50	605.020	5.898,92
3.248	PR - PALOTINA	4.117.909	30.267.903	3.824	4.207	5.184	5.839,11	310.043	5.898,92
641	PR - PARAISO DO NORTE	4.118.006	10.570.337	1.644	1.918	2.359	4.480,57	3.346.104	5.898,92
3.285	PR - PARANACITY	4.118.105	8.137.908	1.051	1.140	1.388	5.863,68	48.910	5.898,92
4.945	PR - PARANAGUA	4.118.204	150.902.618	15.414	16.620	19.247	7.840,38	-	7.840,38
3.509	PR - PARANAPOEMA	4.118.303	2.736.270	339	364	456	6.005,86	-	6.005,86
2.101	PR - PARANAVAI	4.118.402	67.550.935	9.100	10.683	13.024	5.186,75	9.275.146	5.898,92
2.112	PR - PATO BRAGADO	4.118.451	5.025.347	687	754	968	5.193,62	682.450	5.898,92
2.711	PR - PATO BRANCO	4.118.501	68.050.034	8.835	10.025	12.358	5.506,78	4.845.891	5.898,92
2.305	PR - PAULA FREITAS	4.118.600	4.403.878	608	671	831	5.300,13	497.536	5.898,92
2.703	PR - PAULO FRONTIN	4.118.709	4.782.811	663	730	869	5.503,81	343.352	5.898,92
1.985	PR - PEABIRU	4.118.808	11.139.764	1.558	1.782	2.170	5.133,65	1.660.601	5.898,92
1.120	PR - PEROBAL	4.118.857	6.030.564	916	1.020	1.282	4.705,68	1.529.199	5.898,92
2.156	PR - PEROLA	4.118.907	9.570.193	1.373	1.504	1.833	5.220,77	1.243.120	5.898,92
3.471	PR - PEROLA DOESTE	4.119.004	4.313.534	562	602	721	5.981,88	-	5.981,88
1.219	PR - PIEN	4.119.103	11.183.197	1.695	1.922	2.353	4.753,75	2.694.016	5.898,92
3.842	PR - PINHAIS	4.119.152	113.085.375	13.311	14.980	18.143	6.232,90	-	6.232,90
3.181	PR - PINHAL DE SAO BENTO	4.119.251	2.672.350	328	370	461	5.794,34	48.233	5.898,92
2.575	PR - PINHALAO	4.119.202	5.188.194	720	786	954	5.440,64	437.017	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
2.416	PR - PINHAO	4.119.301	24.233.040	3.474	3.777	4.523	5.357,44	2.449.257	5.898,92
2.579	PR - PIRAI DO SUL	4.119.400	17.846.685	2.512	2.729	3.279	5.442,39	1.497.059	5.898,92
1.689	PR - PIRACUARA	4.119.509	74.404.823	11.707	12.885	14.934	4.982,16	13.691.148	5.898,92
1.931	PR - PITANGA	4.119.608	23.729.640	3.432	3.802	4.648	5.104,85	3.691.202	5.898,92
4.317	PR - PITANGUEIRAS	4.119.657	3.479.432	377	422	525	6.631,91	-	6.631,91
2.674	PR - PLANALTINA DO PARANA	4.119.707	3.958.143	528	580	721	5.491,70	293.505	5.898,92
2.470	PR - PLANALTO	4.119.806	8.452.968	1.177	1.311	1.570	5.383,37	809.519	5.898,92
2.872	PR - PONTA GROSSA	4.119.905	256.547.805	31.676	38.942	45.767	5.605,55	13.426.668	5.898,92
4.387	PR - PONTAL DO PARANA	4.119.954	30.217.472	3.459	3.731	4.500	6.715,74	-	6.715,74
3.158	PR - PORECATU	4.120.002	8.271.460	914	1.165	1.431	5.781,61	167.832	5.898,92
3.726	PR - PORTO AMAZONAS	4.120.101	4.136.300	526	556	673	6.147,89	-	6.147,89
4.474	PR - PORTO BARREIRO	4.120.150	3.023.994	332	359	444	6.813,10	-	6.813,10
4.812	PR - PORTO RICO	4.120.200	4.140.364	405	445	557	7.438,67	-	7.438,67
2.643	PR - PORTO VITORIA	4.120.309	3.490.624	487	524	638	5.474,63	270.528	5.898,92
3.266	PR - PRADO FERREIRA	4.120.333	4.043.271	491	550	691	5.852,18	32.294	5.898,92
2.965	PR - PRANCHITA	4.120.358	4.806.830	610	681	849	5.664,09	199.290	5.898,92
3.341	PR - PRESIDENTE CASTELO BRANCO	4.120.408	4.024.587	498	547	683	5.894,24	3.197	5.898,92
3.618	PR - PRIMEIRO DE MAIO	4.120.507	7.584.494	930	1.025	1.249	6.072,21	-	6.072,21
2.514	PR - PRUDENTOPOLIS	4.120.606	35.321.071	4.946	5.446	6.532	5.407,39	3.210.685	5.898,92
3.532	PR - QUARTO CENTENARIO	4.120.655	4.458.104	518	592	741	6.019,99	-	6.019,99
2.054	PR - QUATIGUA	4.120.705	6.301.735	906	1.002	1.220	5.164,51	896.129	5.898,92
3.760	PR - QUATRO BARRAS	4.120.804	22.993.467	2.737	3.050	3.725	6.173,24	-	6.173,24
3.702	PR - QUATRO PONTES	4.120.853	4.258.535	488	537	695	6.131,80	-	6.131,80
1.808	PR - QUEDAS DO IGUACU	4.120.903	22.268.566	3.310	3.664	4.420	5.038,65	3.802.014	5.898,92
2.123	PR - QUERENCIA DO NORTE	4.121.000	9.779.682	1.451	1.560	1.879	5.204,45	1.304.982	5.898,92
3.359	PR - QUINTA DO SOL	4.121.109	4.359.565	552	607	739	5.902,87	-	5.902,87
2.497	PR - QUITANDINHA	4.121.208	13.734.328	1.910	2.156	2.544	5.398,82	1.272.234	5.898,92
2.465	PR - RAMILANDIA	4.121.257	3.847.542	541	580	715	5.381,93	369.597	5.898,92
3.219	PR - RANCHO ALEGRE	4.121.307	2.780.896	350	383	478	5.820,21	37.608	5.898,92
4.903	PR - RANCHO ALEGRE DOESTE	4.121.356	2.622.658	257	279	340	7.715,97	-	7.715,97
2.076	PR - REALEZA	4.121.406	13.540.076	1.773	2.156	2.616	5.174,98	1.894.157	5.898,92
1.419	PR - REBOUCAS	4.121.505	10.397.149	1.609	1.779	2.146	4.845,01	2.261.642	5.898,92
3.791	PR - RENASCENCA	4.121.604	5.505.479	695	743	889	6.194,98	-	6.194,98
2.630	PR - RESERVA	4.121.703	20.602.622	2.949	3.215	3.771	5.463,22	1.643.096	5.898,92
2.335	PR - RESERVA DO IGUACU	4.121.752	6.463.822	931	1.010	1.215	5.319,58	703.958	5.898,92
3.066	PR - RIBEIRAO CLARO	4.121.802	9.375.514	1.238	1.364	1.638	5.725,33	284.265	5.898,92
1.277	PR - RIBEIRAO DO PINHAL	4.121.901	10.413.779	1.556	1.754	2.178	4.781,13	2.434.662	5.898,92
2.842	PR - RIO AZUL	4.122.008	10.382.161	1.463	1.604	1.859	5.585,26	583.050	5.898,92
4.117	PR - RIO BOM	4.122.107	2.728.380	308	343	423	6.450,07	-	6.450,07
2.555	PR - RIO BONITO DO IGUACU	4.122.156	11.396.142	1.571	1.772	2.100	5.425,83	993.658	5.898,92
3.288	PR - RIO BRANCO DO IVAI	4.122.172	3.747.755	496	539	639	5.865,95	21.066	5.898,92
2.307	PR - RIO BRANCO DO SUL	4.122.206	28.029.659	4.188	4.492	5.287	5.302,02	3.155.580	5.898,92
1.921	PR - RIO NEGRO	4.122.305	25.955.750	3.596	4.130	5.091	5.098,46	4.075.070	5.898,92
2.494	PR - ROLANDIA	4.122.404	50.131.160	7.144	7.709	9.295	5.393,55	4.697.253	5.898,92
2.915	PR - RONCADOR	4.122.503	7.949.940	1.096	1.181	1.412	5.630,07	379.632	5.898,92
1.880	PR - RONDON	4.122.602	6.669.392	984	1.083	1.314	5.076,80	1.080.021	5.898,92
2.483	PR - ROSARIO DO IVAI	4.122.651	4.784.263	656	730	888	5.388,29	453.390	5.898,92
2.712	PR - SABAUDIA	4.122.701	7.503.527	1.022	1.126	1.362	5.507,58	533.164	5.898,92
2.440	PR - SALGADO FILHO	4.122.800	3.686.106	486	542	686	5.369,81	363.209	5.898,92
967	PR - SALTO DO ITARARE	4.122.909	3.399.972	520	581	732	4.644.77	918.039	5.898,92
2.358	PR - SALTO DO LONTRA	4.123.006	10.189.297	1.444	1.578	1.913	5.327,18	1.093.570	5.898,92
3.205	PR - SANTA AMELIA	4.123.105	3.779.363	470	536	650	5.813,51	55.526	5.898,92
3.262	PR - SANTA CECILIA DO PAVAO	4.123.204	3.365.273	419	468	575	5.848,58	28.967	5.898,92
1.914	PR - SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	4.123.303	7.010.893	1.001	1.104	1.376	5.094,20	1.107.498	5.898,92
1.638	PR - SANTA FE	4.123.402	8.859.614	1.202	1.392	1.788	4.956,15	1.685.299	5.898,92
1.866	PR - SANTA HELENA	4.123.501	22.193.637	3.214	3.508	4.377	5.070,05	3.628.303	5.898,92
4.595	PR - SANTA INES	4.123.600	2.088.801	200	232	298	6.998,83	-	6.998,83
1.976	PR - SANTA ISABEL DO IVAI	4.123.709	6.491.047	971	1.052	1.266	5.125,59	979.347	5.898,92
1.884	PR - SANTA IZABEL DO OESTE	4.123.808	9.630.205	1.304	1.558	1.896	5.079,49	1.553.561	5.898,92
4.891	PR - SANTA LUCIA	4.123.824	3.269.133	368	379	426	7.674,02	-	7.674,02
2.838	PR - SANTA MARIA DO OESTE	4.123.857	8.246.438	1.155	1.267	1.477	5.582,29	467.744	5.898,92
2.951	PR - SANTA MARIANA	4.123.907	6.905.548	884	1.011	1.222	5.650,79	303.229	5.898,92
2.360	PR - SANTA MONICA	4.123.956	3.496.461	457	522	656	5.327,94	374.707	5.898,92
1.211	PR - SANTA TEREZA DO OESTE	4.124.020	10.657.462	1.704	1.847	2.243	4.751,22	2.574.410	5.898,92
3.047	PR - SANTA TEREZINHA DE ITAPIU	4.124.053	18.193.122	2.497	2.673	3.186	5.711,14	598.188	5.898,92
2.678	PR - SANTANA DO ITARARE	4.124.004	4.133.987	574	616	753	5.492,94	305.542	5.898,92
2.945	PR - SANTO ANTONIO DA PLATINA	4.124.103	32.384.560	4.580	4.912	5.734	5.648,01	1.438.677	5.898,92
4.785	PR - SANTO ANTONIO DO PARAISO	4.124.301	2.401.355	244	267	326	7.363,86	-	7.363,86
1.126	PR - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	4.124.400	14.439.481	2.179	2.470	3.065	4.711,01	3.641.009	5.898,92
2.457	PR - SANTO INACIO	4.124.509	5.971.978	812	912	1.111	5.374,35	582.904	5.898,92
1.103	PR - SAO CARLOS DO IVAI	4.124.608	5.482.047	791	951	1.166	4.699,77	1.398.750	5.898,92
3.827	PR - SAO JERONIMO DA SERRA	4.124.707	6.992.006	909	966	1.124	6.222,03	-	6.222,03
2.082	PR - SAO JOAO	4.124.806	9.402.246	1.266	1.485	1.815	5.179,73	1.305.477	5.898,92
1.397	PR - SAO JOAO DO CAIUA	4.124.905	4.997.476	759	853	1.034	4.833,85	1.101.124	5.898,92
2.204	PR - SAO JOAO DO IVAI	4.125.001	7.958.690	1.094	1.209	1.516	5.248,93	985.550	5.898,92
3.858	PR - SAO JOAO DO TRIUNFO	4.125.100	10.534.047	1.338	1.488	1.688	6.239,44	-	6.239,44
2.753	PR - SAO JORGE DO PATROCINIO	4.125.357	5.763.750	685	826	1.042	5.533,82	380.272	5.898,92
2.574	PR - SAO JORGE DOESTE	4.125.209	8.122.253	1.084	1.204	1.493	5.439,13	686.607	5.898,92
2.885	PR - SAO JOSE DA BOA VISTA	4.125.407	4.414.758	601	651	786	5.614,24	223.859	5.898,92
2.815	PR - SAO JOSE DAS PALMEIRAS	4.125.456	3.370.291	452	491	605	5.571,65	197.967	5.898,92
4.475	PR - SAO JOSE DOS PINHAIS	4.125.506	271.462.537	32.092	34.418	39.840	6.813,87	-	6.813,87
4.922	PR - SAO MANOEL DO PARANA	4.125.555	2.411.606	209	247	310	7.778,12	-	7.778,12
2.111	PR - SAO MATEUS DO SUL	4.125.605	32.687.338	4.496	5.129	6.294	5.193,33	4.441.065	5.898,92
2.098	PR - SAO MIGUEL DO IGUACU	4.125.704	21.484.364	3.136	3.445	4.143	5.185,89	2.953.983	5.898,92
2.427	PR - SAO PEDRO DO IVAI	4.125.753	5.078.497	710	770	947	5.360,74	509.846	5.898,92
3.287	PR - SAO PEDRO DO IVAI	4.125.803	7.456.241	952	1.051	1.271	5.864,36	43.943	5.898,92
4.115	PR - SAO PEDRO DO PARANA	4.125.902	2.858.731	323	356	443	6.448,75	-	6.448,75

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
1.936	PR - SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	4.126.009	5.284.565	805	879	1.035	5.107,34	819.050	5.898,92
2.736	PR - SAO TOME	4.126.108	4.492.280	619	666	813	5.524,54	304.428	5.898,92
2.516	PR - SAPOPEMA	4.126.207	5.498.647	760	857	1.017	5.408,86	498.197	5.898,92
1.032	PR - SARANDI	4.126.256	64.733.171	10.713	11.470	13.845	4.675,58	16.937.104	5.898,92
4.646	PR - SAUDADE DO IGUACU	4.126.272	8.273.649	818	972	1.170	7.069,38	-	7.069,38
1.602	PR - SENGES	4.126.306	13.956.607	2.168	2.354	2.828	4.935,50	2.724.364	5.898,92
3.904	PR - SERRANOPOLIS DO IGUACU	4.126.355	4.406.202	523	562	702	6.275,30	-	6.275,30
4.031	PR - SERTANEJA	4.126.405	5.879.826	669	766	921	6.386,95	-	6.386,95
3.757	PR - SERTANOPOLIS	4.126.504	12.998.641	1.546	1.743	2.107	6.170,29	-	6.170,29
1.023	PR - SIQUEIRA CAMPOS	4.126.603	16.521.748	2.628	2.891	3.536	4.672,44	4.336.839	5.898,92
4.628	PR - SULINA	4.126.652	2.655.419	312	335	376	7.054,78	-	7.054,78
3.770	PR - TAMARANA	4.126.678	8.324.584	1.096	1.195	1.347	6.181,01	-	6.181,01
3.565	PR - TAMBOARA	4.126.702	4.205.904	534	587	696	6.041,23	-	6.041,23
2.624	PR - TAPEJARA	4.126.801	13.676.461	1.836	2.014	2.505	5.460,21	1.098.863	5.898,92
3.049	PR - TAPIRA	4.126.900	4.596.294	602	662	805	5.711,81	150.569	5.898,92
3.704	PR - TEIXEIRA SOARES	4.127.007	8.624.168	1.098	1.187	1.406	6.132,96	-	6.132,96
2.780	PR - TELEMACO BORBA	4.127.106	57.314.934	7.957	8.649	10.327	5.549,82	3.605.295	5.898,92
2.182	PR - TERRA BOA	4.127.205	14.057.083	1.956	2.152	2.685	5.235,90	1.780.047	5.898,92
2.134	PR - TERRA RICA	4.127.304	13.056.766	1.903	2.064	2.506	5.210,41	1.725.341	5.898,92
2.241	PR - TERRA ROXA	4.127.403	15.536.956	2.189	2.396	2.949	5.268,64	1.858.669	5.898,92
4.756	PR - TIBAGI	4.127.502	21.116.373	2.367	2.497	2.894	7.295,47	-	7.295,47
1.609	PR - TIJUCAS DO SUL	4.127.601	13.565.266	2.036	2.313	2.746	4.939,38	2.635.237	5.898,92
3.973	PR - TOLEDO	4.127.700	117.533.931	14.236	15.344	18.547	6.337,12	-	6.337,12
2.727	PR - TOMAZINA	4.127.809	5.601.197	736	829	1.015	5.516,79	387.978	5.898,92
2.602	PR - TRES BARRAS DO PARANA	4.127.858	9.626.711	1.349	1.457	1.766	5.450,83	791.375	5.898,92
2.202	PR - TUNAS DO PARANA	4.127.882	5.629.322	826	904	1.073	5.248,54	697.567	5.898,92
1.485	PR - TUNEIRAS DO OESTE	4.127.908	6.577.640	992	1.088	1.349	4.876,48	1.379.120	5.898,92
3.487	PR - TUPASSI	4.127.957	7.018.958	871	951	1.172	5.987,85	-	5.987,85
2.239	PR - TURVO	4.127.965	12.488.810	1.805	1.973	2.371	5.266,54	1.499.598	5.898,92
1.653	PR - UBIRATA	4.128.005	18.539.183	2.702	3.032	3.734	4.964,70	3.488.571	5.898,92
3.231	PR - UMUARAMA	4.128.104	71.339.403	9.395	10.127	12.242	5.827,24	877.556	5.898,92
2.868	PR - UNIAO DA VITORIA	4.128.203	42.010.177	5.509	6.088	7.498	5.603,15	2.217.578	5.898,92
3.401	PR - URAI	4.128.401	7.153.225	906	1.003	1.205	5.934,07	-	5.934,07
2.194	PR - VENTANIA	4.128.534	7.750.836	1.111	1.209	1.478	5.244,67	966.886	5.898,92
2.290	PR - VERA CRUZ DO OESTE	4.128.559	6.227.026	904	979	1.176	5.294,64	710.696	5.898,92
3.308	PR - VERE	4.128.609	6.713.006	853	927	1.142	5.877,26	24.742	5.898,92
3.229	PR - VIRMOND	4.128.658	3.929.544	512	548	675	5.825,43	49.574	5.898,92
2.600	PR - VITORINO	4.128.708	6.360.337	859	939	1.167	5.450,16	523.705	5.898,92
1.801	PR - WENCESLAU BRAZ	4.128.500	13.317.595	2.014	2.192	2.644	5.036,15	2.281.513	5.898,92
2.747	PR - XAMBRE	4.128.807	4.552.754	596	672	823	5.531,90	302.059	5.898,92
4.908	RJ - ANGRA DOS REIS	3.300.100	202.280.551	21.576	23.243	26.154	7.734,27	-	7.734,27
2.777	RJ - AREAL	3.300.225	13.467.597	1.946	2.110	2.427	5.548,50	850.561	5.898,92
4.139	RJ - ARMACAO DOS BUZIOS	3.300.233	57.410.327	7.446	8.236	8.867	6.474,35	-	6.474,35
1.832	RJ - BARRA DO PIRAI	3.300.308	55.147.637	8.768	9.366	10.909	5.055,08	9.205.764	5.898,92
1.951	RJ - BARRA MANSA	3.300.407	122.702.862	18.060	21.926	23.995	5.113,61	18.843.829	5.898,92
1.428	RJ - BELFORD ROXO	3.300.456	226.344.995	40.703	42.279	46.685	4.848,34	49.046.458	5.898,92
3.436	RJ - BOM JARDIM	3.300.506	18.414.891	2.469	2.697	3.092	5.956,62	-	5.956,62
1.017	RJ - BOM JESUS DO ITABAPOANA	3.300.605	25.098.935	3.794	4.409	5.375	4.669,83	6.605.999	5.898,92
2.590	RJ - CAMBUCI	3.300.902	10.101.483	1.456	1.598	1.854	5.448,04	836.002	5.898,92
3.821	RJ - CANTAGALO	3.301.108	16.129.078	2.179	2.311	2.594	6.218,08	-	6.218,08
2.490	RJ - CARAPEBUS	3.300.936	16.074.737	2.370	2.590	2.982	5.390,77	1.515.257	5.898,92
3.001	RJ - CARDOSO MOREIRA	3.301.157	13.798.184	1.925	2.120	2.430	5.679,20	533.836	5.898,92
2.969	RJ - CARMO	3.301.207	13.745.060	1.801	2.034	2.426	5.666,08	564.839	5.898,92
2.284	RJ - CASIMIRO DE ABREU	3.301.306	45.498.000	7.020	7.513	8.604	5.288,19	5.254.552	5.898,92
2.033	RJ - COMENDADOR LEVY GASPARIAN	3.300.951	10.573.485	1.637	1.798	2.051	5.154,78	1.526.383	5.898,92
1.844	RJ - CONCEICAO DE MACABU	3.301.405	17.533.710	2.651	2.940	3.466	5.058,19	2.914.312	5.898,92
2.200	RJ - CORDEIRO	3.301.504	15.814.203	2.285	2.502	3.013	5.247,96	1.961.608	5.898,92
2.001	RJ - DUAS BARRAS	3.301.603	11.792.429	1.824	1.980	2.292	5.145,60	1.726.425	5.898,92
4.402	RJ - DUQUE DE CAXIAS	3.301.702	579.277.283	76.295	79.256	86.037	6.732,87	-	6.732,87
2.798	RJ - ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	3.301.801	11.918.290	1.695	1.902	2.143	5.560,46	725.459	5.898,92
1.746	RJ - GUAPIMIRIM	3.301.850	51.892.799	8.597	9.138	10.360	5.009,03	9.219.144	5.898,92
1.572	RJ - IGUABA GRANDE	3.301.876	28.556.486	4.616	5.040	5.807	4.917,47	5.699.437	5.898,92
2.443	RJ - ITABORAI	3.301.900	192.740.467	30.133	32.807	35.887	5.370,79	18.952.956	5.898,92
2.685	RJ - ITALVA	3.302.056	10.315.159	1.525	1.646	1.877	5.495,41	757.412	5.898,92
2.664	RJ - ITAPERUNA	3.302.205	68.058.206	9.951	10.649	12.406	5.485,80	5.125.291	5.898,92
4.656	RJ - ITATIAIA	3.302.254	44.869.534	5.164	5.599	6.329	7.089,57	-	7.089,57
2.455	RJ - MACUCO	3.302.452	6.751.479	938	1.010	1.256	5.373,67	659.926	5.898,92
474	RJ - MAGE	3.302.502	212.883.017	39.899	43.183	48.473	4.391,79	73.055.118	5.898,92
4.127	RJ - MANGARATIBA	3.302.601	62.645.824	7.541	8.387	9.696	6.461,13	-	6.461,13
3.072	RJ - MARICA	3.302.700	169.574.383	24.034	26.728	29.606	5.727,80	5.066.143	5.898,92
1.685	RJ - MENDES	3.302.809	15.421.627	2.259	2.609	3.097	4.980,10	2.845.269	5.898,92
1.091	RJ - MESQUITA	3.302.858	78.403.597	13.922	14.813	16.692	4.697,02	20.062.383	5.898,92
2.188	RJ - MIGUEL PEREIRA	3.302.908	23.947.500	3.600	3.983	4.571	5.239,58	3.013.521	5.898,92
1.733	RJ - MIRACEMA	3.303.005	23.408.746	3.619	4.002	4.681	5.000,64	4.204.991	5.898,92
2.856	RJ - NATIVIDADE	3.303.104	10.839.833	1.420	1.594	1.937	5.595,33	588.148	5.898,92
1.905	RJ - NILOPOLIS	3.303.203	72.350.538	11.840	12.644	14.218	5.088,64	11.520.625	5.898,92
5.226	RJ - NITEROI	3.303.302	437.517.555	28.213	30.931	35.950	12.170,27	-	12.170,27
2.826	RJ - NOVA FRIBURGO	3.303.401	127.919.204	17.353	19.477	22.937	5.577,09	7.381.708	5.898,92
3.200	RJ - NOVA IGUACU	3.303.500	409.188.799	63.703	65.720	70.421	5.810,62	6.218.279	5.898,92
2.766	RJ - PARACAMBI	3.303.609	33.446.658	5.053	5.457	6.036	5.541,15	2.159.528	5.898,92
1.535	RJ - PARAIBA DO SUL	3.303.708	38.566.987	6.119	6.784	7.867	4.902,50	7.838.650	5.898,92
3.394	RJ - PARATY	3.303.807	43.111.100	5.802	6.485	7.270	5.930,00	-	5.930,00
1.204	RJ - PATY DO ALFERES	3.303.856	25.446.209	4.244	4.748	5.360	4.747,87	6.169.061	5.898,92
3.265	RJ - PETROPOLIS	3.303.906	283.376.129	38.324	42.498	48.425	5.851,85	2.279.448	5.898,92
1.477	RJ - PINHEIRAL	3.303.955	22.046.834	3.578	3.904	4.525	4.872,39	4.644.902	5.898,92
4.644	RJ - PIRAI	3.304.003	38.044.713	4.492	4.817	5.383	7.067,37	-	7.067,37
2.361	RJ - PORCIUNCULA	3.304.102	15.636.935	2.303	2.535	2.935	5.328,20	1.674.925	5.898,92

ET Nº 15/2021-CNOF/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
4.541	RJ - PORTO REAL	3.304.110	28.982.516	3.461	3.697	4.186	6.923,43	-	6.923,43
2.735	RJ - QUEIMADOS	3.304.144	89.771.406	14.472	15.115	16.258	5.521,54	6.135.622	5.898,92
2.993	RJ - QUISSAMA	3.304.151	30.157.939	4.188	4.598	5.314	5.675,56	1.186.866	5.898,92
4.193	RJ - RESENDE	3.304.201	115.530.784	13.993	15.457	17.721	6.519,52	-	6.519,52
1.263	RJ - RIO BONITO	3.304.300	48.216.050	8.025	8.871	10.099	4.774,41	11.356.275	5.898,92
3.022	RJ - RIO CLARO	3.304.409	18.207.197	2.558	2.825	3.197	5.694,91	652.246	5.898,92
1.336	RJ - RIO DAS FLORES	3.304.508	10.954.832	1.829	1.993	2.280	4.804,54	2.495.300	5.898,92
2.460	RJ - RIO DAS OSTRAS	3.304.524	147.073.634	22.902	24.513	27.355	5.376,53	14.289.894	5.898,92
5.020	RJ - RIO DE JANEIRO	3.304.557	6.948.666.114	663.107	749.047	851.086	8.164,47	-	8.164,47
3.056	RJ - SANTA MARIA MADALENA	3.304.607	10.683.815	1.464	1.631	1.869	5.716,48	340.974	5.898,92
2.027	RJ - SANTO ANTONIO DE PADUA	3.304.706	33.557.510	5.219	5.697	6.513	5.152,31	4.862.757	5.898,92
535	RJ - SAO FIDELIS	3.304.805	25.209.786	4.461	4.940	5.701	4.422,11	8.419.082	5.898,92
3.124	RJ - SAO GONCALO	3.304.904	313.384.624	46.582	48.944	54.417	5.759,00	7.614.048	5.898,92
4.502	RJ - SAO JOAO DA BARRA	3.305.000	71.722.953	8.221	9.056	10.460	6.857,01	-	6.857,01
2.377	RJ - SAO JOAO DE MERITI	3.305.109	157.135.007	25.154	26.280	29.440	5.337,43	16.530.427	5.898,92
4.050	RJ - SAO JOSE DE UBA	3.305.133	6.375.979	757	831	996	6.402,55	-	6.402,55
2.230	RJ - SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO	3.305.158	21.036.308	3.327	3.606	3.997	5.263,09	2.541.387	5.898,92
1.840	RJ - SAO PEDRO DA ALDEIA	3.305.208	78.570.435	12.883	13.936	15.537	5.056,94	13.081.996	5.898,92
3.458	RJ - SAO SEBASTIAO DO ALTO	3.305.307	8.323.575	1.031	1.143	1.394	5.972,50	-	5.972,50
2.794	RJ - SAPUCAIA	3.305.406	17.688.388	2.552	2.758	3.183	5.557,58	1.086.405	5.898,92
2.955	RJ - SAQUAREMA	3.305.505	104.535.761	14.771	16.218	18.493	5.652,69	4.553.587	5.898,92
2.266	RJ - SEROPEDICA	3.305.554	84.894.875	13.245	14.767	16.076	5.280,78	9.937.369	5.898,92
2.354	RJ - SILVA JARDIM	3.305.604	28.237.287	4.322	4.679	5.302	5.325,73	3.039.091	5.898,92
2.451	RJ - SUMIDOURO	3.305.703	14.459.788	2.034	2.357	2.692	5.372,39	1.417.160	5.898,92
1.235	RJ - TANGUA	3.305.752	31.226.434	5.408	5.792	6.560	4.760,49	7.467.543	5.898,92
3.380	RJ - TERESOPOLIS	3.305.802	156.724.606	21.341	23.619	26.481	5.918,48	-	5.918,48
3.298	RJ - TRAJANO DE MORAES	3.305.901	10.003.076	1.332	1.462	1.703	5.872,59	44.852	5.898,92
2.036	RJ - TRES RIOS	3.306.008	63.062.351	9.666	10.487	12.232	5.155,67	9.091.194	5.898,92
1.339	RJ - VALENCA	3.306.107	57.536.972	9.570	10.496	11.973	4.805,52	13.091.408	5.898,92
3.286	RJ - VARRE-SAI	3.306.156	10.275.479	1.405	1.565	1.752	5.864,33	60.612	5.898,92
2.648	RJ - VASSOURAS	3.306.206	26.671.973	3.796	4.184	4.870	5.476,51	2.057.250	5.898,92
2.855	RJ - VOLTA REDONDA	3.306.305	255.885.251	37.010	39.843	45.737	5.594,71	13.913.729	5.898,92
379	RN - ACARI	2.400.109	7.687.795	1.412	1.521	1.774	4.333,96	2.776.007	5.898,92
1.552	RN - ACU	2.400.208	37.462.324	6.023	6.682	7.631	4.909,10	7.553.527	5.898,92
2.055	RN - AFONSO BEZERRA	2.400.307	9.384.042	1.517	1.601	1.817	5.164,58	1.334.299	5.898,92
1.296	RN - AGUA NOVA	2.400.406	3.447.055	599	634	720	4.789,24	798.693	5.898,92
969	RN - ALEXANDRIA	2.400.505	10.325.559	1.835	1.942	2.222	4.646,13	2.784.204	5.898,92
699	RN - ALMINO AFONSO	2.400.604	2.598.935	450	468	576	4.515,96	795.894	5.898,92
963	RN - ALTO DO RODRIGUES	2.400.703	14.032.947	2.371	2.689	3.022	4.643,98	3.792.120	5.898,92
1.048	RN - ANICOS	2.400.802	6.801.932	1.151	1.225	1.453	4.682,43	1.767.137	5.898,92
893	RN - APODI	2.401.008	18.541.705	3.100	3.448	4.022	4.610,30	5.182.579	5.898,92
1.286	RN - AREIA BRANCA	2.401.107	20.357.516	3.370	3.691	4.255	4.784,60	4.741.216	5.898,92
602	RN - ARES	2.401.206	14.508.607	2.673	2.891	3.255	4.456,85	4.694.448	5.898,92
1.964	RN - AUGUSTO SEVERO	2.401.305	8.236.919	1.305	1.424	1.609	5.120,87	1.251.496	5.898,92
883	RN - BAIA FORMOSA	2.401.404	8.214.316	1.435	1.531	1.784	4.605,47	2.307.000	5.898,92
671	RN - BARAUNA	2.401.453	23.423.867	4.221	4.570	5.209	4.496,85	7.303.321	5.898,92
228	RN - BARCELONA	2.401.503	4.887.961	988	1.051	1.158	4.219,58	1.945.349	5.898,92
1.061	RN - BENTO FERNANDES	2.401.602	5.542.946	1.040	1.070	1.183	4.686,49	1.434.004	5.898,92
3.351	RN - BODO	2.401.651	5.587.802	789	855	947	5.898,35	542	5.898,92
205	RN - BOM JESUS	2.401.701	9.705.686	1.860	1.998	2.310	4.201,05	3.922.593	5.898,92
1.148	RN - BREJINHO	2.401.800	10.006.999	1.690	1.828	2.119	4.722,51	2.492.816	5.898,92
2.157	RN - CAICARA DO NORTE	2.401.859	4.475.137	717	769	857	5.220,95	581.123	5.898,92
2.378	RN - CAICARA DO RIO DO VENTO	2.401.909	3.922.135	564	623	735	5.337,69	412.393	5.898,92
1.293	RN - CAICO	2.402.006	31.672.767	5.089	5.574	6.614	4.788,71	7.342.996	5.898,92
1.196	RN - CAMPO REDONDO	2.402.105	15.238.649	3.055	2.948	3.213	4.742,81	3.714.587	5.898,92
854	RN - CANGUARETAMA	2.402.204	33.716.028	6.068	6.658	7.346	4.589,90	9.615.681	5.898,92
865	RN - CARAUBAS	2.402.303	16.392.002	2.749	3.072	3.567	4.595,33	4.650.042	5.898,92
587	RN - CARNAUBA DOS DANTAS	2.402.402	6.070.196	1.066	1.156	1.365	4.447.03	1.981.832	5.898,92
1.480	RN - CARNAUBAIS	2.402.501	10.044.147	1.639	1.804	2.061	4.873,67	2.112.941	5.898,92
539	RN - CEARA MIRIM	2.402.600	63.275.809	11.570	12.738	14.298	4.425,64	21.064.318	5.898,92
1.514	RN - CERRO CORA	2.402.709	11.237.606	1.943	2.069	2.298	4.890,70	2.316.641	5.898,92
1.731	RN - CORONEL EZEQUIEL	2.402.808	5.192.730	843	915	1.039	4.999,74	933.890	5.898,92
2.264	RN - CORONEL JOAO PESSOA	2.402.907	5.315.685	810	894	1.007	5.279,52	623.645	5.898,92
585	RN - CRUZETA	2.403.004	6.552.556	1.174	1.273	1.474	4.444,52	2.144.224	5.898,92
1.098	RN - CURRAIS NOVOS	2.403.103	28.130.431	4.819	5.238	5.987	4.698,35	7.188.183	5.898,92
353	RN - DOUTOR SEVERIANO	2.403.202	7.279.935	1.267	1.487	1.685	4.320,18	2.660.338	5.898,92
1.089	RN - ENCANTO	2.403.301	6.030.422	1.060	1.144	1.284	4.696,59	1.543.794	5.898,92
816	RN - EQUADOR	2.403.400	5.821.747	1.039	1.117	1.275	4.567,33	1.697.313	5.898,92
33	RN - ESPIRITO SANTO	2.403.509	6.435.884	1.422	1.485	1.695	3.797,99	3.560.134	5.898,92
159	RN - EXTREMOZ	2.403.608	31.240.854	6.166	6.659	7.551	4.137,56	13.299.249	5.898,92
2.083	RN - FELIPE GUERRA	2.403.707	6.019.786	947	1.026	1.162	5.179,87	835.646	5.898,92
2.848	RN - FERNANDO PEDROZA	2.403.756	2.784.600	386	412	498	5.588,76	154.538	5.898,92
623	RN - FLORANIA	2.403.806	5.747.930	963	1.073	1.286	4.471,01	1.835.723	5.898,92
3.762	RN - FRANCISCO DANTAS	2.403.905	3.089.312	398	429	500	6.174,92	-	6.174,92
486	RN - FRUTUOSO GOMES	2.404.002	3.000.639	553	576	682	4.397,83	1.024.195	5.898,92
233	RN - GOIANINHA	2.404.200	35.174.336	6.711	7.378	8.322	4.226,44	13.919.145	5.898,92
1.094	RN - GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	2.404.309	9.952.676	1.708	1.867	2.119	4.697,65	2.545.074	5.898,92
4.456	RN - GOVERNO DO ESTADO RN	24	1.725.205.049	223.451	254.057	254.057	6.790,63	-	6.790,63
528	RN - GROSSOS	2.404.408	7.097.272	1.251	1.376	1.606	4.418,81	2.377.281	5.898,92
4.721	RN - GUAMARE	2.404.507	34.343.216	3.980	4.298	4.767	7.204,14	-	7.204,14
666	RN - IELMO MARINHO	2.404.606	13.377.974	2.414	2.701	2.977	4.494,23	4.181.346	5.898,92
1.765	RN - IPANGUACU	2.404.705	14.155.520	2.198	2.515	2.821	5.018,62	2.482.979	5.898,92
3.336	RN - IPUEIRA	2.404.804	2.422.312	333	359	411	5.892,27	2.735	5.898,92
1.056	RN - ITAJA	2.404.853	7.697.369	1.334	1.435	1.643	4.685,09	1.994.265	5.898,92
212	RN - ITAU	2.404.903	4.730.696	864	958	1.125	4.205,25	1.905.296	5.898,92
692	RN - JACANA	2.405.009	6.890.728	1.265	1.357	1.527	4.512,74	2.116.630	5.898,92
1.670	RN - JANDAIRA	2.405.108	7.568.165	1.316	1.365	1.522	4.972,84	1	

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
2.728	RN - JANDUIS	2.405.207	4.465.895	617	681	809	5.518,56	307.808	5.898,92
1.651	RN - JANUARIO CICCO	2.405.306	9.349.124	1.598	1.727	1.883	4.964,62	1.759.430	5.898,92
775	RN - JAPI	2.405.405	4.909.970	855	940	1.080	4.546,90	1.459.981	5.898,92
3.385	RN - JARDIM DE ANGICOS	2.405.504	4.175.962	575	625	705	5.922,09	-	5.922,09
791	RN - JARDIM DE PIRANHAS	2.405.603	11.791.891	2.150	2.294	2.589	4.554,70	3.480.123	5.898,92
995	RN - JARDIM DO SERIDO	2.405.702	6.878.966	1.138	1.259	1.477	4.658,81	1.831.087	5.898,92
3.329	RN - JOAO DIAS	2.405.900	3.022.141	426	462	513	5.885,95	6.660	5.898,92
1.026	RN - JOSE DA PENHA	2.406.007	5.408.519	929	1.029	1.157	4.672,99	1.418.893	5.898,92
1.306	RN - JUCURUTU	2.406.106	14.146.692	2.405	2.590	2.951	4.794,27	3.259.551	5.898,92
3.155	RN - JUNDIA	2.406.155	4.828.634	703	753	835	5.779,68	99.620	5.898,92
1.585	RN - LAGOA DANTA	2.406.205	6.779.323	1.125	1.211	1.376	4.927,55	1.336.413	5.898,92
993	RN - LAGOA DE PEDRAS	2.406.304	7.694.187	1.370	1.489	1.652	4.657,78	2.050.242	5.898,92
3.111	RN - LAGOA DE VELHOS	2.406.403	3.711.863	528	562	645	5.751,26	95.301	5.898,92
1.290	RN - LAGOA NOVA	2.406.502	17.083.451	2.915	3.190	3.569	4.786,42	3.970.685	5.898,92
1.083	RN - LAGOA SALGADA	2.406.601	9.921.524	1.739	1.902	2.114	4.693,58	2.547.912	5.898,92
453	RN - LAJES	2.406.700	9.191.646	1.685	1.815	2.102	4.373,85	3.204.938	5.898,92
1.755	RN - LAJES PINTADAS	2.406.809	5.641.233	1.017	1.021	1.125	5.012,87	997.118	5.898,92
1.902	RN - LUCRECIA	2.406.908	3.531.284	521	582	694	5.086,84	563.747	5.898,92
673	RN - LUIS GOMES	2.407.005	8.783.519	1.622	1.725	1.953	4.497,68	2.736.485	5.898,92
1.356	RN - MACAIBA	2.407.104	53.052.932	9.028	9.908	11.025	4.811,97	11.983.860	5.898,92
2.121	RN - MACAU	2.407.203	18.951.276	2.716	2.992	3.643	5.201,75	2.539.971	5.898,92
1.400	RN - MAJOR SALES	2.407.252	5.423.443	921	989	1.122	4.834,59	1.193.967	5.898,92
1.709	RN - MARCELINO VIEIRA	2.407.302	6.067.099	1.021	1.083	1.216	4.988,98	1.106.580	5.898,92
222	RN - MARTINS	2.407.401	6.379.588	1.134	1.293	1.514	4.213,87	2.551.084	5.898,92
2.045	RN - MESSIAS TARGINO	2.407.609	3.726.533	572	603	722	5.159,26	534.258	5.898,92
934	RN - MONTANHAS	2.407.708	10.834.847	2.019	2.102	2.342	4.626,52	2.979.837	5.898,92
183	RN - MONTE ALEGRE	2.407.807	25.043.267	4.488	5.383	5.998	4.175,20	10.339.055	5.898,92
1.383	RN - MONTE DAS GAMELEIRAS	2.407.906	4.101.512	756	762	850	4.826,16	911.687	5.898,92
2.801	RN - MOSSORO	2.408.003	146.997.584	20.550	22.466	26.420	5.563,97	8.849.273	5.898,92
4.463	RN - NATAL	2.408.102	495.188.682	59.773	63.130	72.803	6.801,72	-	6.801,72
1.008	RN - NISIA FLORESTA	2.408.201	30.170.638	5.103	5.632	6.467	4.665,25	7.978.278	5.898,92
1.207	RN - NOVA CRUZ	2.408.300	28.420.823	4.690	5.161	5.984	4.749,35	6.879.209	5.898,92
2.057	RN - OLHO DAGUA DO BORGES	2.408.409	3.150.479	494	530	610	5.165,99	446.978	5.898,92
714	RN - OURO BRANCO	2.408.508	3.435.074	618	656	760	4.522,81	1.045.157	5.898,92
2.262	RN - PARANA	2.408.607	4.821.452	701	797	914	5.277,71	567.508	5.898,92
3.836	RN - PARAU	2.408.706	3.294.937	464	480	529	6.226,26	-	6.226,26
3.819	RN - PARAZINHO	2.408.805	7.232.539	960	1.049	1.164	6.215,39	-	6.215,39
243	RN - PARELHAS	2.408.904	12.004.519	2.149	2.388	2.832	4.238,36	4.703.292	5.898,92
1.690	RN - PARNAMIRIM	2.403.251	157.939.589	26.305	28.222	31.700	4.982,40	29.053.279	5.898,92
1.295	RN - PASSAGEM	2.409.209	4.154.201	710	757	867	4.788,98	962.819	5.898,92
1.826	RN - PATU	2.409.308	8.423.073	1.346	1.447	1.668	5.049,35	1.417.213	5.898,92
2.317	RN - PAU DOS FERROS	2.409.407	13.011.326	1.754	1.940	2.452	5.306,63	1.452.240	5.898,92
2.824	RN - PEDRA GRANDE	2.409.506	6.000.442	878	962	1.076	5.576,36	347.092	5.898,92
3.176	RN - PEDRA PRETA	2.409.605	3.408.867	485	530	589	5.790,50	63.828	5.898,92
676	RN - PEDRO AVELINO	2.409.704	5.875.119	1.059	1.118	1.305	4.500,80	1.825.038	5.898,92
1.856	RN - PENDENCIAS	2.409.902	12.520.402	1.964	2.122	2.473	5.062,43	2.068.811	5.898,92
2.356	RN - PILOES	2.410.009	3.099.588	479	512	582	5.326,21	333.290	5.898,92
1.723	RN - POCO BRANCO	2.410.108	11.952.130	2.045	2.207	2.392	4.995,77	2.160.745	5.898,92
139	RN - PORTALEGRE	2.410.207	7.044.179	1.382	1.521	1.714	4.109,07	3.068.343	5.898,92
1.528	RN - PORTO DO MANGUE	2.410.256	7.553.063	1.206	1.349	1.542	4.897,59	1.544.254	5.898,92
507	RN - PRESIDENTE JUSCELINO	2.410.306	13.025.973	2.553	2.619	2.953	4.410,65	4.395.313	5.898,92
510	RN - PUREZA	2.410.405	10.209.365	1.887	2.054	2.314	4.412,38	3.439.560	5.898,92
2.565	RN - RAFAEL GODEIRO	2.410.603	5.135.028	907	873	945	5.434,18	439.158	5.898,92
2.639	RN - RIACHO DA CRUZ	2.410.702	3.394.973	506	536	621	5.471,35	265.308	5.898,92
1.704	RN - RIACHO DE SANTANA	2.410.801	3.926.895	638	698	787	4.987,80	717.326	5.898,92
2.429	RN - RIACHUELO	2.410.900	8.039.576	1.265	1.318	1.499	5.362,22	804.677	5.898,92
2.060	RN - RIO DO FOGO	2.408.953	14.173.282	2.289	2.553	2.743	5.167,45	2.006.281	5.898,92
2.253	RN - RODOLFO FERNANDES	2.411.007	5.164.681	794	853	979	5.273,85	612.133	5.898,92
1.996	RN - RUY BARBOSA	2.411.106	4.430.327	726	759	862	5.141,38	652.774	5.898,92
438	RN - SANTA CRUZ	2.411.205	22.269.789	3.906	4.211	5.100	4.366,24	7.817.366	5.898,92
1.988	RN - SANTANA DO MATOS	2.411.403	9.922.697	1.569	1.706	1.932	5.135,44	1.475.199	5.898,92
2.715	RN - SANTANA DO SERIDO	2.411.429	2.278.097	309	339	413	5.509,97	160.812	5.898,92
1.684	RN - SANTO ANTONIO	2.411.502	16.767.787	2.731	2.922	3.367	4.979,52	3.095.947	5.898,92
3.304	RN - SAO BENTO DO NORTE	2.411.601	6.718.059	943	1.004	1.144	5.874,74	27.653	5.898,92
1.850	RN - SAO BENTO DO TRAIRI	2.411.700	4.181.485	673	717	826	5.059,88	693.384	5.898,92
1.980	RN - SAO FERNANDO	2.411.809	3.156.692	490	535	616	5.127,83	474.684	5.898,92
552	RN - SAO FRANCISCO DO OESTE	2.411.908	4.668.259	880	931	1.054	4.430,98	1.546.550	5.898,92
480	RN - SAO GONCALO DO AMARANTE	2.412.005	75.418.589	14.079	15.385	17.164	4.393,96	25.831.388	5.898,92
589	RN - SAO JOAO DO SABUGI	2.412.104	4.056.706	681	770	912	4.448,63	1.322.521	5.898,92
136	RN - SAO JOSE DE MIPIBU	2.412.203	41.240.829	8.008	8.844	10.061	4.099,16	18.107.042	5.898,92
11	RN - SAO JOSE DO CAMPESTRE	2.412.302	9.532.968	2.464	2.403	2.682	3.554,69	6.286.761	5.898,92
950	RN - SAO JOSE DO SERIDO	2.412.401	4.527.252	766	837	976	4.638,34	1.230.391	5.898,92
89	RN - SAO MIGUEL	2.412.500	20.499.528	4.164	4.516	5.113	4.009,57	9.659.594	5.898,92
1.027	RN - SAO MIGUEL DO GOSTOSO	2.412.559	13.719.702	2.363	2.603	2.936	4.673,48	3.597.468	5.898,92
383	RN - SAO PAULO DO POTENGI	2.412.609	13.074.279	2.459	2.599	3.016	4.335,62	4.714.214	5.898,92
3.043	RN - SAO PEDRO	2.412.708	6.783.280	963	1.039	1.189	5.704,31	231.422	5.898,92
2.149	RN - SAO RAFAEL	2.412.807	4.997.233	803	869	958	5.215,23	655.113	5.898,92
38	RN - SAO TOME	2.412.906	12.122.981	2.858	2.883	3.176	3.817,30	6.610.814	5.898,92
1.181	RN - SENADOR ELOI DE SOUZA	2.413.102	6.779.047	1.139	1.250	1.431	4.735,79	1.664.965	5.898,92
896	RN - SENADOR GEORGINO AVELINO	2.413.201	5.378.500	1.003	1.052	1.166	4.611.79	1.501.117	5.898,92
1.228	RN - SERRA DE SAO BENTO	2.413.300	4.344.532	727	786	913	4.756,96	1.042.954	5.898,92
1.154	RN - SERRA DO MEL	2.413.359	14.131.150	2.379	2.633	2.990	4.725,90	3.507.511	5.898,92
1.576	RN - SERRA NEGRA DO NORTE	2.413.409	6.252.618	1.044	1.142	1.271	4.918,48	1.246.386	5.898,92
914	RN - SERRINHA	2.413.508	8.388.888	1.426	1.586	1.816	4.619,05	2.324.439	5.898,92
1.073	RN - SERRINHA DOS PINTOS	2.413.557	4.171.261	716	775	889	4.691,29	1.073.766	5.898,92
1.334	RN - SEVERIANO MELO	2.413.607	5.215.366	879	962	1.086	4.803.69	1.189.093	5.898,92
1.559	RN - SITIO NOVO	2.413.706	5.348.256	906	994	1.089	4.912,29	1.074.195	5.898,92

ET Nº 15/2021-CNOF/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
2.948	RN - TABOLEIRO GRANDE	2.413.805	3.597.925	531	567	637	5.649,12	159.099	5.898,92
1.163	RN - TANGARA	2.414.001	13.172.630	2.216	2.421	2.785	4.729,17	3.258.226	5.898,92
469	RN - TENENTE ANANIAS	2.414.100	9.175.443	1.753	1.804	2.091	4.387,54	3.160.677	5.898,92
3.947	RN - TIBAU	2.411.056	4.863.821	623	662	770	6.314,60	-	6.314,60
3.410	RN - TIMBAUBA DOS BATISTAS	2.414.308	2.529.072	339	369	426	5.941,67	-	5.941,67
712	RN - TOUROS	2.414.407	33.822.116	5.929	6.682	7.479	4.522,55	10.293.264	5.898,92
739	RN - UPANEMA	2.414.605	10.842.023	1.845	2.077	2.392	4.532,05	3.269.967	5.898,92
2.421	RN - VARZEA	2.414.704	3.786.712	600	626	707	5.359,06	381.466	5.898,92
2.380	RN - VENHA-VER	2.414.753	5.062.329	754	828	948	5.340,01	529.848	5.898,92
278	RN - VERA CRUZ	2.414.803	12.545.019	2.390	2.620	2.938	4.269,70	4.786.898	5.898,92
1.890	RN - VILA FLOR	2.415.008	3.842.285	617	661	756	5.083,06	616.710	5.898,92
1.728	RO - ALTA FLORESTA DOESTE	1.100.015	16.182.687	2.664	2.874	3.238	4.997,51	2.918.906	5.898,92
3.759	RO - ALVORADA DOESTE	1.100.346	11.685.364	1.444	1.639	1.893	6.171,63	-	6.171,63
3.440	RO - ARIQUEMES	1.100.023	83.128.113	11.397	12.350	13.943	5.962,21	-	5.962,21
3.917	RO - CABIXI	1.100.031	5.172.287	646	694	823	6.287,73	-	6.287,73
3.980	RO - CACAULANDIA	1.100.601	4.991.973	657	711	787	6.344,25	-	6.344,25
3.976	RO - CACOAL	1.100.049	53.261.167	6.609	7.265	8.403	6.338,54	-	6.338,54
4.114	RO - CAMPO NOVO DE RONDONIA	1.100.700	11.762.070	1.479	1.642	1.824	6.448,15	-	6.448,15
2.863	RO - CANDEIAS DO JAMARI	1.100.809	22.780.812	3.352	3.596	4.068	5.599,59	1.217.771	5.898,92
2.778	RO - CEREJEIRAS	1.100.056	11.498.343	1.603	1.706	2.072	5.548,59	725.992	5.898,92
3.437	RO - CHUPINGUAIA	1.100.924	10.549.645	1.417	1.566	1.771	5.958,40	-	5.958,40
3.619	RO - COLORADO DO OESTE	1.100.064	13.884.043	1.837	2.010	2.286	6.072,58	-	6.072,58
4.123	RO - CORUMBIARA	1.100.072	6.385.647	781	858	989	6.456,67	-	6.456,67
2.623	RO - COSTA MARQUES	1.100.080	13.254.957	1.984	2.187	2.428	5.459,77	1.066.150	5.898,92
2.822	RO - CUJUBIM	1.100.940	18.382.912	2.757	2.965	3.297	5.575,31	1.067.012	5.898,92
3.321	RO - ESPIGAO DOESTE	1.100.098	20.065.920	2.787	3.016	3.411	5.883,14	53.827	5.898,92
4.549	RO - GOVERNO DO ESTADO RO	11	1.467.105.407	189.876	211.433	211.433	6.938,87	-	6.938,87
3.496	RO - GUAJARA-MIRIM	1.100.106	28.724.451	4.051	4.200	4.788	5.999,76	-	5.999,76
3.429	RO - ITAPUA DO OESTE	1.101.104	9.494.749	1.376	1.409	1.596	5.949,65	-	5.949,65
2.160	RO - JARU	1.100.114	34.508.531	5.334	5.717	6.607	5.222,67	4.468.299	5.898,92
3.365	RO - JI-PARANA	1.100.122	64.016.882	8.469	9.170	10.841	5.904,99	-	5.904,99
3.490	RO - MACHADINHO DOESTE	1.100.130	27.810.337	3.803	4.101	4.640	5.993,93	-	5.993,93
2.053	RO - MINISTRO ANDREAZZA	1.101.203	6.997.319	1.138	1.225	1.355	5.162,93	997.490	5.898,92
2.884	RO - MIRANTE DA SERRA	1.101.302	7.970.697	1.146	1.237	1.420	5.613,76	404.887	5.898,92
3.133	RO - MONTE NEGRO	1.101.401	11.885.705	1.663	1.833	2.061	5.767,52	270.793	5.898,92
2.441	RO - NOVA BRASILANDIA DOESTE	1.100.148	13.924.236	2.125	2.337	2.593	5.370,14	1.371.078	5.898,92
3.500	RO - NOVA MAMORE	1.100.338	23.964.385	3.361	3.632	3.993	6.002,05	-	6.002,05
4.186	RO - NOVA UNIAO	1.101.435	6.258.534	809	890	960	6.517,27	-	6.517,27
2.938	RO - OURO PRETO DO OESTE	1.100.155	28.791.275	4.076	4.361	5.101	5.644,02	1.300.304	5.898,92
4.356	RO - PARECIS	1.101.450	3.935.852	522	551	589	6.680,56	-	6.680,56
2.803	RO - PIMENTA BUENO	1.100.189	30.428.831	4.314	4.662	5.469	5.564,18	1.830.602	5.898,92
5.037	RO - PIMENTEIRAS DO OESTE	1.101.468	3.061.896	311	327	370	8.283,23	-	8.283,23
3.457	RO - PORTO VELHO	1.100.205	332.096.220	45.694	48.150	55.614	5.971,45	-	5.971,45
2.569	RO - PRESIDENTE MEDICI	1.100.254	12.421.452	1.777	1.921	2.285	5.436,56	1.056.404	5.898,92
3.246	RO - PRIMAVERA DE RONDONIA	1.101.476	3.220.527	432	472	552	5.837,99	33.613	5.898,92
4.435	RO - RIO CRESPO	1.100.262	3.971.589	502	521	587	6.771,10	-	6.771,10
3.190	RO - ROLIM DE MOURA	1.100.288	36.451.627	5.218	5.531	6.283	5.801,72	610.708	5.898,92
3.343	RO - SANTA LUZIA DOESTE	1.100.296	5.662.373	797	843	960	5.896,77	2.066	5.898,92
2.973	RO - SAO FRANCISCO DO GUapore	1.101.492	17.020.700	2.436	2.692	3.003	5.667,71	694.352	5.898,92
2.256	RO - SAO MIGUEL DO GUapore	1.100.320	19.084.585	2.931	3.222	3.617	5.275,92	2.253.584	5.898,92
4.822	RO - SERINGUEIRAS	1.101.500	10.575.847	1.156	1.274	1.416	7.467,50	-	7.467,50
3.484	RO - TEIXEIROPOLIS	1.101.559	5.295.563	711	784	885	5.987,07	-	5.987,07
3.232	RO - THEOBROMA	1.101.609	9.037.606	1.188	1.392	1.551	5.827,33	111.032	5.898,92
2.760	RO - URUPA	1.101.708	11.372.583	1.665	1.846	2.053	5.539,36	738.198	5.898,92
3.764	RO - VALE DO ANARI	1.101.757	8.504.075	1.159	1.240	1.377	6.176,92	-	6.176,92
3.445	RO - VALE DO PARAISO	1.101.807	6.880.520	959	1.045	1.154	5.964,39	-	5.964,39
3.008	RO - VILHENA	1.100.304	75.914.114	11.237	11.859	13.358	5.683,13	2.882.502	5.898,92
3.332	RR - AMAJARI	1.400.027	8.925.994	1.197	1.360	1.516	5.888,83	15.296	5.898,92
3.330	RR - BOA VISTA	1.400.100	315.602.973	43.963	46.381	53.616	5.886,38	672.432	5.898,92
2.408	RR - BONFIM	1.400.159	20.303.004	3.149	3.535	3.793	5.353,25	2.069.542	5.898,92
3.363	RR - CANTA	1.400.175	18.531.683	2.460	2.825	3.139	5.903,69	-	5.903,69
3.280	RR - CARACARAI	1.400.209	25.592.962	3.456	3.760	4.366	5.862,08	160.845	5.898,92
5.081	RR - GOVERNO DO ESTADO RR	14	777.566.428	78.204	89.524	89.524	8.685,53	-	8.685,53
3.497	RR - IRACEMA	1.400.282	8.454.614	1.114	1.207	1.409	6.000,01	-	6.000,01
2.985	RR - NORMANDIA	1.400.407	15.237.849	2.188	2.496	2.687	5.671,48	611.079	5.898,92
20	RR - PACARAIMA	1.400.456	14.911.829	3.365	3.659	4.033	3.697,82	8.876.163	5.898,92
1.392	RR - SAO LUIZ	1.400.605	6.809.357	1.108	1.208	1.410	4.830,53	1.506.058	5.898,92
3.291	RR - UIRAMUTA	1.400.704	12.220.331	1.721	2.023	2.083	5.867,12	66.238	5.898,92
4.877	RS - ACEGUA	4.300.034	7.300.667	778	876	958	7.617,16	-	7.617,16
4.697	RS - AGUA SANTA	4.300.059	4.637.730	536	574	648	7.154,23	-	7.154,23
3.544	RS - AGUDO	4.300.109	16.439.688	2.134	2.423	2.728	6.026,61	-	6.026,61
4.028	RS - AJURICABA	4.300.208	5.100.065	577	652	799	6.383,06	-	6.383,06
4.678	RS - ALECRIM	4.300.307	3.992.374	383	450	560	7.124,15	-	7.124,15
4.366	RS - ALEGRETE	4.300.406	49.973.085	5.533	6.196	7.469	6.690,33	-	6.690,33
4.819	RS - ALEGRIA	4.300.455	3.549.552	351	400	476	7.450,78	-	7.450,78
5.087	RS - ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL	4.300.471	2.571.264	197	238	294	8.750,26	-	8.750,26
5.073	RS - ALPESTRE	4.300.505	7.343.149	642	736	852	8.623,78	-	8.623,78
5.174	RS - ALTO ALEGRE	4.300.554	1.923.406	132	155	195	9.845,95	-	9.845,95
4.412	RS - ALTO FELIZ	4.300.570	3.614.994	355	437	536	6.746,28	-	6.746,28
4.149	RS - ALVORADA	4.300.604	140.650.959	19.424	20.139	21.695	6.483,06	-	6.483,06
4.524	RS - AMARAL FERRADOR	4.300.638	5.662.649	651	740	822	6.893,06	-	6.893,06
3.134	RS - AMETISTA DO SUL	4.300.646	7.367.390	999	1.096	1.277	5.767,94	167.303	5.898,92
5.189	RS - ANDRE DA ROCHA	4.300.661	1.694.568	119	134	166	10.235,99	-	10.235,99
4.951	RS - ANTA GORDA	4.300.703	3.519.545	282	333	448	7.855,25	-	7.855,25
4.643	RS - ANTONIO PRADO	4.300.802	9.306.063	974	1.088	1.317	7.067,18	-	7.067,18
4.805	RS - ARAMBARE	4.300.851	4.380.901	473	517	590	7.422,74	-	7.422,74
2.346	RS - ARARICA	4.300.877	10.995.182	1.473	1.749	2.066	5.322,61	1.190.516	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
5.054	RS - ARATIBA	4.300.901	6.754.597	575	663	804	8.401,24	-	8.401,24
3.404	RS - ARROIO DO MEIO	4.301.008	23.893.102	3.039	3.376	4.026	5.934,70	-	5.934,70
4.559	RS - ARROIO DO PADRE	4.301.073	3.339.223	402	436	481	6.945,14	-	6.945,14
4.929	RS - ARROIO DO SAL	4.301.057	17.428.358	1.724	1.910	2.236	7.795,83	-	7.795,83
3.919	RS - ARROIO DO TIGRE	4.301.206	11.277.810	1.318	1.550	1.793	6.289,56	-	6.289,56
3.916	RS - ARROIO DOS RATOS	4.301.107	14.237.388	1.786	1.964	2.265	6.284,99	-	6.284,99
4.789	RS - ARROIO GRANDE	4.301.305	13.699.964	1.369	1.555	1.857	7.377,67	-	7.377,67
3.956	RS - ARVOREZINHA	4.301.404	6.804.572	763	855	1.076	6.323,07	-	6.323,07
4.428	RS - AUGUSTO PESTANA	4.301.503	4.973.937	514	607	735	6.764,04	-	6.764,04
4.861	RS - AUREA	4.301.552	2.904.063	267	311	383	7.580,43	-	7.580,43
4.191	RS - BAGE	4.301.602	102.606.150	12.337	13.523	15.739	6.519,25	-	6.519,25
3.887	RS - BALNEARIO PINHAL	4.301.636	19.306.594	2.499	2.706	3.081	6.266,34	-	6.266,34
4.427	RS - BARAO	4.301.651	5.683.430	586	704	840	6.763,17	-	6.763,17
3.379	RS - BARAO DE COTEGIPE	4.301.701	4.607.498	527	593	779	5.918,05	-	5.918,05
2.310	RS - BARRA DO GUARITA	4.301.859	3.446.531	434	517	650	5.303,58	386.883	5.898,92
4.325	RS - BARRA DO QUARAI	4.301.875	5.979.526	695	774	900	6.643,18	-	6.643,18
4.622	RS - BARRA DO RIBEIRO	4.301.909	8.463.378	916	1.033	1.202	7.041,08	-	7.041,08
5.225	RS - BARRA DO RIO AZUL	4.301.925	1.556.100	94	109	131	11.892,24	-	11.892,24
4.997	RS - BARRA FUNDA	4.301.958	3.147.941	283	314	391	8.051,00	-	8.051,00
4.487	RS - BARRACAO	4.301.800	5.033.531	556	629	737	6.830,22	-	6.830,22
4.575	RS - BARROS CASSAL	4.302.006	9.800.931	1.052	1.208	1.408	6.961,63	-	6.961,63
5.055	RS - BENJAMIN CONSTANT DO SUL	4.302.055	2.223.866	219	249	265	8.401,46	-	8.401,46
4.589	RS - BENTO GONCALVES	4.302.105	96.660.477	10.347	11.458	13.826	6.991,16	-	6.991,16
4.818	RS - BOA VISTA DAS MISSOES	4.302.154	2.638.506	263	291	354	7.450,25	-	7.450,25
3.313	RS - BOA VISTA DO BURICA	4.302.204	6.134.247	745	835	1.043	5.879,94	19.803	5.898,92
5.170	RS - BOA VISTA DO CADEADO	4.302.220	3.438.815	283	313	353	9.734,79	-	9.734,79
5.042	RS - BOA VISTA DO INCRA	4.302.238	3.624.142	355	383	435	8.325,62	-	8.325,62
5.207	RS - BOA VISTA DO SUL	4.302.253	2.644.211	195	208	237	11.171,15	-	11.171,15
3.930	RS - BOM JESUS	4.302.303	10.123.325	1.138	1.298	1.607	6.298,93	-	6.298,93
3.117	RS - BOM PRINCPIO	4.302.352	15.589.966	1.867	2.194	2.709	5.754,56	391.097	5.898,92
4.851	RS - BOM PROGRESSO	4.302.378	2.698.259	262	291	357	7.552,86	-	7.552,86
2.297	RS - BOM RETIRO DO SUL	4.302.402	12.493.346	1.599	1.942	2.358	5.297,27	1.418.965	5.898,92
4.178	RS - BOQUEIRAO DO LEAO	4.302.451	5.052.798	536	626	776	6.509,24	-	6.509,24
5.043	RS - BOSSOROCA	4.302.501	6.381.711	588	658	766	8.334,48	-	8.334,48
5.195	RS - BOZANO	4.302.584	2.026.869	141	155	195	10.372,92	-	10.372,92
4.375	RS - BRAGA	4.302.600	3.157.247	327	370	471	6.705,42	-	6.705,42
3.952	RS - BROCHIER	4.302.659	4.079.412	451	533	645	6.320,75	-	6.320,75
3.626	RS - BUTIA	4.302.709	20.978.102	2.725	2.952	3.451	6.079,64	-	6.079,64
3.641	RS - CACEQUI	4.302.907	9.047.880	1.142	1.275	1.487	6.086,70	-	6.086,70
4.385	RS - CACHOEIRA DO SUL	4.303.004	56.731.643	6.358	7.072	8.453	6.711,58	-	6.711,58
4.416	RS - CACHOEIRINHA	4.303.103	111.431.511	13.561	14.633	16.514	6.747,72	-	6.747,72
4.265	RS - CACIQUE DOBLE	4.303.202	4.199.194	489	555	638	6.582,84	-	6.582,84
4.036	RS - CAIBATE	4.303.301	3.937.179	457	507	616	6.393,60	-	6.393,60
4.316	RS - CAMAQUA	4.303.509	55.626.524	6.594	7.277	8.389	6.630,77	-	6.630,77
4.547	RS - CAMARGO	4.303.558	2.673.169	239	301	385	6.936,09	-	6.936,09
4.528	RS - CAMBARA DO SUL	4.303.608	5.904.008	588	672	856	6.896,40	-	6.896,40
4.717	RS - CAMPESTRE DA SERRA	4.303.673	3.881.733	424	479	540	7.189,06	-	7.189,06
4.244	RS - CAMPINA DAS MISSOES	4.303.707	4.629.728	497	570	706	6.556,76	-	6.556,76
4.078	RS - CAMPINAS DO SUL	4.303.806	3.986.147	410	480	620	6.429,27	-	6.429,27
4.506	RS - CAMPO BOM	4.303.905	91.906.323	9.633	11.242	13.393	6.862,24	-	6.862,24
4.320	RS - CAMPO NOVO	4.304.002	4.645.159	503	561	700	6.636,89	-	6.636,89
3.797	RS - CAMPOS BORGES	4.304.101	3.410.666	408	450	550	6.199,52	-	6.199,52
4.089	RS - CANDELARIA	4.304.200	19.194.130	2.246	2.529	2.982	6.435,80	-	6.435,80
3.523	RS - CANDIDO GODOI	4.304.309	5.121.466	631	714	851	6.015,70	-	6.015,70
5.223	RS - CANDIOTA	4.304.358	13.873.849	902	973	1.173	11.829,68	-	11.829,68
3.672	RS - CANELA	4.304.408	45.275.517	5.211	6.090	7.412	6.108,49	-	6.108,49
4.304	RS - CANGUCU	4.304.507	47.453.119	5.496	6.555	7.166	6.622,12	-	6.622,12
4.758	RS - CANOAS	4.304.606	329.919.003	37.107	40.172	45.206	7.298,10	-	7.298,10
5.168	RS - CANUDOS DO VALE	4.304.614	2.058.971	170	185	212	9.705,26	-	9.705,26
5.041	RS - CAPAO BONITO DO SUL	4.304.622	3.388.884	281	365	408	8.315,26	-	8.315,26
4.814	RS - CAPAO DA CANOA	4.304.630	87.484.488	9.138	9.989	11.756	7.441,72	-	7.441,72
5.098	RS - CAPAO DO CIPO	4.304.655	3.860.797	356	385	437	8.842,87	-	8.842,87
4.008	RS - CAPAO DO LEAO	4.304.663	29.833.685	3.897	4.270	4.689	6.362,28	-	6.362,28
2.864	RS - CAPELA DE SANTANA	4.304.689	11.295.634	1.574	1.730	2.017	5.599,66	603.671	5.898,92
3.536	RS - CAPITAO	4.304.697	4.606.646	523	625	765	6.021,76	-	6.021,76
3.716	RS - CAPIVARI DO SUL	4.304.671	5.390.763	658	733	877	6.144,02	-	6.144,02
3.220	RS - CARAA	4.304.713	6.226.401	760	915	1.070	5.820,97	83.381	5.898,92
4.227	RS - CARAZINHO	4.304.705	50.060.198	5.478	6.143	7.649	6.544,33	-	6.544,33
4.932	RS - CARLOS BARBOSA	4.304.804	26.582.035	2.305	2.729	3.403	7.810,55	-	7.810,55
5.202	RS - CARLOS GOMES	4.304.853	1.413.621	93	107	131	10.824,05	-	10.824,05
4.433	RS - CASCA	4.304.903	6.737.723	632	770	995	6.769,88	-	6.769,88
4.765	RS - CASEIROS	4.304.952	3.389.985	347	384	463	7.317,83	-	7.317,83
3.212	RS - CATUIPE	4.305.009	8.014.165	999	1.137	1.378	5.814,74	116.023	5.898,92
5.077	RS - CAXIAS DO SUL	4.305.108	381.804.964	37.937	40.567	44.134	8.651,00	-	8.651,00
5.083	RS - CENTENARIO	4.305.116	1.870.891	140	161	215	8.691,71	-	8.691,71
4.194	RS - CERRITO	4.305.124	5.349.063	652	738	820	6.519,67	-	6.519,67
4.933	RS - CERRO BRANCO	4.305.132	4.073.864	401	461	522	7.811,07	-	7.811,07
4.606	RS - CERRO GRANDE	4.305.157	3.184.141	335	387	454	7.017,39	-	7.017,39
4.766	RS - CERRO GRANDE DO SUL	4.305.173	8.937.414	953	1.080	1.221	7.318,85	-	7.318,85
2.958	RS - CERRO LARGO	4.305.207	10.210.452	1.271	1.480	1.805	5.656,29	437.987	5.898,92
2.997	RS - CHAPADA	4.305.306	8.576.113	1.031	1.272	1.511	5.676,35	336.272	5.898,92
3.820	RS - CHARQUEADAS	4.305.355	32.449.793	4.057	4.391	5.219	6.217,15	-	6.217,15
5.058	RS - CHARRUA	4.305.371	2.773.630	257	288	329	8.418,97	-	8.418,97
4.349	RS - CHIAPETTA	4.305.405	4.130.661	430	496	619	6.672,58	-	6.672,58
5.030	RS - CHUI	4.305.439	4.215.936	373	419	513	8.223,81	-	8.223,81
4.259	RS - CHUVISCA	4.305.447	5.698.597	679	790	867	6.575,81	-	6.575,81
4.958	RS - CIRIACO	4.305.504	2.797.938	271	295	355	7.891,52	-	7.891,52

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
4.955	RS - COLINAS	4.305.587	3.663.673	340	404	466	7.861,96	-	7.861,96
5.121	RS - COLORADO	4.305.603	3.126.777	234	282	342	9.130,61	-	9.130,61
3.419	RS - CONDOR	4.305.702	7.082.040	913	1.010	1.191	5.944,55	-	5.944,55
3.254	RS - CONSTANTINA	4.305.801	9.360.407	1.186	1.305	1.602	5.843,68	88.486	5.898,92
5.179	RS - COQUEIRO BAIXO	4.305.835	1.794.964	142	161	180	9.952,67	-	9.952,67
5.126	RS - COQUEIROS DO SUL	4.305.850	2.332.554	203	220	254	9.199,58	-	9.199,58
4.660	RS - CORONEL BARROS	4.305.871	3.460.639	390	422	488	7.097,29	-	7.097,29
3.572	RS - CORONEL BICACO	4.305.900	7.231.007	913	1.009	1.196	6.045,74	-	6.045,74
5.230	RS - CORONEL PILAR	4.305.934	1.496.760	82	89	108	13.839,67	-	13.839,67
4.652	RS - COTIPORA	4.305.959	3.548.847	380	422	502	7.075,76	-	7.075,76
3.833	RS - COXILHA	4.305.975	4.223.825	527	574	679	6.225,24	-	6.225,24
3.357	RS - CRISIUMAL	4.306.007	11.395.623	1.452	1.618	1.931	5.902,48	-	5.902,48
4.260	RS - CRISTAL	4.306.056	5.737.865	634	732	873	6.576,35	-	6.576,35
4.830	RS - CRISTAL DO SUL	4.306.072	2.977.895	286	326	398	7.484,97	-	7.484,97
3.811	RS - CRUZ ALTA	4.306.106	45.776.997	5.277	5.906	7.370	6.211,43	-	6.211,43
5.135	RS - CRUZALTENSE	4.306.130	2.297.502	194	219	248	9.254,79	-	9.254,79
3.159	RS - CRUZEIRO DO SUL	4.306.205	9.136.895	1.069	1.281	1.580	5.781,93	184.876	5.898,92
4.971	RS - DAVID CANABARRO	4.306.304	2.770.064	220	254	348	7.954,24	-	7.954,24
4.632	RS - DERRUBADAS	4.306.320	4.081.925	456	508	578	7.056,66	-	7.056,66
5.095	RS - DEZESSEIS DE NOVEMBRO	4.306.353	2.076.483	160	187	236	8.794,93	-	8.794,93
3.870	RS - DILERMANDO DE AGUIAR	4.306.379	3.207.919	390	451	513	6.248,99	-	6.248,99
3.866	RS - DOIS IRMAOS	4.306.403	33.580.670	4.017	4.465	5.377	6.244,72	-	6.244,72
4.995	RS - DOIS IRMAOS DAS MISSOES	4.306.429	2.843.894	252	291	353	8.046,10	-	8.046,10
4.749	RS - DOIS LAJEADOS	4.306.452	2.628.952	231	274	361	7.280,40	-	7.280,40
4.221	RS - DOM FELICIANO	4.306.502	15.770.975	1.958	2.212	2.412	6.539,36	-	6.539,36
4.197	RS - DOM PEDRITO	4.306.601	28.598.295	3.309	3.695	4.385	6.521,40	-	6.521,40
4.734	RS - DOM PEDRO DE ALCANTARA	4.306.551	2.156.441	197	232	298	7.238,81	-	7.238,81
4.926	RS - DONA FRANCISCA	4.306.700	2.412.370	211	238	310	7.788,12	-	7.788,12
4.367	RS - DOUTOR MAURICIO CARDOSO	4.306.734	4.682.506	554	603	700	6.692,64	-	6.692,64
5.127	RS - DOUTOR RICARDO	4.306.759	2.008.277	161	178	218	9.212,28	-	9.212,28
4.363	RS - ELDORADO DO SUL	4.306.767	51.852.321	6.464	7.046	7.753	6.687,99	-	6.687,99
3.591	RS - ENCANTADO	4.306.809	16.972.326	1.876	2.206	2.802	6.056,57	-	6.056,57
4.084	RS - ENCRUZILHADA DO SUL	4.306.908	19.853.428	2.273	2.575	3.087	6.431,51	-	6.431,51
5.107	RS - ENGENHO VELHO	4.306.924	2.303.980	211	232	258	8.945,76	-	8.945,76
4.764	RS - ENTRE RIOS DO SUL	4.306.957	3.317.269	337	376	453	7.316,43	-	7.316,43
4.323	RS - ENTRE-IJUIS	4.306.932	7.790.891	828	972	1.173	6.639,87	-	6.639,87
4.943	RS - EREBANGO	4.306.973	3.133.352	288	323	400	7.838,28	-	7.838,28
4.925	RS - ERECHIM	4.307.005	75.184.701	6.760	7.612	9.663	7.780,84	-	7.780,84
4.537	RS - ERNESTINA	4.307.054	3.619.390	402	450	523	6.915,15	-	6.915,15
4.401	RS - ERVAL GRANDE	4.307.203	4.768.343	509	591	709	6.729,72	-	6.729,72
3.881	RS - ERVAL SECO	4.307.302	5.290.530	563	667	846	6.256,91	-	6.256,91
4.980	RS - ESMERALDA	4.307.401	4.296.497	429	465	537	7.994,97	-	7.994,97
3.990	RS - ESPERANCA DO SUL	4.307.450	4.303.337	483	567	678	6.351,32	-	6.351,32
4.272	RS - ESPUMOSO	4.307.500	12.392.947	1.247	1.487	1.880	6.592,87	-	6.592,87
4.505	RS - ESTACAO	4.307.559	4.355.402	443	489	635	6.858,36	-	6.858,36
3.614	RS - ESTANCIA VELHA	4.307.609	51.612.386	6.756	7.364	8.507	6.067,37	-	6.067,37
3.948	RS - ESTEIO	4.307.708	80.593.088	10.148	11.251	12.757	6.317,36	-	6.317,36
3.317	RS - ESTRELA	4.307.807	33.572.225	3.848	4.597	5.708	5.881,30	100.590	5.898,92
4.391	RS - ESTRELA VELHA	4.307.815	3.740.096	408	468	557	6.719,54	-	6.719,54
3.664	RS - EUGENIO DE CASTRO	4.307.831	3.035.542	333	391	498	6.099,14	-	6.099,14
4.859	RS - FAGUNDES VARELA	4.307.864	2.688.903	231	287	355	7.570,11	-	7.570,11
4.748	RS - FARROUPILHA	4.307.906	71.766.384	7.868	8.673	9.859	7.279,35	-	7.279,35
4.188	RS - FAXINAL DO SOTURNO	4.308.003	4.340.084	453	510	666	6.518,11	-	6.518,11
5.129	RS - FAXINALZINHO	4.308.052	2.133.309	166	195	231	9.217,15	-	9.217,15
4.172	RS - FAZENDA VILANOVA	4.308.078	6.534.108	768	890	1.005	6.501,60	-	6.501,60
3.810	RS - FELIZ	4.308.102	11.592.782	1.178	1.431	1.866	6.211,14	-	6.211,14
4.795	RS - FLORES DA CUNHA	4.308.201	25.709.006	2.691	3.027	3.479	7.390,30	-	7.390,30
5.186	RS - FLORIANO PEIXOTO	4.308.250	1.658.812	120	133	164	10.139,44	-	10.139,44
4.273	RS - FONTOURA XAVIER	4.308.300	9.073.700	1.056	1.201	1.376	6.593,54	-	6.593,54
4.744	RS - FORMIGUEIRO	4.308.409	5.448.042	589	658	750	7.264,54	-	7.264,54
4.624	RS - FORQUETINHA	4.308.433	2.842.494	289	339	403	7.046,34	-	7.046,34
4.892	RS - FORTALEZA DOS VALOS	4.308.458	5.052.326	488	541	658	7.677,14	-	7.677,14
4.159	RS - FREDERICO WESPHALEN	4.308.508	22.659.303	2.330	2.682	3.491	6.490,87	-	6.490,87
4.627	RS - GARIBALDI	4.308.607	28.089.540	2.960	3.284	3.982	7.054,66	-	7.054,66
5.161	RS - GARRUCHOS	4.308.656	3.366.306	273	316	350	9.608,41	-	9.608,41
4.633	RS - GAURAMA	4.308.706	4.747.718	494	554	673	7.057,18	-	7.057,18
3.929	RS - GENERAL CAMARA	4.308.805	4.588.077	481	569	728	6.298,41	-	6.298,41
5.115	RS - GENTIL	4.308.854	2.449.503	203	226	270	9.080,64	-	9.080,64
4.053	RS - GETULIO VARGAS	4.308.904	12.811.682	1.421	1.594	2.000	6.404,40	-	6.404,40
3.974	RS - GIRUA	4.309.001	14.669.712	1.660	1.913	2.315	6.337,63	-	6.337,63
4.278	RS - GLORINHA	4.309.050	10.218.494	1.187	1.358	1.549	6.598,75	-	6.598,75
5.105	RS - GOVERNO DO ESTADO RS	43	8.061.337.012	796.317	901.639	901.639	8.940,76	-	8.940,76
5.146	RS - GRAMADO	4.309.100	65.953.142	5.284	5.866	7.002	9.418,85	-	9.418,85
5.039	RS - GRAMADO DOS LOUREIROS	4.309.126	2.234.511	197	227	269	8.305,19	-	8.305,19
4.470	RS - GRAMADO XAVIER	4.309.159	4.286.068	470	549	629	6.810,85	-	6.810,85
4.360	RS - GRAVATAI	4.309.209	220.397.479	28.224	30.050	32.977	6.683,40	-	6.683,40
5.198	RS - GUABIJU	4.309.258	1.704.899	117	127	162	10.533,82	-	10.533,82
3.587	RS - GUapore	4.309.407	25.468.222	2.905	3.386	4.206	6.055,50	-	6.055,50
3.950	RS - GUARANI DAS MISSOES	4.309.506	7.017.204	798	929	1.111	6.318,39	-	6.318,39
4.309	RS - HARMONIA	4.309.555	5.414.515	532	652	817	6.624,07	-	6.624,07
4.279	RS - HERVAL	4.307.104	7.118.346	816	946	1.079	6.599,31	-	6.599,31
4.753	RS - HERVEIRAS	4.309.571	3.195.759	324	381	438	7.291,26	-	7.291,26
4.177	RS - HORIZONTINA	4.309.605	22.897.501	2.577	2.879	3.518	6.508,67	-	6.508,67
4.543	RS - HULHA NEGRA	4.309.654	6.436.864	732	797	930	6.924,71	-	6.924,71
4.563	RS - HUMAITA	4.309.704	4.946.361	539	606	712	6.948,60	-	6.948,60
4.611	RS - IBARAMA	4.309.753	4.451.331	452	543	634	7.021,58	-	7.021,58
5.012	RS - IBIACA	4.309.803	4.036.646	385	418	498	8.112,23	-	8.112,23

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
4.413	RS - IBIRAIARAS	4.309.902	5.035.729	580	633	746	6.746,69	-	6.746,69
4.532	RS - IBIRAPUITA	4.309.951	4.587.772	490	560	665	6.901,50	-	6.901,50
4.230	RS - IBIRUBA	4.310.009	19.479.617	1.998	2.300	2.976	6.546,01	-	6.546,01
2.865	RS - IGREJINHA	4.310.108	40.288.607	5.268	5.961	7.192	5.602,02	2.135.257	5.898,92
4.446	RS - IJUI	4.310.207	66.113.823	7.180	7.960	9.744	6.785,15	-	6.785,15
4.661	RS - ILOPOLIS	4.310.306	3.196.867	325	360	450	7.097,84	-	7.097,84
4.590	RS - IMBE	4.310.330	37.708.032	4.257	4.699	5.394	6.991,19	-	6.991,19
4.777	RS - IMIGRANTE	4.310.363	3.957.765	413	470	539	7.340,75	-	7.340,75
3.788	RS - INDEPENDENCIA	4.310.405	5.398.482	670	736	872	6.191,63	-	6.191,63
5.011	RS - INHACORA	4.310.413	3.478.605	334	368	429	8.102,97	-	8.102,97
4.679	RS - IPE	4.310.439	5.085.512	529	594	714	7.125,06	-	7.125,06
5.079	RS - IPIRANGA DO SUL	4.310.462	2.542.250	237	258	294	8.661,84	-	8.661,84
1.911	RS - IRAI	4.310.504	5.358.335	686	851	1.052	5.092,99	847.921	5.898,92
3.826	RS - ITAARA	4.310.538	6.537.317	870	920	1.051	6.220,98	-	6.220,98
4.662	RS - ITACURUBI	4.310.553	3.462.119	408	447	488	7.098,87	-	7.098,87
4.804	RS - ITAPUCA	4.310.579	2.458.335	261	286	331	7.422,51	-	7.422,51
4.527	RS - ITAQUI	4.310.603	34.130.078	3.809	4.241	4.951	6.894,06	-	6.894,06
3.783	RS - ITATI	4.310.652	3.393.334	360	450	549	6.186,57	-	6.186,57
4.938	RS - ITATIBA DO SUL	4.310.702	3.268.820	273	350	418	7.821,08	-	7.821,08
3.582	RS - IVOTI	4.310.801	26.441.677	3.327	3.718	4.371	6.048,72	-	6.048,72
4.725	RS - JABOTICABA	4.310.850	4.165.163	446	496	576	7.225,54	-	7.225,54
5.035	RS - JACUZINHO	4.310.876	3.020.328	299	333	366	8.261,29	-	8.261,29
4.969	RS - JACUTINGA	4.310.900	3.057.459	287	317	385	7.938,36	-	7.938,36
4.371	RS - JAGUARAO	4.311.007	20.048.874	2.425	2.619	2.994	6.696,91	-	6.696,91
4.312	RS - JAGUARI	4.311.106	7.460.742	886	975	1.126	6.628,53	-	6.628,53
3.923	RS - JAQUIRANA	4.311.122	4.371.012	548	599	694	6.294,66	-	6.294,66
4.761	RS - JARI	4.311.130	3.795.699	396	453	520	7.305,04	-	7.305,04
4.976	RS - JOIA	4.311.155	6.337.893	564	653	794	7.986,76	-	7.986,76
3.955	RS - JULIO DE CASTILHOS	4.311.205	16.675.173	1.900	2.119	2.637	6.322,70	-	6.322,70
4.783	RS - LAGOA BONITA DO SUL	4.311.239	2.514.122	248	290	342	7.360,92	-	7.360,92
4.729	RS - LAGOA DOS TRES CANTOS	4.311.270	2.293.267	200	258	317	7.228,58	-	7.228,58
3.685	RS - LAGOA VERMELHA	4.311.304	20.747.329	2.316	2.654	3.389	6.121,42	-	6.121,42
4.677	RS - LAGOAO	4.311.254	6.542.030	723	852	918	7.123,29	-	7.123,29
4.147	RS - LAJEADO	4.311.403	85.889.453	9.199	10.837	13.253	6.480,78	-	6.480,78
4.558	RS - LAJEADO DO BUGRE	4.311.429	3.300.882	322	403	475	6.944,84	-	6.944,84
4.430	RS - LAVRAS DO SUL	4.311.502	7.442.957	854	941	1.100	6.764,48	-	6.764,48
4.035	RS - LIBERATO SALZANO	4.311.601	3.409.312	368	427	533	6.392,86	-	6.392,86
2.917	RS - LINDOLFO COLLOR	4.311.627	7.260.949	964	1.073	1.289	5.631,48	344.826	5.898,92
5.132	RS - LINHA NOVA	4.311.643	1.877.730	125	163	203	9.229,44	-	9.229,44
4.784	RS - MACAMBARA	4.311.718	5.417.747	603	664	736	7.363,07	-	7.363,07
3.892	RS - MACHADINHO	4.311.700	5.531.183	655	723	882	6.269,05	-	6.269,05
3.937	RS - MAMPITUBA	4.311.734	3.459.687	422	476	549	6.303,52	-	6.303,52
4.408	RS - MANOEL VIANA	4.311.759	5.015.914	532	603	744	6.741,82	-	6.741,82
3.183	RS - MAQUINE	4.311.775	4.470.440	528	640	771	5.795,23	79.988	5.898,92
4.706	RS - MARATA	4.311.791	2.855.715	256	326	398	7.170,66	-	7.170,66
3.654	RS - MARAU	4.311.809	43.200.730	5.091	5.741	7.092	6.091,86	-	6.091,86
4.936	RS - MARCELINO RAMOS	4.311.908	3.748.814	366	403	480	7.814,10	-	7.814,10
4.904	RS - MARIANA PIMENTEL	4.311.981	4.417.785	475	527	572	7.720,70	-	7.720,70
5.221	RS - MARIANO MORO	4.312.005	1.591.281	87	101	137	11.640,68	-	11.640,68
4.809	RS - MARQUES DE SOUZA	4.312.054	3.956.564	400	443	533	7.426,68	-	7.426,68
4.639	RS - MATA	4.312.104	4.041.552	425	487	572	7.063,18	-	7.063,18
4.874	RS - MATO CASTELHANO	4.312.138	2.766.251	284	312	363	7.611,09	-	7.611,09
4.269	RS - MATO LEITAO	4.312.153	5.848.282	574	736	888	6.588,50	-	6.588,50
4.964	RS - MATO QUEIMADO	4.312.179	2.628.581	253	284	332	7.920,99	-	7.920,99
4.719	RS - MAXIMILIANO DE ALMEIDA	4.312.203	3.018.085	299	331	420	7.189,34	-	7.189,34
4.261	RS - MINAS DO LEAO	4.312.252	8.807.957	1.050	1.156	1.339	6.577,52	-	6.577,52
3.170	RS - MIRAGUAI	4.312.302	4.316.769	532	605	746	5.787,33	83.236	5.898,92
5.180	RS - MONTAURI	4.312.351	1.784.954	118	137	179	9.971,81	-	9.971,81
4.231	RS - MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	4.312.377	5.140.786	603	682	785	6.546,27	-	6.546,27
4.514	RS - MONTE BELO DO SUL	4.312.385	2.694.518	269	326	392	6.873,77	-	6.873,77
3.782	RS - MONTENEGRO	4.312.401	59.452.601	6.970	7.794	9.611	6.186,02	-	6.186,02
4.296	RS - MORMACO	4.312.427	3.335.915	341	412	504	6.616,91	-	6.616,91
4.626	RS - MORRINHOS DO SUL	4.312.443	2.695.934	269	316	382	7.051,88	-	7.051,88
3.478	RS - MORRO REDONDO	4.312.450	5.089.999	658	741	851	5.984,01	-	5.984,01
4.045	RS - MORRO REUTER	4.312.476	6.398.980	658	813	1.000	6.398,66	-	6.398,66
3.867	RS - MOSTARDAS	4.312.500	12.335.499	1.530	1.715	1.975	6.245,19	-	6.245,19
4.164	RS - MUCUM	4.312.609	4.707.179	430	559	725	6.494,90	-	6.494,90
5.093	RS - MUITOS CAPOES	4.312.617	3.903.222	283	368	444	8.792,03	-	8.792,03
5.232	RS - MULTTERNO	4.312.625	1.299.707	47	53	69	18.946,17	-	18.946,17
4.499	RS - NAO-ME-TOQUE	4.312.658	18.700.423	1.948	2.286	2.730	6.850,85	-	6.850,85
5.116	RS - NICOLAU VERGUEIRO	4.312.674	2.300.936	197	208	253	9.092,81	-	9.092,81
3.241	RS - NONOAI	4.312.708	10.879.015	1.321	1.489	1.865	5.834,66	119.819	5.898,92
4.653	RS - NOVA ALVORADA	4.312.757	3.114.632	296	338	440	7.078,71	-	7.078,71
2.756	RS - NOVA ARACA	4.312.807	4.642.582	580	649	839	5.535,45	304.844	5.898,92
4.728	RS - NOVA BASSANO	4.312.906	7.559.090	757	842	1.046	7.227,70	-	7.227,70
4.786	RS - NOVA BOA VISTA	4.312.955	3.047.625	306	352	414	7.364,08	-	7.364,08
4.597	RS - NOVA BRESCIA	4.313.003	2.876.118	256	322	411	7.001,26	-	7.001,26
3.984	RS - NOVA CANDELARIA	4.313.011	3.239.294	338	398	510	6.346,58	-	6.346,58
3.268	RS - NOVA ESPERANCA DO SUL	4.313.037	5.019.257	595	703	857	5.855,41	37.298	5.898,92
2.348	RS - NOVA HARTZ	4.313.060	21.374.299	3.004	3.352	4.015	5.323,81	2.308.987	5.898,92
5.201	RS - NOVA PADUA	4.313.086	1.712.776	90	107	159	10.792,54	-	10.792,54
5.044	RS - NOVA PALMA	4.313.102	4.324.151	382	420	518	8.341,34	-	8.341,34
3.665	RS - NOVA PETROPOLIS	4.313.201	22.912.292	2.488	2.982	3.757	6.099,21	-	6.099,21
4.018	RS - NOVA PRATA	4.313.300	24.143.487	2.700	3.070	3.789	6.371,49	-	6.371,49
4.887	RS - NOVA RAMADA	4.313.334	2.739.553	269	313	358	7.658,80	-	7.658,80
5.063	RS - NOVA ROMA DO SUL	4.313.359	3.105.675	260	302	367	8.457,72	-	8.457,72
3.925	RS - NOVA SANTA RITA	4.313.375	37.089.920	4.758	5.246	5.892	6.295,39	-	6.295,39

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
3.521	RS - NOVO BARREIRO	4.313.490	3.699.157	440	512	615	6.014,89	-	6.014,89
3.988	RS - NOVO CABRAIS	4.313.391	4.416.061	515	607	696	6.349,02	-	6.349,02
4.352	RS - NOVO HAMBURGO	4.313.409	215.500.145	24.667	27.489	32.291	6.673,67	-	6.673,67
5.211	RS - NOVO MACHADO	4.313.425	1.983.133	117	133	176	11.261,40	-	11.261,40
4.688	RS - NOVO TIRADENTES	4.313.441	2.927.727	331	346	410	7.142,54	-	7.142,54
4.905	RS - NOVO XINGU	4.313.466	1.801.926	164	179	233	7.721,99	-	7.721,99
4.658	RS - OSORIO	4.313.508	43.067.341	4.593	5.108	6.072	7.092,66	-	7.092,66
4.794	RS - PAIM FILHO	4.313.607	3.648.368	383	421	494	7.389,10	-	7.389,10
3.433	RS - PALMARES DO SUL	4.313.656	13.822.286	1.776	1.984	2.321	5.954,93	-	5.954,93
4.377	RS - PALMEIRA DAS MISSOES	4.313.706	23.429.165	2.383	2.729	3.494	6.706,31	-	6.706,31
2.893	RS - PALMITINHO	4.313.805	7.433.266	854	1.036	1.323	5.619,13	370.122	5.898,92
3.529	RS - PANAMBI	4.313.904	39.556.470	4.737	5.302	6.573	6.018,39	-	6.018,39
4.215	RS - PANTANO GRANDE	4.313.953	11.360.717	1.385	1.528	1.739	6.531,40	-	6.531,40
4.110	RS - PARAI	4.314.001	6.357.190	644	776	986	6.444,84	-	6.444,84
4.348	RS - PARAISO DO SUL	4.314.027	5.354.400	614	698	803	6.672,15	-	6.672,15
3.153	RS - PARECI NOVO	4.314.035	5.582.575	700	810	966	5.776,97	117.848	5.898,92
2.787	RS - PAROBÉ	4.314.050	61.231.481	8.681	9.562	11.024	5.554,43	3.797.642	5.898,92
4.704	RS - PASSA SETE	4.314.068	4.238.743	452	528	592	7.164,88	-	7.164,88
4.539	RS - PASSO DO SOBRADO	4.314.076	5.758.199	619	726	832	6.922,16	-	6.922,16
4.801	RS - PASSO FUNDO	4.314.100	157.891.462	17.072	18.495	21.284	7.418,23	-	7.418,23
5.046	RS - PAULO BENTO	4.314.134	2.022.903	189	200	242	8.352,20	-	8.352,20
4.286	RS - PAVERAMA	4.314.159	6.968.173	814	896	1.055	6.604,59	-	6.604,59
5.182	RS - PEDRAS ALTAS	4.314.175	3.807.211	316	355	380	10.008,44	-	10.008,44
3.705	RS - PEDRO OSORIO	4.314.209	5.650.890	729	778	921	6.134,27	-	6.134,27
4.663	RS - PEJUCARA	4.314.308	4.522.149	464	518	637	7.100,25	-	7.100,25
4.484	RS - PELOTAS	4.314.407	250.669.499	29.545	32.214	36.730	6.824,69	-	6.824,69
4.024	RS - PICADA CAFE	4.314.423	7.066.131	738	927	1.108	6.379,39	-	6.379,39
4.180	RS - PINHAL	4.314.456	3.204.685	379	415	492	6.510,28	-	6.510,28
5.080	RS - PINHAL DA SERRA	4.314.464	3.388.169	295	339	391	8.668,72	-	8.668,72
5.120	RS - PINHAL GRANDE	4.314.472	4.323.226	377	419	474	9.124,58	-	9.124,58
3.632	RS - PINHEIRINHO DO VALE	4.314.498	4.978.505	525	659	819	6.081,36	-	6.081,36
4.345	RS - PINHEIRO MACHADO	4.314.506	11.716.188	1.380	1.541	1.757	6.669,62	-	6.669,62
5.163	RS - PIRAPO	4.314.555	2.368.744	179	212	246	9.611,46	-	9.611,46
4.707	RS - PIRATINI	4.314.605	14.091.039	1.374	1.629	1.964	7.173,02	-	7.173,02
3.075	RS - PLANALTO	4.314.704	9.073.892	1.140	1.290	1.583	5.731,00	265.870	5.898,92
4.825	RS - POCO DAS ANTAS	4.314.753	3.024.390	263	317	405	7.476,86	-	7.476,86
4.886	RS - PONTAO	4.314.779	4.404.876	397	502	576	7.650,01	-	7.650,01
5.139	RS - PONTE PRETA	4.314.787	1.751.882	140	161	189	9.271,67	-	9.271,67
3.778	RS - PORTAO	4.314.803	34.220.586	4.613	4.945	5.533	6.184,76	-	6.184,76
5.227	RS - PORTO ALEGRE	4.314.902	1.111.124.909	65.154	72.987	87.326	12.723,88	-	12.723,88
5.053	RS - PORTO LUCENA	4.315.008	2.801.204	231	267	334	8.389,35	-	8.389,35
4.292	RS - PORTO MAUÁ	4.315.057	2.256.523	246	268	341	6.613,49	-	6.613,49
5.196	RS - PORTO VERA CRUZ	4.315.073	1.552.956	104	121	149	10.394,62	-	10.394,62
3.553	RS - PORTO XAVIER	4.315.107	7.657.983	857	1.010	1.269	6.032,52	-	6.032,52
4.950	RS - POUSO NOVO	4.315.131	2.212.020	180	223	282	7.849,61	-	7.849,61
3.571	RS - PRESIDENTE LUCENA	4.315.149	3.627.717	383	481	600	6.044,18	-	6.044,18
4.529	RS - PROGRESSO	4.315.156	4.536.012	489	555	658	6.896,78	-	6.896,78
5.016	RS - PROTASIO ALVES	4.315.172	2.184.783	188	208	268	8.138,51	-	8.138,51
4.779	RS - PUTINGA	4.315.206	2.888.107	273	316	393	7.346,07	-	7.346,07
2.229	RS - QUARAI	4.315.305	15.182.818	1.929	2.225	2.885	5.263,04	1.834.391	5.898,92
5.118	RS - QUATRO IRMAOS	4.315.313	2.303.863	159	207	253	9.111,58	-	9.111,58
5.205	RS - QUEVEDOS	4.315.321	3.245.267	225	260	294	11.030,82	-	11.030,82
4.257	RS - QUINZE DE NOVEMBRO	4.315.354	4.620.105	512	579	703	6.572,92	-	6.572,92
3.792	RS - REDENTORA	4.315.404	6.003.372	694	795	969	6.196,07	-	6.196,07
5.219	RS - RELVADO	4.315.453	1.666.332	111	118	144	11.555,70	-	11.555,70
4.182	RS - RESTINGA SECA	4.315.503	12.215.624	1.433	1.605	1.875	6.513,61	-	6.513,61
4.868	RS - RIO DOS INDIOS	4.315.552	3.297.245	321	382	434	7.593,84	-	7.593,84
3.476	RS - RIO PARDO	4.315.701	23.161.425	2.551	3.011	3.871	5.983,55	-	5.983,55
3.671	RS - RIOZINHO	4.315.750	4.785.304	522	636	784	6.106,04	-	6.106,04
2.833	RS - ROCA SALES	4.315.800	10.106.264	1.319	1.489	1.811	5.579,41	578.747	5.898,92
3.453	RS - RODEIO BONITO	4.315.909	5.867.019	717	808	983	5.969,09	-	5.969,09
5.193	RS - ROLADOR	4.315.958	2.280.419	163	189	220	10.344,38	-	10.344,38
2.832	RS - ROLANTE	4.316.006	22.566.525	2.852	3.321	4.045	5.578,80	1.294.908	5.898,92
4.275	RS - RONDA ALTA	4.316.105	6.113.041	613	717	926	6.598,35	-	6.598,35
4.410	RS - RONDINHA	4.316.204	4.650.809	511	569	690	6.745,19	-	6.745,19
4.295	RS - ROQUE GONZALES	4.316.303	6.147.721	684	804	929	6.616,50	-	6.616,50
4.496	RS - ROSARIO DO SUL	4.316.402	21.352.274	2.337	2.567	3.119	6.846,64	-	6.846,64
4.792	RS - SAGRADA FAMILIA	4.316.428	2.022.761	183	206	274	7.382,34	-	7.382,34
4.963	RS - SALDANHA MARINHO	4.316.436	2.924.233	260	289	369	7.917,24	-	7.917,24
4.802	RS - SALTO DO JACUI	4.316.451	10.200.864	1.018	1.157	1.375	7.418,81	-	7.418,81
5.074	RS - SALVADOR DAS MISSOES	4.316.477	2.917.533	223	266	338	8.634,31	-	8.634,31
3.483	RS - SALVADOR DO SUL	4.316.501	7.203.430	792	972	1.203	5.985,65	-	5.985,65
3.993	RS - SANANDUVA	4.316.600	13.002.417	1.496	1.681	2.047	6.353,49	-	6.353,49
4.586	RS - SANTA BARBARA DO SUL	4.316.709	8.591.545	908	1.025	1.230	6.985,28	-	6.985,28
5.144	RS - SANTA CECILIA DO SUL	4.316.733	2.543.687	224	241	273	9.332,92	-	9.332,92
4.111	RS - SANTA CLARA DO SUL	4.316.758	7.088.110	680	871	1.100	6.446,08	-	6.446,08
4.565	RS - SANTA CRUZ DO SUL	4.316.808	109.093.063	11.348	12.735	15.694	6.951,37	-	6.951,37
5.062	RS - SANTA MARGARIDA DO SUL	4.316.972	3.270.559	319	345	387	8.453,24	-	8.453,24
4.746	RS - SANTA MARIA	4.316.907	189.313.158	20.637	22.379	26.023	7.274,77	-	7.274,77
4.033	RS - SANTA MARIA DO HERVAL	4.316.956	6.074.118	648	774	950	6.391,79	-	6.391,79
4.288	RS - SANTA ROSA	4.317.202	61.906.920	6.566	7.586	9.369	6.607,81	-	6.607,81
5.216	RS - SANTA TEREZA	4.317.251	1.407.995	73	91	123	11.433,17	-	11.433,17
4.580	RS - SANTA VITORIA DO PALMAR	4.317.301	33.628.639	3.722	4.159	4.822	6.973,93	-	6.973,93
4.359	RS - SANTANA DA BOA VISTA	4.317.004	6.423.221	699	811	961	6.682,85	-	6.682,85
3.860	RS - SANTANA DO LIVRAMENTO	4.317.103	48.620.678	5.532	6.300	7.792	6.239,74	-	6.239,74
3.428	RS - SANTIAGO	4.317.400	36.152.025	4.337	4.880	6.077	5.949,09	-	5.949,09
4.072	RS - SANTO ANGELO	4.317.509	52.929.693	5.860	6.632	8.239	6.424,52	-	6.424,52

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
4.422	RS - SANTO ANTONIO DA PATRULHA	4.317.608	33.367.387	3.580	4.081	4.937	6.758,91	-	6.758,91
4.213	RS - SANTO ANTONIO DAS MISSOES	4.317.707	10.229.785	1.215	1.358	1.566	6.530,97	-	6.530,97
5.119	RS - SANTO ANTONIO DO PALMA	4.317.558	2.570.395	203	229	282	9.118,11	-	9.118,11
5.099	RS - SANTO ANTONIO DO PLANALTO	4.317.756	2.714.275	233	249	307	8.852,82	-	8.852,82
3.906	RS - SANTO AUGUSTO	4.317.806	13.704.183	1.581	1.787	2.183	6.278,69	-	6.278,69
3.630	RS - SANTO CRISTO	4.317.905	12.903.910	1.567	1.770	2.122	6.080,87	-	6.080,87
4.940	RS - SANTO EXPEDITO DO SUL	4.317.954	2.573.037	230	268	329	7.826,73	-	7.826,73
3.859	RS - SAO BORJA	4.318.002	44.240.281	5.261	5.920	7.090	6.239,55	-	6.239,55
4.982	RS - SAO DOMINGOS DO SUL	4.318.051	1.827.682	117	152	228	8.010,88	-	8.010,88
3.843	RS - SAO FRANCISCO DE ASSIS	4.318.101	14.239.068	1.718	1.911	2.284	6.233,04	-	6.233,04
4.161	RS - SAO FRANCISCO DE PAULA	4.318.200	14.556.391	1.635	1.829	2.241	6.494,33	-	6.494,33
3.710	RS - SAO GABRIEL	4.318.309	51.991.972	6.474	7.210	8.470	6.138,15	-	6.138,15
4.039	RS - SAO JERONIMO	4.318.408	14.433.311	1.613	1.837	2.256	6.396,61	-	6.396,61
4.094	RS - SAO JOAO DA URTIGA	4.318.424	3.739.289	400	477	581	6.438,17	-	6.438,17
5.145	RS - SAO JOAO DO POLESINE	4.318.432	2.535.994	165	197	270	9.390,83	-	9.390,83
4.930	RS - SAO JORGE	4.318.440	2.195.169	214	228	281	7.802,27	-	7.802,27
4.517	RS - SAO JOSE DAS MISSOES	4.318.457	2.745.688	308	350	399	6.879,70	-	6.879,70
4.989	RS - SAO JOSE DO HERVAL	4.318.465	2.992.121	261	313	373	8.025,00	-	8.025,00
3.589	RS - SAO JOSE DO HORTENCIO	4.318.481	4.786.662	562	659	790	6.056,00	-	6.056,00
4.870	RS - SAO JOSE DO INHACORA	4.318.499	3.045.275	282	331	401	7.598,94	-	7.598,94
3.766	RS - SAO JOSE DO NORTE	4.318.507	21.012.543	2.802	3.040	3.401	6.178,07	-	6.178,07
4.395	RS - SAO JOSE DO OURO	4.318.606	5.301.288	573	650	788	6.724,11	-	6.724,11
4.733	RS - SAO JOSE DO SUL	4.318.614	2.751.472	255	306	380	7.238,81	-	7.238,81
3.871	RS - SAO JOSE DOS AUSENTES	4.318.622	5.909.669	733	811	946	6.249,98	-	6.249,98
4.388	RS - SAO LEOPOLDO	4.318.705	210.494.081	25.617	28.138	31.343	6.715,91	-	6.715,91
4.507	RS - SAO LOURENCO DO SUL	4.318.804	35.285.858	4.004	4.564	5.140	6.865,22	-	6.865,22
3.784	RS - SAO LUIZ GONZAGA	4.318.903	24.136.219	2.769	3.132	3.900	6.188,06	-	6.188,06
4.654	RS - SAO MARCOS	4.319.000	16.820.880	1.787	2.005	2.376	7.080,24	-	7.080,24
4.005	RS - SAO MARTINHO	4.319.109	5.790.582	698	769	910	6.361,18	-	6.361,18
5.176	RS - SAO MARTINHO DA SERRA	4.319.125	2.839.106	199	229	287	9.909,62	-	9.909,62
4.752	RS - SAO MIGUEL DAS MISSOES	4.319.158	8.696.842	908	1.032	1.193	7.288,06	-	7.288,06
4.280	RS - SAO NICOLAU	4.319.208	4.577.010	517	567	694	6.599,87	-	6.599,87
4.022	RS - SAO PAULO DAS MISSOES	4.319.307	6.123.724	766	850	960	6.377,55	-	6.377,55
4.498	RS - SAO PEDRO DA SERRA	4.319.356	3.712.556	341	433	542	6.848,47	-	6.848,47
4.901	RS - SAO PEDRO DAS MISSOES	4.319.364	2.493.612	238	273	324	7.708,23	-	7.708,23
4.937	RS - SAO PEDRO DO BUTIA	4.319.372	2.750.524	231	275	352	7.818,43	-	7.818,43
3.590	RS - SAO PEDRO DO SUL	4.319.406	12.351.967	1.552	1.745	2.040	6.056,37	-	6.056,37
3.767	RS - SAO SEBASTIAO DO CAI	4.319.505	23.361.388	2.591	3.099	3.781	6.178,30	-	6.178,30
4.394	RS - SAO SEPE	4.319.604	17.468.195	1.916	2.191	2.598	6.723,45	-	6.723,45
4.720	RS - SAO VALENTIM	4.319.703	3.317.499	350	380	461	7.196,31	-	7.196,31
5.122	RS - SAO VALENTIM DO SUL	4.319.711	1.945.576	144	163	213	9.134,16	-	9.134,16
5.049	RS - SAO VALERIO DO SUL	4.319.737	2.324.488	211	240	278	8.365,98	-	8.365,98
4.477	RS - SAO VENDELINO	4.319.752	3.016.421	286	354	443	6.816,00	-	6.816,00
3.935	RS - SAO VICENTE DO SUL	4.319.802	7.152.202	840	955	1.135	6.302,61	-	6.302,61
2.605	RS - SAPIRANGA	4.319.901	88.036.031	12.172	13.419	16.149	5.451,62	7.223.296	5.898,92
3.666	RS - SAPUCAIA DO SUL	4.320.008	126.748.121	17.349	18.515	20.777	6.100,42	-	6.100,42
3.315	RS - SARANDI	4.320.107	18.820.802	2.286	2.570	3.201	5.880,49	58.991	5.898,92
4.480	RS - SEBERI	4.320.206	10.142.422	1.019	1.169	1.487	6.820,04	-	6.820,04
4.096	RS - SEDE NOVA	4.320.230	3.466.162	411	453	538	6.439,09	-	6.439,09
4.592	RS - SEGREDO	4.320.263	5.252.481	551	646	751	6.995,38	-	6.995,38
4.335	RS - SELBACH	4.320.305	4.414.186	400	499	663	6.655,89	-	6.655,89
4.754	RS - SENADOR SALGADO FILHO	4.320.321	2.260.893	218	252	310	7.294,38	-	7.294,38
3.989	RS - SENTINELA DO SUL	4.320.354	4.161.260	496	570	655	6.351,13	-	6.351,13
3.623	RS - SERAFINA CORREA	4.320.404	15.651.005	1.814	2.082	2.575	6.078,06	-	6.078,06
5.175	RS - SERIO	4.320.453	2.098.413	150	182	213	9.856,33	-	9.856,33
4.881	RS - SERTAO	4.320.503	5.679.476	534	614	744	7.629,09	-	7.629,09
4.284	RS - SERTAO SANTANA	4.320.552	6.285.380	774	858	952	6.602,29	-	6.602,29
5.102	RS - SETE DE SETEMBRO	4.320.578	1.773.898	136	159	200	8.889,49	-	8.889,49
4.959	RS - SEVERIANO DE ALMEIDA	4.320.602	3.214.424	275	326	407	7.893,00	-	7.893,00
5.111	RS - SILVEIRA MARTINS	4.320.651	2.665.093	237	275	297	8.967,34	-	8.967,34
3.703	RS - SINIMBU	4.320.677	9.366.322	1.186	1.374	1.527	6.132,20	-	6.132,20
3.273	RS - SOBRADINHO	4.320.701	13.219.207	1.629	1.837	2.257	5.857,76	92.890	5.898,92
3.643	RS - SOLEDADE	4.320.800	22.895.413	2.521	2.966	3.761	6.087,02	-	6.087,02
3.409	RS - TABAI	4.320.859	5.251.531	646	758	884	5.940,31	-	5.940,31
2.388	RS - TAPEJARA	4.320.909	20.660.966	2.972	3.273	3.867	5.343,10	2.149.279	5.898,92
4.343	RS - TAPERA	4.321.006	8.335.705	867	996	1.251	6.663,50	-	6.663,50
4.264	RS - TAPES	4.321.105	13.360.155	1.529	1.682	2.030	6.582,33	-	6.582,33
3.397	RS - TAQUARA	4.321.204	46.242.991	5.758	6.547	7.794	5.932,81	-	5.932,81
3.953	RS - TAQUARI	4.321.303	18.091.100	2.050	2.371	2.862	6.321,36	-	6.321,36
4.878	RS - TAQUARUCU DO SUL	4.321.329	3.355.409	326	365	440	7.623,33	-	7.623,33
4.307	RS - TAVARES	4.321.352	4.001.388	444	493	604	6.623,17	-	6.623,17
2.366	RS - TENENTE PORTELA	4.321.402	11.526.795	1.500	1.764	2.163	5.330,31	1.229.623	5.898,92
3.358	RS - TERRA DE AREIA	4.321.436	11.350.148	1.546	1.682	1.923	5.902,62	-	5.902,62
3.314	RS - TEUTONIA	4.321.451	33.085.471	4.163	4.691	5.627	5.879,98	106.581	5.898,92
4.047	RS - TIO HUGO	4.321.469	4.231.139	499	568	661	6.400,15	-	6.400,15
4.641	RS - TIRADENTES DO SUL	4.321.477	4.222.805	438	510	598	7.064,50	-	7.064,50
5.005	RS - TOROPI	4.321.493	2.301.192	218	249	285	8.078,61	-	8.078,61
4.778	RS - TORRES	4.321.501	40.116.827	3.913	4.489	5.462	7.345,05	-	7.345,05
3.511	RS - TRAMANDAI	4.321.600	57.043.482	7.518	8.192	9.494	6.008,53	-	6.008,53
4.867	RS - TRAVESSEIRO	4.321.626	2.510.414	210	270	331	7.593,51	-	7.593,51
5.123	RS - TRES ARROIOS	4.321.634	1.830.924	153	163	200	9.143,19	-	9.143,19
3.392	RS - TRES CACHOEIRAS	4.321.667	7.995.055	1.007	1.114	1.348	5.929,73	-	5.929,73
2.453	RS - TRES COROAS	4.321.709	33.005.839	4.688	5.227	6.143	5.372,70	3.232.711	5.898,92
3.597	RS - TRES DE MAIO	4.321.808	20.082.854	2.327	2.635	3.315	6.059,09	-	6.059,09
4.735	RS - TRES FORQUILHAS	4.321.832	2.801.917	276	329	387	7.241,03	-	7.241,03
2.739	RS - TRES PASSOS	4.321.907	23.252.354	2.925	3.350	4.207	5.527,26	1.563.525	5.898,92
3.335	RS - TRINDADE DO SUL	4.321.956	6.680.553	853	940	1.134	5.891,66	8.234	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
5.172	RS - TRIUNFO	4.322.004	52.672.255	4.076	4.585	5.397	9.758,82	-	9.758,82
4.617	RS - TUCUNDUVA	4.322.103	3.455.427	321	361	492	7.028,94	-	7.028,94
3.909	RS - TUNAS	4.322.152	3.888.440	474	529	619	6.279,78	-	6.279,78
5.038	RS - TUPANCI DO SUL	4.322.186	2.065.370	196	217	249	8.297,99	-	8.297,99
4.609	RS - TUPANCIRETA	4.322.202	20.946.722	2.224	2.511	2.984	7.020,62	-	7.020,62
4.228	RS - TUPANDI	4.322.251	8.360.893	907	1.085	1.278	6.544,73	-	6.544,73
3.958	RS - TUPARENDI	4.322.301	5.865.672	639	741	927	6.325,88	-	6.325,88
4.462	RS - TURUCU	4.322.327	5.056.644	570	658	744	6.800,22	-	6.800,22
5.153	RS - UBIRETAMA	4.322.343	1.624.827	120	139	172	9.474,21	-	9.474,21
5.233	RS - UNIAO DA SERRA	4.322.350	1.358.082	31	40	60	22.466,21	-	22.466,21
5.104	RS - UNISTALDA	4.322.376	2.276.408	186	216	255	8.927,09	-	8.927,09
3.390	RS - URUGUAIANA	4.322.400	99.786.540	12.664	13.958	16.832	5.928,33	-	5.928,33
3.840	RS - VACARIA	4.322.509	55.856.722	6.891	7.594	8.967	6.229,49	-	6.229,49
4.003	RS - VALE DO SOL	4.322.533	7.472.864	881	1.030	1.175	6.357,72	-	6.357,72
3.103	RS - VALE REAL	4.322.541	6.121.971	734	846	1.065	5.747,52	161.265	5.898,92
4.872	RS - VALE VERDE	4.322.525	3.908.055	360	437	514	7.605,44	-	7.605,44
4.347	RS - VANINI	4.322.558	2.511.524	263	288	376	6.671,60	-	6.671,60
3.978	RS - VENANCIO AIRES	4.322.608	49.794.845	5.460	6.379	7.854	6.339,86	-	6.339,86
3.195	RS - VERA CRUZ	4.322.707	21.044.640	2.547	2.955	3.624	5.807,10	332.757	5.898,92
4.198	RS - VERANOPOLIS	4.322.806	24.285.684	2.782	3.105	3.724	6.521,66	-	6.521,66
5.096	RS - VESPASIANO CORREA	4.322.855	1.879.342	146	168	214	8.796,36	-	8.796,36
4.716	RS - VIADUTOS	4.322.905	4.040.824	414	461	562	7.188,16	-	7.188,16
3.463	RS - VIAMAO	4.323.002	185.161.490	26.518	28.432	30.978	5.977,28	-	5.977,28
3.667	RS - VICENTE DUTRA	4.323.101	3.928.984	459	518	644	6.101,38	-	6.101,38
4.423	RS - VICTOR GRAEFF	4.323.200	3.583.579	364	424	530	6.758,92	-	6.758,92
4.833	RS - VILA FLORES	4.323.309	4.052.950	421	461	541	7.488,13	-	7.488,13
4.965	RS - VILA LANGARO	4.323.358	2.538.108	260	287	320	7.924,16	-	7.924,16
4.800	RS - VILA MARIA	4.323.408	3.739.026	374	415	504	7.417,23	-	7.417,23
4.884	RS - VILA NOVA DO SUL	4.323.457	4.501.802	480	518	590	7.635,35	-	7.635,35
4.813	RS - VISTA ALEGRE	4.323.507	2.486.762	222	262	334	7.440,94	-	7.440,94
5.197	RS - VISTA ALEGRE DO PRATA	4.323.606	1.927.192	137	148	183	10.522,48	-	10.522,48
4.759	RS - VISTA GAUCHA	4.323.705	3.375.456	340	386	462	7.301,44	-	7.301,44
5.023	RS - VITORIA DAS MISSOES	4.323.754	3.125.501	285	331	382	8.174,45	-	8.174,45
4.852	RS - WESTFALIA	4.323.770	4.478.557	456	526	593	7.557,47	-	7.557,47
5.209	RS - XANGRI-LA	4.323.804	40.315.053	2.920	3.171	3.591	11.226,38	-	11.226,38
5.148	SC - ABDON BATISTA	4.200.051	3.838.711	310	332	407	9.435,20	-	9.435,20
3.165	SC - ABELARDO LUZ	4.200.101	19.897.175	2.643	2.956	3.440	5.783,39	397.475	5.898,92
2.129	SC - AGROLANDIA	4.200.200	9.093.346	1.168	1.363	1.746	5.206,76	1.208.826	5.898,92
3.999	SC - AGRONOMICA	4.200.309	4.304.235	440	534	677	6.354,99	-	6.354,99
4.827	SC - AGUA DOCE	4.200.408	7.741.817	782	879	1.035	7.478,21	-	7.478,21
3.727	SC - AGUAS DE CHAPECO	4.200.507	3.235.998	345	397	526	6.148,58	-	6.148,58
4.233	SC - AGUAS FRIAS	4.200.556	2.834.841	311	354	433	6.548,49	-	6.548,49
3.780	SC - AGUAS MORNAS	4.200.606	4.573.655	520	581	739	6.185,63	-	6.185,63
2.390	SC - ALFREDO WAGNER	4.200.705	7.929.546	1.032	1.237	1.484	5.343,54	824.159	5.898,92
5.092	SC - ALTO BELA VISTA	4.200.754	2.153.140	179	197	245	8.774,00	-	8.774,00
3.834	SC - ANCHIETA	4.200.804	5.725.381	693	765	920	6.225,27	-	6.225,27
4.390	SC - ANGELINA	4.200.903	3.513.948	355	408	523	6.718,83	-	6.718,83
2.816	SC - ANITA GARIBALDI	4.201.000	6.342.267	840	915	1.138	5.572,19	371.886	5.898,92
4.067	SC - ANITAPOLIS	4.201.109	2.893.429	310	389	451	6.417,72	-	6.417,72
2.934	SC - ANTONIO CARLOS	4.201.208	8.530.723	1.093	1.184	1.512	5.641,08	389.921	5.898,92
2.699	SC - APIUNA	4.201.257	13.818.807	1.819	2.083	2.512	5.500,57	1.000.759	5.898,92
3.992	SC - ARABUTA	4.201.273	4.335.233	496	554	682	6.352,92	-	6.352,92
2.491	SC - ARAQUARI	4.201.307	41.153.694	5.479	6.122	7.634	5.391,09	3.876.609	5.898,92
2.400	SC - ARARANGUA	4.201.406	39.003.328	4.989	5.614	7.294	5.347,61	4.021.047	5.898,92
1.430	SC - ARMAZEM	4.201.505	7.016.607	907	1.099	1.447	4.849,91	1.517.658	5.898,92
4.380	SC - ARROIO TRINTA	4.201.604	3.292.340	345	385	491	6.708,11	-	6.708,11
4.774	SC - ARVOREDO	4.201.653	2.735.369	262	297	373	7.336,38	-	7.336,38
3.774	SC - ASCURRA	4.201.703	6.009.781	614	693	972	6.183,22	-	6.183,22
3.670	SC - ATALANTA	4.201.802	3.265.040	346	410	535	6.104,02	-	6.104,02
2.721	SC - AURORA	4.201.901	5.657.641	669	789	1.026	5.514,27	394.653	5.898,92
2.647	SC - BALNEARIO ARROIO DO SILVA	4.201.950	12.041.091	1.700	1.855	2.199	5.476,21	929.458	5.898,92
3.035	SC - BALNEARIO BARRA DO SUL	4.202.057	11.066.426	1.545	1.629	1.941	5.700,67	384.856	5.898,92
5.152	SC - BALNEARIO CAMBORIU	4.202.008	190.406.252	15.997	17.464	20.105	9.470,38	-	9.470,38
2.547	SC - BALNEARIO GAIOTTA	4.202.073	13.118.130	1.832	2.044	2.419	5.423,18	1.150.772	5.898,92
3.875	SC - BALNEARIO PICARRAS	4.212.809	41.690.068	5.089	5.715	6.667	6.253,01	-	6.253,01
3.441	SC - BALNEARIO RINCAO	4.220.000	10.311.552	1.279	1.404	1.729	5.962,33	-	5.962,33
3.188	SC - BANDEIRANTE	4.202.081	4.190.458	543	638	723	5.799,54	71.808	5.898,92
5.140	SC - BARRA BONITA	4.202.099	1.833.229	137	160	198	9.272,78	-	9.272,78
2.166	SC - BARRA VELHA	4.202.107	42.648.311	6.275	6.890	8.162	5.225,10	5.499.867	5.898,92
2.660	SC - BELA VISTA DO TOLDO	4.202.131	8.702.481	1.151	1.365	1.587	5.485,16	656.454	5.898,92
4.255	SC - BELMONTE	4.202.156	2.580.573	302	319	393	6.568,85	-	6.568,85
3.284	SC - BENEDITO NOVO	4.202.206	5.826.078	653	739	994	5.863,31	35.386	5.898,92
3.863	SC - BIGUACU	4.202.305	47.278.971	5.500	6.029	7.575	6.241,16	-	6.241,16
4.525	SC - BLUMENAU	4.202.404	333.386.204	35.623	39.698	48.362	6.893,50	-	6.893,50
3.517	SC - BOCAINA DO SUL	4.202.438	4.748.702	629	685	790	6.013,68	-	6.013,68
3.847	SC - BOM JARDIM DA SERRA	4.202.503	4.116.726	425	534	660	6.234,63	-	6.234,63
3.932	SC - BOM JESUS	4.202.537	2.960.017	369	392	470	6.300,59	-	6.300,59
4.790	SC - BOM JESUS DO OESTE	4.202.578	2.431.624	247	266	329	7.381,98	-	7.381,98
3.696	SC - BOM RETIRO	4.202.602	6.336.032	730	820	1.034	6.128,58	-	6.128,58
4.670	SC - BOMBINHAS	4.202.453	36.142.414	3.780	4.296	5.083	7.109,82	-	7.109,82
2.570	SC - BOTUVERA	4.202.701	4.127.619	501	577	759	5.436,80	350.843	5.898,92
2.009	SC - BRACO DO NORTE	4.202.800	28.066.665	3.668	4.228	5.452	5.147,58	4.096.615	5.898,92
3.796	SC - BRACO DO TROMBUZO	4.202.859	4.909.615	559	648	792	6.199,40	-	6.199,40
4.844	SC - BRUNOPOLIS	4.202.875	2.631.045	243	280	350	7.523,72	-	7.523,72
2.942	SC - BRUSQUE	4.202.909	112.787.809	14.331	16.087	19.976	5.646,18	5.048.755	5.898,92
2.891	SC - CACADOR	4.203.006	64.831.470	8.593	9.560	11.539	5.618,66	3.233.827	5.898,92
3.848	SC - CAIBI	4.203.105	4.657.914	508	570	747	6.234,66	-	6.234,66

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
2.464	SC - CALMON	4.203.154	5.087.514	686	788	945	5.381,62	489.031	5.898,92
2.110	SC - CAMBORIU	4.203.204	87.313.780	13.132	14.258	16.818	5.191,64	11.895.169	5.898,92
2.901	SC - CAMPO ALEGRE	4.203.303	14.758.346	2.037	2.254	2.625	5.622,12	726.618	5.898,92
3.278	SC - CAMPO BELO DO SUL	4.203.402	6.348.332	801	898	1.083	5.860,45	41.674	5.898,92
1.896	SC - CAMPO ERE	4.203.501	8.656.436	1.235	1.340	1.702	5.085,44	1.384.709	5.898,92
3.100	SC - CAMPOS NOVOS	4.203.600	34.012.316	4.161	4.715	5.919	5.746,44	902.516	5.898,92
1.725	SC - CANELINHA	4.203.709	8.751.195	1.239	1.376	1.752	4.996,40	1.580.767	5.898,92
3.006	SC - CANOINHAS	4.203.808	50.644.429	6.432	7.372	8.912	5.682,50	1.928.826	5.898,92
2.870	SC - CAPINZAL	4.203.907	24.618.308	3.281	3.649	4.392	5.605,07	1.290.641	5.898,92
3.089	SC - CATANDUVAS	4.204.004	10.503.209	1.302	1.459	1.830	5.740,87	289.163	5.898,92
4.236	SC - CAXAMBU DO SUL	4.204.103	3.619.193	415	450	553	6.549,39	-	6.549,39
3.378	SC - CELSO RAMOS	4.204.152	3.678.068	487	540	622	5.918,05	-	5.918,05
4.369	SC - CERRO NEGRO	4.204.178	3.118.034	302	359	466	6.695,37	-	6.695,37
4.315	SC - CHAPADAO DO LAGEADO	4.204.194	3.091.900	349	379	466	6.630,71	-	6.630,71
3.138	SC - CHAPECO	4.204.202	191.254.390	23.754	26.379	33.145	5.770,19	4.266.844	5.898,92
3.185	SC - COCAL DO SUL	4.204.251	16.453.689	1.989	2.284	2.839	5.796,41	290.990	5.898,92
3.106	SC - CONCORDIA	4.204.301	75.759.409	9.801	10.841	13.179	5.748,32	1.984.840	5.898,92
4.100	SC - CORDILHEIRA ALTA	4.204.350	5.352.895	618	684	831	6.441,51	-	6.441,51
3.130	SC - CORONEL FREITAS	4.204.400	8.055.986	994	1.118	1.397	5.766,22	185.398	5.898,92
4.210	SC - CORONEL MARTINS	4.204.459	2.466.668	274	306	378	6.529,03	-	6.529,03
3.270	SC - CORREIA PINTO	4.204.558	16.033.439	1.983	2.230	2.738	5.856,75	115.449	5.898,92
2.593	SC - CORUPA	4.204.509	17.697.358	2.553	2.801	3.248	5.448,61	1.462.635	5.898,92
3.004	SC - CRICIUMA	4.204.608	199.987.330	25.754	28.994	35.202	5.681,20	7.664.151	5.898,92
3.279	SC - CUNHA PORA	4.204.707	9.370.023	1.101	1.251	1.599	5.861,21	60.288	5.898,92
5.100	SC - CUNHATAI	4.204.756	1.944.649	134	160	220	8.857,43	-	8.857,43
3.154	SC - CURITIBANOS	4.204.806	34.863.945	4.176	4.800	6.033	5.778,73	725.134	5.898,92
3.642	SC - DESCANSO	4.204.905	5.983.698	689	777	983	6.086,87	-	6.086,87
2.936	SC - DIONISIO CERQUEIRA	4.205.001	11.685.333	1.510	1.652	2.071	5.642,09	531.924	5.898,92
3.611	SC - DONA EMMA	4.205.100	3.042.919	300	351	502	6.065,82	-	6.065,82
4.999	SC - DOUTOR PEDRINHO	4.205.159	3.367.535	320	344	417	8.068,85	-	8.068,85
3.841	SC - ENTRE RIOS	4.205.175	2.981.671	358	394	478	6.232,59	-	6.232,59
4.128	SC - ERMO	4.205.191	2.794.499	304	357	432	6.463,51	-	6.463,51
3.926	SC - ERVAL VELHO	4.205.209	4.193.957	489	533	666	6.296,76	-	6.296,76
3.706	SC - FAXINAL DOS GUEDES	4.205.308	12.354.245	1.648	1.787	2.014	6.134,64	-	6.134,64
5.078	SC - FLOR DO SERTAO	4.205.357	2.326.020	200	216	269	8.658,18	-	8.658,18
5.128	SC - FLORIANOPOLIS	4.205.407	470.320.601	36.386	40.979	51.048	9.213,22	-	9.213,22
4.376	SC - FORMOSA DO SUL	4.205.431	2.687.849	295	318	401	6.706,21	-	6.706,21
1.531	SC - FORQUILHINHA	4.205.456	25.610.631	3.598	4.068	5.226	4.900,29	5.219.199	5.898,92
2.373	SC - FRAIBURGO	4.205.506	42.815.686	6.027	6.869	8.026	5.334,59	4.529.354	5.898,92
4.202	SC - FREI ROGERIO	4.205.555	2.675.786	314	337	410	6.523,92	-	6.523,92
3.693	SC - GALVAO	4.205.605	3.763.504	455	519	614	6.126,99	-	6.126,99
3.289	SC - GAROPABA	4.205.704	25.044.174	3.202	3.516	4.269	5.866,52	138.323	5.898,92
2.406	SC - GARUVA	4.205.803	22.719.946	3.349	3.661	4.246	5.351,41	2.324.516	5.898,92
3.033	SC - GASPAR	4.205.902	63.114.399	8.252	9.096	11.075	5.698,92	2.214.979	5.898,92
4.415	SC - GOVERNADOR CELSO RAMOS	4.206.009	22.806.952	2.624	2.844	3.380	6.747,12	-	6.747,12
4.906	SC - GOVERNO DO ESTADO SC	42	4.762.499.024	542.442	616.080	616.080	7.730,32	-	7.730,32
2.246	SC - GRAO PARA	4.206.108	5.038.063	639	723	956	5.269,94	601.306	5.898,92
2.769	SC - GRAVATAL	4.206.207	7.988.233	870	1.069	1.441	5.543,15	512.703	5.898,92
1.284	SC - GUABIRUBA	4.206.306	25.224.563	4.078	4.464	5.273	4.783,54	5.881.631	5.898,92
2.474	SC - GUARACIABA	4.206.405	8.769.156	1.237	1.350	1.629	5.384,31	838.122	5.898,92
2.871	SC - GUARAMIRIM	4.206.504	38.061.244	5.175	5.628	6.790	5.605,32	1.993.614	5.898,92
2.402	SC - GUARUJA DO SUL	4.206.603	5.378.468	769	849	1.005	5.349,58	552.308	5.898,92
2.663	SC - GUATAMBU	4.206.652	5.832.437	808	870	1.063	5.485,48	439.592	5.898,92
2.399	SC - HERVAL DOESTE	4.206.702	17.182.469	2.311	2.570	3.213	5.347,38	1.772.241	5.898,92
4.960	SC - IBIAM	4.206.751	2.438.535	234	253	309	7.903,21	-	7.903,21
4.605	SC - IBICARE	4.206.801	3.327.632	347	388	474	7.015,88	-	7.015,88
2.269	SC - IBIRAMA	4.206.900	19.031.549	2.497	2.913	3.604	5.281,26	2.225.806	5.898,92
2.820	SC - ICARA	4.207.007	53.779.153	7.120	7.923	9.647	5.574,50	3.129.809	5.898,92
1.953	SC - ILHOTA	4.207.106	17.364.979	2.335	2.724	3.396	5.114,04	2.665.105	5.898,92
2.486	SC - IMARUI	4.207.205	9.907.879	1.321	1.528	1.838	5.389,55	936.403	5.898,92
4.629	SC - IMBITUBA	4.207.304	35.999.699	3.607	4.081	5.102	7.055,79	-	7.055,79
2.979	SC - IMBUIA	4.207.403	5.663.227	739	797	999	5.669,18	229.500	5.898,92
2.998	SC - INDAIAL	4.207.502	72.475.310	9.362	10.436	12.768	5.676,48	2.840.057	5.898,92
4.642	SC - IOMERE	4.207.577	4.215.902	468	518	597	7.067,14	-	7.067,14
3.454	SC - IPIRA	4.207.601	5.383.267	705	770	902	5.969,80	-	5.969,80
3.263	SC - IPORA DO OESTE	4.207.650	7.835.925	982	1.088	1.340	5.849,67	65.975	5.898,92
4.225	SC - IPUACU	4.207.684	5.515.454	658	738	843	6.542,65	-	6.542,65
4.238	SC - IPUMIRIM	4.207.700	8.335.788	957	1.058	1.272	6.553,55	-	6.553,55
4.924	SC - IRACEMINHA	4.207.759	2.757.119	241	265	354	7.780,78	-	7.780,78
2.454	SC - IRANI	4.207.809	8.451.095	1.183	1.310	1.573	5.373,28	826.729	5.898,92
4.948	SC - IRATI	4.207.858	2.167.731	203	222	276	7.844,15	-	7.844,15
2.582	SC - IRINEOPOLIS	4.207.908	13.040.084	1.853	2.104	2.395	5.445,28	1.086.358	5.898,92
4.103	SC - ITA	4.208.005	8.611.999	1.057	1.146	1.337	6.442,49	-	6.442,49
3.578	SC - ITAIOPOLIS	4.208.104	19.839.280	2.459	2.720	3.280	6.048,10	-	6.048,10
4.546	SC - ITAJAI	4.208.203	313.093.359	34.163	38.366	45.166	6.932,12	-	6.932,12
4.314	SC - ITAPEMA	4.208.302	90.166.469	10.983	11.925	13.599	6.630,57	-	6.630,57
2.655	SC - ITAPIRANGA	4.208.401	15.659.451	1.981	2.303	2.857	5.480,89	1.194.358	5.898,92
4.910	SC - ITAPOA	4.208.450	40.162.926	4.232	4.560	5.192	7.734,87	-	7.734,87
2.823	SC - ITUPORANGA	4.208.500	19.613.570	2.279	2.630	3.518	5.575,68	1.137.067	5.898,92
3.617	SC - JABORA	4.208.609	4.567.070	591	637	752	6.072,02	-	6.072,02
2.039	SC - JACINTO MACHADO	4.208.708	9.979.201	1.385	1.590	1.935	5.157,21	1.435.212	5.898,92
3.959	SC - JAGUARUNA	4.208.807	18.367.802	2.246	2.459	2.904	6.326,09	-	6.326,09
3.933	SC - JARAGUA DO SUL	4.208.906	175.153.808	20.916	23.251	27.797	6.301,12	-	6.301,12
5.137	SC - JARDINOPOLIS	4.208.955	2.462.329	202	217	266	9.263,84	-	9.263,84
2.482	SC - JOACABA	4.209.003	31.532.979	2.977	3.506	4.215	7.480,69	-	7.480,69
4.490	SC - JOINVILLE	4.209.102	605.713.807	71.216	77.692	88.612	6.835,55	-	6.835,55
2.250	SC - JOSE BOITEUX	4.209.151	6.412.864	879	1.053	1.216	5.272,87	761.404	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
5.094	SC - JUPIA	4.209.177	2.155.891	195	205	245	8.794,17	-	8.794,17
4.573	SC - LACERDOPOLIS	4.209.201	2.396.724	247	272	344	6.959,13	-	6.959,13
3.387	SC - LAGES	4.209.300	135.140.363	15.694	18.030	22.818	5.922,65	-	5.922,65
4.497	SC - LAGUNA	4.209.409	22.255.008	2.107	2.468	3.250	6.847,80	-	6.847,80
4.093	SC - LAJEADO GRANDE	4.209.458	1.748.138	192	212	272	6.437,63	-	6.437,63
1.859	SC - LAURENTINO	4.209.508	6.071.376	822	934	1.199	5.063,70	1.001.431	5.898,92
2.303	SC - LAURO MULLER	4.209.607	14.397.797	1.945	2.211	2.717	5.299,25	1.629,278	5.898,92
2.318	SC - LEBON REGIS	4.209.706	11.131.421	1.602	1.754	2.097	5.307,88	1.239,503	5.898,92
4.329	SC - LEOBERTO LEAL	4.209.805	3.214.212	356	399	483	6.648,49	-	6.648,49
4.548	SC - LINDOIA DO SUL	4.209.854	4.116.608	442	478	593	6.936,74	-	6.936,74
1.222	SC - LONTRAS	4.209.904	11.772.820	1.511	1.957	2.476	4.755,35	2.831.140	5.898,92
1.974	SC - LUIZ ALVES	4.210.001	11.145.442	1.504	1.710	2.175	5.124,93	1.683,238	5.898,92
2.708	SC - LUZERNA	4.210.035	6.285.548	851	945	1.142	5.505,67	448.956	5.898,92
4.996	SC - MACIEIRA	4.210.050	2.849.078	285	313	354	8.049,38	-	8.049,38
3.068	SC - MAFRA	4.210.100	46.611.489	5.863	6.603	8.139	5.726,79	1.401.014	5.898,92
4.324	SC - MAJOR GERCINO	4.210.209	2.635.257	307	337	397	6.642,11	-	6.642,11
3.420	SC - MAJOR VIEIRA	4.210.308	7.263.063	945	1.054	1.222	5.944,56	-	5.944,56
1.993	SC - MARACAJA	4.210.407	7.582.378	1.107	1.243	1.475	5.139,55	1.120.301	5.898,92
2.649	SC - MARAVILHA	4.210.506	21.258.186	2.517	2.900	3.881	5.477,22	1.636.709	5.898,92
5.014	SC - MAREMA	4.210.555	2.073.294	183	200	255	8.121,01	-	8.121,01
2.030	SC - MASSARANDUBA	4.210.605	15.136.697	2.087	2.387	2.937	5.153,62	2.189.026	5.898,92
4.745	SC - MATOS COSTA	4.210.704	2.890.813	314	332	398	7.267,00	-	7.267,00
2.034	SC - MELEIRO	4.210.803	7.071.996	1.006	1.148	1.372	5.155,08	1.020.439	5.898,92
4.098	SC - MIRIM DOCE	4.210.852	3.573.450	381	463	555	6.440,39	-	6.440,39
3.970	SC - MODELO	4.210.902	3.823.606	442	485	604	6.332,57	-	6.332,57
3.221	SC - MONDAI	4.211.009	10.342.583	1.361	1.516	1.777	5.821,56	137.441	5.898,92
2.391	SC - MONTE CARLO	4.211.058	12.503.545	1.785	1.981	2.339	5.344,88	1.296.097	5.898,92
2.627	SC - MONTE CASTELO	4.211.108	6.870.405	948	1.042	1.258	5.462,24	549.258	5.898,92
2.637	SC - MORRO DA FUMACA	4.211.207	19.797.277	2.816	3.090	3.620	5.468,71	1.557.409	5.898,92
4.750	SC - MORRO GRANDE	4.211.256	3.303.194	304	367	454	7.283,78	-	7.283,78
1.961	SC - NAVEGANTES	4.211.306	113.859.547	16.171	18.363	22.240	5.119,63	17.331.291	5.898,92
3.163	SC - NOVA ERECHIM	4.211.405	4.547.259	550	631	786	5.783,11	91.063	5.898,92
4.184	SC - NOVA ITABERABA	4.211.454	4.058.455	473	527	623	6.515,42	-	6.515,42
2.616	SC - NOVA TRENTO	4.211.504	11.737.840	1.557	1.748	2.151	5.457,43	949.560	5.898,92
2.029	SC - NOVA VENEZA	4.211.603	11.914.400	1.619	1.857	2.312	5.152,73	1.725.382	5.898,92
4.961	SC - NOVO HORIZONTE	4.211.652	2.354.363	229	245	298	7.907,18	-	7.907,18
3.416	SC - ORLEANS	4.211.702	16.988.283	1.981	2.251	2.858	5.943,70	-	5.943,70
3.196	SC - OTACILIO COSTA	4.211.751	21.847.719	2.732	3.110	3.762	5.807,32	344.615	5.898,92
3.091	SC - OURO	4.211.801	5.648.913	685	778	984	5.741,64	154.742	5.898,92
4.991	SC - OURO VERDE	4.211.850	2.422.307	235	250	302	8.026,20	-	8.026,20
5.007	SC - PAIAL	4.211.876	2.030.177	196	207	251	8.091,58	-	8.091,58
5.001	SC - PAINEL	4.211.892	2.177.631	170	207	270	8.071,28	-	8.071,28
3.411	SC - PALHOCA	4.211.900	124.073.200	15.779	16.996	20.880	5.942,26	-	5.942,26
2.071	SC - PALMA SOLA	4.212.007	6.958.920	944	1.062	1.345	5.172,38	977.489	5.898,92
4.458	SC - PALMEIRA	4.212.056	3.042.182	331	370	448	6.792,10	-	6.792,10
3.172	SC - PALMITOS	4.212.106	10.498.656	1.247	1.430	1.814	5.788,37	200.513	5.898,92
3.045	SC - PAPANDUVA	4.212.205	13.763.242	1.748	1.935	2.412	5.707,10	462.597	5.898,92
4.040	SC - PARAISO	4.212.239	4.108.896	460	534	642	6.397,16	-	6.397,16
1.834	SC - PASSO DE TORRES	4.212.254	12.885.301	1.982	2.211	2.549	5.055,24	2.150.460	5.898,92
4.313	SC - PASSOS MAIA	4.212.270	4.847.929	500	585	731	6.628,74	-	6.628,74
1.657	SC - PAULO LOPES	4.212.304	6.854.598	1.053	1.151	1.380	4.966,38	1.287.094	5.898,92
4.266	SC - PEDRAS GRANDES	4.212.403	3.178.160	331	381	483	6.583,45	-	6.583,45
2.040	SC - PENHA	4.212.502	34.784.509	4.972	5.575	6.745	5.157,31	5.001.948	5.898,92
3.861	SC - PERITIBA	4.212.601	3.203.601	361	393	513	6.239,97	-	6.239,97
2.257	SC - PESCARIA BRAVA	4.212.650	8.698.953	1.174	1.390	1.649	5.276,41	1.026.304	5.898,92
2.961	SC - PETROLANDIA	4.212.700	5.405.076	714	787	955	5.658,58	229.574	5.898,92
3.179	SC - PINHALZINHO	4.212.908	18.167.525	2.102	2.424	3.137	5.792,20	334.738	5.898,92
4.582	SC - PINHEIRO PRETO	4.213.005	3.536.297	379	410	507	6.976,32	-	6.976,32
4.298	SC - PIRATUBA	4.213.104	8.434.438	1.003	1.106	1.274	6.618,36	-	6.618,36
4.557	SC - PLANALTO ALEGRE	4.213.153	2.675.057	291	311	385	6.943,69	-	6.943,69
3.514	SC - POMERODE	4.213.203	39.023.427	5.103	5.644	6.493	6.009,66	-	6.009,66
4.319	SC - PONTE ALTA	4.213.302	4.694.570	473	554	708	6.633,56	-	6.633,56
3.769	SC - PONTE ALTA DO NORTE	4.213.351	3.918.053	476	513	634	6.180,87	-	6.180,87
2.283	SC - PONTE SERRADA	4.213.401	9.411.178	1.157	1.352	1.780	5.288,07	1.087.133	5.898,92
4.106	SC - PORTO BELO	4.213.500	28.351.548	3.380	3.713	4.400	6.443,68	-	6.443,68
4.436	SC - PORTO UNIAO	4.213.609	21.050.667	2.176	2.478	3.108	6.772,95	-	6.772,95
1.640	SC - POUSO REDONDO	4.213.708	11.884.255	1.492	1.768	2.397	4.957,66	2.256.345	5.898,92
3.879	SC - PRAIA GRANDE	4.213.807	8.871.021	1.009	1.144	1.418	6.256,23	-	6.256,23
4.209	SC - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	4.213.906	2.044.133	215	242	313	6.528,69	-	6.528,69
1.972	SC - PRESIDENTE GETULIO	4.214.003	17.375.367	2.152	2.617	3.391	5.124,57	2.625.517	5.898,92
4.447	SC - PRESIDENTE NEREU	4.214.102	2.479.046	249	289	365	6.786,33	-	6.786,33
3.381	SC - PRINCESA	4.214.151	2.936.611	357	394	496	5.919,99	-	5.919,99
3.150	SC - QUILOMBO	4.214.201	7.691.282	998	1.086	1.332	5.775,97	163.722	5.898,92
4.894	SC - RANCHO QUEIMADO	4.214.300	3.068.522	276	312	399	7.682,83	-	7.682,83
3.114	SC - RIO DAS ANTAS	4.214.409	8.684.834	1.177	1.298	1.510	5.753,26	219.884	5.898,92
2.883	SC - RIO DO CAMPO	4.214.508	5.149.508	619	714	917	5.613,46	261.868	5.898,92
3.104	SC - RIO DO OESTE	4.214.607	6.358.249	785	896	1.106	5.747,57	167.433	5.898,92
3.353	SC - RIO DO SUL	4.214.805	62.592.106	6.675	8.136	10.608	5.900,24	-	5.900,24
2.292	SC - RIO DOS CEDROS	4.214.706	9.498.161	1.245	1.479	1.794	5.295,88	1.081.555	5.898,92
2.889	SC - RIO FORTUNA	4.214.904	4.564.482	585	641	813	5.615,75	230.162	5.898,92
2.522	SC - RIO NEGRINHO	4.215.000	46.410.631	6.572	7.290	8.575	5.412,35	4.172.328	5.898,92
2.552	SC - RIO RUFINO	4.215.059	2.475.281	293	359	456	5.424,68	216.396	5.898,92
4.179	SC - RIQUEZA	4.215.075	4.020.280	457	501	618	6.509,52	-	6.509,52
1.751	SC - RODEIO	4.215.109	9.685.756	1.422	1.580	1.933	5.010,09	1.718.334	5.898,92
4.816	SC - ROMELANDIA	4.215.208	2.919.584	258	295	392	7.444,12	-	7.444,12
2.282	SC - SALETE	4.215.307	6.709.649	913	1.018	1.269	5.287,56	775.787	5.898,92
3.986	SC - SALTINHO	4.215.356	3.567.657	431	462	562	6.347,58	-	6.347,58

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
3.434	SC - SALTO VELOSO	4.215.406	6.574.717	834	930	1.104	5.955,09	-	5.955,09
2.309	SC - SANGAO	4.215.455	7.552.732	884	1.041	1.424	5.303,14	848.512	5.898,92
3.715	SC - SANTA CECILIA	4.215.505	15.985.038	1.960	2.158	2.602	6.143,72	-	6.143,72
4.836	SC - SANTA HELENA	4.215.554	2.578.180	252	272	344	7.495,80	-	7.495,80
4.344	SC - SANTA ROSA DE LIMA	4.215.604	2.771.350	293	336	416	6.668,31	-	6.668,31
1.904	SC - SANTA ROSA DO SUL	4.215.653	8.916.210	1.253	1.443	1.752	5.088,58	1.419.881	5.898,92
3.267	SC - SANTA TEREZINHA	4.215.679	7.069.052	865	1.018	1.207	5.854,53	53.601	5.898,92
4.420	SC - SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	4.215.687	2.485.467	282	303	368	6.753,07	-	6.753,07
4.862	SC - SANTIAGO DO SUL	4.215.695	2.064.683	200	216	272	7.580,99	-	7.580,99
1.633	SC - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	4.215.703	21.751.032	3.184	3.572	4.392	4.952,59	4.156.147	5.898,92
3.063	SC - SAO BENTO DO SUL	4.215.802	85.339.667	10.951	12.399	14.911	5.723,25	2.619.449	5.898,92
4.216	SC - SAO BERNARDINO	4.215.752	2.731.019	323	343	418	6.534,32	-	6.534,32
5.097	SC - SAO BONIFACIO	4.215.901	2.270.004	176	200	258	8.815,55	-	8.815,55
3.101	SC - SAO CARLOS	4.216.008	8.275.018	956	1.111	1.440	5.746,54	219.430	5.898,92
2.716	SC - SAO CRISTOVAO DO SUL	4.216.057	6.095.879	804	886	1.106	5.510,15	430.098	5.898,92
1.867	SC - SAO DOMINGOS	4.216.107	6.213.866	849	942	1.226	5.070,06	1.015.853	5.898,92
4.689	SC - SAO FRANCISCO DO SUL	4.216.206	61.571.086	6.276	7.072	8.615	7.146,88	-	7.146,88
2.294	SC - SAO JOAO BATISTA	4.216.305	29.978.154	4.273	4.721	5.660	5.296,40	3.410.333	5.898,92
1.095	SC - SAO JOAO DO ITAPERIUA	4.216.354	3.870.039	567	664	824	4.697,79	989.492	5.898,92
3.996	SC - SAO JOAO DO OESTE	4.216.255	4.948.807	558	623	779	6.354,40	-	6.354,40
1.923	SC - SAO JOAO DO SUL	4.216.404	8.477.481	1.252	1.405	1.663	5.098,93	1.330.066	5.898,92
2.508	SC - SAO JOAQUIM	4.216.503	18.889.531	2.457	2.892	3.495	5.404,73	1.727.200	5.898,92
4.133	SC - SAO JOSE	4.216.602	186.730.905	21.824	23.985	28.862	6.469,84	-	6.469,84
2.805	SC - SAO JOSE DO CEDRO	4.216.701	12.130.418	1.525	1.743	2.179	5.566,71	723.922	5.898,92
4.481	SC - SAO JOSE DO CERRITO	4.216.800	5.188.188	535	601	761	6.820,73	-	6.820,73
3.026	SC - SAO LOURENCO DO OESTE	4.216.909	28.277.235	3.916	4.319	4.964	5.696,06	1.007.076	5.898,92
1.870	SC - SAO LUDGERO	4.217.006	11.192.967	1.521	1.710	2.207	5.071,92	1.825.069	5.898,92
4.192	SC - SAO MARTINHO	4.217.105	2.677.497	274	308	411	6.519,35	-	6.519,35
4.962	SC - SAO MIGUEL DA BOA VISTA	4.217.154	1.880.762	176	193	238	7.914,00	-	7.914,00
2.707	SC - SAO MIGUEL DO OESTE	4.217.204	32.390.273	4.048	4.583	5.883	5.505,46	2.314.853	5.898,92
1.754	SC - SAO PEDRO DE ALCANTARA	4.217.253	4.304.915	646	716	859	5.012,71	761.079	5.898,92
1.967	SC - SAUDADES	4.217.303	7.848.618	1.038	1.188	1.532	5.122,45	1.189.710	5.898,92
1.421	SC - SCHROEDER	4.217.402	16.882.892	2.648	2.883	3.484	4.845,21	3.671.606	5.898,92
2.853	SC - SEARA	4.217.501	13.667.174	1.691	1.926	2.444	5.592,82	748.021	5.898,92
4.056	SC - SERRA ALTA	4.217.550	2.996.891	340	374	468	6.406,35	-	6.406,35
3.802	SC - SIDEROPOLIS	4.217.600	9.612.007	1.103	1.282	1.549	6.206,30	-	6.206,30
2.322	SC - SOMBRIOS	4.217.709	30.544.881	4.059	4.651	5.752	5.310,26	3.386.011	5.898,92
4.535	SC - SUL BRASIL	4.217.758	2.924.247	306	348	423	6.909,03	-	6.909,03
2.554	SC - TAIO	4.217.808	17.511.822	2.268	2.606	3.228	5.425,06	1.529.602	5.898,92
3.412	SC - TANGARA	4.217.907	8.357.300	1.007	1.160	1.406	5.943,18	-	5.943,18
3.747	SC - TIGRINHOS	4.217.956	2.336.789	284	305	379	6.163,23	-	6.163,23
2.153	SC - TIJUCAS	4.218.004	38.398.030	5.481	6.039	7.358	5.218,79	5.004.171	5.898,92
3.593	SC - TIMBE DO SUL	4.218.103	5.001.667	622	681	826	6.057,12	-	6.057,12
3.701	SC - TIMBO	4.218.202	40.248.917	4.681	5.332	6.564	6.131,58	-	6.131,58
2.904	SC - TIMBO GRANDE	4.218.251	9.339.054	1.344	1.469	1.660	5.624,75	455.221	5.898,92
3.426	SC - TRES BARRAS	4.218.301	23.774.022	2.922	3.308	3.998	5.946,33	-	5.946,33
4.714	SC - TREVISO	4.218.350	4.022.474	425	460	560	7.183,63	-	7.183,63
2.620	SC - TREZE DE MAIO	4.218.400	6.219.096	811	909	1.139	5.458,46	501.840	5.898,92
2.592	SC - TREZE TILIAS	4.218.509	10.556.958	1.498	1.636	1.938	5.448,19	873.383	5.898,92
2.964	SC - TROMBUDO CENTRAL	4.218.608	7.331.197	934	1.057	1.294	5.663,78	304.367	5.898,92
4.591	SC - TUBARAO	4.218.707	72.239.062	6.764	7.930	10.328	6.994,25	-	6.994,25
3.865	SC - TUNAPOLIS	4.218.756	3.885.359	448	488	622	6.244,55	-	6.244,55
3.447	SC - TURVO	4.218.806	10.914.581	1.180	1.460	1.830	5.965,23	-	5.965,23
4.944	SC - UNIAO DO OESTE	4.218.855	2.731.160	265	283	348	7.839,15	-	7.839,15
3.194	SC - URUBICI	4.218.905	9.611.748	1.128	1.323	1.655	5.806,65	152.737	5.898,92
3.941	SC - URUPEMA	4.218.954	2.008.942	213	244	319	6.306,52	-	6.306,52
3.563	SC - URUSSANGA	4.219.002	14.928.272	1.666	1.950	2.472	6.039,80	-	6.039,80
2.962	SC - VARGEAO	4.219.101	4.027.870	535	582	712	5.658,71	170.983	5.898,92
4.326	SC - VARGEM	4.219.150	2.548.872	289	311	384	6.644,61	-	6.644,61
4.866	SC - VARGEM BONITA	4.219.176	4.749.476	460	498	626	7.588,84	-	7.588,84
4.219	SC - VIDAL RAMOS	4.219.200	6.234.085	684	762	953	6.538,45	-	6.538,45
2.797	SC - VIDEIRA	4.219.309	50.345.720	6.139	7.239	9.057	5.558,61	3.082.288	5.898,92
3.602	SC - VITOR MEIRELES	4.219.358	4.655.513	564	630	768	6.062,26	-	6.062,26
2.524	SC - WITMARSUM	4.219.408	3.242.379	415	465	599	5.413,89	290.485	5.898,92
3.327	SC - XAXIM	4.219.507	34.193.244	4.113	4.593	5.810	5.885,24	79.491	5.898,92
5.155	SC - XAVANTINA	4.219.606	3.239.568	266	292	341	9.500,20	-	9.500,20
1.711	SC - XAXIM	4.219.705	32.323.701	4.821	5.328	6.478	4.989,65	5.890.398	5.898,92
1.789	SC - ZORTEA	4.219.853	5.095.582	793	864	1.013	5.030,19	880.025	5.898,92
2.498	SE - AMPARO DE SAO FRANCISCO	2.800.100	3.536.240	538	583	655	5.398,84	327.553	5.898,92
1.432	SE - AQUIDABA	2.800.209	23.923.775	4.225	4.521	4.932	4.851,02	5.167.937	5.898,92
5.160	SE - ARACAJU	2.800.308	352.045.865	30.284	31.956	36.914	9.536,92	-	9.536,92
2.131	SE - ARAUÁ	2.800.407	14.468.609	2.241	2.464	2.778	5.209,22	1.915.646	5.898,92
2.024	SE - AREIA BRANCA	2.800.506	20.863.745	3.255	3.643	4.050	5.151,86	3.025.413	5.898,92
5.154	SE - BARRA DOS COQUEIROS	2.800.605	45.621.454	3.895	4.167	4.810	9.485,40	-	9.485,40
1.722	SE - BOQUIM	2.800.670	23.496.589	3.930	4.266	4.704	4.994,97	4.252.234	5.898,92
76	SE - BREJO GRANDE	2.800.704	8.666.880	1.628	1.994	2.179	3.977,64	4.186.281	5.898,92
1.546	SE - CAMPO DO BRITO	2.801.009	14.413.348	2.278	2.505	2.937	4.907,34	2.912.375	5.898,92
1.698	SE - CANHOBA	2.801.108	4.870.272	789	896	977	4.985,18	892.680	5.898,92
2.434	SE - CAPELA	2.801.306	35.733.998	5.337	5.922	6.659	5.366,15	3.547.807	5.898,92
2.295	SE - CARIRIA	2.801.405	23.496.819	3.719	4.059	4.436	5.296,49	2.672.568	5.898,92
2.205	SE - CARMOPOLIS	2.801.504	18.712.494	2.822	3.079	3.565	5.249,02	2.316.867	5.898,92
1.726	SE - CRISTINAPOLIS	2.801.702	22.493.025	3.726	4.019	4.501	4.996,84	4.060.676	5.898,92
4.841	SE - CUMBE	2.801.900	3.957.151	451	479	526	7.516,67	-	7.516,67
2.921	SE - DIVINA PASTORA	2.802.007	8.387.925	1.189	1.324	1.489	5.633,45	395.274	5.898,92
2.610	SE - ESTANCIA	2.802.106	66.278.035	9.979	10.781	12.154	5.453,03	5.419.523	5.898,92
3.070	SE - FEIRA NOVA	2.802.205	5.245.199	799	850	916	5.727,45	157.034	5.898,92
2.162	SE - FREI PAULO	2.802.304	12.856.424	2.000	2.207	2.461	5.223,11	1.663.477	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
2.044	SE - GARARU	2.802.403	10.743.605	1.780	1.953	2.083	5.158,87	1.541.195	5.898,92
3.628	SE - GENERAL MAYNARD	2.802.502	3.730.415	492	531	614	6.080,05	-	6.080,05
4.935	SE - GOVERNO DO ESTADO SE	28	1.332.473.765	151.350	170.569	170.569	7.811,95	-	7.811,95
3.417	SE - GRACHO CARDOSO	2.802.601	6.835.819	992	1.053	1.150	5.944,19	-	5.944,19
889	SE - ILHA DAS FLORES	2.802.700	12.219.368	2.442	2.462	2.652	4.608,30	3.422.212	5.898,92
1.735	SE - INDIAROBA	2.802.809	23.375.251	3.794	4.237	4.674	5.001,07	4.196.604	5.898,92
1.963	SE - ITABAIANA	2.802.908	64.812.959	10.174	11.231	12.657	5.120,68	9.850.283	5.898,92
1.214	SE - ITABAIANINHA	2.803.005	47.404.641	8.363	9.140	9.974	4.752,75	11.432.088	5.898,92
2.783	SE - ITABI	2.803.104	4.912.978	758	819	885	5.550,76	308.158	5.898,92
1.614	SE - ITAPORANGA DAJUDA	2.803.203	37.444.331	6.250	6.839	7.576	4.942,20	7.248.554	5.898,92
2.858	SE - JAPARATUBA	2.803.302	20.646.432	3.042	3.320	3.689	5.596,68	1.114.985	5.898,92
2.468	SE - JAPOATA	2.803.401	18.271.144	2.769	3.048	3.394	5.382,89	1.751.566	5.898,92
1.338	SE - LAGARTO	2.803.500	87.330.145	14.611	16.137	18.174	4.805,33	19.874.498	5.898,92
2.793	SE - MACAMBIRA	2.803.708	7.499.366	1.058	1.178	1.349	5.557,35	460.934	5.898,92
2.397	SE - MALHADA DOS BOIS	2.803.807	5.606.738	830	911	1.049	5.346,37	579.461	5.898,92
793	SE - MALHADOR	2.803.906	11.224.464	1.961	2.162	2.463	4.556,77	3.306.055	5.898,92
2.056	SE - MARUIM	2.804.003	16.732.401	2.796	2.948	3.240	5.164,64	2.378.926	5.898,92
2.376	SE - MOITA BONITA	2.804.102	9.525.010	1.452	1.576	1.785	5.336,14	1.004.565	5.898,92
3.010	SE - MONTE ALEGRE DE SERGIPE	2.804.201	13.766.872	2.099	2.246	2.421	5.687,38	512.058	5.898,92
2.304	SE - MURIBECA	2.804.300	8.610.190	1.350	1.480	1.625	5.299,72	973.493	5.898,92
3.128	SE - NOSSA SENHORA APARECIDA	2.804.458	7.652.048	1.152	1.227	1.327	5.765,34	177.296	5.898,92
1.841	SE - NOSSA SENHORA DA GLORIA	2.804.508	34.162.901	5.512	6.031	6.756	5.057,05	5.687.264	5.898,92
1.712	SE - NOSSA SENHORA DAS DORES	2.804.607	24.592.162	3.984	4.362	4.928	4.990,09	4.478.904	5.898,92
2.286	SE - NOSSA SENHORA DE LOURDES	2.804.706	5.414.269	849	929	1.023	5.290,73	622.393	5.898,92
1.179	SE - NOSSA SENHORA DO SOCORRO	2.804.805	97.986.239	17.518	18.372	20.694	4.734,95	24.087.521	5.898,92
1.874	SE - PACATUBA	2.804.904	17.155.008	2.770	3.064	3.381	5.073,87	2.789.541	5.898,92
2.228	SE - PEDRA MOLE	2.805.000	3.876.633	619	662	737	5.262,16	469.102	5.898,92
4.346	SE - PEDRINHAS	2.805.109	9.625.982	1.197	1.286	1.443	6.670,35	-	6.670,35
2.339	SE - PINHAO	2.805.208	6.765.807	1.077	1.139	1.271	5.321,75	733.787	5.898,92
3.228	SE - PIRAMBU	2.805.307	11.375.788	1.622	1.745	1.953	5.824,18	145.985	5.898,92
2.220	SE - POCO VERDE	2.805.505	18.378.374	2.788	3.126	3.497	5.256,07	2.247.795	5.898,92
2.267	SE - PORTO DA FOLHA	2.805.604	27.228.533	4.297	4.798	5.156	5.280,89	3.186.602	5.898,92
3.649	SE - PROPRIA	2.805.703	16.245.744	2.047	2.304	2.668	6.089,68	-	6.089,68
2.271	SE - RIACHAO DO DANTAS	2.805.802	22.541.634	3.563	3.926	4.268	5.282,04	2.632.604	5.898,92
1.886	SE - RIACHUELO	2.805.901	11.209.517	1.861	2.013	2.207	5.079,88	1.807.338	5.898,92
2.995	SE - RIBEIROPOLIS	2.806.008	12.371.016	1.751	1.900	2.179	5.676,21	485.389	5.898,92
3.615	SE - ROSARIO DO CATETE	2.806.107	15.509.470	2.101	2.241	2.556	6.068,58	-	6.068,58
2.201	SE - SALGADO	2.806.206	16.209.637	2.512	2.747	3.088	5.248,47	2.008.887	5.898,92
2.589	SE - SANTA LUZIA DO ITANHY	2.806.305	23.216.243	3.474	3.967	4.262	5.447,84	1.922.307	5.898,92
1.956	SE - SANTA ROSA DE LIMA	2.806.503	6.161.948	980	1.069	1.204	5.116,41	942.418	5.898,92
2.113	SE - SANTANA DO SAO FRANCISCO	2.806.404	8.012.447	1.242	1.343	1.542	5.194,96	1.085.755	5.898,92
1.082	SE - SANTO AMARO DAS BRODAS	2.806.602	8.893.986	1.491	1.643	1.895	4.693.52	2.284.176	5.898,92
1.770	SE - SAO CRISTOVAO	2.806.701	47.728.120	7.888	8.429	9.506	5.021,00	8.345.260	5.898,92
829	SE - SAO DOMINGOS	2.806.800	9.952.285	1.745	1.915	2.176	4.573,45	2.884.359	5.898,92
2.184	SE - SAO FRANCISCO	2.806.909	4.529.732	719	762	865	5.237,29	572.245	5.898,92
3.629	SE - SAO MIGUEL DO ALEIXO	2.807.006	4.521.689	636	677	744	6.080,40	-	6.080,40
2.103	SE - SIMAO DIAS	2.807.105	34.300.466	5.058	5.781	6.611	5.188,55	4.696.125	5.898,92
2.102	SE - SIRIRI	2.807.204	9.808.089	1.556	1.702	1.890	5.188,23	1.343.527	5.898,92
3.019	SE - TELHA	2.807.303	3.849.051	539	612	676	5.692,60	139.504	5.898,92
2.063	SE - TOBIAS BARRETO	2.807.402	44.752.252	7.166	7.837	8.658	5.168,95	6.320.022	5.898,92
2.106	SE - TOMAR DO GERU	2.807.501	13.291.994	2.075	2.308	2.561	5.191,07	1.812.490	5.898,92
2.042	SE - UMBABA	2.807.600	24.923.455	4.061	4.418	4.832	5.158,16	3.579.249	5.898,92
4.834	SP - ADAMANTINA	3.500.105	25.298.730	2.449	2.717	3.377	7.492,59	-	7.492,59
3.600	SP - ADOLFO	3.500.204	5.542.475	715	786	915	6.060,33	-	6.060,33
3.282	SP - AGUAI	3.500.303	30.770.211	4.155	4.457	5.249	5.862,50	191.165	5.898,92
4.554	SP - AGUAS DA PRATA	3.500.402	6.150.532	642	723	886	6.941,91	-	6.941,91
4.919	SP - AGUAS DE LINDOIA	3.500.501	25.607.495	2.371	2.777	3.293	7.775,87	-	7.775,87
5.088	SP - AGUAS DE SANTA BARBARA	3.500.550	9.489.135	801	884	1.084	8.757,45	-	8.757,45
4.990	SP - AGUAS DE SAO PEDRO	3.500.600	8.049.075	692	900	1.003	8.025,40	-	8.025,40
4.144	SP - AGUDOS	3.500.709	36.797.178	4.057	4.591	5.681	6.477,35	-	6.477,35
3.967	SP - ALAMBARI	3.500.758	5.593.184	680	739	883	6.331.07	-	6.331.07
3.812	SP - ALFREDO MARCONDES	3.500.808	2.622.300	224	281	422	6.212,51	-	6.212,51
5.134	SP - ALTAIR	3.500.907	5.569.909	451	487	602	9.245,43	-	9.245,43
3.452	SP - ALTINOPOLIS	3.501.004	18.269.364	2.087	2.578	3.061	5.968,04	-	5.968,04
5.052	SP - ALTO ALEGRE	3.501.103	3.747.121	348	369	447	8.388,45	-	8.388,45
3.957	SP - ALUMINIO	3.501.152	23.919.498	2.969	3.278	3.783	6.323,56	-	6.323,56
5.082	SP - ALVARES FLORENCE	3.501.202	4.413.539	386	425	508	8.691,49	-	8.691,49
2.929	SP - ALVARES MACHADO	3.501.301	24.222.708	3.490	3.733	4.297	5.637,58	1.122.894	5.898,92
3.739	SP - ALVINLANDIA	3.501.509	3.891.753	437	513	632	6.157,35	-	6.157,35
5.050	SP - AMERICANA	3.501.608	170.129.919	14.222	16.265	20.330	8.368,52	-	8.368,52
2.436	SP - AMERICO BRASILIENSE	3.501.707	39.651.221	5.520	6.141	7.388	5.366,94	3.930.307	5.898,92
3.125	SP - AMERICO DE CAMPOS	3.501.806	6.465.244	818	968	1.123	5.759,17	156.885	5.898,92
4.953	SP - AMPARO	3.501.905	58.188.330	5.020	5.706	7.405	7.857,66	-	7.857,66
4.214	SP - ANALANDIA	3.502.002	6.425.404	780	849	984	6.531,21	-	6.531,21
4.350	SP - ANDRADINA	3.502.101	46.407.349	5.134	5.776	6.955	6.672,66	-	6.672,66
4.534	SP - ANHEMBI	3.502.309	10.318.570	1.176	1.296	1.495	6.903,67	-	6.903,67
4.234	SP - APARECIDA	3.502.507	43.391.140	5.216	5.811	6.625	6.549,26	-	6.549,26
4.545	SP - APARECIDA DOESTE	3.502.606	3.877.639	415	451	560	6.926,21	-	6.926,21
3.242	SP - APIAI	3.502.705	18.416.547	2.121	2.534	3.155	5.836,61	196.615	5.898,92
4.570	SP - ARACARIGUAMA	3.502.754	37.353.660	4.232	4.707	5.369	6.957,09	-	6.957,09
4.515	SP - ARACATUBA	3.502.804	166.262.240	17.208	19.548	24.188	6.873,82	-	6.873,82
3.675	SP - ARACOIABA DA SERRA	3.502.903	40.110.911	5.239	5.748	6.563	6.111,58	-	6.111,58
3.569	SP - ARAMINA	3.503.000	5.330.016	662	716	882	6.042,76	-	6.042,76
4.897	SP - ARANDU	3.503.109	6.862.190	696	742	892	7.696,49	-	7.696,49
4.775	SP - ARAPEI	3.503.158	3.721.117	440	464	507	7.337,31	-	7.337,31
4.510	SP - ARARAQUARA	3.503.208	193.489.347	18.731	21.854	28.175	6.867,51	-	6.867,51
3.949	SP - ARARAS	3.503.307	133.398.021	14.717	16.416	21.115	6.317,63	-	6.317,63

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
5.091	SP - ARCO-IRIS	3.503.356	2.202.565	193	206	251	8.762,94	-	8.762,94
4.168	SP - AREALVA	3.503.406	6.925.755	796	878	1.066	6.499,09	-	6.499,09
3.191	SP - AREIAS	3.503.505	4.572.433	650	700	788	5.802,58	75.917	5.898,92
3.272	SP - AREIOPOLIS	3.503.604	12.953.629	1.828	1.961	2.212	5.857,13	92.426	5.898,92
4.781	SP - ARIANHA	3.503.703	8.013.458	782	901	1.090	7.353,82	-	7.353,82
3.255	SP - ARTUR NOGUEIRA	3.503.802	42.409.024	5.499	5.960	7.257	5.844,16	397.386	5.898,92
4.952	SP - ASPASIA	3.503.950	1.587.586	125	142	202	7.855,45	-	7.855,45
4.092	SP - ASSIS	3.504.008	90.771.121	9.696	11.358	14.103	6.436,39	-	6.436,39
4.941	SP - ATIBAIA	3.504.107	162.328.059	15.463	17.109	20.732	7.829,85	-	7.829,85
4.625	SP - AURIFLAMA	3.504.206	10.057.323	1.070	1.170	1.427	7.048,62	-	7.048,62
5.040	SP - AVAI	3.504.305	4.160.215	404	424	500	8.314,61	-	8.314,61
3.560	SP - AVANHANDAVA	3.504.404	11.113.896	1.284	1.493	1.841	6.038,52	-	6.038,52
4.357	SP - AVARE	3.504.503	79.434.599	8.851	9.600	11.890	6.680,65	-	6.680,65
2.314	SP - BADY BASSITT	3.504.602	19.690.919	2.945	3.193	3.712	5.304,38	2.207.058	5.898,92
5.090	SP - BALBINOS	3.504.701	2.124.102	180	200	242	8.760,99	-	8.760,99
4.086	SP - BALSAMO	3.504.800	7.187.738	837	917	1.117	6.433,42	-	6.433,42
3.829	SP - BANANAL	3.504.909	10.944.918	1.477	1.591	1.759	6.223,30	-	6.223,30
3.324	SP - BARBOSA	3.505.104	6.739.916	826	916	1.146	5.883,82	17.299	5.898,92
3.467	SP - BARIRI	3.505.203	30.283.863	3.953	4.284	5.065	5.978,75	-	5.978,75
4.607	SP - BARRA BONITA	3.505.302	23.757.662	2.627	2.774	3.385	7.019,03	-	7.019,03
3.488	SP - BARRA DO CHAPEU	3.505.351	5.189.175	653	728	867	5.987,97	-	5.987,97
5.101	SP - BARRA DO TURVO	3.505.401	7.571.643	710	769	854	8.867,65	-	8.867,65
4.311	SP - BARRETOES	3.505.500	129.302.208	13.463	15.933	19.507	6.628,52	-	6.628,52
2.321	SP - BARRINHA	3.505.609	38.403.444	5.931	6.399	7.233	5.309,55	4.262.866	5.898,92
5.194	SP - BARUERI	3.505.708	922.134.492	70.908	77.227	88.933	10.368,85	-	10.368,85
3.689	SP - BASTOS	3.505.807	11.966.146	1.223	1.408	1.954	6.122,67	-	6.122,67
4.212	SP - BATATAIS	3.505.906	41.448.148	4.805	5.193	6.346	6.530,97	-	6.530,97
4.864	SP - BAURU	3.506.003	257.035.163	22.922	25.910	33.879	7.586,97	-	7.586,97
3.914	SP - BEBEDOURO	3.506.102	63.085.766	6.929	7.922	10.039	6.284,10	-	6.284,10
5.061	SP - BENTO DE ABREU	3.506.201	3.572.031	325	349	423	8.443,52	-	8.443,52
3.936	SP - BERNARDINO DE CAMPOS	3.506.300	9.282.790	1.077	1.195	1.473	6.303,46	-	6.303,46
5.108	SP - BERTIOGA	3.506.359	107.447.150	9.051	9.797	12.007	8.948,56	-	8.948,56
4.029	SP - BILAC	3.506.409	6.514.317	776	832	1.020	6.385,02	-	6.385,02
3.960	SP - BIRIGUI	3.506.508	102.063.109	11.632	12.950	16.133	6.326,18	-	6.326,18
3.588	SP - BIRITIBA MIRIM	3.506.607	22.921.695	3.013	3.217	3.785	6.055,53	-	6.055,53
4.189	SP - BOA ESPERANCA DO SUL	3.506.706	16.735.486	2.121	2.270	2.567	6.518,33	-	6.518,33
4.431	SP - BOCAINA	3.506.805	11.175.932	1.250	1.355	1.652	6.767,14	-	6.767,14
3.995	SP - BOITUVA	3.507.001	70.141.171	8.955	9.731	11.039	6.354,00	-	6.354,00
4.285	SP - BOM JESUS DOS PERDOES	3.507.100	24.448.586	2.847	3.026	3.703	6.602,64	-	6.602,64
3.613	SP - BOM SUCESSO DE ITARARE	3.507.159	4.346.831	532	576	716	6.067,18	-	6.067,18
5.222	SP - BORA	3.507.209	1.779.102	110	121	153	11.666,24	-	11.666,24
3.061	SP - BORACEIA	3.507.308	5.071.846	655	717	887	5.720,88	157.843	5.898,92
4.692	SP - BORBOREMA	3.507.407	8.694.006	736	880	1.216	7.149,97	-	7.149,97
4.016	SP - BOREBI	3.507.456	4.893.897	555	668	768	6.368,53	-	6.368,53
3.469	SP - BOTUCATU	3.507.506	123.870.846	15.138	17.246	20.715	5.979,91	-	5.979,91
4.796	SP - BRAGANCA PAULISTA	3.507.605	153.798.890	15.328	17.015	20.789	7.398,25	-	7.398,25
3.203	SP - BRAUNA	3.507.704	5.144.582	611	699	885	5.812,43	76.554	5.898,92
4.832	SP - BREJO ALEGRE	3.507.753	3.825.981	333	419	511	7.486,51	-	7.486,51
3.616	SP - BRODOWSKY	3.507.803	27.450.369	3.491	3.918	4.521	6.071,68	-	6.071,68
4.492	SP - BROTAS	3.507.902	23.466.560	2.565	2.861	3.429	6.842,66	-	6.842,66
2.546	SP - BURI	3.508.009	28.295.274	4.190	4.584	5.218	5.422,94	2.483.530	5.898,92
4.301	SP - BURITAMA	3.508.108	14.727.378	1.687	1.832	2.225	6.619,79	-	6.619,79
4.615	SP - BURITIZAL	3.508.207	6.477.339	720	797	922	7.027,60	-	7.027,60
2.952	SP - CABRALIA PAULISTA	3.508.306	3.471.827	471	503	614	5.651,22	152.176	5.898,92
3.896	SP - CABREUVA	3.508.405	54.746.234	6.682	7.121	8.730	6.271,19	-	6.271,19
4.318	SP - CACAPAVA	3.508.504	77.430.331	9.092	9.874	11.674	6.632,83	-	6.632,83
4.485	SP - CACHOEIRA PAULISTA	3.508.603	25.932.045	2.876	3.177	3.799	6.825,30	-	6.825,30
4.038	SP - CACONDE	3.508.702	12.712.290	1.464	1.615	1.988	6.395,96	-	6.395,96
4.066	SP - CAFELANDIA	3.508.801	13.286.720	1.545	1.714	2.070	6.417,62	-	6.417,62
4.396	SP - CAIABU	3.508.900	3.715.800	428	463	553	6.725,43	-	6.725,43
4.239	SP - CAIEIRAS	3.509.007	93.983.909	10.568	11.577	14.337	6.555,50	-	6.555,50
5.158	SP - CAIUÁ	3.509.106	4.521.486	367	404	475	9.512,91	-	9.512,91
4.723	SP - CAJAMAR	3.509.205	137.212.732	14.938	16.331	19.033	7.209,05	-	7.209,05
4.226	SP - CAJATI	3.509.254	30.330.088	3.581	3.936	4.635	6.543,92	-	6.543,92
3.216	SP - CAJobi	3.509.304	10.790.300	1.457	1.590	1.855	5.817,03	151.905	5.898,92
3.368	SP - CAJURU	3.509.403	22.152.624	2.841	3.185	3.750	5.907,13	-	5.907,13
3.312	SP - CAMPINA DO MONTE ALEGRE	3.509.452	7.279.239	1.006	1.088	1.238	5.879,60	23.921	5.898,92
5.224	SP - CAMPINAS	3.509.502	1.210.307.074	66.466	76.214	102.192	11.843,52	-	11.843,52
3.584	SP - CAMPO LIMPO PAULISTA	3.509.601	83.176.185	11.028	11.960	13.740	6.053,80	-	6.053,80
4.693	SP - CAMPOS DO JORDAO	3.509.700	78.970.163	8.314	9.534	11.045	7.150,18	-	7.150,18
3.362	SP - CAMPOS NOVOS PAULISTA	3.509.809	4.493.578	565	614	761	5.903,67	-	5.903,67
4.287	SP - CANANEIA	3.509.908	11.619.973	1.390	1.482	1.759	6.606,95	-	6.606,95
3.730	SP - CANAS	3.509.957	6.929.145	916	994	1.127	6.150,22	-	6.150,22
4.097	SP - CANDIDO MOTA	3.510.005	23.405.333	2.652	2.859	3.634	6.440,21	-	6.440,21
4.608	SP - CANDIDO RODRIGUES	3.510.104	3.406.211	347	417	485	7.020,22	-	7.020,22
3.646	SP - CANITAR	3.510.153	7.019.835	935	1.021	1.153	6.087,53	-	6.087,53
2.617	SP - CAPAO BONITO	3.510.203	51.247.149	7.285	8.100	9.389	5.457,95	4.140.482	5.898,92
2.914	SP - CAPELA DO ALTO	3.510.302	25.281.833	3.639	3.968	4.491	5.629,82	1.208.455	5.898,92
3.775	SP - CAPIVARI	3.510.401	53.057.934	6.643	7.421	8.581	6.183,44	-	6.183,44
4.074	SP - CARAGUATATUBA	3.510.500	174.984.624	20.872	22.982	27.235	6.424,92	-	6.424,92
4.118	SP - CARDOSO	3.510.708	11.487.195	1.329	1.493	1.781	6.450,40	-	6.450,40
4.504	SP - CASA BRANCA	3.510.807	24.655.824	2.487	2.887	3.595	6.858,27	-	6.858,27
4.583	SP - CASSIA DOS COQUEIROS	3.510.906	4.675.389	455	592	670	6.976,63	-	6.976,63
4.157	SP - CASTILHO	3.511.003	20.743.325	2.421	2.647	3.198	6.486,85	-	6.486,85
4.619	SP - CATANDUVA	3.511.102	104.988.065	10.720	12.353	14.920	7.036,71	-	7.036,71
4.437	SP - CATIGUA	3.511.201	6.027.881	702	755	890	6.773,28	-	6.773,28
3.503	SP - CEDRAL	3.511.300	13.164.335	1.732	1.896	2.193	6.003,71	-	6.003,71

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
3.149	SP - CERQUEIRA CESAR	3.511.409	18.901.920	2.370	2.648	3.273	5.775,37	404.366	5.898,92
2.902	SP - CERQUEIRAS	3.511.508	49.288.458	6.712	7.401	8.767	5.622,14	2.426.503	5.898,92
2.932	SP - CESARIO LANGE	3.511.607	24.686.494	3.464	3.846	4.377	5.640,50	1.131.021	5.898,92
2.704	SP - CHARQUEADA	3.511.706	16.801.663	2.352	2.589	3.053	5.503,96	1.205.680	5.898,92
3.817	SP - CHAVANTES	3.557.204	11.748.626	1.485	1.593	1.891	6.214,56	-	6.214,56
3.639	SP - CLEMENTINA	3.511.904	7.777.174	906	1.041	1.278	6.086,14	-	6.086,14
3.687	SP - COLINA	3.512.001	22.418.118	2.813	3.137	3.662	6.121,74	-	6.121,74
3.907	SP - COLOMBIA	3.512.100	11.765.285	1.398	1.637	1.874	6.279,34	-	6.279,34
3.688	SP - CONCHAL	3.512.209	30.589.010	3.666	4.151	4.996	6.122,21	-	6.122,21
3.612	SP - CONCHAS	3.512.308	19.332.497	2.334	2.720	3.187	6.066,81	-	6.066,81
4.648	SP - CORDEIROPOLIS	3.512.407	31.964.251	3.118	3.733	4.521	7.069,86	-	7.069,86
4.166	SP - COROADOS	3.512.506	5.658.521	618	692	871	6.496,58	-	6.496,58
4.681	SP - CORONEL MACEDO	3.512.605	4.464.313	459	505	626	7.132,63	-	7.132,63
4.665	SP - CORUMBATAI	3.512.704	6.943.140	777	867	978	7.102,23	-	7.102,23
2.807	SP - COSMOPOLIS	3.512.803	63.762.965	9.066	10.017	11.451	5.568,21	3.787.062	5.898,92
3.460	SP - COSMORAMA	3.512.902	8.041.515	1.062	1.154	1.346	5.973,27	-	5.973,27
4.767	SP - COTIA	3.513.009	273.300.822	29.679	31.696	37.337	7.319,78	-	7.319,78
3.752	SP - CRAVINHOS	3.513.108	33.386.820	4.060	4.485	5.415	6.165,39	-	6.165,39
3.307	SP - CRISTAIS PAULISTA	3.513.207	10.709.839	1.466	1.580	1.823	5.875,81	42.126	5.898,92
5.114	SP - CRUZALIA	3.513.306	2.125.896	134	166	234	9.067,59	-	9.067,59
3.928	SP - CRUZEIRO	3.513.405	55.370.020	7.029	7.626	8.793	6.297,20	-	6.297,20
3.735	SP - CUNHA	3.513.603	13.143.346	1.667	1.802	2.136	6.153,54	-	6.153,54
3.650	SP - DESCALVADO	3.513.702	33.445.436	4.311	4.694	5.492	6.089,68	-	6.089,68
4.705	SP - DIADEMA	3.513.801	313.492.981	31.522	34.379	43.752	7.165,30	-	7.165,30
5.217	SP - DIRCE REIS	3.513.850	1.615.130	90	102	141	11.450,76	-	11.450,76
3.512	SP - DIVINOLANDIA	3.513.900	9.829.571	1.280	1.417	1.636	6.009,03	-	6.009,03
2.923	SP - DOBRADA	3.514.007	5.670.158	608	723	1.006	5.634,38	266.222	5.898,92
3.538	SP - DOIS CORREGOS	3.514.106	25.090.514	3.301	3.565	4.166	6.023,41	-	6.023,41
4.742	SP - DOLCINOPOLIS	3.514.205	2.266.484	231	251	312	7.260,88	-	7.260,88
3.256	SP - DRACENA	3.514.403	33.839.313	4.102	4.661	5.790	5.844,34	316.033	5.898,92
3.472	SP - DUARTINA	3.514.502	9.582.982	1.139	1.330	1.602	5.982,26	-	5.982,26
3.099	SP - DUMONT	3.514.601	11.373.415	1.515	1.722	1.979	5.745,89	302.911	5.898,92
3.979	SP - ECHAPORA	3.514.700	6.409.888	747	812	1.011	6.342,97	-	6.342,97
3.872	SP - ELDORADO	3.514.809	14.046.246	1.743	1.933	2.247	6.251,25	-	6.251,25
3.405	SP - ELIAS FAUSTO	3.514.908	22.264.668	3.047	3.295	3.751	5.934,95	-	5.934,95
4.751	SP - ELISARIO	3.514.924	4.370.960	482	521	600	7.287,97	-	7.287,97
4.757	SP - EMABAUBA	3.514.957	2.423.248	241	269	332	7.297,84	-	7.297,84
3.261	SP - EMBU	3.515.004	209.682.716	27.225	28.776	35.860	5.847,30	1.851.140	5.898,92
3.016	SP - EMBU-GUACU	3.515.103	43.492.185	5.302	5.898	7.642	5.691,13	1.587.965	5.898,92
3.891	SP - EMILIANOPOLIS	3.515.129	3.582.967	424	489	572	6.268,86	-	6.268,86
3.132	SP - ENGENHEIRO COELHO	3.515.152	18.141.629	2.304	2.533	3.146	5.766,57	416.378	5.898,92
4.562	SP - ESPIRITO SANTO DO PINHAL	3.515.186	26.314.987	2.575	2.929	3.787	6.948,31	-	6.948,31
3.468	SP - ESPIRITO SANTO DO TURVO	3.515.194	5.252.543	584	719	879	5.978,99	-	5.978,99
3.541	SP - ESTIVA GERBI	3.557.303	14.934.026	1.747	2.169	2.478	6.026,28	-	6.026,28
4.847	SP - ESTRELA DO NORTE	3.515.301	3.352.858	324	355	445	7.537,90	-	7.537,90
3.913	SP - ESTRELA DOESTE	3.515.202	8.090.689	958	1.047	1.288	6.284,03	-	6.284,03
4.052	SP - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	3.515.350	6.734.667	832	897	1.052	6.404,21	-	6.404,21
3.097	SP - FARTURA	3.515.400	15.549.925	1.847	2.184	2.707	5.745,40	415.506	5.898,92
3.367	SP - FERNANDO PRESTES	3.515.608	7.310.402	939	1.065	1.238	5.905,01	-	5.905,01
3.734	SP - FERNANDOPOLIS	3.515.509	56.560.533	6.391	7.350	9.193	6.152,90	-	6.152,90
4.985	SP - FERNAO	3.515.657	2.272.517	212	229	284	8.014,52	-	8.014,52
2.586	SP - FERRAZ DE VASCONCELOS	3.515.707	143.218.864	20.746	22.013	26.295	5.446,63	11.892.987	5.898,92
4.860	SP - FLORA RICA	3.515.806	2.362.733	252	271	312	7.575,29	-	7.575,29
4.983	SP - FLOREAL	3.515.905	3.140.331	250	325	392	8.012,07	-	8.012,07
4.460	SP - FLORIDA PAULISTA	3.516.002	8.905.132	1.009	1.084	1.310	6.798,07	-	6.798,07
5.117	SP - FLORINIA	3.516.101	2.855.249	204	226	314	9.106,20	-	9.106,20
3.969	SP - FRANCA	3.516.200	229.870.811	26.555	28.496	36.304	6.331,91	-	6.331,91
1.736	SP - FRANCISCO MORATO	3.516.309	152.259.146	23.332	25.244	30.437	5.002,51	27.283.679	5.898,92
2.572	SP - FRANCO DA ROCHA	3.516.408	124.876.837	16.980	18.613	22.962	5.438,33	10.576.267	5.898,92
4.772	SP - GABRIEL MONTEIRO	3.516.507	3.223.713	317	353	440	7.331,62	-	7.331,62
4.465	SP - GALIA	3.516.606	5.781.707	620	687	850	6.804,41	-	6.804,41
4.372	SP - GARCA	3.516.705	34.069.074	3.704	4.193	5.086	6.699,06	-	6.699,06
4.731	SP - GASTAO VIDIGAL	3.516.804	2.766.107	254	285	382	7.234,49	-	7.234,49
4.406	SP - GAVIAO PEIXOTO	3.516.853	8.437.211	873	1.064	1.252	6.737,91	-	6.737,91
4.155	SP - GENERAL SALGADO	3.516.903	11.183.131	1.347	1.497	1.724	6.485,23	-	6.485,23
4.863	SP - GETULINA	3.517.000	6.796.195	736	760	896	7.582,50	-	7.582,50
4.187	SP - GLICERIO	3.517.109	5.107.392	543	627	784	6.517,44	-	6.517,44
4.902	SP - GOVERNO DO ESTADO SP	35	31.144.113.870	3.539.445	4.038.889	4.038.889	7.711,06	-	7.711,06
3.131	SP - GUAICARA	3.517.208	10.012.207	1.329	1.429	1.736	5.766,57	229.796	5.898,92
4.041	SP - GUAIMBE	3.517.307	5.389.944	635	708	843	6.397,18	-	6.397,18
4.788	SP - GUAIRA	3.517.406	38.306.057	3.763	4.284	5.197	7.370,66	-	7.370,66
3.243	SP - GUAPIACU	3.517.505	22.826.010	3.132	3.377	3.911	5.836,66	243.493	5.898,92
3.546	SP - GUAPIARA	3.517.604	15.841.637	2.099	2.316	2.628	6.028,02	-	6.028,02
3.516	SP - GUARA	3.517.703	23.978.801	3.097	3.484	3.988	6.012,06	-	6.012,06
4.871	SP - GUARACAI	3.517.802	6.321.156	645	690	832	7.599,37	-	7.599,37
4.842	SP - GUARACI	3.517.901	17.046.207	1.809	1.992	2.268	7.517,29	-	7.517,29
4.105	SP - GUARANI DOESTE	3.518.008	2.257.389	221	287	350	6.443,24	-	6.443,24
4.791	SP - GUARANTA	3.518.107	6.164.137	665	708	835	7.382,20	-	7.382,20
2.276	SP - GUARARAPES	3.518.206	25.696.259	3.404	3.764	4.863	5.283,98	2.990.492	5.898,92
4.873	SP - GUARAREMA	3.518.305	39.959.013	3.836	4.256	5.252	7.607,98	-	7.607,98
4.337	SP - GUARATINGUETA	3.518.404	103.752.644	12.258	13.567	15.586	6.656,87	-	6.656,87
3.407	SP - GUARIBA	3.518.602	46.155.877	6.436	6.893	7.774	5.937,44	-	5.937,44
5.169	SP - GUARUJA	3.518.701	418.357.922	34.233	36.517	42.991	9.731,37	-	9.731,37
4.638	SP - GUARULHOS	3.518.800	1.117.697.568	121.032	126.642	158.249	7.062,90	-	7.062,90
3.116	SP - GUATAPARA	3.518.859	10.780.487	1.465	1.602	1.873	5.754,35	270.848	5.898,92
4.443	SP - GUZOLANDIA	3.518.909	4.273.089	495	530	630	6.779,99	-	6.779,99
4.424	SP - HERCULANDIA	3.519.006	4.421.393	416	472	654	6.758,99	-	6.758,99

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
4.503	SP - HOLAMBRA	3.519.055	22.335.692	2.364	2.767	3.257	6.857,75	-	6.857,75
4.220	SP - HORTOLANDIA	3.519.071	236.857.356	26.184	29.390	36.224	6.538,74	-	6.538,74
3.082	SP - IACANGA	3.519.105	12.640.272	1.749	1.921	2.204	5.734,24	363.016	5.898,92
4.782	SP - IACRI	3.519.204	3.356.233	288	327	456	7.360,16	-	7.360,16
4.538	SP - IARAS	3.519.253	9.303.114	1.083	1.190	1.344	6.921,96	-	6.921,96
3.189	SP - IBIRA	3.519.402	13.695.628	1.792	2.044	2.361	5.800,16	233.201	5.898,92
3.823	SP - IBIRAREMA	3.519.501	6.482.691	767	840	1.042	6.219,90	-	6.219,90
3.403	SP - IBITINGA	3.519.600	38.929.327	4.647	5.216	6.560	5.934,62	-	5.934,62
4.137	SP - IBIUNA	3.519.709	71.162.355	8.583	9.296	10.994	6.473,13	-	6.473,13
4.389	SP - ICEM	3.519.808	9.140.483	1.105	1.195	1.360	6.718,72	-	6.718,72
4.442	SP - IEPE	3.519.907	7.926.626	866	957	1.169	6.779,53	-	6.779,53
2.982	SP - IGARACU DO TIETE	3.520.004	18.073.086	2.355	2.593	3.188	5.669,81	730.316	5.898,92
3.552	SP - IGARAPAVA	3.520.103	28.451.578	3.599	4.028	4.717	6.032,03	-	6.032,03
4.384	SP - IGARATA	3.520.202	14.228.465	1.614	1.856	2.120	6.711,54	-	6.711,54
3.624	SP - IGUAPE	3.520.301	23.271.525	2.982	3.218	3.829	6.078,10	-	6.078,10
4.879	SP - ILHA COMPRIDA	3.520.426	23.312.450	2.361	2.614	3.057	7.625,55	-	7.625,55
4.353	SP - ILHA SOLTEIRA	3.520.442	25.191.564	2.520	3.134	3.773	6.676,18	-	6.676,18
4.683	SP - INDAIATUBA	3.520.509	260.169.372	25.677	29.182	36.467	7.134,30	-	7.134,30
4.520	SP - INDIAPORA	3.520.707	4.141.007	402	507	601	6.887,33	-	6.887,33
4.685	SP - INUBIA PAULISTA	3.520.806	3.208.242	350	374	449	7.138,15	-	7.138,15
3.318	SP - IPAUSSU	3.520.905	17.610.731	2.420	2.648	2.994	5.881,32	52.706	5.898,92
3.360	SP - IPERO	3.521.002	41.776.593	5.770	6.209	7.077	5.903,15	-	5.903,15
4.379	SP - IPEUNA	3.521.101	8.267.413	878	1.015	1.233	6.707,84	-	6.707,84
3.540	SP - IPIGUA	3.521.150	5.417.086	691	740	899	6.025,68	-	6.025,68
4.715	SP - IPORANGA	3.521.200	4.711.098	523	579	656	7.184,29	-	7.184,29
3.269	SP - IPUA	3.521.309	17.555.278	2.364	2.585	2.998	5.856,64	126.739	5.898,92
4.763	SP - IRACEMAPOLIS	3.521.408	22.035.162	2.252	2.451	3.013	7.313,12	-	7.313,12
4.418	SP - IRAPUA	3.521.507	6.722.507	775	822	996	6.751,20	-	6.751,20
3.656	SP - IRAPURU	3.521.606	4.221.396	522	566	693	6.092,36	-	6.092,36
4.079	SP - ITABERA	3.521.705	9.983.763	895	1.051	1.553	6.429,73	-	6.429,73
4.536	SP - ITAI	3.521.804	22.829.975	2.593	2.750	3.303	6.912,10	-	6.912,10
3.894	SP - ITAJOBI	3.521.903	18.183.971	2.241	2.509	2.900	6.269,47	-	6.269,47
4.083	SP - ITAJU	3.522.000	3.820.240	435	483	594	6.431,38	-	6.431,38
4.160	SP - ITANHAEM	3.522.109	153.084.392	18.780	20.456	23.573	6.493,96	-	6.493,96
4.181	SP - ITAOCAS	3.522.158	2.548.670	225	293	391	6.513,34	-	6.513,34
3.543	SP - ITAPECERICA DA SERRA	3.522.208	143.669.021	18.954	20.052	23.839	6.026,60	-	6.026,60
3.186	SP - ITAPETININGA	3.522.307	127.122.979	15.427	17.596	21.926	5.797,70	2.219.432	5.898,92
2.433	SP - ITAPEVA	3.522.406	111.036.104	15.995	17.826	20.702	5.363,48	11.084.847	5.898,92
3.489	SP - ITAPEVI	3.522.505	221.500.056	29.024	31.241	36.971	5.991,20	-	5.991,20
4.668	SP - ITAPIRA	3.522.604	58.361.490	5.970	6.580	8.213	7.105,60	-	7.105,60
2.653	SP - ITAPIRAPUA PAULISTA	3.522.653	3.459.735	477	520	631	5.479,90	264.549	5.898,92
4.141	SP - ITAPOLIS	3.522.703	25.491.689	2.516	2.940	3.937	6.475,56	-	6.475,56
3.634	SP - ITAPORANGA	3.522.802	12.786.216	1.574	1.729	2.102	6.083,46	-	6.083,46
2.947	SP - ITAPUI	3.522.901	13.280.729	1.710	1.884	2.351	5.648,61	588.520	5.898,92
4.135	SP - ITAPURA	3.523.008	4.468.108	531	566	691	6.470,83	-	6.470,83
3.349	SP - ITARARE	3.523.206	41.225.639	5.336	5.824	6.990	5.898,14	5.464	5.898,92
4.328	SP - ITARIRI	3.523.305	12.930.346	1.502	1.618	1.945	6.647,48	-	6.647,48
4.300	SP - ITATIBA	3.523.404	136.100.811	16.160	17.658	20.561	6.619,48	-	6.619,48
4.444	SP - ITATINGA	3.523.503	23.551.844	2.805	2.994	3.471	6.784,44	-	6.784,44
4.126	SP - ITIRAPINA	3.523.602	17.481.780	2.043	2.297	2.706	6.459,78	-	6.459,78
4.146	SP - ITIRAPUA	3.523.701	6.101.611	729	789	942	6.480,39	-	6.480,39
4.299	SP - ITOBI	3.523.800	3.242.702	306	348	490	6.619,11	-	6.619,11
4.838	SP - ITU	3.523.909	171.891.305	17.270	18.826	22.913	7.502,01	-	7.502,01
4.967	SP - ITUPEVA	3.524.006	76.418.763	7.270	7.958	9.639	7.928,08	-	7.928,08
3.504	SP - ITUVERAVA	3.524.105	38.854.151	4.953	5.516	6.472	6.003,84	-	6.003,84
3.927	SP - JABORANDI	3.524.204	8.880.105	1.075	1.212	1.410	6.296,83	-	6.296,83
4.885	SP - JABOTICABAL	3.524.303	68.703.984	6.493	7.411	8.991	7.641,12	-	7.641,12
4.017	SP - JACAREI	3.524.402	189.147.304	22.849	24.446	29.691	6.370,43	-	6.370,43
2.681	SP - JACI	3.524.501	6.264.553	888	928	1.140	5.494,74	460.808	5.898,92
3.507	SP - JACUPIRANGA	3.524.600	14.348.520	1.846	1.990	2.390	6.004,57	-	6.004,57
4.682	SP - JAGUARIUNA	3.524.709	85.353.212	9.207	10.249	11.964	7.134,20	-	7.134,20
4.409	SP - JALES	3.524.808	37.320.236	4.048	4.475	5.535	6.742,59	-	6.742,59
4.530	SP - JAMBEIRO	3.524.907	8.864.538	1.040	1.133	1.285	6.897,40	-	6.897,40
3.586	SP - JANDIRAS	3.525.003	96.570.560	11.638	12.773	15.949	6.055,15	-	6.055,15
3.147	SP - JARDINOPOLIS	3.525.102	49.527.824	6.743	7.412	8.577	5.774,56	1.066.638	5.898,92
4.381	SP - JARINU	3.525.201	40.165.124	4.423	4.959	5.986	6.710,18	-	6.710,18
4.577	SP - JAU	3.525.300	103.287.406	11.448	12.345	14.825	6.967,11	-	6.967,11
3.077	SP - JERIQUARA	3.525.409	5.521.330	747	826	963	5.731,98	160.807	5.898,92
3.259	SP - JOANOPOLIS	3.525.508	14.851.534	2.030	2.224	2.541	5.845,91	134.676	5.898,92
3.852	SP - JOAO RAMALHO	3.525.607	4.572.077	540	591	733	6.237,06	-	6.237,06
3.915	SP - JOSE BONIFACIO	3.525.706	26.222.930	2.954	3.379	4.172	6.284,78	-	6.284,78
4.015	SP - JULIO MESQUITA	3.525.805	4.257.657	524	557	669	6.366,59	-	6.366,59
4.327	SP - JUMIRIM	3.525.854	5.009.242	581	646	754	6.645,32	-	6.645,32
5.173	SP - JUNDIAI	3.525.904	440.639.317	34.662	37.945	45.135	9.762,74	-	9.762,74
3.499	SP - JUNQUEIROPOLIS	3.526.001	19.153.730	2.194	2.561	3.192	6.000,73	-	6.000,73
3.211	SP - JUQUIA	3.526.100	15.275.586	2.059	2.211	2.627	5.814,73	221.176	5.898,92
4.011	SP - JUQUITIBA	3.526.209	20.774.781	2.427	2.625	3.264	6.364,92	-	6.364,92
4.448	SP - LAGOINHA	3.526.308	4.054.874	480	505	598	6.786,40	-	6.786,40
2.887	SP - LARANJAL PAULISTA	3.526.407	30.519.191	4.335	4.683	5.436	5.614,79	1.544.398	5.898,92
4.916	SP - LAVINIA	3.526.506	6.266.767	681	729	808	7.754,46	-	7.754,46
4.293	SP - LAVRINHAS	3.526.605	7.482.088	989	1.041	1.131	6.614,00	-	6.614,00
4.400	SP - LEME	3.526.704	98.703.276	10.612	11.840	14.667	6.729,57	-	6.729,57
3.564	SP - LENCOIS PAULISTA	3.526.803	66.897.329	8.305	9.302	11.075	6.040,50	-	6.040,50
4.747	SP - LIMEIRA	3.526.902	242.126.303	24.087	26.965	33.269	7.277,89	-	7.277,89
4.090	SP - LINDOIA	3.527.009	9.458.373	1.123	1.280	1.470	6.435,80	-	6.435,80
3.855	SP - LINS	3.527.108	42.973.408	4.349	5.017	6.889	6.238,02	-	6.238,02
4.069	SP - LORENA	3.527.207	67.857.901	8.529	9.198	10.570	6.420,01	-	6.420,01

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
4.939	SP - LOURDES	3.527.256	2.763.594	231	287	353	7.826,66	-	7.826,66
5.048	SP - LOUVEIRA	3.527.306	74.092.891	6.190	7.196	8.860	8.362,44	-	8.362,44
3.606	SP - LUCELIA	3.527.405	17.868.700	2.264	2.484	2.947	6.063,97	-	6.063,97
5.067	SP - LUCIANOPOLIS	3.527.504	2.405.602	216	228	283	8.513,90	-	8.513,90
4.283	SP - LUIS ANTONIO	3.527.603	19.197.812	2.332	2.541	2.908	6.601,61	-	6.601,61
3.120	SP - LUIZIANIA	3.527.702	5.231.665	628	748	909	5.755,09	130.750	5.898,92
4.732	SP - LUTECIA	3.527.900	3.357.963	363	385	464	7.237,77	-	7.237,77
3.393	SP - MACATUBA	3.528.007	15.821.839	2.000	2.184	2.668	5.929,78	-	5.929,78
4.438	SP - MACAUBAL	3.528.106	5.310.109	578	629	784	6.773,53	-	6.773,53
4.613	SP - MACEDONIA	3.528.205	3.528.762	324	421	502	7.023,11	-	7.023,11
5.024	SP - MAGDA	3.528.304	3.493.215	284	361	427	8.181,79	-	8.181,79
4.274	SP - MAIRIPORA	3.528.502	75.806.674	8.846	9.581	11.493	6.595,67	-	6.595,67
3.816	SP - MANDURI	3.528.601	7.726.749	948	1.030	1.243	6.214,21	-	6.214,21
4.579	SP - MARACAI	3.528.809	11.619.776	1.258	1.365	1.666	6.973,40	-	6.973,40
4.857	SP - MARAPOAMA	3.528.858	3.502.207	301	378	463	7.567,43	-	7.567,43
4.365	SP - MARIAPOLIS	3.528.908	2.864.306	331	356	428	6.689,96	-	6.689,96
4.417	SP - MARILIA	3.529.005	185.863.781	18.662	21.423	27.536	6.749,81	-	6.749,81
5.142	SP - MARINOPOLIS	3.529.104	2.092.236	168	184	225	9.305,03	-	9.305,03
3.869	SP - MARTINOPOLIS	3.529.203	20.028.685	2.422	2.614	3.206	6.248,03	-	6.248,03
4.501	SP - MATAO	3.529.302	59.073.173	5.839	6.742	8.617	6.855,82	-	6.855,82
4.551	SP - MAUA	3.529.401	208.667.364	18.677	21.286	30.069	6.939,71	-	6.939,71
4.556	SP - MENDONCA	3.529.500	6.290.551	667	729	906	6.942,83	-	6.942,83
4.604	SP - MERIDIANO	3.529.609	5.676.220	529	667	809	7.015,04	-	7.015,04
4.927	SP - MESOPOLIS	3.529.658	2.919.269	279	303	375	7.789,91	-	7.789,91
4.099	SP - MIGUELOPOLIS	3.529.708	22.346.703	2.884	3.100	3.470	6.440,90	-	6.440,90
3.814	SP - MINEIROS DO TIETE	3.529.807	10.504.454	1.204	1.407	1.691	6.213,08	-	6.213,08
4.934	SP - MIRA ESTRELA	3.530.003	3.283.535	305	342	420	7.811,43	-	7.811,43
3.951	SP - MIRACATU	3.529.906	18.823.590	2.334	2.525	2.979	6.319,61	-	6.319,61
4.755	SP - MIRANDOPOLIS	3.530.102	17.639.816	1.847	2.058	2.418	7.295,36	-	7.295,36
4.667	SP - MIRANTE DO PARANAPANEMA	3.530.201	13.331.727	1.326	1.476	1.876	7.104,76	-	7.104,76
4.647	SP - MIRASSOL	3.530.300	47.424.851	4.989	5.547	6.708	7.069,42	-	7.069,42
3.547	SP - MIRASSOLANDIA	3.530.409	4.459.871	510	583	740	6.028,89	-	6.028,89
4.330	SP - MOCOCA	3.530.508	46.661.995	4.982	5.487	7.018	6.648,76	-	6.648,76
4.173	SP - MOGI DAS CRUZES	3.530.607	426.179.804	47.294	53.834	65.545	6.502,07	-	6.502,07
4.920	SP - MOGI MIRIM	3.530.805	96.676.757	9.319	10.343	12.431	7.777,07	-	7.777,07
4.183	SP - MOGI-GUACU	3.530.706	137.375.951	16.873	18.257	21.089	6.514,12	-	6.514,12
3.456	SP - MOMBUCA	3.530.904	5.945.066	780	867	996	5.971,04	-	5.971,04
5.085	SP - MONCOES	3.531.001	3.040.323	213	277	349	8.710,28	-	8.710,28
4.495	SP - MONGAGUA	3.531.100	86.794.501	10.550	11.375	12.678	6.846,18	-	6.846,18
4.201	SP - MONTE ALEGRE DO SUL	3.531.209	8.845.202	1.120	1.207	1.356	6.523,01	-	6.523,01
4.120	SP - MONTE ALTO	3.531.308	39.918.415	4.592	5.118	6.185	6.453,86	-	6.453,86
3.945	SP - MONTE APRAZIVEL	3.531.407	22.311.871	2.707	3.061	3.534	6.313,40	-	6.313,40
3.897	SP - MONTE AZUL PAULISTA	3.531.506	17.600.169	2.104	2.386	2.806	6.271,44	-	6.271,44
4.062	SP - MONTE CASTELO	3.531.605	3.680.291	436	468	574	6.414,45	-	6.414,45
2.967	SP - MONTE MOR	3.531.803	80.360.130	11.298	12.180	14.187	5.664,23	3.329.641	5.898,92
3.912	SP - MONTEIRO LOBATO	3.531.704	4.241.352	531	571	675	6.283,95	-	6.283,95
4.129	SP - MORRO AGUDO	3.531.902	34.048.438	4.184	4.569	5.267	6.464,30	-	6.464,30
3.718	SP - MORUNGABA	3.532.009	13.022.251	1.756	1.860	2.119	6.145,76	-	6.145,76
3.657	SP - MOTUCA	3.532.058	5.399.082	705	768	886	6.092,74	-	6.092,74
4.568	SP - MURUTINGA DO SUL	3.532.108	4.095.817	376	488	589	6.954,44	-	6.954,44
3.482	SP - NARANDIBA	3.532.207	8.608.133	1.106	1.215	1.438	5.985,56	-	5.985,56
4.564	SP - NATIVIDADE DA SERRA	3.532.306	5.623.365	676	737	809	6.949,29	-	6.949,29
4.373	SP - NAZARE PAULISTA	3.532.405	15.742.108	1.699	1.876	2.349	6.702,62	-	6.702,62
3.888	SP - NEVES PAULISTA	3.532.504	6.915.879	793	890	1.104	6.266,37	-	6.266,37
4.893	SP - NHANDEARA	3.532.603	7.910.738	767	842	1.030	7.679,21	-	7.679,21
2.359	SP - NOVA ALIANCA	3.532.801	6.442.292	852	987	1.209	5.327,29	691.274	5.898,92
3.053	SP - NOVA CAMPINA	3.532.827	11.920.608	1.646	1.834	2.086	5.714,44	384.838	5.898,92
5.109	SP - NOVA CANAA PAULISTA	3.532.843	2.202.853	169	203	246	8.965,62	-	8.965,62
5.184	SP - NOVA CASTILHO	3.532.868	2.310.241	145	189	230	10.040,16	-	10.040,16
3.495	SP - NOVA EUROPA	3.532.900	12.016.394	1.595	1.742	2.003	5.998,30	-	5.998,30
4.630	SP - NOVA GUATAPORANGA	3.533.106	2.343.278	250	271	332	7.055,94	-	7.055,94
4.176	SP - NOVA INDEPENDENCIA	3.533.205	6.843.729	811	895	1.052	6.508,23	-	6.508,23
4.727	SP - NOVA LUZITANIA	3.533.304	3.583.978	312	406	496	7.226,49	-	7.226,49
4.659	SP - NOVA ODESSA	3.533.403	54.885.778	5.612	6.285	7.734	7.097,10	-	7.097,10
3.050	SP - NOVAIS	3.533.254	6.178.008	859	933	1.082	5.712,18	201.970	5.898,92
3.938	SP - NOVO HORIZONTE	3.533.502	42.371.084	5.271	5.884	6.722	6.303,72	-	6.303,72
3.721	SP - NUPORANGA	3.533.601	9.266.039	1.133	1.305	1.507	6.146,83	-	6.146,83
4.232	SP - OLIMPIA	3.533.908	55.828.739	6.237	6.965	8.527	6.547,52	-	6.547,52
4.122	SP - ONDA VERDE	3.534.005	5.344.956	615	665	828	6.456,04	-	6.456,04
4.737	SP - ORIENTE	3.534.104	3.409.130	350	359	471	7.245,76	-	7.245,76
4.478	SP - ORINDIUVA	3.534.203	9.087.925	1.076	1.170	1.333	6.816,37	-	6.816,37
4.204	SP - ORLANDIA	3.534.302	48.822.914	5.755	6.414	7.483	6.524,38	-	6.524,38
5.066	SP - OSASCO	3.534.401	808.617.956	69.895	76.273	95.127	8.500,44	-	8.500,44
3.520	SP - OSCAR BRESSANE	3.534.500	3.410.806	441	483	567	6.014,47	-	6.014,47
3.862	SP - OSVALDO CRUZ	3.534.609	21.842.284	2.306	2.905	3.500	6.240,92	-	6.240,92
4.560	SP - OURINHOS	3.534.708	95.069.758	10.846	11.654	13.686	6.946,70	-	6.946,70
2.684	SP - OURO VERDE	3.534.807	9.578.064	1.433	1.540	1.743	5.495,16	703.757	5.898,92
5.003	SP - OUROESTE	3.534.757	14.045.502	1.210	1.399	1.739	8.074,68	-	8.074,68
4.398	SP - PACAEMBU	3.534.906	8.606.019	974	1.045	1.279	6.727,92	-	6.727,92
3.648	SP - PALESTINA	3.535.002	13.363.251	1.720	1.888	2.195	6.089,29	-	6.089,29
3.427	SP - PALMARES PAULISTA	3.535.101	8.941.535	1.127	1.224	1.503	5.947,74	-	5.947,74
4.540	SP - PALMEIRA DOESTE	3.535.200	5.677.564	629	677	820	6.922,17	-	6.922,17
4.483	SP - PALMITAL	3.535.309	19.303.575	1.979	2.281	2.829	6.822,98	-	6.822,98
3.603	SP - PANORAMA	3.535.408	13.758.609	1.718	1.852	2.269	6.062,53	-	6.062,53
3.369	SP - PARAGUACU PAULISTA	3.535.507	46.541.727	6.036	6.597	7.877	5.908,41	-	5.908,41
4.807	SP - PARAIBUNA	3.535.606	17.039.846	1.772	1.954	2.295	7.425,74	-	7.425,74
4.277	SP - PARAISO	3.535.705	7.579.881	918	1.002	1.149	6.598,66	-	6.598,66

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
4.185	SP - PARANAPANEMA	3.535.804	25.965.496	3.080	3.471	3.985	6.515,89	-	6.515,89
3.795	SP - PARANAPUA	3.535.903	3.837.943	462	499	619	6.199,23	-	6.199,23
4.393	SP - PARAPUA	3.536.000	7.713.131	871	966	1.148	6.721,39	-	6.721,39
4.336	SP - PARDINHO	3.536.109	10.881.065	1.334	1.440	1.635	6.655,90	-	6.655,90
4.240	SP - PARIQUERA-ACU	3.536.208	14.519.365	1.781	1.907	2.215	6.555,61	-	6.555,61
3.824	SP - PARISI	3.536.257	2.900.140	310	377	466	6.220,14	-	6.220,14
4.340	SP - PATROCINIO PAULISTA	3.536.307	14.270.326	1.669	1.783	2.143	6.660,44	-	6.660,44
4.303	SP - PAULICEIA	3.536.406	8.930.278	1.025	1.099	1.349	6.620,17	-	6.620,17
5.213	SP - PAULINIA	3.536.505	208.594.235	13.943	15.417	18.454	11.303,47	-	11.303,47
5.089	SP - PAULISTANIA	3.536.570	2.953.329	243	271	337	8.758,39	-	8.758,39
3.697	SP - PEDERNEIRAS	3.536.703	38.395.742	4.539	5.155	6.265	6.128,61	-	6.128,61
2.802	SP - PEDRA BELA	3.536.802	6.477.482	915	1.037	1.164	5.564,13	389.748	5.898,92
5.171	SP - PEDRANOPOLIS	3.536.901	2.488.609	209	220	255	9.742,06	-	9.742,06
3.931	SP - PEDREGULHO	3.537.008	14.382.740	1.760	1.882	2.283	6.299,93	-	6.299,93
4.048	SP - PEDREIRA	3.537.107	39.315.404	4.268	4.940	6.142	6.401,44	-	6.401,44
4.494	SP - PEDRINHAS PAULISTA	3.537.156	3.772.389	355	449	551	6.845,82	-	6.845,82
3.695	SP - PEDRO DE TOLEDO	3.537.206	9.384.281	1.127	1.271	1.531	6.128,11	-	6.128,11
3.310	SP - PENAPOLIS	3.537.305	52.688.236	5.831	7.048	8.962	5.878,94	179.080	5.898,92
4.107	SP - PEREIRA BARRETO	3.537.404	23.487.492	2.593	3.023	3.645	6.444,11	-	6.444,11
3.566	SP - PEREIRAS	3.537.503	7.854.308	952	1.046	1.300	6.042,24	-	6.042,24
4.602	SP - PERUIBE	3.537.602	75.715.293	8.400	9.022	10.795	7.013,89	-	7.013,89
3.494	SP - PIACATU	3.537.701	5.694.717	647	778	950	5.997,28	-	5.997,28
3.064	SP - PIEDADE	3.537.800	41.948.544	5.408	6.094	7.329	5.723,56	1.285.243	5.898,92
2.912	SP - PILAR DO SUL	3.537.909	26.600.285	3.493	3.915	4.725	5.629,69	1.272.120	5.898,92
4.567	SP - PINDAMONHANGABA	3.538.006	126.150.896	14.371	15.286	18.140	6.954,39	-	6.954,39
3.669	SP - PINDORAMA	3.538.105	15.300.366	1.945	2.167	2.507	6.103,91	-	6.103,91
3.044	SP - PINHALZINHO	3.538.204	15.873.562	2.179	2.414	2.782	5.706,63	534.879	5.898,92
4.898	SP - PIQUEROBI	3.538.303	3.271.197	320	348	425	7.702,37	-	7.702,37
4.208	SP - PIQUETE	3.538.501	7.605.552	897	963	1.165	6.527,53	-	6.527,53
3.968	SP - PIRACAIA	3.538.600	27.549.381	3.168	3.619	4.351	6.331,59	-	6.331,59
4.555	SP - PIRACICABA	3.538.709	372.621.147	37.146	41.824	53.671	6.942,71	-	6.942,71
3.607	SP - PIRAJU	3.538.808	27.032.937	3.194	3.559	4.458	6.064,46	-	6.064,46
4.419	SP - PIRAJUI	3.538.907	15.002.278	1.747	1.846	2.222	6.752,46	-	6.752,46
4.762	SP - PIRANGI	3.539.004	8.750.420	919	979	1.197	7.307,85	-	7.307,85
2.754	SP - PIRAPORA DO BOM JESUS	3.539.103	29.188.334	3.974	4.487	5.274	5.534,75	1.920.514	5.898,92
4.222	SP - PIRAPOZINHO	3.539.202	22.427.165	2.506	2.774	3.430	6.539,39	-	6.539,39
4.696	SP - PIRASSUNUNGA	3.539.301	56.710.034	5.705	6.544	7.927	7.154,08	-	7.154,08
4.476	SP - PIRATININGA	3.539.400	10.683.101	1.169	1.298	1.567	6.815,81	-	6.815,81
3.755	SP - PITANGUEIRAS	3.539.509	34.103.082	4.274	4.622	5.529	6.168,54	-	6.168,54
5.149	SP - PLANALTO	3.539.608	5.609.047	471	498	594	9.441,25	-	9.441,25
4.797	SP - PLATINA	3.539.707	4.109.418	415	448	555	7.401,69	-	7.401,69
4.981	SP - POA	3.539.806	147.352.591	15.039	16.060	18.423	7.998,23	-	7.998,23
4.637	SP - POLONI	3.539.905	4.075.050	332	418	577	7.059,42	-	7.059,42
4.150	SP - POMPEIA	3.540.002	17.286.316	1.883	2.181	2.666	6.483,26	-	6.483,26
4.246	SP - PONGAI	3.540.101	3.266.588	375	400	498	6.562,05	-	6.562,05
3.204	SP - PONTAL	3.540.200	37.320.126	5.006	5.394	6.421	5.812,47	555.080	5.898,92
3.837	SP - PONTALINDA	3.540.259	4.473.517	534	582	718	6.227,49	-	6.227,49
4.686	SP - POPULINA	3.540.408	4.673.884	448	557	655	7.138,97	-	7.138,97
4.835	SP - PORANGABA	3.540.507	8.123.846	822	903	1.084	7.492,94	-	7.492,94
4.739	SP - PORTO FELIZ	3.540.606	73.640.677	7.894	8.700	10.159	7.248,99	-	7.248,99
4.007	SP - PORTO FERREIRA	3.540.705	50.653.687	6.126	6.746	7.962	6.361,97	-	6.361,97
1.603	SP - POTIM	3.540.754	18.020.466	2.953	3.232	3.651	4.936,37	3.513.843	5.898,92
3.391	SP - POTIRENDABA	3.540.804	19.586.518	2.631	2.896	3.304	5.929,02	-	5.929,02
5.051	SP - PRACINHA	3.540.853	1.778.674	156	171	213	8.370,23	-	8.370,23
4.722	SP - PRAIA GRANDE	3.541.000	494.130.703	52.196	58.209	68.562	7.207,09	-	7.207,09
3.214	SP - PRATANIA	3.541.059	5.763.435	754	825	991	5.815,19	82.986	5.898,92
4.973	SP - PRESIDENTE ALVES	3.541.109	2.236.783	163	188	281	7.970,01	-	7.970,01
4.680	SP - PRESIDENTE BERNARDES	3.541.208	10.678.534	1.211	1.311	1.497	7.131,86	-	7.131,86
3.575	SP - PRESIDENTE EPITACIO	3.541.307	23.261.868	2.576	2.919	3.846	6.047,62	-	6.047,62
4.306	SP - PRESIDENTE PRUDENTE	3.541.406	180.679.179	19.346	21.676	27.281	6.622,87	-	6.622,87
4.138	SP - PRESIDENTE VENCESLAU	3.541.505	24.867.441	2.811	3.147	3.841	6.474,21	-	6.474,21
4.405	SP - PROMISSAO	3.541.604	24.905.144	2.770	3.018	3.698	6.735,58	-	6.735,58
4.262	SP - QUADRA	3.541.653	6.186.383	788	845	941	6.577,76	-	6.577,76
4.151	SP - QUATA	3.541.703	11.837.926	1.355	1.479	1.826	6.483,87	-	6.483,87
4.519	SP - QUEIROZ	3.541.802	4.345.789	478	508	631	6.886,60	-	6.886,60
4.666	SP - QUELUZ	3.541.901	12.874.941	1.491	1.607	1.813	7.102,24	-	7.102,24
3.105	SP - QUINTANA	3.542.008	6.422.762	766	898	1.117	5.748,21	168.398	5.898,92
3.658	SP - RAFARD	3.542.107	8.407.400	1.027	1.146	1.380	6.092,76	-	6.092,76
3.215	SP - RANCHARIA	3.542.206	25.697.156	3.172	3.553	4.419	5.815,81	367.229	5.898,92
5.065	SP - REDENCAO DA SERRA	3.542.305	3.427.952	348	359	404	8.482,93	-	8.482,93
3.731	SP - REGENTE FEIJO	3.542.404	17.345.397	1.942	2.221	2.820	6.150,85	-	6.150,85
4.743	SP - REGINOPOLIS	3.542.503	6.017.241	595	678	828	7.263,69	-	7.263,69
4.112	SP - REGISTRO	3.542.602	53.775.660	6.233	6.796	8.341	6.446,80	-	6.446,80
3.007	SP - RESTINGA	3.542.701	10.651.690	1.463	1.624	1.874	5.682,72	405.248	5.898,92
4.174	SP - RIBEIRA	3.542.800	3.486.839	411	452	536	6.504,69	-	6.504,69
2.599	SP - RIBEIRAO BRANCO	3.543.006	16.611.421	2.340	2.527	3.048	5.450,12	1.367.903	5.898,92
2.963	SP - RIBEIRAO CORRENTE	3.543.105	7.384.746	997	1.121	1.305	5.659,46	312.462	5.898,92
4.338	SP - RIBEIRAO DO SUL	3.543.204	4.467.972	503	543	671	6.658,18	-	6.658,18
4.972	SP - RIBEIRAO DOS INDIOS	3.543.238	2.234.351	195	223	280	7.967,02	-	7.967,02
4.281	SP - RIBEIRAO GRANDE	3.543.253	6.973.811	829	911	1.057	6.600,55	-	6.600,55
4.593	SP - RIBEIRAO PIRES	3.543.303	77.800.625	7.675	8.653	11.119	6.997,34	-	6.997,34
5.130	SP - RIBEIRAO PRETO	3.543.402	586.297.768	45.665	50.575	63.561	9.224,24	-	9.224,24
5.068	SP - RIFAINA	3.543.600	4.973.089	448	481	584	8.522,13	-	8.522,13
3.556	SP - RINCAO	3.543.709	9.162.876	1.111	1.247	1.518	6.034,56	-	6.034,56
4.618	SP - RINCPOLIS	3.543.808	4.793.266	430	497	682	7.029,28	-	7.029,28
4.650	SP - RIO CLARO	3.543.907	182.237.668	19.039	20.965	25.763	7.073,51	-	7.073,51
1.879	SP - RIO GRANDE DA SERRA	3.544.103	17.178.859	1.973	2.289	3.384	5.076,57	2.782.797	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
3.451	SP - RIO LANDIA	3.544.202	12.664.976	1.686	1.836	2.122	5.967,29	-	5.967,29
3.640	SP - RIVERSUL	3.543.501	5.006.780	602	685	823	6.086,53	-	6.086,53
4.970	SP - ROSANA	3.544.251	15.357.344	1.417	1.558	1.933	7.943,18	-	7.943,18
2.588	SP - ROSEIRA	3.544.301	15.207.199	2.112	2.392	2.792	5.447,29	1.260.820	5.898,92
2.462	SP - RUBIACEA	3.544.400	3.552.863	459	509	661	5.379,05	343.375	5.898,92
4.684	SP - RUBINEIA	3.544.509	4.228.462	371	475	592	7.137,85	-	7.137,85
4.322	SP - SABINO	3.544.608	5.147.201	553	643	775	6.638,98	-	6.638,98
4.588	SP - SAGRES	3.544.707	2.442.788	265	286	350	6.988,38	-	6.988,38
4.811	SP - SALES	3.544.806	5.900.221	617	662	793	7.436,16	-	7.436,16
4.634	SP - SALES OLIVEIRA	3.544.905	9.790.959	1.020	1.144	1.387	7.057,31	-	7.057,31
3.997	SP - SALESOPOLIS	3.545.001	12.980.807	1.702	1.783	2.043	6.354,73	-	6.354,73
4.826	SP - SALMOURAO	3.545.100	3.902.850	426	443	522	7.477,44	-	7.477,44
4.211	SP - SALTINHO	3.545.159	7.618.492	898	960	1.167	6.529,11	-	6.529,11
4.594	SP - SALTO	3.545.209	94.693.148	9.532	10.546	13.531	6.998,47	-	6.998,47
3.506	SP - SALTO DE PIRAPORA	3.545.308	37.387.971	4.797	5.201	6.227	6.004,46	-	6.004,46
3.832	SP - SALTO GRANDE	3.545.407	8.488.290	1.023	1.116	1.364	6.225,14	-	6.225,14
4.840	SP - SANDOVALINA	3.545.506	6.721.968	713	777	895	7.509,74	-	7.509,74
4.013	SP - SANTA ADELIA	3.545.605	13.633.095	1.640	1.839	2.142	6.365,40	-	6.365,40
3.673	SP - SANTA ALBERTINA	3.545.704	5.775.241	641	785	945	6.110,72	-	6.110,72
4.600	SP - SANTA BARBARA DOESTE	3.545.803	148.714.049	15.033	17.509	21.220	7.008,07	-	7.008,07
4.466	SP - SANTA BRANCA	3.546.009	17.744.851	2.159	2.338	2.608	6.804,79	-	6.804,79
4.512	SP - SANTA CLARA DOESTE	3.546.108	3.207.088	287	373	467	6.871,84	-	6.871,84
5.166	SP - SANTA CRUZ DA CONCEICAO	3.546.207	5.420.581	405	473	564	9.617,78	-	9.617,78
4.249	SP - SANTA CRUZ DA ESPERANCA	3.546.256	3.442.950	409	455	525	6.563,00	-	6.563,00
3.691	SP - SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	3.546.306	22.147.716	2.803	3.002	3.617	6.123,99	-	6.123,99
4.457	SP - SANTA CRUZ DO RIO PARDO	3.546.405	44.015.483	4.645	5.305	6.481	6.791,36	-	6.791,36
4.026	SP - SANTA ERNESTINA	3.546.504	5.181.683	587	659	812	6.380,99	-	6.380,99
2.930	SP - SANTA FE DO SUL	3.546.603	36.511.437	4.765	5.406	6.476	5.637,70	1.691.750	5.898,92
3.679	SP - SANTA GERTRUDES	3.546.702	33.581.076	4.449	4.782	5.492	6.114,21	-	6.114,21
4.199	SP - SANTA ISABEL	3.546.801	50.377.764	5.890	6.421	7.724	6.521,90	-	6.521,90
3.294	SP - SANTA LUCIA	3.546.900	6.538.967	851	913	1.114	5.871,39	30.662	5.898,92
4.407	SP - SANTA MARIA DA SERRA	3.547.007	5.939.083	672	725	881	6.740,15	-	6.740,15
4.509	SP - SANTA MERCEDES	3.547.106	3.323.647	351	386	484	6.866,33	-	6.866,33
4.623	SP - SANTA RITA DO PASSA QUATRO	3.547.502	20.994.519	2.091	2.439	2.982	7.041,36	-	7.041,36
5.056	SP - SANTA RITA DOESTE	3.547.403	2.759.440	236	265	328	8.409,08	-	8.409,08
4.046	SP - SANTA ROSA DE VITERBO	3.547.601	19.783.675	2.280	2.545	3.092	6.398,86	-	6.398,86
4.923	SP - SANTA SALETE	3.547.650	1.496.605	120	138	192	7.778,61	-	7.778,61
5.220	SP - SANTANA DA PONTE PENSA	3.547.205	1.548.444	75	94	134	11.564,18	-	11.564,18
5.162	SP - SANTANA DE PARNAIBA	3.547.304	324.498.246	25.807	29.023	33.764	9.610,89	-	9.610,89
4.824	SP - SANTO ANASTACIO	3.547.700	11.952.409	1.165	1.288	1.599	7.474,46	-	7.474,46
5.147	SP - SANTO ANDRE	3.547.809	537.978.973	41.235	44.801	57.109	9.420,23	-	9.420,23
887	SP - SANTO ANTONIO DA ALEGRIA	3.547.908	6.414.751	1.067	1.236	1.392	4.607,14	1.798.612	5.898,92
3.424	SP - SANTO ANTONIO DE POSSE	3.548.005	30.867.059	4.079	4.541	5.192	5.945,52	-	5.945,52
4.154	SP - SANTO ANTONIO DO ARACANGUA	3.548.054	12.123.664	1.461	1.597	1.869	6.485,15	-	6.485,15
4.392	SP - SANTO ANTONIO DO JARDIM	3.548.104	4.983.473	561	611	742	6.720,80	-	6.720,80
3.940	SP - SANTO ANTONIO DO PINHAL	3.548.203	9.515.164	1.253	1.364	1.509	6.305,40	-	6.305,40
3.374	SP - SANTOPOLIS DO AGUAPEI	3.548.401	4.723.848	505	652	799	5.913,68	-	5.913,68
5.229	SP - SANTOS	3.548.500	652.424.184	35.145	39.842	47.618	13.701,31	-	13.701,31
4.368	SP - SAO BENTO DO SAPUCAI	3.548.609	7.748.938	898	992	1.158	6.693,39	-	6.693,39
5.000	SP - SAO BERNARDO DO CAMPO	3.548.708	870.753.991	80.498	87.803	107.892	8.070,63	-	8.070,63
5.204	SP - SAO CAETANO DO SUL	3.548.807	283.745.406	18.783	21.994	25.808	10.994,56	-	10.994,56
4.888	SP - SAO CARLOS	3.548.906	195.752.357	17.401	19.558	25.545	7.663,10	-	7.663,10
5.191	SP - SAO FRANCISCO	3.549.003	1.810.573	111	126	176	10.304,91	-	10.304,91
4.676	SP - SAO JOAO DA BOA VISTA	3.549.102	73.428.476	7.179	8.164	10.310	7.122,34	-	7.122,34
4.876	SP - SAO JOAO DAS DUAS PONTES	3.549.201	2.658.512	268	285	349	7.614,24	-	7.614,24
4.848	SP - SAO JOAO DE IRACEMA	3.549.250	2.636.923	214	278	350	7.540,53	-	7.540,53
4.709	SP - SAO JOAO DO PAU DALHO	3.549.300	2.479.502	242	275	345	7.178,64	-	7.178,64
4.469	SP - SAO JOAQUIM DA BARRA	3.549.409	32.629.148	3.207	3.597	4.794	6.806,46	-	6.806,46
3.736	SP - SAO JOSE DA BELA VISTA	3.549.508	7.704.720	957	1.029	1.252	6.153,93	-	6.153,93
3.922	SP - SAO JOSE DO BARREIRO	3.549.607	5.619.009	758	810	893	6.293,34	-	6.293,34
4.229	SP - SAO JOSE DO RIO PARDO	3.549.706	36.063.673	3.917	4.383	5.510	6.545,25	-	6.545,25
4.793	SP - SAO JOSE DO RIO PRETO	3.549.805	417.285.188	40.738	45.309	56.513	7.383,86	-	7.383,86
4.657	SP - SAO JOSE DOS CAMPOS	3.549.904	693.563.464	71.271	79.400	97.791	7.092,30	-	7.092,30
3.668	SP - SAO LOURENCO DA SERRA	3.549.953	13.137.215	1.679	1.802	2.153	6.101,96	-	6.101,96
4.113	SP - SAO LUIS DO PARAITINGA	3.550.001	11.568.536	1.476	1.632	1.794	6.448,10	-	6.448,10
4.370	SP - SAO MANUEL	3.550.100	30.737.885	3.489	3.794	4.590	6.696,78	-	6.696,78
3.143	SP - SAO MIGUEL ARCANJO	3.550.209	27.073.713	3.620	3.993	4.689	5.773,57	587.805	5.898,92
5.203	SP - SAO PAULO	3.550.308	15.556.019.373	1.028.733	1.119.453	1.436.189	10.831,46	-	10.831,46
3.793	SP - SAO PEDRO	3.550.407	44.358.797	5.454	6.196	7.158	6.197,44	-	6.197,44
3.799	SP - SAO PEDRO DO TURVO	3.550.506	7.314.084	868	963	1.179	6.201,53	-	6.201,53
4.027	SP - SAO ROQUE	3.550.605	105.333.677	12.297	14.250	16.506	6.381,50	-	6.381,50
5.131	SP - SAO SEBASTIAO	3.550.704	178.923.875	15.794	16.870	19.396	9.225,02	-	9.225,02
4.780	SP - SAO SEBASTIAO DA GRAMA	3.550.803	8.991.134	911	1.051	1.223	7.349,00	-	7.349,00
5.150	SP - SAO SIMAO	3.550.902	12.095.845	901	1.040	1.279	9.455,05	-	9.455,05
4.101	SP - SAO VICENTE	3.551.009	323.420.487	40.214	43.662	50.206	6.441,85	-	6.441,85
3.525	SP - SARAPUI	3.551.108	9.265.782	1.176	1.276	1.540	6.015,96	-	6.015,96
4.241	SP - SARUTAIA	3.551.207	4.062.951	455	497	620	6.555,79	-	6.555,79
4.987	SP - SEBASTIANOPOLIS DO SUL	3.551.306	4.557.590	414	459	568	8.019,69	-	8.019,69
3.442	SP - SERRA AZUL	3.551.405	9.300.789	1.219	1.310	1.560	5.963,00	-	5.963,00
4.993	SP - SERRA NEGRA	3.551.603	21.890.757	1.557	1.939	2.723	8.038,32	-	8.038,32
3.991	SP - SERTAOZINHO	3.551.702	130.581.524	15.884	17.400	20.555	6.352,74	-	6.352,74
3.376	SP - SETE BARRAS	3.551.801	13.592.285	1.803	1.978	2.297	5.917,15	-	5.917,15
2.744	SP - SEVERINIA	3.551.900	18.018.172	2.612	2.843	3.258	5.530,10	1.201.695	5.898,92
5.029	SP - SILVEIRAS	3.552.007	7.635.303	743	815	929	8.216,63	-	8.216,63
4.718	SP - SOCORRO	3.552.106	29.628.225	2.978	3.330	4.121	7.189,31	-	7.189,31
4.798	SP - SOROCABA	3.552.205	607.404.234	60.338	66.116	82.010	7.406,47	-	7.406,47
4.450	SP - SUD MENNUCCI	3.552.304	10.921.975	1.166	1.442	1.609	6.787,63	-	6.787,63

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
3.674	SP - SUMARE	3.552.403	219.295.778	27.163	28.914	35.883	6.111,42	-	6.111,42
5.036	SP - SUZANAPOLIS	3.552.551	4.715.175	416	477	571	8.262,09	-	8.262,09
3.966	SP - SUZANO	3.552.502	232.304.297	26.634	28.754	36.694	6.330,93	-	6.330,93
2.423	SP - TABAPUA	3.552.601	12.177.743	1.750	1.896	2.272	5.360,04	1.224.312	5.898,92
2.534	SP - TABATINGA	3.552.700	12.952.079	1.804	2.005	2.391	5.416,90	1.152.538	5.898,92
3.964	SP - TABOAO DA SERRA	3.552.809	240.499.622	29.712	31.263	37.989	6.330,77	-	6.330,77
4.584	SP - TACIBA	3.552.908	7.939.098	819	918	1.138	6.977,28	-	6.977,28
1.971	SP - TAGUAI	3.553.005	12.845.439	1.715	2.000	2.507	5.123,42	1.944.338	5.898,92
3.806	SP - TAIACU	3.553.104	5.272.939	619	698	849	6.207,84	-	6.207,84
3.238	SP - TAIUVA	3.553.203	4.785.615	577	672	820	5.833,27	53.861	5.898,92
4.063	SP - TAMBAU	3.553.302	19.263.855	2.161	2.410	3.003	6.414,87	-	6.414,87
3.800	SP - TANABI	3.553.401	21.245.472	2.537	2.838	3.426	6.201,79	-	6.201,79
1.253	SP - TAPIRATIBA	3.553.609	12.150.019	1.904	2.075	2.547	4.769,67	2.876.599	5.898,92
4.250	SP - TAQUARAL	3.553.658	2.980.818	307	367	454	6.563,51	-	6.563,51
3.653	SP - TAQUARITUBA	3.553.807	22.021.589	2.695	2.902	3.615	6.091,81	-	6.091,81
3.610	SP - TAQUARIVAI	3.553.856	8.485.514	1.155	1.269	1.399	6.064,98	-	6.064,98
3.177	SP - TARABAI	3.553.906	8.229.157	1.103	1.207	1.421	5.791,51	152.621	5.898,92
3.322	SP - TARUMA	3.553.955	18.632.619	2.171	2.572	3.167	5.883,18	49.855	5.898,92
3.874	SP - TATUI	3.554.003	115.019.944	13.930	15.639	18.394	6.252,97	-	6.252,97
4.170	SP - TAUBATE	3.554.102	367.338.749	41.665	49.404	56.510	6.500,38	-	6.500,38
4.533	SP - TEJUPA	3.554.201	5.466.240	622	671	792	6.902,69	-	6.902,69
2.900	SP - TEODORO SAMPAIO	3.554.300	19.189.352	2.528	2.794	3.413	5.622,10	944.848	5.898,92
3.868	SP - TERRA ROXA	3.554.409	9.654.370	1.249	1.349	1.545	6.247,57	-	6.247,57
3.899	SP - TIETE	3.554.508	48.711.963	5.614	6.605	7.767	6.271,94	-	6.271,94
5.025	SP - TORRE DE PEDRA	3.554.656	2.451.311	244	255	300	8.183,31	-	8.183,31
3.293	SP - TORRINHA	3.554.706	6.164.117	691	806	1.050	5.869,47	30.930	5.898,92
4.576	SP - TRABIJU	3.554.755	2.705.800	317	343	389	6.963,84	-	6.963,84
4.321	SP - TREMEMBE	3.554.805	45.692.580	5.487	6.060	6.884	6.637,89	-	6.637,89
3.686	SP - TRES FRONTEIRAS	3.554.904	5.317.808	662	713	869	6.121,57	-	6.121,57
2.989	SP - TUIUTI	3.554.953	7.100.835	992	1.131	1.251	5.675,22	279.896	5.898,92
4.491	SP - TUPA	3.555.000	42.736.798	4.326	4.895	6.247	6.841,50	-	6.841,50
3.854	SP - TUPI PAULISTA	3.555.109	12.471.154	1.649	1.748	1.999	6.237,76	-	6.237,76
4.978	SP - TURIUBA	3.555.208	2.450.943	195	248	307	7.992,64	-	7.992,64
5.084	SP - TURMALINA	3.555.307	1.898.582	138	179	218	8.693,14	-	8.693,14
4.006	SP - UBARANA	3.555.356	7.994.878	1.010	1.098	1.257	6.361,55	-	6.361,55
4.276	SP - UBATUBA	3.555.406	106.981.139	11.913	13.193	16.213	6.598,54	-	6.598,54
3.660	SP - UBIRAJARA	3.555.505	4.827.126	627	662	792	6.096,01	-	6.096,01
3.684	SP - UCHOA	3.555.604	12.279.062	1.550	1.745	2.006	6.120,71	-	6.120,71
4.482	SP - URANIA	3.555.802	4.425.815	399	467	649	6.821,54	-	6.821,54
5.136	SP - URU	3.555.901	2.067.940	167	186	223	9.258,74	-	9.258,74
3.601	SP - URUPES	3.556.008	15.006.722	1.958	2.140	2.475	6.062,22	-	6.062,22
3.515	SP - VALENTIM GENTIL	3.556.107	10.612.297	1.376	1.462	1.766	6.010,76	-	6.010,76
5.159	SP - VALINHOS	3.556.206	130.481.291	11.145	11.981	13.696	9.526,72	-	9.526,72
3.698	SP - VALPARAISO	3.556.305	21.564.585	2.634	2.868	3.519	6.128,74	-	6.128,74
2.806	SP - VARGEM	3.556.354	10.129.513	1.450	1.605	1.820	5.566,89	604.165	5.898,92
3.839	SP - VARGEM GRANDE DO SUL	3.556.404	30.117.205	3.673	3.937	4.835	6.229,32	-	6.229,32
2.879	SP - VARZEA PAULISTA	3.556.503	81.186.973	11.245	11.948	14.475	5.608,83	4.199.033	5.898,92
4.077	SP - VERA CRUZ	3.556.602	8.229.780	959	1.048	1.281	6.425,50	-	6.425,50
4.946	SP - VINHEDO	3.556.701	117.663.580	10.196	13.002	15.005	7.841,86	-	7.841,86
3.479	SP - VIRADOURO	3.556.800	18.446.574	2.335	2.634	3.083	5.984,29	-	5.984,29
4.664	SP - VISTA ALEGRE DO ALTO	3.556.909	7.830.650	848	925	1.103	7.101,02	-	7.101,02
5.032	SP - VITORIA BRASIL	3.556.958	2.196.205	204	217	267	8.230,11	-	8.230,11
4.143	SP - VOTORANTIM	3.557.006	112.168.452	12.820	13.981	17.318	6.477,08	-	6.477,08
3.889	SP - VOTUPORANGA	3.557.105	78.204.670	8.334	9.997	12.478	6.267,58	-	6.267,58
5.113	SP - ZACARIAS	3.557.154	3.391.775	294	311	376	9.025,48	-	9.025,48
2.543	TO - ABREULANDIA	1.700.251	2.916.112	389	461	538	5.421,29	256.918	5.898,92
4.071	TO - AGUARNOPOLIS	1.700.301	5.863.781	767	801	913	6.422,19	-	6.422,19
713	TO - ALIANCA DO TOCANTINS	1.700.350	4.277.456	722	788	946	4.522,58	1.301.744	5.898,92
2.919	TO - ALMAS	1.700.400	6.574.486	932	985	1.167	5.632,94	310.441	5.898,92
2.393	TO - ALVORADA	1.700.707	8.775.740	1.305	1.415	1.642	5.345,52	908.520	5.898,92
3.455	TO - ANANAS	1.701.002	8.676.469	1.172	1.246	1.453	5.970,39	-	5.970,39
3.849	TO - ANGICO	1.701.051	3.411.322	430	458	547	6.234,71	-	6.234,71
2.556	TO - APARECIDA DO RIO NEGRO	1.701.101	5.799.260	873	959	1.069	5.426,97	504.328	5.898,92
3.627	TO - ARAGOMINAS	1.701.309	4.509.321	605	644	742	6.079,71	-	6.079,71
3.264	TO - ARAGUACEMA	1.701.903	6.801.206	934	1.033	1.163	5.850,50	56.290	5.898,92
3.326	TO - ARAGUACU	1.702.000	7.442.449	1.005	1.095	1.265	5.885,22	17.327	5.898,92
2.381	TO - ARAGUAINA	1.702.109	146.443.691	20.919	22.485	27.423	5.340,09	15.325.093	5.898,92
2.875	TO - ARAGUANA	1.702.158	4.444.508	618	668	793	5.606,09	232.157	5.898,92
2.831	TO - ARAGUATINS	1.702.208	24.893.788	3.680	3.974	4.462	5.578,69	1.428.970	5.898,92
3.655	TO - ARAPOEMA	1.702.307	6.045.644	795	841	992	6.092,25	-	6.092,25
3.813	TO - ARRAIAS	1.702.406	9.919.245	1.279	1.399	1.597	6.212,73	-	6.212,73
1.724	TO - AUGUSTINOPOLIS	1.702.554	14.130.696	2.218	2.395	2.828	4.996,18	2.553.224	5.898,92
3.115	TO - AURORA DO TOCANTINS	1.702.703	2.047.908	278	294	356	5.753,36	51.813	5.898,92
2.566	TO - AXIJA DO TOCANTINS	1.702.901	15.938.059	2.400	2.633	2.932	5.435,90	1.357.580	5.898,92
3.386	TO - BANDEIRANTES DO TOCANTINS	1.703.057	4.518.168	624	679	763	5.922,36	-	5.922,36
3.382	TO - BARRA DO OURO	1.703.073	5.093.435	644	764	860	5.920,19	-	5.920,19
3.787	TO - BARROLANDIA	1.703.107	5.190.803	649	717	838	6.191,32	-	6.191,32
2.493	TO - BERNARDO SAYAO	1.703.206	6.218.263	902	1.017	1.153	5.393,35	582.899	5.898,92
2.661	TO - BOM JESUS DO TOCANTINS	1.703.305	4.725.689	599	734	862	5.485,42	356.232	5.898,92
3.743	TO - BRASILANDIA DO TOCANTINS	1.703.602	2.298.788	285	304	373	6.161,32	-	6.161,32
4.162	TO - BREJINHO DE NAZARE	1.703.701	5.879.074	698	769	905	6.494,42	-	6.494,42
1.088	TO - BURITI DO TOCANTINS	1.703.800	8.292.575	1.286	1.530	1.766	4.696,48	2.123.151	5.898,92
4.710	TO - CACHOEIRINHA	1.703.826	2.379.515	272	285	331	7.180,19	-	7.180,19
2.650	TO - CAMPOS LINDOS	1.703.842	12.289.252	1.937	2.068	2.244	5.477,47	945.569	5.898,92
3.585	TO - CARIRI DO TOCANTINS	1.703.867	5.217.805	698	753	862	6.053,84	-	6.053,84
4.258	TO - CARRASCO BONITO	1.703.891	4.321.491	557	607	657	6.573,11	-	6.573,11
3.413	TO - CASEARA	1.703.909	5.494.450	696	775	924	5.943,48	-	5.943,48

ET Nº 15/2021-CNOF/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
4.839	TO - CENTENARIO	1.704.105	2.983.743	334	359	397	7.508,16	-	7.508,16
4.849	TO - CHAPADA DA NATIVIDADE	1.705.102	3.379.773	367	441	448	7.545,82	-	7.545,82
3.299	TO - CHAPADA DE AREIA	1.704.600	2.196.870	299	345	374	5.873,20	9.621	5.898,92
1.537	TO - COLINAS DO TOCANTINS	1.705.508	32.187.027	5.105	5.575	6.565	4.902,71	6.540,279	5.898,92
2.502	TO - COLMEIA	1.716.703	6.579.906	829	1.042	1.218	5.400,67	607.045	5.898,92
4.001	TO - COMBINADO	1.705.557	3.274.735	409	431	515	6.356,24	-	6.356,24
4.124	TO - CONCEICAO DO TOCANTINS	1.705.607	4.580.117	521	622	709	6.457,69	-	6.457,69
1.623	TO - COUTO DE MAGALHAES	1.706.001	6.752.303	988	1.185	1.365	4.946,38	1.300.315	5.898,92
1.933	TO - CRISTALANDIA	1.706.100	4.282.758	663	712	839	5.106,12	664.962	5.898,92
4.203	TO - CRIXAS DO TOCANTINS	1.706.258	2.403.097	302	322	368	6.523,95	-	6.523,95
2.795	TO - DARCINOPOLIS	1.706.506	5.478.026	837	878	986	5.557,78	336.246	5.898,92
1.899	TO - DIANOPOLIS	1.707.009	15.802.301	2.384	2.601	3.107	5.085,95	2.525.944	5.898,92
3.356	TO - DIVINOPOLIS DO TOCANTINS	1.707.108	6.503.308	813	953	1.102	5.902,44	-	5.902,44
3.809	TO - DOIS IRMAOS DO TOCANTINS	1.707.207	5.530.155	730	794	891	6.209,82	-	6.209,82
4.578	TO - DUERE	1.707.306	3.975.851	469	494	570	6.972,73	-	6.972,73
2.002	TO - ESPERANTINA	1.707.405	12.247.165	1.961	2.153	2.380	5.146,30	1.791.089	5.898,92
2.568	TO - FATIMA	1.707.553	3.710.710	533	567	683	5.436,54	315.599	5.898,92
3.850	TO - FIGUEIROPOLIS	1.707.652	4.614.136	585	620	740	6.235,74	-	6.235,74
3.742	TO - FILADELFIA	1.707.702	7.140.930	933	1.025	1.159	6.161,02	-	6.161,02
2.633	TO - FORMOSO DO ARAGUAIA	1.708.205	13.911.466	2.065	2.202	2.546	5.464,37	1.106.303	5.898,92
2.880	TO - FORTALEZA DO TABOCAO	1.708.254	5.420.856	654	849	966	5.609,62	279.567	5.898,92
3.786	TO - GOIANORTE	1.708.304	4.635.139	556	635	749	6.190,09	-	6.190,09
3.129	TO - GOIATINS	1.709.005	14.664.244	2.034	2.285	2.543	5.766,06	337.894	5.898,92
5.006	TO - GOVERNO DO ESTADO TO	17	1.490.943.360	159.022	184.274	184.274	8.090,92	-	8.090,92
3.127	TO - GUARAI	1.709.302	17.586.828	2.330	2.638	3.053	5.760,79	421.695	5.898,92
2.519	TO - GURUPI	1.709.500	55.694.662	8.024	8.787	10.295	5.409,98	5.033.557	5.898,92
2.652	TO - ITACAJA	1.710.508	5.532.741	774	834	1.010	5.479,86	423.106	5.898,92
3.113	TO - ITAGUATINS	1.710.706	6.742.395	971	1.062	1.172	5.751,67	172.616	5.898,92
2.062	TO - ITAPIRATINS	1.710.904	3.565.376	470	592	690	5.168,71	503.700	5.898,92
3.485	TO - ITAPORA DO TOCANTINS	1.711.100	2.437.385	320	337	407	5.987,19	-	5.987,19
3.493	TO - JAU DO TOCANTINS	1.711.506	4.921.105	677	750	821	5.996,96	-	5.996,96
3.398	TO - JUARINA	1.711.803	2.470.375	334	351	416	5.933,41	-	5.933,41
1.759	TO - LAGOA DA CONFUSAO	1.711.902	12.238.557	1.999	2.144	2.440	5.014,98	2.157.171	5.898,92
990	TO - LAGOA DO TOCANTINS	1.711.951	4.193.591	680	799	901	4.656,70	1.118.683	5.898,92
3.542	TO - LAJEADO	1.712.009	6.012.469	773	860	998	6.026,33	-	6.026,33
4.351	TO - LAVANDEIRA	1.712.157	1.701.651	209	219	255	6.673,14	-	6.673,14
3.818	TO - LIZARDA	1.712.405	3.160.129	385	468	508	6.215,22	-	6.215,22
2.672	TO - LUZINOPOLIS	1.712.454	2.843.670	413	437	518	5.491,30	211.087	5.898,92
2.448	TO - MARIANOPOLIS DO TOCANTINS	1.712.504	5.796.615	808	945	1.079	5.372,21	568.322	5.898,92
4.768	TO - MATEIROS	1.712.702	3.021.956	333	354	413	7.320,63	-	7.320,63
3.399	TO - MAURILANDIA DO TOCANTINS	1.712.801	5.195.896	659	788	876	5.933,42	-	5.933,42
4.049	TO - MIRACEMA DO TOCANTINS	1.713.205	16.186.261	1.753	2.167	2.528	6.401,78	-	6.401,78
3.985	TO - MIRANORTE	1.713.304	12.140.709	1.291	1.678	1.913	6.346,59	-	6.346,59
3.756	TO - MONTE DO CARMO	1.713.601	5.279.155	657	766	856	6.170,12	-	6.170,12
4.253	TO - MONTE SANTO DO TOCANTINS	1.713.700	3.189.280	421	453	486	6.567,71	-	6.567,71
1.838	TO - NATIVIDADE	1.714.203	5.441.213	850	914	1.076	5.055,95	907.206	5.898,92
3.690	TO - NAZARE	1.714.302	4.043.120	517	574	660	6.123,62	-	6.123,62
3.079	TO - NOVA OLINDA	1.714.880	12.892.410	1.727	1.890	2.249	5.732,89	373.380	5.898,92
3.781	TO - NOVA ROSALANDIA	1.715.002	3.216.234	415	437	520	6.185,66	-	6.185,66
2.506	TO - NOVO ACORDO	1.715.101	4.269.636	613	666	790	5.404,26	390.807	5.898,92
4.817	TO - NOVO ALEGRE	1.715.150	1.182.091	110	120	159	7.446,24	-	7.446,24
4.290	TO - NOVO JARDIM	1.715.259	2.690.368	328	347	407	6.609,43	-	6.609,43
5.177	TO - OLIVEIRA DE FATIMA	1.715.507	2.726.587	249	260	275	9.914,86	-	9.914,86
3.683	TO - PALMAS	1.721.000	341.575.208	42.667	48.807	55.818	6.119,44	-	6.119,44
3.098	TO - PALMEIRANTE	1.715.705	5.586.364	768	871	972	5.745,81	148.863	5.898,92
1.534	TO - PALMEIRAS DO TOCANTINS	1.713.809	4.211.231	639	735	859	4.901,34	857.122	5.898,92
4.076	TO - PALMEIROPOLIS	1.715.754	7.103.945	851	929	1.106	6.425,13	-	6.425,13
3.574	TO - PARAISO DO TOCANTINS	1.716.109	33.707.816	4.462	4.782	5.574	6.046,95	-	6.046,95
3.776	TO - PARANA	1.716.208	9.611.470	1.279	1.375	1.554	6.184,39	-	6.184,39
3.210	TO - PAU DARCO	1.716.307	4.581.088	640	688	788	5.814,67	66.378	5.898,92
2.774	TO - PEDRO AFONSO	1.716.505	12.408.706	1.684	1.936	2.237	5.546,41	788.657	5.898,92
4.064	TO - PEIXE	1.716.604	10.802.995	1.318	1.470	1.684	6.415,08	-	6.415,08
3.090	TO - PEQUIZEIRO	1.716.653	6.919.355	865	1.075	1.205	5.741,25	190.026	5.898,92
4.025	TO - PINDORAMA DO TOCANTINS	1.717.008	4.115.075	547	569	645	6.380,95	-	6.380,95
2.050	TO - PIUM	1.717.503	6.670.697	1.055	1.156	1.292	5.161,48	953.070	5.898,92
4.843	TO - PONTE ALTA DO BOM JESUS	1.717.800	3.177.609	300	348	423	7.517,41	-	7.517,41
1.887	TO - PONTE ALTA DO TOCANTINS	1.717.909	6.190.681	919	1.047	1.219	5.079,95	998.040	5.898,92
3.207	TO - PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	1.718.006	3.257.059	410	470	560	5.814,10	47.517	5.898,92
2.615	TO - PORTO NACIONAL	1.718.204	51.411.096	7.350	8.088	9.421	5.457,19	4.161.466	5.898,92
2.603	TO - PRAIA NORTE	1.718.303	11.664.382	1.612	1.925	2.140	5.451,41	957.541	5.898,92
4.645	TO - PRESIDENTE KENNEDY	1.718.402	2.419.338	288	298	342	7.068,92	-	7.068,92
2.992	TO - PUGMIL	1.718.451	2.879.146	365	444	507	5.675,43	113.377	5.898,92
2.242	TO - RECURSOLANDIA	1.718.501	5.088.617	808	868	966	5.268,81	608.562	5.898,92
3.805	TO - RIACHINHO	1.718.550	6.352.329	873	967	1.023	6.206,78	-	6.206,78
2.749	TO - RIO DA CONCEICAO	1.718.659	2.334.098	320	345	422	5.532,35	154.657	5.898,92
3.733	TO - RIO DOS BOIS	1.718.709	3.016.525	364	429	490	6.151,78	-	6.151,78
256	TO - SAMPAIO	1.718.808	4.119.512	693	835	970	4.246,92	1.602.442	5.898,92
4.132	TO - SANDOLANDIA	1.718.840	2.945.345	381	399	455	6.467,60	-	6.467,60
3.898	TO - SANTA FE DO ARAGUAIA	1.718.865	6.907.106	905	980	1.101	6.271,49	-	6.271,49
2.817	TO - SANTA MARIA DO TOCANTINS	1.718.881	2.955.397	390	443	530	5.572,54	173.097	5.898,92
5.071	TO - SANTA RITA DO TOCANTINS	1.718.899	3.716.986	349	390	433	8.579,31	-	8.579,31
2.799	TO - SANTA ROSA DO TOCANTINS	1.718.907	6.245.436	883	966	1.123	5.560,89	379.643	5.898,92
4.473	TO - SANTA TEREZA DO TOCANTINS	1.719.004	3.950.067	495	551	580	6.812,81	-	6.812,81
1.925	TO - SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	1.720.002	3.045.688	414	515	597	5.100,80	476.558	5.898,92
2.882	TO - SAO BENTO DO TOCANTINS	1.720.101	5.153.475	716	812	918	5.612,89	262.620	5.898,92
5.212	TO - SAO FELIX DO TOCANTINS	1.720.150	1.612.019	108	121	143	11.264,98	-	11.264,98
1.076	TO - SAO MIGUEL DO TOCANTINS	1.720.200	13.683.648	2.141	2.546	2.916	4.692,77	3.517.018	5.898,92

ET Nº 15/2021-CONOFC/CD - ANEXO
FUNDEB: SIMULAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO-VAAT 10,5%

n	Ente Federado	IBGE	Receitas_antes (R\$)	Mat_censo	Mat_vaaf	Mat_vaat	VAAT_antes (R\$/aluno)	COMPL_VAAT (R\$)	VAAT_depois (R\$/aluno)
3.449	TO - SAO SALVADOR DO TOCANTINS	1.720.259	3.004.703	361	434	504	5.967,04	-	5.967,04
1.331	TO - SAO SEBASTIAO DO TOCANTINS	1.720.309	4.034.565	631	716	840	4.803,34	920.234	5.898,92
2.475	TO - SAO VALERIO	1.720.499	4.068.468	613	657	756	5.384,42	388.757	5.898,92
2.734	TO - SILVANOPOLIS	1.720.655	5.581.960	810	858	1.011	5.520,68	382.440	5.898,92
737	TO - SITIO NOVO DO TOCANTINS	1.720.804	13.447.517	2.037	2.521	2.968	4.531,14	4.059.302	5.898,92
4.899	TO - SUCUPIRA	1.720.853	1.904.486	207	215	247	7.704,23	-	7.704,23
2.401	TO - TAGUATINGA	1.720.903	11.439.446	1.802	1.932	2.139	5.349,16	1.175.693	5.898,92
3.895	TO - TAIPAS DO TOCANTINS	1.720.937	2.378.758	314	329	379	6.269,79	-	6.269,79
4.516	TO - TALISMA	1.720.978	3.974.495	492	527	578	6.873,91	-	6.873,91
801	TO - TOCANTINIA	1.721.109	7.026.794	1.139	1.399	1.541	4.560,78	2.061.675	5.898,92
200	TO - TOCANTINOPOLIS	1.721.208	14.147.205	2.443	2.756	3.373	4.194,25	5.749.858	5.898,92
4.020	TO - TUPIRAMA	1.721.257	2.152.407	251	286	338	6.374,67	-	6.374,67
4.075	TO - TUPIRATINS	1.721.307	2.293.729	265	313	357	6.425,01	-	6.425,01
2.990	TO - WANDERLANDIA	1.722.081	8.862.265	1.234	1.357	1.562	5.675,30	349.196	5.898,92